REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 060 - QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)
1º VICE-PRESIDENTE
Tião Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Alvaro Dias - (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO
Efraim Morais - (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO
Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO
César Borges - (PR-BA) (1)
4º SECRETÁRIO
Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

Maioria
(PMDB) - 19
Líder
Valdir Raupp - PMDB
Vice-Líder
.....
Líder do PMDB - 19
Valdir Raupp
Vice-Líderes do PMDB
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha
Neuto De Conto

Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21
Líder
Ideli Salvatti - PT
Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
Francisco Dornelles
.....
Líder do PT - 12
Ideli Salvatti
Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns
Líder do PR - 4
João Ribeiro
Vice-Líder do PR
Expedito Júnior
Líder do PSB - 2
Renato Casagrande
Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares
Líder do PC DO B - 1
Inácio Arruda
Líder do PP - 1
Francisco Dornelles
Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella

Bloco Parlamentar da Minoria
(DEM/PSDB) - 27
Líder
Demóstenes Torres - DEM
Vice-Líderes
Flexa Ribeiro
Adelmir Santana
Eduardo Azeredo
Kátia Abreu
Mário Couto
Heráclito Fortes
João Tenório
Raimundo Colombo
Papaléo Paes
.....
Líder do DEM - 14
José Agripino
Vice-Líderes do DEM
Kátia Abreu
Jayme Campos
Raimundo Colombo
Romeu Tuma
Maria do Carmo Alves
Líder do PSDB - 13
Arthur Virgílio
Vice-Líderes do PSDB
Sérgio Guerra
Alvaro Dias
Marisa Serrano
Cícero Lucena

PTB - 7
Líder
Epitácio Cafeteira - PTB
Vice-Líder
Sérgio Zambiasi
.....
PDT - 5
Líder
Jefferson Peres - PDT
Vice-Líder
Osmar Dias

PSOL - 1
Líder
José Nery - PSOL
Vice-Líder

Governo
Líder
Romero Jucá - PMDB
Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado
João Vicente Claudino
João Pedro
Gim Argello

1. Senador César Borges comunicou filiação partidária ao PR em 01.10.2007 (DSF 02.10.2007).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 12.12.2007 (DSF 13.12.2007).

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 69ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE MAIO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios do Primeiro Suplente de Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 117 a 121/2008, de 30 de abril último, comunicando a aprovação dos Projetos de Lei do Senado nºs 360, de 1999; 119, de 2000; 168, de 2001; 133 e 386, de 2003, respectivamente, e seu envio à sanção, naquela data..... 12024

Nº 125 a 127/2008, de 30 de abril último, comunicando que os Projetos de Lei nºs 236 e 208, de 2006; e 123, de 2002, respectivamente, foram sancionados pelo Presidente da República, e convertidos nas Leis nºs 11.657, de 16 de abril de 2008, 11.654, de 15 de abril de 2008 e 11.660, de 18 de abril de 2008, respectivamente..... 12024

1.2.2 – Mensagens do Presidente da República

Nº 82 e 83, de 2008, de 2 do corrente, do Presidente da República, restituindo autógrafos dos Projetos de Lei nºs 2 e 3, de 2008-CN, respectivamente, sancionados e transformados nas Leis nºs 11.666 e 11.667, de 2 de maio de 2008..... 12025

Nº 84, de 2008 (nº 243/2008, na origem), de 2 do corrente, do Presidente da República, *submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora Maria Nazareth Farani Azevêdo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra*..... 12025

Nº 85, de 2008 (nº 244/2008, na origem), de 2 do corrente, do Presidente da República, *submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Santiago Luis Bento Fernández Alcázar, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Burkina Faso*..... 12034

1.2.3 – Ofício

Nº 127/2008, de 5 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 425, de 2008. .. 12048

1.2.4 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 262/2008, de 28 de abril último, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 68, de 2008, do Senador Arthur Virgílio..... 12048

Nº 12.690/2008, de 29 de abril último, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 110, de 2008, do Senador Romeu Tuma..... 12048

1.2.5 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 24/2008, de 28 de abril último, do Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 69, de 2008, do Senador Arthur Virgílio. 12048

Nº 36/2008, de 29 de abril último, do Presidente do Banco Central, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 93, de 2008, do Senador Arthur Virgílio. 12048

1.2.6 – Pareceres

Nº 363, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2003 (nº 3.059/2004, naquela Casa), que *altera a Lei nº 3.419, de 5 de julho de 1958, e determina outras providências*..... 12048

Nº 364, de 2008, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 5, de 2008 (nº 113/2008, na origem), do Ministro de Estado do Controle e Transparência, que *encaminha ao Senado Federal, CD da 6ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização, a partir de Sorteios Públicos*..... 12052

Nº 365, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 77, de 2008 (nº 223/2008, na origem), do Presidente da República, que *encaminha pleito do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvol-*

vimento (BIRD), no valor de até US$ 95,000,000.00 (noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo (São Paulo Metro Line 4 Additional Project). **(Projeto de Resolução nº 18, de 2008)**..... 12054

Nº 366, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 78, de 2008 (nº 224/2008, na origem), do Presidente da República, que *solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$14,750,000.00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, cujos recursos destinam-se ao financiamento do "Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó".* **(Projeto de Resolução nº 19, de 2008)**..... 12062

Nº 367, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 79, de 2008 (nº 225/2008, na origem), do Presidente da República, que *solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$550,000,000.00 (quinhentos e cinqüenta milhões de dólares dos Estado Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), e para a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô).* **(Projeto de Resolução nº 20, de 2008)** . 12068

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Adoção das providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas na conclusão do Parecer nº 364, de 2008, lido anteriormente, referente ao Aviso nº 5, de 2008..... 12076

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 18 a 20, de 2008, resultantes de pareceres lidos anteriormente..... 12076

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 15 a 17, de 2008. 12076

Recebimento do Ofício nº S/12, de 2008 (s/nº, na origem), de 10 de abril último, do Governador do Estado de Santa Catarina, *solicitando a renovação da operação de crédito para refinanciamento dos títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina (LFTSC), anteriormente concedida pela Resolução nº 38, de 2000, sem prejuízo de excluir o valor refinanciado do cálculo previsto no art. 3º da Resolução nº 40, de 2001, até 31 de dezembro de 2011, para que se possa efetuar o pagamento dos créditos oriundos de ações e condenações judiciais decorrentes dos títulos originalmente emitidos.* Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 425, de 2008, em 30 de abril de 2008 e publicação na mesma data, que *altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Confins sobre as receitas auferidas na venda de álcool.* Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria..... 12076

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para submeter ao Regime Geral da Previdência Social o agente público condenado por corrupção e limitar seus benefícios ao valor de um salário mínimo.* 12077

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *institui o Dia Nacional das Mudanças Climáticas.* 12078

Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2008, de autoria do Senador Flávio Arns, que *altera o art. 53 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor sobre a suspensão e intimação por edital da penhora, em processo judicial nos juizados especiais cíveis e criminais.* 12079

Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, para acrescentar o adicional de risco de vida*.... 12080

Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera a Lei nº 8.989, e 24 de fevereiro de 1995, para conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre veículos automotores adquiridos por pessoas portadoras de hemofilia*..... 12082

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dar à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas*..... 12085

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *altera o § 5º do art. 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, pra prever que as lesões físicas ou psíquicas permanentes poderão ser comprovadas por laudo médico.* 12087

Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2008, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que *altera a alínea "c" do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de*

junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários dos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul do fuso horário de Greenwich menos quatro horas para o fuso horário Greenwich menos três horas.... 12088

Projeto de Resolução nº 21, de 2008, de autoria do Senador João Tenório e outros Srs. Senadores, que *institui o Diploma José Ermínio de Moraes e dá outras providências.....* 12091

Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007*, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de R$456.625.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), *para os fins que especifica, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.....* 12092

1.2.9 – Avisos do Tribunal de Contas da União (autuação)

Nº 10, de 2008-CN (nº 432/2008, na origem), que *encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 792, de 2008-TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria versando sobre a transformação de unidades geradoras de energia elétrica pra viabilizar a utilização de gás natural em Manaus* (AM) – PT nº 257.5210.4232.6100.13 – (TC nº 014.602/2007-7)..... 12096

Nº 11, de 2008-CN (nº 441/2008, na origem), que *encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 789, de 2008-TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram, referente às obras de Construção de Trecho Rodoviário – Marabá-Altamira – na BR-230 – no Estado do Pará* – (TC nº 006.687/2004-5)..... 12096

Nº 12, de 2008-CN (nº 461/2008, na origem), que *encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 798, de 2008-TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria nas obras de adequação do trecho rodoviário da BR-381/MG compreendido entre Governador Valadares e Belo Horizonte* – PT nº 2678202301B980031 – (TC nº 008.496/2006-9)..... 12096

1.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR *NEUTO DE CONTO* – Rechaça pressões de estrangeiros para que o Brasil não explore suas terras e se transforme na reserva florestal do mundo. Registro da visita ao Congresso Nacional, de comitiva do Parlamento Europeu, para discutir combustível, biocombustível, bioenergia, o embargo da carne e o desmatamento da Amazônia. 12096

SENADOR *PAULO PAIM* – Preocupação com o ciclone extratropical, que abalou o Sul do Brasil. Cumprimentos ao Ministro Hélio Costa pela portaria que liberou o canal 62, TV Senado, para o Rio Grande do Sul. Registro de moções recebidas por S. Exª, e da entrevista do advogado Daisson Portanova, concedida ao **Jornal do Comércio** 12098

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Homenagem pelo transcurso dos 35 anos da Embrapa. Considerações sobre a questão das pesquisas com células-tronco embrionárias no Brasil, e a Adin sobre o tema que tramita no STF..... 12102

SENADOR *GERSON CAMATA* – O fracasso da denominada "Marcha da Maconha". As conseqüências do uso de drogas..... 12104

SENADOR *MARCO MACIEL* – Análise dos sistemas eleitorais e de governo adotados ao redor do mundo. Defesa das reformas política e eleitoral... 12106

SENADORA *IDELI SALVATTI*, como Líder – Manifestação sobre a classificação do Brasil como país seguro para investimentos..... 12108

SENADOR *MÃO SANTA* – Comentário sobre relatório da CMO suspendendo 54 obras federais. Registro das obras inacabadas no País. Apelo ao Governo Federal pela conclusão das obras inacabadas no Estado do Piauí. Informa a chegada, na Comissão de Educação, do requerimento do Senador marco Maciel, sobre os 100 anos de morte de Joaquim Nabuco..... 12110

– Leitura de requerimentos

Nº 517, de 2008, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e outros senhores senadores, *solicitando a concessão do título de Professor* Honoris Causa *da Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis, a Jarbas Gonçalves Passarinho...* 12111

Nº 518, de 2008, de autoria do Senador João Ribeiro, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Cruz, Prefeito de Gurupi, TO*. **Aprovado**, após usar da palavra o autor..... 12115

Nº 519, de 2008, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando voto de louvor ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos – OEA*..... 12116

Nº 520, de 2008, de autoria do Senador José Nery, *solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça*..... 12117

Nº 521, de 2008, de autoria do Senador Flávio Arns, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2008, seja encaminhado a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para que esta se pronuncie sobre o mesmo.* 12117

Nº 522, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de louvor ao artista plástico amazonense Arnaldo Garcez.* 12117

Nº 523, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros senhores senadores, *solicitando*

voto de pesar pelas vítimas do naufrágio do barco "Comandante Salles", no Rio Solimões, diante da cidade de Manacapuru, Amazonas. 12118

Nº 524, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, *solicitando licença para cumprimento de missão oficial, entre os dias 10 e 20 de maio...* 12118

Nº 525, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar*..... 12118

Nº 526, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar*..... 12119

Nº 527, de 2008, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando voto de congratulação à Associação Comercial do Pará – ACP, pelo transcurso dos seus 185 anos de fundação*..... 12120

Nº 528, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações.* 12120

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ALVARO DIAS* – Defesa dos aposentados e reflexão sobre a crise real da Previdência Social brasileira. 12121

SENADOR *JEFFERSON PÉRES*, como Líder – Avaliação sobre a decisão do Governo de reajustar o preço dos combustíveis. 12123

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Considerações sobre o ingresso do Brasil no seleto clube dos países seguros para investimentos, e sustentação de que esta situação também é devida ao Governo FHC... 12124

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Lamento e indignação com os naufrágios de embarcações na região amazonense..... 12125

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Apreensão com as notícias que dão conta da volta da ameaça inflacionária no Brasil. Registro da realização, no período de 27 a 30 de abril, do XIV Congresso Médio Amazônico, na cidade de Belém do Pará. . 12126

1.3 – ORDEM DO DIA

Item extrapauta

Mensagem nº 33, de 2008 (nº /2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Marcelo Andrade de Moraes Jardim*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, junto à República da Turquia. **Aprovado o Parecer nº 368, de 2008-CRE**..... 12128

Item 1

Medida Provisória nº 408, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais, para os fins que especifica.* **Aprovada,** com votos contrários do DEM e do PSDB**,** após **Parecer nº 369, de 2008 – PLEN (Relator Revisor: Senador Osmar Dias),** tendo usado da palavra os Senadores José Agripino, Arthur Virgílio, Jefferson Peres e Mário Couto. **À promulgação.** .. 12134

Item 2

Medida Provisória nº 409, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de setecentos e cinqüenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais, para os fins que especifica.* **Aprovada,** após **Pareceres nºs 370 e 371, de 2008 – PLEN,** tendo usado da palavra os Senadores Arthur Virgílio, José Agripino, Ideli Salvatti, Valter Pereira, Romero Jucá, Valdir Raupp, Tasso Jereissati, Flexa Ribeiro, Epitácio Cafeteira e Marconi Perillo. **À promulgação.** ... 12170

Item extrapauta

Proposta de harmonização do texto do art. 2º constante da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, *que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo*. **Aprovada,** tendo o Senador Antonio Carlos Valadares, proferido Parecer nº 372, de 2008 – PLEN, em Substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, após usarem da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Mário Couto e Flexa Ribeiro. À Comissão Diretora para redação final. 12195

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar. **(Parecer nº 373, de 2008-CDIR). Aprovada. À Câmara dos Deputados.**..... 12195

1.3.1 – Comunicação

Do Senador Lobão Filho, comunicando que passa a integrar a bancada do PMDB, a partir desta data..... 12203

1.3.2 – Pronunciamentos

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Solicita voto de pesar pelas vítimas do naufrágio na região amazonense, por meio do Requerimento nº 523, de 2008. Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar, que destina mais recursos para a saúde..... 12203

1.3.3 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 329, de 2008, de 2008, lido em sessão anterior. **Aprovado.**..... 12204

1.3.4 – Pronunciamentos

SENADOR *SÉRGIO ZAMBIASI*, como Líder – Apoio à Proposta de Emenda Constitucional nº 13, que devolve aos Legislativos estaduais a autonomia para autorizar e examinar emancipações com a criação de municípios. 12205

SENADOR *ANTONIO CARLOS JÚNIOR* – Satisfação com aprovação, pelo Senado Federal, do texto que corrige o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar, que destina recursos

para a saúde. Comentários sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, que regulamenta a criação de municípios..... 12207

1.3.5 – Ordem do Dia (continuação)

São os seguintes os itens transferidos para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, quarta-feira, dia 7:..... 12208

Item 3 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, *que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro)*..... 12208

Item 4 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator **ad hoc**: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2007*..... 12208

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*..... 12208

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*..... 12208

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.* 12209

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*..... 12209

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário' o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de deputados e senadores)*.. 12209

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*..... 12209

Item 11 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*..... 12209

Item 12 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*..... 12210

Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*..... 12210

Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001;90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece*... 12210

Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos*..... 12210

Item 16 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo*

228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos..... 12210

Item 17

Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.....* 12210

Item 18

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.....* 12211

Item 19

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de Programa Nacional de Habitação para Mulheres com responsabilidade de sustento da família.....* 12211

Item 20

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a Administração e o Conselho Fiscal das sociedades cooperativas)..* 12211

Item 21

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.....* 12211

Item 22

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.....* 12211

Item 23

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele)...* 12211

Item 24

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências. .....* 12211

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional). .....* 12212

Item 26

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. ...* 12212

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.....* 12212

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do* caput *do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).....* 12212

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde). .....* 12212

Item 30

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do* caput *do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).....* 12212

Item 31

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior). .....* 12212

Item 32

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta*

parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho. 12213

Item 33

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.* 12213

Item 34

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.* 12213

Item 35

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973,* que *dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).* 12213

Item 36

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.* 12213

Item 37

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.* 12213

Item 38 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.* 12213

Item 39 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.* 12214

Item 40 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003,* que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.* 12214

Item 41

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.* 12214

Item 42 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.* 12214

Item 43

Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.* 12214

Item 44

Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.* 12214

Item 45

Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.* 12215

Item 46

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre*

a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos...... 12215

Item 47

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*... 12215

Item 48

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.* 12215

Item 49

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*..... 12215

Item 50

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, concluindo *favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko,* que *sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontra em tramitação na Casa.*..... 12215

Item 51

Requerimento nº 1.302, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *requer com fundamento no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída, no âmbito do Senado Federal, a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País*..... 12215

Item 52

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remissa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado*..... 12216

Item 53 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.* 12216

Item 54

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.* 12216

Item 55 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".*..... 12216

Item 56 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.* 12216

Item 57

Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*..... 12216

Item 58 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.* 12216

Item 59

Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria*..... 12217

Item 60

Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apen-*

sado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria..... 12217

Item 61

Requerimento nº 1.496, de 2007, do Senador Edison Lobão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Competência privativa ao Executivo dos Estados e do DF para outorga da delegação para o exercício da atividade notarial e de registro)*..... 12217

Item 62

Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco*..... 12217

Item 63

Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária*..... 12217

Item 64

Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria*..... 12217

Item 65

Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle*..... 12217

Item 66

Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria*..... 12217

Item 67

Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde.)* 12218

Item 68

Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria*.... 12218

Item 69

Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)* 12218

Item 70

Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*..... 12218

Item 71

Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria. (Liberdade de manifestação do pensamento e de informação.)*..... 12218

Item 72

Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)..... 12218

Item 73 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Diretos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt*..... 12218

Item 74 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt*..... 12218

Item 75

Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática)*..... 12219

Item 76

Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento)*..... 12219

Item 77

Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento)*..... 12219

Item 78

Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais)*..... 12219

1.3.6 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR *MÃO SANTA* – Defesa da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, que regulamenta a criação dos municípios; e do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados na área de saúde. 12219

1.3.7 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 524, de 2008, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** 12220

1.3.9 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR *PAULO DUQUE* – Críticas a demora na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, que cria novos municípios..... 12220

SENADOR *EXPEDITO JÚNIOR* – Favorável à votação imediata da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003. Contentamento pela reabertura das madeireiras pelo Ibama..... 12221

SENADOR *MAGNO MALTA* – Destaque para a atuação de procuradores e autoridades judiciais nos trabalhos da CPI da Pedofilia..... 12223

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Solidariedade com as famílias vítimas do naufrágio ocorrido no último domingo na cidade de Manacapuru, AM. Cobrança de rigor por parte da Capitania dos Portos, na prevenção de acidentes..... 12226

SENADORA *KÁTIA ABREU* – Preocupação com relação ao aumento do preço dos alimentos. . 12228

1.3.9 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro do artigo intitulado "Vaso quebrado", publicado no jornal **O Liberal**, edição de 19 de abril último. 12231

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro da matéria intitulada "Matilde não justificou gastos, concluiu CGU", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 8 de março último..... 12232

1.3.10 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, quarta-feira, dia 7, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 12233

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 6-5-2008

3 – ATA DA MESA DO SENADO FEDERAL

3ª Reunião, realizada em 6 de maio de 2008..... 12245

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 852 e 853, de 2008 12249

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 69ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Efraim Morais, Gerson Camata, Papaléo Paes, Antonio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Mário Couto, Jayme Campos e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 6/5/2008 07:30:45 até 6/5/2008 21:13:28

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 77 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 6/5/2008 21:14:02

O SR. PRESIDENTE(Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, ofícios do Primeiro Suplente de Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 117/08/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.878, de 2000, do Senado Federal (PLS nº 360/99 na Casa de origem), o qual "Denomina Governador Edmundo Pinto o trecho da BR-364".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Manato,** Primeiro Suplente de Secretário.

Of. nº 118/08/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.218, de 2001, do Senado Federal (PLS nº 119/00 na Casa de origem), o qual "Denomina Rodovia Francisco Gouveia Leite o trecho da BR-210".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Manato,** Primeiro Suplente de Secretário.

Of. nº 119/08/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.023, de 2001, do Senado Federal (PLS nº 168/01 na Casa de origem), o qual "Denomina Rodovia Deputado Flávio Derzi trecho da rodovia BR-158".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Manato,** Primeiro Suplente de Secretário.

Of. nº 120/08/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.709, de 2003, do Senado Federal (PLS nº 133/03 na Casa de origem), o qual "Dá a denominação Rodovia Wilson Pinheiro à BR-317".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Manato,** Primeiro Suplente de Secretário.

OF. Nº 121/08/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.639, de 2003, do Senado Federal (PLS nº 386/03 na Casa de origem), o qual "Designa o cupuaçu fruta nacional".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Manato,** Primeiro Suplente de Secretário.

OF. Nº 125/08/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.630, de 2006 (nº 236/06 no Senado Federal), o qual "Institui o dia 18 de agosto como o Dia Nacional do Campo Limpo", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.657, de 16 de abril de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Manato,** Primeiro Suplente de Secretário.

OF. Nº 126/08/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 1.099, de 2007 (nº 208/06 no Senado Federal), o qual "Institui o dia 4 de dezembro como o Dia Nacional do Perito Criminal",

foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.654, de 15 de abril de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Manato,** Primeiro Suplente de Secretário.

OF. Nº 127/08/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.027, de 2002 (nº 123/02 no Senado Federal), o qual "Denomina Ponte Sérgio Ceotto a ponte sobre o Rio Doce na BR-259, no Município de Colatina, no Estado do Espírito Santo", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.660, de 18 de abril de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Manato,** Primeiro Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 82, de 2008 (nº 241/2008, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 2, de 2008 – CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de um bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinqüenta e dois reais, para os fins que especifica", sancionado e transformado na Lei nº 11.666, de 2 de maio de 2008; e

– Nº 83, de 2008 (nº 242/2008, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 3, de 2008 – CN, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de quatrocentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e oito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente", sancionado e transformado na Lei nº 11.667, de 2 de maio de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

As Mensagens nºs 82 e 83, de 2008, juntadas aos processados dos Projetos de Lei nºs 2 e 3, de 2008 – CN, vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 84, DE 2008
(Nº 243/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Maria Nazareth Farani Azevêdo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

Os méritos da Senhora Maria Nazareth Farani Azevêdo que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de maio de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 148 MRE/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-/APES

Brasília, 30 de abril de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora Maria Nazareth Farani Azevêdo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** da Senhora Maria Nazareth Farani Azevêdo que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Amorim**

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE MARIA NAZARETH FARANI AZEVÊDO

CPF.: 18363512168
ID.: 8269/MRE

15/08/1957	Filha de José Farani e Maria Luiza Jorge Farani, nasce em 15 de agosto, em Alegre/ES
26/01/1981	Curso de Preparação à Carreira de Diplomata-IRBr
16/12/1982	Terceira Secretária em 16 de dezembro
22/04/1983	Divisão de Informação Comercial, assistente
13/05/1985	Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
18/12/1986	Segunda Secretária em 18 de dezembro
03/03/1988	Embaixada em Washington, Segunda Secretária
31/05/1989	Ordem do Mérito Santos Dumont, Brasil, Medalha
01/09/1989	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD)-IRBr
03/09/1991	Delegação Permanente junto à ALADI, Montevidéu, Segunda e Primeira Secretária
25/06/1993	Primeira Secretária, por merecimento, em 25 de junho
01/03/1995	Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior, Chefe de Gabinete
11/09/1996	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Medalha
02/01/1997	Negociadora-Chefe para Assuntos de Meio Ambiente na ONU/Genebra
03/01/1997	Representante do Brasil no Comitê de Comércio e Meio Ambiente da OMC
26/05/1997	Delegação Permanente em Genebra, Primeira Secretária
13/11/1997	Ordem do Mérito Tamandaré, Brasil, Medalha
02/01/1998	Representante do Brasil no Comitê de Agricultura e no Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC
03/01/1998	Negociadora-Chefe de Temas Agrícolas no Processo Preparatório da Conferência Ministerial da OMC em Seattle
29/06/1999	Conselheira, por merecimento, em 29 de junho

06/07/2001	CAE - IRBr, O Princípio da Precaução e o Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC - As Implicações para o Processo de Reforma Agrícola
11/10/2001	Divisão de Acesso a Mercados, Chefe
20/10/2001	Reunião negociadora de Acesso a Mercados da ALCA, Panamá, Chefe de delegação
12/12/2001	Reunião negociadora de Acesso a Mercados da ALCA, Panamá, Chefe de delegação
17/01/2002	Reunião negociadora de Acesso a Mercados da ALCA, Panamá, Chefe de delegação
23/01/2002	Reunião de negociações bilaterais Brasil-EUA sobre Aço, Washington, Chefe de delegação
29/01/2002	Reunião negociadora Brasil-UE sobre Acordo bilateral de Têxteis, Brasília, Chefe de delegação.
09/01/2003	Gabinete do Ministro de Estado, Assessora
15/02/2003	Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grão-Mestre
19/12/2003	Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 19 de dezembro
18/03/2004	Reunião do Grupo Técnico Brasil-Chile-Espanha-França sobre fontes inovadoras de financiamento do combate à fome e à pobreza, Paris, Chefe de delegação
28/04/2004	Reunião do Grupo Técnico Brasil-Chile-Espanha-França sobre fontes inovadoras de financiamento do combate à fome e à pobreza, Nova York, Chefe de delegação
13/06/2004	Reunião do Grupo Técnico Brasil-Chile-Espanha-França sobre fontes inovadoras de financiamento do combate à fome e à pobreza, São Paulo, Chefe de delegação
29/07/2004	Reunião do Grupo Técnico Brasil-Chile-Espanha-França sobre fontes inovadoras de financiamento do combate à fome e à pobreza, Paris, Chefe de delegação
29/08/2004	Reunião do Grupo Técnico Brasil-Chile-Espanha-França sobre fontes inovadoras de financiamento do combate à fome e à pobreza, Madri, Chefe de delegação
02/01/2005	Gabinete do Ministro de Estado, Chefe
25/08/2005	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
29/06/2007	Ministra de Primeira Classe, por merecimento, em 29 de junho

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

Dados Básicos

MISSÃO PERMANENTE DO BRASIL EM GENEBRA

ORGANISMOS INTERNACIONAIS COM SEDE EM GENEBRA SOB O ACOMPANHAMENTO DA MISSÃO PERMANENTE DO BRASIL

Escritório das Nações Unidas em Genebra

O Escritório das Nações Unidas em Genebra (UNOG) é responsável pela representação do Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU) e pelo apoio a diversas atividades ligadas às Nações Unidas e ao trabalho de suas agências especializadas. O Escritório funciona também como agência de representação e ligação da ONU e seus órgãos junto às Missões Permanentes, às Organizações Internacionais, Organizações Não– Governamentais e instituições acadêmicas. Sergei Ordzhonikidze, de nacionalidade russa, ocupa o cargo de Diretor-Geral do Escritório das Nações Unidas em Genebra pelo SGNU Kofi Annan, tendo assumido o posto em 1-3-2002.

Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos

O Alto Comissariado para Direitos Humanos das Nações Unidas (ACDH) foi criado em 1992 e congrega as secretarias executivas dos Comitês de Tratados, das Relatorias Especiais sobre Temas e Países, Procedimentos Especiais bem como unidades temáticas sobre questões de direitos humanos.

O mandato do Alto Comissariado inclui a promoção e proteção do pleno usufruto, por parte de toda a humanidade, dos direitos consagrados na Carta das Nações Unidas e nos tratados internacionais sobre direitos humanos por meio da prevenção a violações, promoção da cooperação internacional, coordenação de ações das agências do Sistema ONU no que concerne aos direitos humanos.

A atual Alta Comissária para Direitos Humanos é a Senhora Louise Arbour, desde julho de 2004.

Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

A resolução 60/251, de 2006, da Assembléia Geral das Nações Unidas (AGNU), determinou a criação do Conselho de Direitos Humanos (CDH) e definiu parâmetros para o seu processo de construção institucional.

O Escritório do Alto Comissariado para Direitos Humanos das Nações Unidas (EACDH) é o órgão que implementa as decisões do Conselho de Direitos Humanos.

O Plenário do Conselho de Direitos Humanos, composto por 47 membros, eleitos para um mandato trienal, reúne-se quatro vezes por ano, e é o órgão político deliberativo sobre as grandes questões universais em direitos humanos.

A criação do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (UPR, sigla em inglês) é apontada como a principal inovação resultante do processo de construção institucional do Conselho de Direitos Humanos. Além dos Estados, o mecanismo será também aberto à participação dos órgãos de monitoramento de tratados, entidades nacionais de proteção aos direitos humanos e ONGs. Espera-se que o UPR gere elementos para apoiar a cooperação internacional no campo dos direitos humanos. O Brasil foi o 9º país-membro das Nações Unidas a ser avaliado pelo Mecanismo de Revisão Periódica Universal (UPR), em abril de 2008, e está empenhado em participar nesse exercício de modo aberto e construtivo.

O Brasil tem participação ativa nos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho, em consonância com a política nacional sobre direitos humanos. Cabe indicar que o Professor Paulo Sérgio Pinheiro exerce atualmente o papel de Relator sobre a Situação de Direitos Humanos em Myanmar e a Drª Raquel Rolnik acabou de ser indicada Relatora para o Direito à Moradia Adequada. Ademais, o País é candidato à reeleição para uma vaga no Conselho de Direitos Humanos, no período 2008-2011, cujas eleições se darão em maio próximo.

Além dos tradicionais projetos de resolução sobre incompatibilidade entre democracia e racismo e sobre o direito à saúde, está em processo de implementação durante as próximas sessões do Conselho de Direitos Humanos, em 2008, projeto de resolução lançado pelo Brasil que busca engajar o CDH na elaboração de um conjunto voluntário de metas no campo dos direitos humanos, a serem aprovadas no marco das comemorações do 60º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O Brasil é o segundo país que mais recebe visitas de Relatores Especiais de Direitos Humanos das Nações Unidas. O país apóia a cooperação e o diálogo com o sistema de procedimentos especiais do CDH, ao qual estendeu convite permanente ("**standing invitation**") desde 2001. Desde então, o Brasil recebeu inúmeras visitas de Relatores Especiais e de Comitês de Tratados. A mais recente foi a do Relator Especial sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias e Arbitrárias, Philip Alston , em novembro de 2007. Sua agenda incluiu encontros com autoridades de diferentes órgãos e esferas de governo, lideranças da sociedade civil e familiares de vitimas de violações de direitos humanos, em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco.

Em dezembro de 2007, também visitou o Brasil a Alta Comissária Louise Arbour.

Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados – ACNUR

O ACNUR foi criado em 1949 por meio de resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas (AGNU). Seus antecedentes foram a Agência das Nações Unidas para o Auxílio e a Reabilitação (UNRRA), criada em 1943, e a Organização Internacional para os Refugiados (OIR), de 1946.

O ex-Primeiro Ministro de Portugal, Antonio Guterres foi eleito em 2005, por um período de 5 anos, como Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados.

A Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados e o Protocolo de 1967 sobre o Estatuto dos Refugiados conformam o sistema legal que rege o tratamento do tema dos refugiados. O principal órgão do ACNUR é o Comitê Executivo, que aprova, em suas sessões anuais, os programas e o orçamento da agência.

O Brasil é um dos países latino-americanos com mais destacada participação nos trabalhos do ACNUR. Em 1960, foi o primeiro país do cone sul a ratificar a Convenção de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados e, em 1997, foi o primeiro país do cone sul a sancionar uma lei nacional de refúgio. O Brasil também foi um dos primeiros países integrantes do Comitê Executivo do ACNUR. Atualmente, é membro do Comitê e continua a ter uma participação ativa nas suas discussões.

A questão da proteção aos refugiados goza de considerável grau de institucionalização na agenda do Governo brasileiro, cuja política nesse domínio é implementada, desde 1997, pelo Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) do Ministério da Justiça.

Comitê Internacional da Cruz Vermelha – CICV

Criado em 1859 e tendo recebido a denominação atual em 1876, o CICV é um dos principais componentes do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Possui escritório em Brasília desde 1991.

A estrutura deliberativa do CICV é composta pela Assembléia, o Conselho da Assembléia e a Diretoria. A Assembléia e o Conselho da Assembléia são presididos pelo Presidente do CICV, Jakob Kellenberger.

A Assembléia é o órgão máximo diretivo do CICV. Supervisiona todas as suas atividades e formula a política a ser seguida, define os objetivos gerais e a estratégia institucional, e aprova o orçamento da instituição. Composta por 15 a 25 membros de nacionalidade suíça, a Assembléia tem caráter de colegiado.

O Conselho da Assembléia é um órgão vinculado à Assembléia. O Conselho prepara as atividades da Assembléia e toma decisões em assuntos de sua competência, em determinadas opções estratégicas no que se refere à política geral de recursos, pessoal e comunicação. Formado por cinco membros eleitos pela Assembléia, é presidido pelo presidente do CICV.

A Diretoria é o órgão executivo do CICV, responsável por observar e garantir o cumprimento dos objetivos gerais e a estratégia institucional definida pela Assembléia ou pelo Conselho da Assembléia.

O Brasil apóia os trabalhos do CICV e defende o seu amplo direito de iniciativa. O CICV é membro observador da Comissão Nacional para Difusão e Implementação do Direito Internacional Humanitário no Brasil e, além disso, desenvolve uma série de atividades no País, relacionadas com a aplicação do Direito Internacional Humanitário e dos Direitos Humanos na atividade policial, bem como com questões relacionadas à violência urbana, à assistência humanitária e à difusão do conhecimento sobre o Direito Humanitário.

Federação Internacional das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho

Criada em 1919, a Federação Internacional surgiu da necessidade de coordenação entre as Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Possui entre suas atribuições a função de encorajar em cada país a criação de uma Sociedade Nacional, bem como a de auxiliar as Sociedades Nacionais em dificuldades.

O principal órgão deliberativo da Federação Internacional é a Assembléia Geral, que se reúne uma vez a cada dois anos e é composta por representantes das Sociedades Nacionais.

Entre as reuniões da Assembléia, uma Junta Diretora e Comissões temáticas subsidiárias atuam na condução das atividades da Federação. O Brasil não está representado nesses órgãos.

Comissão Humanitária Internacional de Investigação (International Humanitarian Fact Finding Comission)

A Comissão Humanitária Internacional de Investigação entrou em funcionamento em 1990, em conformidade com o disposto no artigo 90 do Primeiro Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 1949.

A Comissão é composta de quinze membros de alta reputação moral e de reconhecida imparcialidade, que são eleitos pelos Estados Partes das Convenções de Genebra. Os membros da Comissão atuam em nome próprio e não como representantes de seus países. O Professor Paulo Sérgio Pinheiro integrou o órgão entre 1996 e 2001. Na qualidade de depositária

do Primeiro Protocolo Adicional, a Suíça convoca, a cada cinco anos, reunião a fim de proceder à eleição dos membros da Comissão.

Organização Mundial de Saúde (OMS)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) é a agência especializada das Nações Unidas para a Saúde, criada em 7 de abril de 1948. Atualmente, 193 países integram a Organização, entre os quais o Brasil, que é membro-fundador.

A organização é composta por três órgãos principais: i) a Assembléia Mundial da Saúde, ii) o Conselho Executivo e iii) o Secretariado.

Integrada por representantes dos Estados Membros, cabe à Assembléia Mundial da Saúde (AMS) eleger o Diretor-Geral da OMS, bem como os membros do Conselho Executivo.

O Conselho Executivo é o órgão executivo da AMS, encarregado de implementar as decisões e políticas adotadas por ela. É composto por 34 representantes de países membros, eleitos segundo critérios geográficos eqüitativos. O Brasil foi membro do Conselho Executivo da OMS durante o período 2004-2007 e é o indicado das Américas para novo período, de 2008-2012, a ser ratificado na AMS 2008.

O Secretariado é composto pela equipe técnica e administrativa da Organização e pelo seu Diretor-Geral, o qual é eleito, por maioria simples, pela AMS, mediante proposta do Conselho. A Doutora Margaret Chan (China) é a Diretora-Geral da Organização Mundial de Saúde, designada pela Assembléia Mundial de Saúde no dia 9 de novembro de 2006. Seu mandato vai até maio de 2012.

Entre os mecanismos **ad-hoc** criados no âmbito da OMS, destacam-se: i) o Grupo de Trabalho Intergovernamental sobre Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual (IGWG), cujo mandato é preparar estratégia global e plano de ação para lidar com a carência de pesquisa em doenças que afetam desproporcionalmente os países em desenvolvimento e os efeitos da propriedade intelectual no acesso a medicamentos nesses países; e o ii) Encontro Intergovernamental para Preparação de Pandemia de influenza – compartilhamento de vírus, acesso a vacinas e outros benefícios (IGM), que tem como objetivo debater o mecanismo existente sobre compartilhamento de vírus, a atuação dos centros colaboradores da OMS nesse processo e a repartição de benefícios oriundos da pesquisa e exploração comercial de produtos derivados de vírus de Influenza.

Outros temas importantes no âmbito da OMS são: i) o Regulamento Sanitário Internacional (RSI), que constitui marco no campo da proteção da saúde pública para a OMS e os Estados Membros no âmbito da prevenção, detecção e controle da propagação internacional de doenças e na resposta aos riscos à saúde pública e emergências capazes de produzir efeitos devastadores sobre a saúde humana e a economia dos países; ii) a Convenção-Quadro para o Controle do Uso do Tabaco, primeiro tratado internacional de saúde pública e que tem como objetivo a redução mundial do consumo do tabaco; e iii) o Programa Especial para Pesquisa e Treinamento em Doenças Tropicais, que constitui parceria da OMS com o UNICEF, PNUD e Banco Mundial voltada ao tratamento de dez doenças que afetam os países em desenvolvimento (como a leishmaniose, a doença de Chagas, a dengue, a hanseníase e outras).

O Brasil mantém atuação importante nas discussões levadas a cabo no Grupo de Trabalho Intergovernamental sobre Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual. O País é um dos principais atores no processo negociador de uma Estratégia Global e um Plano de Ação sobre o tema. O Governo brasileiro tem também papel ativo nas negociações da Reunião Intergovernamental em preparação à pandemia de influenza aviária e em questões referentes a HIV/AIDS, tabaco e consumo de açúcar e álcool. Foi igualmente atuante no processo negociador do Regulamento Sanitário Internacional, em vigor desde junho de 2007.

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Foi criada em 1919, após a Primeira Guerra Mundial, como parte do Tratado de Versalhes. O Brasil foi um dos membros fundadores da organização. O País é, também, um dos dez membros governamentais permanentes do Conselho de Administração (CA), com os demais nove Estados de maior importância econômica industrial (China, França, Alemanha, Índia, Itália, Japão, Rússia, Reino Unido e EUA).

Em 1946, a OIT tornou-se a primeira agência especializada das Nações Unidas. Desde 1999, o Diretor-Geral é um diplomata chileno, o Embaixador Juan Somavía, primeiro dirigente do hemisfério sul da Organização.

Entre os principais órgãos, destacam-se: i) a Conferência Internacional do Trabalho, encontro anual dos Estados-membros, do qual participam delegados governamentais, bem como representantes dos empregadores e dos trabalhadores; ii) o Conselho de Administração, espécie de Conselho Executivo da OIT, que toma decisões sobre políticas e estabelece o programa e o orçamento; e iii) o Escritório Internacional do Trabalho. O Brasil participa, tradicionalmente, de todos os Conselhos de Administração (três vezes ao ano) e da Conferência Internacional do Trabalho (anualmente, em junho).

A OIT possui Escritório de Representação no Brasil, por meio do qual apóia o Governo na implementação de iniciativas relacionadas a programas de combate ao trabalho infantil, particularmente em suas piores formas (como a exploração sexual de crianças e jovens), a ações de combate ao trabalho forçado e, por fim, à Agenda Nacional para o Trabalho Decente, lançada em 2006. No que respeita ã cooperação técnica, cabe ressaltar a implementação do Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil.

Recentemente, o Brasil passou a ser não somente país receptor, mas também país doador de recursos para projetos no âmbito da Cooperação Sul-Sul, em projetos com países africanos de língua portuguesa e com o Haiti.

Organização Internacional para Migrações (OLM)

Em 30 de novembro de 2004, o Conselho da OIM em Genebra, Suíça, aceitou o Brasil como membro, mais uma vez, da Organização.

A OIM tem especialização e longa experiência no tratamento do tema das migrações internacionais. Presta relevantes serviços aos países em questões de: gestão migratória, combate ao trafego de seres humanos, migrações laborais, serviço de saúde aos migrantes, retornos voluntários assistidos, cooperação técnica, pesquisa e estudos, capacitação e prestação de assistência emergencial.

O ingresso do Brasil na OIM possibilitará o apoio da organização no estudo do fenômeno migratório no Brasil, tanto no que se refere à crescente migração interna, quanto à regional, em vista do processo de livre circulação de pessoas que ora caracteriza o processo de integração do Mercosul.

A parceria com a OIM servirá para ressaltar e consolidar o interesse que o País tem em garantir o tratamento digno, o respeito aos direitos dos migrantes, o direito à livre circulação e à integração plena dos migrantes e o repúdio ao tráfico de seres humanos.

O Brasil deseja ainda promover internacionalmente a acolhida digna de todos os migrantes em geral, e dos brasileiros, em particular, em todos os países para os quais decidem se deslocar, para viver longe de seus familiares e de sua terra natal, na busca de mais e melhores condições de vida para si e para suas famílias.

Haverá eleições para Diretor-Geral da OIM em junho de 2008. O atual DG é o norte-americano Brunson McKinley, que ocupa o cargo desde 1998, foi reeleito em 2003. Existem quatro candidatos ao cargo:

1) o atual DG, que não conta com o apoio oficial de seu país;

2) o norte-americano, Embaixador William Lacy Swing, que é atualmente o representante especial da ONU no Congo. Sua candidatura vem sendo energicamente apoiada pelos EUA;

3) o italiano, Professor Luca Riccardi, Conselheiro para Políticas Migratórias do Ministério do Interior da Itália; e,

4) o canadense Sergio Marchi, ex-Ministro da Cidadania e Imigração do Canadá.

O Brasil deve à Organização aproximadamente US$2.123.000,00 (dois milhões cento e vinte três mil dólares norte-americanos), relativos às contribuições de 2005 a 2008, valor que somente poderá ser saldado após a aprovação pelo Congresso Nacional da adesão do Brasil à OIM.

Agencias e Convenções Ambientais com sede em Genebra

1. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)

Escritório Regional para a Europa

Estabelecido em 1972, o PNUMA é a agência do Sistema ONU responsável por catalisar a ação internacional e nacional para a proteção do meio ambiente no contexto da promoção do desenvolvimento sustentável dos países.

Além de sua sede no Quênia, o PNUMA possui seis escritórios regionais, que são responsáveis por coordenar as atividades do PNUMA na região designada. O Escritório Regional para a Europa é um dos seis escritórios regionais do PNUMA. Além da sede em Genebra, existem escritórios do PNUMA em Bruxelas, Moscou, Viena, Brasília, Pequim e Washington.

Escritório de Gestão Pós-Conflito e Desastres

O Escritório de Gestão de Pós-Conflito e Desastres coordena as atividades do PNUMA em regiões onde situações de conflitos e desastres podem exercer impacto sobre o meio ambiente. Possui sede em Genebra e escritórios de campo em Kabul e Cartum. O Escritório de Gestão de Pós-Conflito e Desastres já conduziu operações em mais de 20 países e publicou 15 avaliações ambientais entre 1995 e 2006.

Escritório de Economia e Comércio

O Escritório de Economia e Comércio do Pnuma examina como a economia, o comércio e as finanças interagem com o meio ambiente e contribuem para o desenvolvimento sustentável em âmbito local, nacional, regional e global. Sediado em Genebra, o Escritório auxilia países na elaboração e implementação de políticas nacionais voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável, a partir da análise das conseqüências ambientais do comércio internacional e das políticas financeiras, entre outras atividades.

Escritório da Iniciativa Financeira do Pnuma em Genebra

O Escritório da Iniciativa Financeira do Pnuma (IF Pnuma) em Genebra constitui parceria público-privada entre o Pnuma e a iniciativa financeira privada (bancos, seguradoras, etc.). Em seu Programa de Trabalho, os temas ambientais mais atuais, como mudança do clima e biodiversidade, são relacionados às atividades de tais instituições financeiras. O IF Pnuma identifica, promove e ajuda as instituições financeiras a adotar melhores práticas ambientais e sustentáveis em todos os níveis das operações financeiras.

Sediado em Genebra, o Escritório da Iniciativa Financeira do Pnuma possui um Comitê Diretor, composto por representantes das instituições financeiras signatárias, por representantes das redes regionais e por um representante do Pnuma.

Escritório de Biossegurança do PNUMA-GEF

O Escritório de Biossegurança do Pnuma, com sede em Genebra, volta-se à promoção do desenvolvimento de estruturas nacionais de biossegurança por meio de iniciativas de capacitação. O Escritório de Biossegurança conta com coordenador regional para a América Latina.

2. Organização Meteorológica Mundial (OMM)

Estabelecida em 1950, a Organização Meteorológica Mundial (OMM) tomou-se, em 1951, a agência especializada das Nações Unidas para meteorologia (tempo e clima), hidrologia operacional e ciências geofísicas relacionadas. A OMM, que conta com 188 Estados e territórios membros, originou-se da Organização Meteorológica Internacional, fundada em 1873. Sua criação teve como objetivo prover a estrutura para a cooperação internacional em um campo na qual esta é imprescindível, uma vez que o tempo e o clima são, em grande medida, produtos da interação da atmosfera terrestre com o ciclo da água.

O Congresso Meteorológico Mundial, instância decisória final da OMM, reúne-se uma vez a cada quatro anos para definir as políticas gerais e de longo prazo da Organização, para indicar o Secretário-Geral, bem como para realizar eleições para Presidente, Vice-Presidentes e membros do Conselho Executivo.

O Conselho Executivo, composto exclusivamente por diretores de institutos nacionais de meteorologia (37 atualmente), é responsável pela coordenação dos programas da Organização e pela utilização de seus recursos orçamentários.

A coordenação do trabalho da Organização conta, ainda, com seis associações regionais (que representam os continentes) e oito comissões técnicas compostas por peritos indicados pelos países membros.

Entre os principais temas de relevo na OMM, destaca-se seu papel de supervisor técnico para a meteorologia mundial, a qual provê informações sobre o clima e o comportamento dos oceanos, dados de grande relevância científica e econômica. A esse respeito, vale mencionar a criação, em 1988, pela OMM e pelo PNIJMA, do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), responsável por fornecer subsídios científicos sobre mudança do clima.

A OMM também tem importante papel na disseminação de informações e alertas sobre desastres climáticos (incluindo aqueles relacionados com a água), os quais representam 90% dos desastres naturais no mundo.

2. Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC)

O IPCC fornece subsídios científicos vitais ao processo da mudança do clima.

Estabelecido em 1988 pela Organização Meteorológica Mundial (OMM) e pelo PNUMA, reúne os principais cientistas do mundo com o objetivo de revisar o estado da arte da literatura técnica e científica sobre a mudança do clima, compilar e disseminar suas conclusões. O IPCC localiza-se na sede da OMM, em Genebra.

A delegação brasileira às reuniões plenárias anuais do IPCC é integrada pelo Ministério das Relações Exteriores, bem como por cientistas e representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério do Meio Ambiente.

A ampla participação de cientistas brasileiros nas diversas áreas do IPCC atesta a alta qualidade da ciência brasileira e a liderança do Brasil na geração e disseminação de conhecimento sobre a mudança do clima. A excelência dos pesquisadores brasileiros tem angariado o reconhecimento e o respeito da comunidade internacional. Atualmente, mais de 30 especialistas e cientistas brasileiros contribuem para o trabalho do Painel.

3. Convenção de Basiléia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito

A Convenção da Basiléia foi adotada em 1989, em resposta a preocupações relacionadas ao depósito de resíduos tóxicos dos países desenvolvidos no território de países em desenvolvimento e com economias em transição. Fazem parte de seu escopo de atuação resíduos perigosos que sejam explosivos, inflamáveis, venenosos, infecciosos, corrosivos, tóxicos ou ecotóxicos.

A Convenção de Basiléia foi aprovada pelo Congresso Nacional em 16 de junho de 1992 e passou a vigorar, para o Brasil, em 30 de dezembro de 1992. O

Ibama é o órgão anuente das operações comerciais de controle da importação e exportação de resíduos, dentro do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX.

A Convenção tem como principal foco a elaboração de regulamentos e práticas de controle sobre o movimento transfronteiriço de resíduos perigosos e o desenvolvimento de critérios para a gestão ambientalmente adequada dos resíduos, bem como a minimização da geração desses resíduos.

A Conferência das Partes (COP), representa o órgão decisório da Convenção da Basiléia. No período entre as sessões das COP, as Partes da Convenção reúnem-se no contexto do Grupo de Trabalho Aberto. O Brasil participa ativamente em ambos órgãos.

A Convenção da Basiléia também conta com Centros Regionais, responsáveis por coordenar todas as atividades de capacitação técnica e de transferência de tecnologia no âmbito da Convenção, em atuação conjunta com o Secretariado. Na América do Sul, a Argentina e o Uruguai sediam centros regionais da Convenção.

4. Convenção de Roterdã sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos

A Convenção de Roterdã, que se originou do Código de Conduta da FAO, de 1985, concernente à distribuição e uso de agrotóxicos, e das Diretrizes de Londres, de 1987, sobre o intercâmbio de informações no comércio internacional de substâncias químicas, visa a controlar movimentos transfronteiriços de químicos e agrotóxicos. O Brasil presidiu os trabalhos do Comitê Intergovernamental criado para negociar o instrumento.

A Convenção, que entrou em vigor internacional em 24 de fevereiro de 2004, baseia-se no princípio da responsabilidade compartilhada no comércio internacional desses produtos, o que exige o consentimento prévio do país importador. Integram a lista de substâncias controladas pela Convenção 31 químicos e agrotóxicos, sendo 7 de uso industrial e 24 de uso agrícola.

A Convenção de Roterdã foi assinada pelo Brasil em 11 de setembro de 1998 e aprovada pelo Congresso Nacional em 7 de maio de 2004. O Brasil depositou seu instrumento de ratificação da Convenção em 16 de junho de 2004. Assim como na Convenção de Basiléia, o Ibama é o órgão anuente das operações comerciais de controle da importação e importação das substâncias controladas pela Convenção.

A Conferência das Partes representa o órgão decisório da Convenção de Roterdã.

5. Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes

Em 2001, foi assinada a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POP), em resposta à necessidade de ação global para proteger a saúde humana e o meio ambiente dos POP – produtos químicos que são altamente tóxicos, persistentes, bio-acumuláveis e com capacidade de transportar-se a longas distâncias pela atmosfera e correntes marítimas. A Convenção entrou em vigor em 2004 e visa à eliminação ou redução da produção intencional desses poluentes, bem como à restrição ao comércio dessas substâncias.

A Convenção de Estocolmo foi assinada pelo Brasil em 22 de maio de 2001 e aprovada pelo Congresso Nacional em 7 de maio de 2004. O Brasil depositou seu instrumento de ratificação da Convenção em 16 de junho de 2004. O texto da Convenção foi promulgado por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005.

A Conferência das Partes representa o órgão decisório da Convenção de Estocolmo.

A Convenção de Estocolmo também conta com Centros Regionais, responsáveis por coordenar todas as atividades de capacitação técnica e transferência de tecnologia no âmbito da Convenção, em atuação conjunta com o Secretariado. Em 2007, o Brasil foi escolhido para sediar um dos Centros Regionais da Convenção de Estocolmo.

6. Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES)

A Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), da qual o Brasil é Parte desde 1975, tem por objetivo controlar e fiscalizar o comércio internacional de espécies da fauna e flora silvestres ameaçadas, suas partes e derivados, com base em sistema de licença e certificados. Contando atualmente com 172 Estados– Partes, a Cites tem sua atuação restrita às transações que envolvam o comércio internacional. Toda importação, exportação e reexportação de determinadas espécies tem de ser autorizada por um sistema de licenças e certificados. As espécies que sofrem o controle da Cites são definidas por meio de acordo entre as Partes e listadas nos anexos I, II e III da Convenção, de acordo com o grau de ameaça a que estão submetidas. No total, a proteção da Cites se estende a cerca de 34.000 espécies de plantas e animais.

A Autoridade brasileira na Cites é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA).

7. Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas (Convenção de Ramsar)

A Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas (Convenção de Ramsar), adotada em 1971 e em vigor desde 1975, foi ratificada pelo Brasil em 1993 e internalizada pelo Decreto nº 1.905, de 1996.

Os principais órgãos da Convenção são o Comitê Permanente, Painel Técnico e Científico de Revisão e a Conferência das Partes.

O Brasil tem oito áreas inscritas na Lista Ramsar de Sítios de Zonas Úmidas de Importância Internacional, cuja gestão é coordenada pelo MMA. São eles: Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Mamirauá (AM); Reentrâncias Maranhenses; Parque Nacional do Araguaia; Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense; Parque Nacional da Lagoa do Peixe (RS); Parque Nacional Marinha de Parcel Luiz (MA); Área de Proteção Ambiental da Baixada Maranhense e; Reserva Particular do Patrimônio Natural do Sesc Pantanal (MT).

8. Grupo de Gestão Ambiental (EMG)

O Grupo de Gestão Ambiental foi estabelecido pela Resolução nº 53/242 da Assembléia Geral das Nações Unidas, de 1999, e é presidido pelo Diretor Executivo do PNUMA. Seu principal objetivo é intensificar a cooperação na área de meio ambiente e assentamentos humanos. Participam do EMG agências especializadas, fundos e programas do sistema das Nações Unidas, secretariados de acordos ambientais multilaterais, o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio.

Por tratar-se de órgão em cujas reuniões participam diretores de agências especializadas, fundos e programas multilaterais, o Brasil não participa das reuniões do EMG.

Aviso nº 298 – C. Civil

Em 2 de maio de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Maria Nazareth Farani Azevêdo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff,** Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 85, DE 2008
(Nº 244/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Santiago Luis Bento Fernández Alcázar, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Burkina Faso.

Os méritos do Senhor Santiago Luis Bento Fernández Alcázar que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de maio de 2008. – **Luiz Inácio Lula Da Silva.**

EM Nº 139 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 24 de abril de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Santiago Luis Bento Fernández Alcázar, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Burkina Faso.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor Santiago Luis Bento Fernández Alcázar que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE
SANTIAGO LUIS BENTO FERNÁNDEZ ALCÁZAR
CPF.: 49209523768
ID.: 3474/MRE

19/03/1951	Filho de Manuel Maria Fernández Alcázar e Teresa Pena de Alcázar, nasce em 19 de março, em Funchal, Ilha da Madeira, Portugal (brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946)
12/12/1978	Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica/RJ
18/01/1982	CPCD - IRBr
15/12/1983	Terceiro Secretário em 15 de dezembro
23/04/1984	Divisão do Patrimônio, assistente
29/07/1985	Embaixada em Belgrado, Terceiro e Segundo Secretário
17/12/1987	Segundo Secretário em 17 de dezembro
27/09/1989	Divisão da Organização dos Estados Americanos, assessor
15/08/1994	Delegação junto à OEA, Washington, Segundo e Primeiro Secretário
25/06/1996	Primeiro Secretário em 25 de junho
23/07/1998	Embaixada em Assunção, Primeiro Secretário
05/09/2001	Divisão de Temas Sociais, assessor e Subchefe
30/12/2002	Conselheiro em 30 de dezembro
04/02/2003	Ministério da Saúde, Assessoria Internacional, Chefe
08/06/2005	CAE - IRBr
22/12/2006	Ministro de Segunda Classe em 22 de dezembro

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Informação sobre Burkina Faso

SUMÁRIO EXECUTIVO

Ostensivo

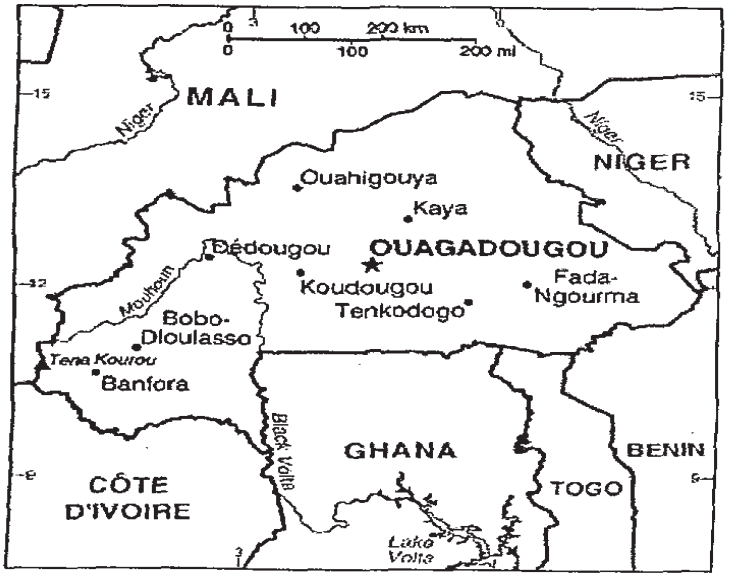

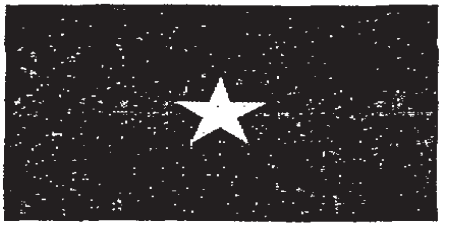

DADOS BÁSICOS

BURKINA FASO – DADOS BÁSICOS	
CAPITAL:	Uagadugu
ÁREA:	274.200 km²
POPULAÇÃO (est. 2007):	14,326 milhões
IDIOMAS:	Francês (oficial)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islamismo (50%), Práticas religiosas autóctones (40%), Cristianismo (10%)
SISTEMA POLÍTICO:	República parlamentarista, com poderes concentrados no Chefe de Estado
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Blaise Compaoré
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Tertius Zongo
CHANCELER:	Ministro Djibril Yipènè Bassole
PIB (est. 2007):	Nominal - US$ 6,9 bilhões; PPP - US$ 17,5 bilhões
PIB PER CAPITA (est. 2007):	Nominal - US$ 466; PPP - US$ 1.200
UNIDADE MONETÁRIA:	Franco CFA

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL(US$ MIL - FOB)

Ano	Exportações Brasileiras (A)	Importações Brasileiras (B)	Saldo (A - B)	Intercâmbio Comercial (A+B)
2003	5.078	1.295	3.783	6.373
2004	6.897	150	6.747	7.047
2005	19.334	28	19.306	19.362
2006	4.548	26	4.522	4.574
2007	10.232	5.129	5.103	15.361

PERFIS BIOGRÁFICOS

Presidente Blaise Compaoré

Nascido em 3 de fevereiro de 1951, em Uagadugu. Após realizar estudos primários em Guiloungou (Província de Oubritenga), e o exame de estudos médios (baccalauréat) em Ciências, ingressou na Academia Militar do Cameroun (EMIAC), em 1973. Em 1975, foi comissionado Segundo Tenente, e realizou curso especial de Infantaria na Academia de Montpellier (França). Foi promovido a Tenente em 1977 e, após curso de instrutor de paraquedismo no Marrocos, torna-se Ajudante-de-Ordens do Comandante do Exército. Tornou-se Major do Centro Nacional de Treinamento para Comando em Pô (Burkina Faso) em 1981, e membro do Conselho do Exército do Alto Volta (CFAV). No ano seguinte, foi promovido a Capitão.

Em 1983, instalou o Conselho Nacional da Revolução (CNR) com Thomas Sankara, atuando como Ministro da Justiça até 1987. Neste ano, tornou-se Chefe de Estado pelo Movimento de Retificação e Presidente da Frente Popular, após golpe em que o então Presidente Thomas Sankara, no poder desde 1983, foi executado. Em 1989, foi eleito Presidente da Comunidade Econômica dos Países da África Ocidental (CEDEAO/ECOWAS).

Em 1991, foi eleito Presidente, inaugurando a IV República do Burkina Faso, e recebeu o título de Doutor *Honoris Causa* pela *École des Hautes Études Internationales* (Paris, França). Foi reeleito duas vezes, em 1998 e em 2005, desta vez para um mandato de cinco anos.

Primeiro-Ministro Tertius Zongo

Nascido em 18 de maio de 1951, em Koudougou (Burkina Faso), formou-se pelo Instituto de Administração de Empresas de Nantes (França) e concluiu mestrado em Ciências Econômicas - Gestão de Empresas, em Dacar.

Em 1983, assumiu o cargo de Chefe Contábil da Agência Nacional de Cereais de Burkina Faso, onde ficou até 1985, quando se tornou Diretor Geral da mesma agência. No ano seguinte, foi nomeado Secretário Geral da Câmara de Comércio, da Indústria e do Artesanato. Em 1988, passou a chefiar o Departamento da Cooperação Multilateral da Direção Geral de Cooperação. Em 1992, assumiu o cargo de Diretor Geral de Cooperação no Ministério das Finanças e do Planejamento. Em junho de 1995, foi nomeado Ministro delegado do Ministério da Economia, Finanças, Planejamento, encarregado do Orçamento e Planejamento. Em fevereiro de 1996, tornou-se Porta-voz do governo, cargo que manteve, cumulativamente com as demais funções, até 2000. Em setembro de 1996, foi nomeado Ministro Delegado das Finanças e Desenvolvimento Econômico e, em outubro de 1997, Ministro da Economia e Finanças. Em fevereiro de 2002, assumiu o posto de Embaixador de Burkina Faso nos Estados Unidos (Embaixador não-residente de Burkina Faso no Brasil), posto que ocupou até junho de 2007, quando se tornou Primeiro-Ministro.

O ministro Zongo ainda foi professor de Contabilidade na Universidade de Uagadugu e da Escola Nacional de Gestão Financeira, bem como administrador do Banco de Desenvolvimento do Oeste Africano (BOAD) e do Banco Central dos Estados do Oeste da África (BCEAO), e governador, por Burkina Faso, do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional, do Banco de Desenvolvimento Africano e do Banco Islâmico de Desenvolvimento.

Chanceler Djibrill Yipènè Bassolé

Nascido em 30 de novembro de 1957, em Nouna (Burkina Faso), graduou-se em direito pela Universidade de Uagadugu, além de obter formação de oficial pela Academia Militar Real de Meknès, no Marrocos.

Em 1983, tornou-se Comandante da Companhia de Polícia de Bobo Dioulasso. No ano seguinte, assumiu a Companhia de Polícia de Uagadugu. Foi também Comandante do Terceiro Pelotão de Polícia de Dédougou (1987) e Comandante do Quinto Pelotão de Polícia de Uagadugu (1987-1995). Em 1990, concluiu o Curso de Estudos Superiores na Escola Superior da Polícia em Maisons Alfort (França). No mesmo ano, tornou-se membro da comissão Constitucional de Burkina Faso. Em 1992, obteve o diploma de mestre em Direito.

Em 1993, assumiu o cargo de Chefe de Estado Maior Adjunto da Polícia Nacional, cumulativamente com as funções de Comandante de Pelotão, e foi membro do Comitê internacional de acompanhamento das eleições no Togo (Lomé). No ano seguinte, participou do Comitê de Mediação do conflito touaregue no Niger.

Em 1997, foi nomeado membro do Estado-Maior Particular da Presidência de Burkina Faso e, em 1999, vice-ministro da Defesa, pasta que assumiu como titular a partir de novembro de 2000, permanecendo no posto até junho de 2007, quando se tornou Ministro dos Assuntos Estrangeiros.

POLÍTICA INTERNA

Após tornar-se independente da França, em 1960, Burkina Faso rapidamente passou a ser palco de uma ditadura militar, que durou de 1966 até 1978. Após breve período de governo civil, de 1978 a 1980, novo golpe militar, desta vez liderado pelo

coronel Saye Zerbo, instaurou o governo da Junta Militar, por ele presidida, até 1983, quando foi destituído e substituído pelo Tenente Tomás Sankara. A orientação do país, que já caminhava para o estabelecimento de um regime socialista, radicalizou-se durante o governo Sankara (1983-87).

Blaise Compaoré chegou ao poder em 1987, com o golpe de Estado contra Sankara, que foi executado. Após romper com o marxismo e desarmar a maioria das milícias locais, Compaoré iniciou processo de abertura política em Burkina Faso com o que chamou de "Reconciliação Nacional", permitindo o funcionamento de partidos não-marxistas e convocando o Congresso Nacional para a elaboração de uma nova Constituição, a qual foi referendada em 1991.

A primeira eleição da IV República, ocorrida em dezembro de 1991, foi boicotada principalmente em função das incertezas a respeito do assassinato de Sankara (em 2006, o Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas condenou a incapacidade de Burkina Faso de investigar as circunstâncias da morte de Sankara e processar judicialmente os responsáveis). Assim, apenas 25% do eleitorado participou do pleito, que teve Compaoré como candidato único e foi marcado por instabilidade política e protestos populares.

Após 1992, Compaoré passou a adotar um forte pragmatismo pró-ocidental, que o aproximou dos países ocidentais e do Fundo Monetário Internacional, ao desenvolver no país um programa de privatizações e de medidas de austeridade fiscal. O presidente burquinabê buscou atrair investimentos estrangeiros e modernizou parte da infra-estrutura do país em áreas como transportes e energia. Nesse sentido, Compaoré, desde seu primeiro mandato, tenta projetar imagem como o garantidor da estabilidade política e do progresso econômico do país.

Com relação à abertura política pós-1991, a Constituição da IV República e alguns decretos criaram instituições como a Câmara Constitucional, o Conselho Econômico e Social, o Conselho Superior de Informação, a Comissão Nacional de Descentralização e a figura do Mediador do Faso, inspirada no "ombudsman" real sueco. O Presidente burquinabê, no entanto, nunca deixou de exercer forte controle sobre os corpos governamental e militar, tendo ainda grande influência sobre o Legislativo e o Judiciário.

Em 1998, Compaoré foi reeleito pela primeira vez. Em agosto de 2005, ele anunciou sua disposição de concorrer às eleições presidenciais seguintes, o que foi contestado pela oposição como inconstitucional, em razão de uma emenda constitucional de 2000 que limitava o presidente a dois mandatos, reduzindo-os de sete para cinco anos. Os defensores de Compaoré, de enorme popularidade em Burkina Faso, defenderam a candidatura do Presidente a um terceiro mandato argumentando que a emenda não podia ser aplicada retroativamente. Em outubro de

2005, a Câmara Constitucional julgou que a emenda não se aplicava até o fim do mandato de Compaoré, permitindo que ele apresentasse sua candidatura. Em novembro daquele ano, Compaoré foi reeleito presidente, vencendo 12 adversários e recebendo mais de 80% dos votos.

ECONOMIA

A economia formal de Burkina Faso depende, em boa medida, das atividades agropecuárias, que representam cerca de 30% do PIB e ocupam mais de 80% da população ativa. Os principais produtos agrícolas são algodão, amendoim, nozes, gergelim, sorgo, milho e arroz. O algodão, de qualidade superior, é fonte de orgulho nacional, sendo chamado de "ouro branco". O país é o principal produtor do produto ao sul do Saara, com cerca de 700 mil toneladas produzidas em 2006, a maior parte para exportação. O cultivo de cereais e vegetais tradicionais nas pequenas plantações é feito manualmente.

O norte do país, com pouca precipitação pluviométrica, é dominado pelo pastoreio nômade, associado principalmente com o grupo étnico dos Fulani. O gado zebu é a mais importante espécie, criada com o objetivo de produção de leite, para consumo e venda. Cabras e ovelhas são criadas com propósitos sociais e rituais e como forma de investimento, já que podem ser convertidas em dinheiro com bastante facilidade. Galináceos também são importantes no sistema pecuário burquinabê. Embora sejam majoritariamente criados para alimentação, também são importantes nas práticas de rituais tribais.

Já o setor secundário, com participação em 19% do PIB, consiste basicamente em indústrias de processamento de minérios e manufaturas simples. Os principais produtos industrializados são tecidos, fios de algodão, alimentos, sabão, cigarros e ouro. O desempenho da indústria algodoeira é um fator predominante para o crescimento econômico do país, para a estabilidade fiscal e para as iniciativas destinadas à luta contra a pobreza e à geração de empregos no país. Comércio e transportes são os principais segmentos do setor de serviços, responsável por 51,7% do PIB estimado para 2007.

A taxa de consumo privado e público é relativamente alta, de 88% do PIB, o que indica níveis baixos de poupança interna. Os investimentos fixos domésticos, em valores brutos, são elevados em relação aos padrões regionais, representando 22,5% da riqueza nacional produzida internamente em 2005. De qualquer maneira, a ajuda internacional contribui de maneira relevante para parte da atividade econômica do país.

Devido aos limitados recursos de capital, o governo burquinabê busca atrair o investimento estrangeiro direto a partir de reformas econômicas. Um exemplo de tais políticas é a revisão do Código de Investimentos, promovida em 2004. De acordo com analistas, o novo código, aliado à nova legislação favorável ao setor mineiro, teria permitido a intensificação das atividades de exploração de ouro. Pode-se afirmar que o governo de Compaoré acolhe com simpatia o interesse de companhias mineradoras estrangeiras em extrair e desenvolver os recursos minerais locais.

Atualmente, a pauta de exportação de Burkina Faso depende de poucos produtos agrícolas e da pecuária. Seu principal produto é o algodão, que correspondeu a 83% das exportações em 2006. Além do algodão, também fazem parte da pauta de exportação: sementes e frutos oleaginosos, grãos, frutas, castas de cítricos e de melões, peles (exceto a peleteria), couros, produtos hortícolas, plantas e raízes.

As importações, por sua vez, baseiam-se principalmente em produtos industrializados, dentre os quais: caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos; produtos farmacêuticos; materiais elétricos; automóveis e tratores; sal, açucares e produtos de confeitaria; plásticos e suas obras.

A balança comercial do país é tradicionalmente deficitária. Os déficits apresentam-se ainda mais significativos em anos de má colheita, por conta da necessidade de aumentar as importações de gêneros alimentícios. Desde 2001, o saldo comercial negativo vem crescendo, tendo chegado, em 2006, a US$ 842,2 milhões.

Mantendo a tendência de anos anteriores, a China figurou em 2006 como o principal mercado comprador, correspondendo a 41,9% das exportações burquinabesas em 2006, seguido por Cingapura (14,4%), Gana (5,9%) e Tailândia (4,9%).

Os principais fornecedores de produtos a Burkina Faso, por sua vez, são: Côte d'Ivoire, que em 2006 representou 25,9% das importações burquinabesas, seguida pela França (22,8%), Togo (7,2%) e Líbia (3,7%).

POLÍTICA EXTERNA

Desde sua independência, Burkina Faso, seguiu, de modo geral (à exceção do governo Sankara), uma linha de política externa favorável ao Ocidente. Essa orientação foi pautada, ainda, por uma política de boa vizinhança com seu entorno africano imediato.

Durante o regime marxista de Sankara (1983-87), porém, a política externa de Burkina Faso assumiu contorno terceiro-mundista, o que prejudicou suas relações com o Ocidente, principalmente no tocante à ajuda financeira. Coube ao Presidente Compaoré redefinir a inserção internacional do país, que voltou a estabelecer uma política pró-Ocidente a partir de 1987. Desde então, o país mantém boas relações com a França, parceira comercial e grande doadora de fundos. Burkina Faso tem ótimas relações com a comunidade internacional de doadores, a qual julga honesta e adequada a gestão burquinabesa dos recursos doados. As relações com os Estados Unidos são boas, mas sujeitas a algumas tensões no plano político decorrentes de alegações de envolvimento do governo de Compaoré com triangulações para venda de armas e transgressões de sanções internacionais (referentes, principalmente, à suspeita de envolvimento de Compaoré nos conflitos de Libéria e Serra Leoa). Do antigo leque de alinhamento terceiro-mundista, ainda restam as relações com a Líbia, que podem ser qualificadas de fluidas.

Burkina Faso é membro da Comunidade Econômica dos Países da África Ocidental (CEDEAO) e da União Econômica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), que tem sede em Uagadugu. Estão em curso negociações preliminares com a CEDEAO para a incorporação dos demais países membros daquela organização na experiência da UEMOA.

A Política Externa de Burkina Faso tem matriz cooperativa. Com relação aos conflitos armados no continente, o país manifesta-se a favor da negociação, em lugar da confrontação. Burkina Faso mantém relação de estreita cooperação com os Estados africanos do norte. As relações com seus vizinhos mais próximos são em geral muito boas, política e comercialmente, apenas com problemas pontuais. Burkina Faso tem logrado manter relacionamento especial com a Côte d'Ivoire, cujas vias de acesso portuário e rodoviário lhe são essenciais.

A imigração constitui uma das fontes dos principais problemas entre Burkina Faso e seus vizinhos. Fugindo da fome e buscando melhores condições de vida, milhões de burquinabeses buscam oportunidades principalmente em Côte d'Ivoire e Gana, país em que há um certo sentimento contra imigrantes. Recentemente, Burkina Faso se viu afetada com a guerra civil marfiniana que resultou no deslocamento de mais de 600 mil burquinabeses – o total de imigrantes burquinabeses no país vizinho é estimado entre 3 e 4 milhões. Compaoré teve atuação de destaque para o fim do conflito, atuando como mediador para a assinatura do Acordo Político de Uagadugu (APU), em 2007.

Ainda existem disputas fronteiriças entre Burkina Faso e Benin. No caso do Mali, a Faixa de Agacher, região que contém consideráveis reservas de gás natural e recursos minerais, chegou a ser objeto de duas guerras (1974 e 1985), ao término das quais os países resolveram dividir igualmente a área em disputa.

RELAÇÕES BILATERAIS COM O BRASIL

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o país em 1976, com a criação de Embaixada não residente em Uagadugu, cumulativa, desde 2000, com Acra (Gana). A representação diplomática burquinabê junto ao governo brasileiro é exercida pela Embaixada daquele país em Washington.

O relacionamento entre o Brasil e Burkina Faso tomou novo impulso a partir da decisão do Presidente Lula de conferir maior dimensão ao diálogo do Brasil com os países do continente africano. As relações com Burkina Faso antes de tal decisão, embora corretas, quase se resumiam ao bom entendimento no que se refere à troca de votos em organismos multilaterais. De modo geral, as candidaturas brasileiras são acolhidas de maneira favorável pela Chancelaria burquinabesa.

A visita do Presidente Blaise Compaoré ao Brasil, em 2003, foi a primeira de um Chefe de Estado africano após a investidura do Presidente Lula. Até então registrava-se apenas uma visita de alto nível entre os dois países: a do Ministro da Agricultura de Burkina Faso, Alassene Sere, em 1999, que resultou na exportação de matrizes de gado brasileiro.

A partir da visita presidencial, os contatos bilaterais se intensificaram e, em 15 de outubro de 2007, o Presidente Lula realizou visita oficial a Uagadugu, ocasião em que se comemorava o vigésimo aniversário da ascensão de Compaoré ao poder. O mandatário brasileiro anunciou a abertura da Embaixada residente em Burkina Faso. Por sua vez, o Presidente burquinabê anunciou a abertura de Embaixada em Brasília.

Em janeiro de 2008, o chanceler de Burkina Faso, Djibril Bassolé, visitou o Brasil, onde tratou de temas da agenda bilateral, reiterando o interesse na cooperação técnica nas áreas de educação, saúde e esportes. Em relação à crise marfinense, na qual o presidente Compaoré atua como facilitador, o chanceler manifestou interesse na participação brasileira no processo de acompanhamento e implementação do APU. Tal participação se efetivou a partir de março de 2008, com a presença brasileira na Quarta Reunião do Comitê de Avaliação e Acompanhamento do APU, na condição de observador internacional, junto a outros cinco países (França, EUA, Noruega, Reino Unido e Bélgica).

Em relação a alguns itens da agenda atual de política externa brasileira, é importante destacar o apoio de Burkina Faso à aspiração do Brasil de obter um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU e a manifestação positiva quanto ao projeto de reforma do órgão apresentada pelo G-4, para a inclusão de países em desenvolvimento. Ainda por conta da presença de Burkina Faso, como membro rotativo no período de 2008-2009, o seu governo já expressou ao Brasil o desejo de manter contatos de modo a se beneficiar da experiência brasileira no órgão.

Outra aproximação em âmbito multilateral pode ser verificada no caso de questões comerciais em discussão na OMC. Burkina Faso é membro do "Cotton-4" (ao lado do Benin, do Mali e do Chade), grupo de países africanos ligados à Iniciativa Setorial do Algodão e aliados do G-20 na luta contra os subsídios agrícolas dos países desenvolvidos e pela redução das assimetrias internacionais. O algodão ainda foi objeto de cursos e diversas missões técnicas promovidas entre o Brasil e os países do "Cotton-4".

COMÉRCIO BILATERAL E INVESTIMENTOS

O comércio bilateral vinha crescendo de forma vigorosa, tendo ido gradualmente de US$ 6,3 milhões, em 2003, para US$ 19,3 milhões, em 2005. Em 2006, no entanto, o volume do comércio caiu para US$ 4,5 milhões, principalmente devido a uma diminuição da exportação brasileira de açúcar e derivados. A existência de uma Embaixada brasileira em Uagadugu poderá diversificar e estabilizar a relação comercial, servindo de lastro para agentes do setor privado brasileiro que queiram investir no país africano ou para lá exportar seus produtos. No ano passado, já foi possível perceber retomada no comércio bilateral, que somou US$ 15,3 milhões, registrando aumento não apenas nas exportações brasileiras, que somaram US$10,2 milhões, mas também incremento substantivo nas importações de produtos burquinabeses, que passaram de inexpressivos US$ 26 mil, em 2006, para US$ 5,1 milhões em 2007.

Segundo estatísticas da SECEX, a balança comercial Brasil-Burkina Faso, tradicionalmente favorável ao Brasil, apresenta uma concentração da pauta em torno de poucos produtos, em geral de baixo valor agregado. Em 2007, o açúcar representou 82,2% das exportações brasileiras. Além do açúcar, consta na pauta apenas uma dezena de outros gêneros de artigos.

A pauta de exportações de Burkina Faso ao Brasil é ainda mais concentrada. Em 2007, 99,9% de uma pauta integrada por apenas três produtos baseou-se na exportação de algodão debulhado, não cardado, nem penteado.

A área comercial do MRE identificou os seguintes setores como os mais promissores para iniciativas de incremento e diversificação do intercâmbio entre os dois países: combustíveis minerais; automóveis; produtos farmacêuticos; metalurgia; máquinas, aparelhos e materiais elétricos; produtos químicos; plásticos e biocombustíveis.

INDICADORES COMERCIAIS

COMÉRCIO EXTERIOR DE BURKINA FASO (US$ MILHÕES - FOB)

Ano	Exportações (A)	Importações (B)	Saldo (A - B)	Intercâmbio Comercial (A+B)
2002	173,0	649,7	-476,8	822,7
2003	247,9	863,0	-615,1	1.110,9
2004	375,5	1.024,5	-649,0	1.400,0
2005	373,3	1.095,4	-722,1	1.468,8
2006	419,2	1.261,4	-842,2	1.680,7
2007(1)	239,9	729,7	-489,8	969,7

(1) Dados de janeiro a junho. Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD November 2007.

Direção do Comércio Exterior (US$ milhões - fob)	2004	2005	2006	2007(1)
Exportações				
China	118,8 (31,6%)	148,5 (39,8%)	175,7 (41,9%)	76,7 (32,0%)
Cingapura	42,7 (11,4%)	48,8 (13,1%)	60,3 (14,4%)	36,0 (15,0%)
Gana	17,5 (4,7%)	20,0 (5,4%)	24,8 (5,9%)	14,8 (6,2%)
Tailândia	13,7 (3,7%)	22,2 (5,9%)	20,4 (4,9%)	18,8 (7,8%)
Niger	13,1 (3,5%)	14,9 (4,0%)	18,5 (4,4%)	11,0 (4,6%)
Importações				
Côte d'Ivoire	210,3 (20,5%)	255,1 (23,3%)	326,4 (25,9%)	204,8 (28,1%)
França	298,0 (29,1%)	260,2 (23,8%)	287,1 (22,8%)	133,6 (18,3%)
Togo	55,9 (5,5%)	73,0 (6,7%)	90,2 (7,2%)	51,3 (7,0%)
Líbia	27,1 (2,6%)	36,9 (3,4%)	46,3 (3,7%)	26,4 (3,6%)

(1) Dados de janeiro a junho. Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD November 2007.

Intercâmbio Brasil – Burkina Faso Principais produtos (US$ mil - fob)	2005	2006	2007
Exportações brasileiras			
Açúcares e produtos de confeitaria	13.750 (71,1%)	2.385 (52,4%)	8.412 (82,2%)
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	341 (1,8%)	627 (13,8%)	484 (4,7%)
Ferro fundido, ferro e aço	503 (2,6%)	210 (4,6%)	316 (3,1%)
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	483 (2,5%)	0 (0,0%)	295 (2,9%)
Máquinas e instrumentos mecânicos	317 (1,6%)	3 (0,1%)	238 (2,3%)
Importações para o Brasil			
Algodão	0 (0,0%)	0 (0,0%)	5.124 (99,9%)
Veículos automóveis, tratores, ciclos	0 (0,0%)	12 (47,5%)	2 (0,0%)
Instrumentos e aparelhos de óptica	5 (16,9%)	1 (3,9%)	2 (0,0%)
Máquinas e materiais elétricos	4 (14,6%)	11 (43,4%)	0 (0,0%)
Cobre e suas obras	0 (0,0%)	1 (5,3%)	0 (0,0%)
Sementes e frutos oleaginosos, grãos	19 (68,6%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

Intercâmbio Comercial Brasil – Burkina Faso (2003-2007)

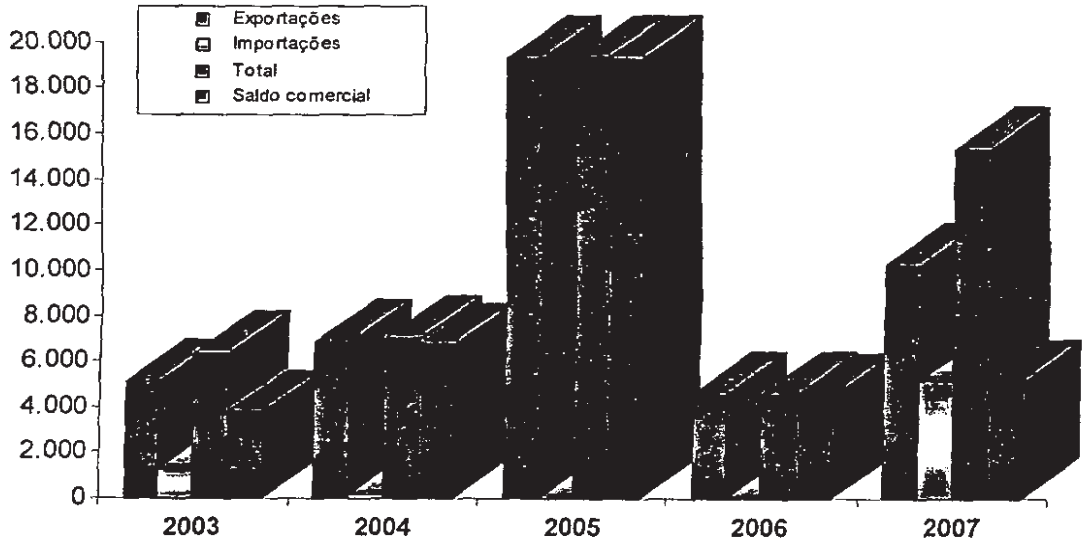

ATOS BILATERAIS

Título	Celebrado em	Entrada em vigor
Protocolo de Intenções no Âmbito do Programa de Cooperação Internacional do Ministério da Saúde do Brasil	03/09/2003	03/09/2003
Acordo Básico de Cooperação Técnica	30/08/2005	Em tramitação no Congresso (PDC n. 2373/2006, encaminhado pela MSC 798, em 24/11/2005)
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Produção de Cana-de-Açúcar	15/10/2007	15/10/2007
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área da Cotonicultura	15/10/2007	15/10/2007
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área da Produção de Soja	15/10/2007	15/10/2007
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área do Futebol	15/10/2007	15/10/2007
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Pecuária	15/10/2007	15/10/2007
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área do Esporte	15/10/2007	15/10/2007
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Saúde	15/10/2007	15/10/2007

Aviso nº 299 – C. Civil

Em 2 de maio de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade**.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Santiago Luis Bento Fernández Alcázar, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Burkina Faso.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff,** Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da Republica.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/LID/Nº 127/2008

Brasília, 5 de maio de 2008

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Moreira Mendes – PPS/RO, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 425/2008, que "altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool".

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja,** Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS
DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 262/2008, de 28 de abril último, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 68, de 2008, do Senador Arthur Virgílio; e
– Nº 12.690/2008, de 29 de abril último, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 110, de 2008, do Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O Requerimento nº 68, de 2008, ficará na Secretaria-Geral da Mesa à disposição do Requerente.

O Requerimento nº 110, de 2008, vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS
DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 24/2008, de 28 de abril último, do Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 69, de 2008, do Senador Arthur Virgílio; e
– Nº 36/2008, de 29 de abril último, do Presidente do Banco Central, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 93, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 363, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2003, (nº 3.059/2004, naquela Casa), que altera a Lei nº 3.419, de 5 de julho de 1958, e determina outras providências.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei sob exame, de autoria do ilustre Senador Jefferson Peres, objetiva alterar a Lei nº 3.419, de 1958, que "autoriza o Poder Executivo a doar as porções que integram o terreno situado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, incorporada ao patrimônio da União Federal em virtude do deferimento, em seu favor, de herança jacente de Julia Costa e Zulmira Amorim".

A proposição revoga o art. 6º da mencionada Lei, e altera o seu art. 1º. O vigente art. 6º determina que "a União reservará ao seu patrimônio, na área total do imóvel cuja doação a diversos ocupantes é autorizada nesta Lei, a porção de terreno localizado na esquina da Rua Xavier de Mendonça com a Rua Alexandre Amorim, necessária à construção de um edifício de 3 (três,) pavimentos destinados ao funcionamento de um Patronato de Menores, em cujo pavimento térreo funcionarão ambulatório, lactário e os serviços de merenda escolar".

O parágrafo único do dispositivo regula a forma de compensar os ocupantes da área destinada, mediante a elaboração de um plano especial de construções no terreno doado, a ser executado com os recursos da quota destinada aos Serviços Assistenciais no Estado do Amazonas, pela Superintendência do Plano de valorização Econômica da Amazônia, atendendo-se os ocupantes acaso prejudicados.

O art. 1º da Lei, alterado pela proposta, menciona quais as porções do terreno, incorporado ao Patrimônio da União, que deverão ser doadas aos respectivos ocupantes: porção com frente para as ruas Comendador Amorim, Xavier de Mendonça e Wilken de Matos.

O projeto acrescenta, para o fim visado, a porção do terreno com frente à rua Comendador J.G. Araújo.

Na sua justificação, o nobre autor da iniciativa argumenta que até hoje as doações não foram efetivadas devido ao encargo constante no seu art. 6º, apesar de já decorridos mais de 40 anos.

Dai a necessidade de se revogar o art. 6º, e alterar o art. 1º, para corrigir um lapso do legislador por ocasião da elaboração da lei.

No Senado, o projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, concluindo pela constitucionalidade e juridicidade da matéria, com emenda relativa à técnica legislativa, para conformar o texto aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, e para inserir o art. 1º na cláusula de revogação, e não mais no art. 1º do projeto. O parecer lembrou que a autorização legislativa não mais é requisito essencial à doação de bens imóveis, em virtude do advento da Lei nº 9.636 de 1998, mas a proposição busca alterar lei autorizativa ainda em vigor e validamente editada em 1958.

Aprovado nesta Casa, o projeto seguiu para tramitação na Câmara dos Deputados e para cá retoma, com aprovação mediante duas emendas, recebidas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Nesta última, a emenda foi no sentido de suprimir o art. 2º do projeto, que concede ao Poder Executivo o prazo de 60 dias para o integral cumprimento das doações, a contar da publicação da Lei. Entendeu a Comissão, acolhendo o parecer da relatora, Senhora Deputada Vanessa Grazziotin, que o Legislativo não deve fixar prazo para o Poder Executivo no cumprimento de lei ordinária, de acordo com entendimento firmado pela Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa.

Na CCJ, foi aprovada emenda, de autoria do Senhor Deputado Flávio Dino, para renumerar os dispositivos, tendo em vista a supressão do art. 2º, promovida pela Comissão temática. Assim, o art. 3º passa a figurar como art. 2º, e o art. 4º passa a figurar como art. 3º.

II – Análise

As emendas aprovadas na Câmara dos Deputados são oportunas, e realmente aprimoram o projeto.

A supressão do art. 2º é necessária, pois há muito se firmou o entendimento, em ambas as Casas, de que não cabe ao Parlamento fixar prazo para o Poder Executivo cumprir mandamento legal. O princípio da separação dos Poderes repele tal prática, utilizada no passado e não mais considerada juridicamente aceitável. Pertence à alçada do Poder Executivo estabelecer o prazo que lhe pareça adequado para o cumprimento da lei, e a ingerência do Poder Legislativo nesta área representaria afronta ao mencionado princípio, que constitui um dos maiores fundamentos do Estado de Direito.

Em virtude da supressão do art. 2º, a renumeração dos outros dispositivos é imprescindível e, dessa forma, ambas as emendas merecem acolhida.

III – Voto

Ante o exposto, opino pela aprovação das Emendas nº 1 e nº 2, da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2003.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: ECD Nº 234 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/04/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: em exercício	
RELATOR:	Dem Demóstenes Torres
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)[2]	
SERYS SLHESSARENKO	1.JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6.JOSÉ NERY (PSOL)[3]
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA (Presidente em exercício)	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL[1]	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES (Relator)	3.JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4.ALVARO DIAS[4]
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PTB[5]	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1.MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1.OSMAR DIAS

Atualizada em: 01/04/2008

[1] Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;
[2] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);
[3] Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
[4] Vaga cedida pelo Democratas;
[5] Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 3.419, DE 5 DE JULHO DE 1958

Autoriza o Poder Executivo a doar aos seus ocupantes as porções que integram o terreno situado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, incorporado ao Patrimônio da União Federal em virtude de deferimento, em seu favor, de herança jacente de, Julia Costa e Zulmira Amorim, e dá outras providências.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar aos respectivos ocupantes as porções que integram o terreno com frente para as Ruas Comendador Amorim, Xavier de Mendonça e Wilken de Matos, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, incorporado ao patrimônio da União Federal em virtude de deferimento, em seu favor, de herança jacente de Júlia Costa e Zulmira Amorim.

Art. 2º As porções doadas do terreno serão estabelecidas em conformidade com o registro das ocupações, para cobrança das taxas, existente no Serviço do Patrimônio da União ou, na falta deste, pela prova de ocupação permitida pelas extintas proprietárias.

Parágrafo único. No caso de, por suas dimensões ou configuração, as porções de terreno não se ajustarem às exigências das posturas, municipais, o Serviço do Patrimônio da União com audiência das partes interessadas fará a recomposição dos lotes.

Art. 3º A Delegacia do Patrimônio Nacional em Manaus procederá a todas as verificações necessárias à ratificação das extremas do aludido imóvel da União, na conformidade das escrituras originais existentes e devidamente registradas.

Art. 4º A doação autorizada nesta lei será feita em relação às diversas porções, cuja ocupação vinha sendo permitida, tanto pelas extintas proprietárias do imóvel considerado bem vacante, como pelas autoridades do Patrimônio da União, mediante a cobrança de uma taxa aos respectivos ocupantes.

Art. 5º Para que as pessoas, que se fixaram regularmente nas diversas porções que integram o terreno referido nesta lei, possam receber o documento legal da doação da área ocupada, é necessário comprovar, perante a Diretoria Geral do Patrimônio da União:

a) a ocupação permitida, tanto pelas extintas proprietárias do bem vacante e pelas autoridades do Patrimônio da União, com relação das benfeitorias úteis, construídas às suas próprias expensas;

b) a situação de seu estado civil, atestado de vida, profissão e residência.

Art. 6º A União reservará ao seu patrimônio, na área total do imóvel cuja doação a diversos ocupantes é autorizada nesta lei, a porção de terreno localizado na esquina da Rua Xavier de Mendonça com a Rua Alexandre Amorim necessária à construção de um edifício de 3 (três) pavimentos destinado ao funcionamento de um Patronato de Menores, em cujo pavimento térreo funcionarão ambulatório, lactário e os serviços de merenda escolar.

Parágrafo único. Para compensar os ocupantes da área destinada ao edifício educacional e assistencial de que trata este artigo, que deveriam ser contemplados na doação autorizada nesta lei, a Diretoria do Patrimônio da União entrará em entendimento imediato com os interessados, devendo, nesse caso, ser elaborado um plano especial de construções, no terreno doado, a ser executado com os recursos da quota destinada aos Serviços Assistenciais no Estado do Amazonas, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, atendendo-se os ocupantes acaso prejudicados.

Art. 7º Imediatamente à decretação pelo Poder Executivo da doação, a Diretoria Geral do Patrimônio da União providenciará sobre a organização da relação dos ocupantes do terreno doado, aos quais deverá ser expedido o título de doação respectiva, mandando, por sua vez, delimitar a área referida no art. 1º desta lei, e proceder na forma do art. 2º e seu parágrafo único.

Art. 8º O decreto de doação, a que se refere esta lei, deverá ser baixado dentro em 60 (sessenta) dias de sua vigência.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor nos termos do regulamento que for expedido para sua execução.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1958; 137º da Independência e 70º da República. – **JUSCELINO KUBITSCHEK** – **Lucas Lopes.**

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos menciona.

.....

LEI Nº 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitarias, e dá outras providências.

.....

PARECER Nº 364, DE 2008

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 5/2008 (nº 113/2008, na origem), do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, que "encaminha ao Senado Federal, CD da 6ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização, a partir de Sorteios Públicos".

Relator: Senador **Geraldo Mesquita**
Relator **ad hoc:** Senador **Wellington Salgado**

I – Relatório

I – Histórico

Por meio do Aviso nº 5, de 2008 (nº 113/2008/CGU–PR, na origem), de 18 de janeiro de 2008, o Ministro de Estado do Controle e da Transparência enviou ao Senado Federal os Relatórios de Fiscalização com os resultados das ações executadas por aquela Instituição nas Unidades da Federação sorteadas na 6ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização, a partir de Sorteios Públicos.

Ressalta o Aviso que:

> "...os relatórios da espécie, decorrentes do exercício das funções constitucionais do controle interno, destinam-se aos Órgãos da Administração Federal gestores dos programas de governo fiscalizados, com as devidas recomendações, bem como ao Tribunal de Contas da União e, de acordo com os eventos apurados, também a instituições como a Câmara Municipal, o Tribunal de Contas do Estado ou dos Municípios, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público do Estado-Membro, a Advocacia-Geral da União, para as providências cabíveis no âmbito de suas respectivas atribuições".

O Sorteio Público a que se refere o Aviso foi realizado em julho de 2007, no qual foram sorteados para serem objeto de fiscalização os Estados do Maranhão (MA), Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraná (PR), Sergipe (SE) e Tocantins (TO).

O CD que acompanha o Aviso contém informações detalhadas sobre a fiscalização realizada em cada um dos Estados selecionados, a partir do Sorteio, abrangendo ações financiadas, total ou parcialmente, com recursos federais, sob a responsabilidade de diversos

ministérios. Referidas informações estão contidas em relatórios, de caráter preliminar, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, gestores centrais dos programas, de execução descentralizada. Contemplam, em princípio, constatações de campo que apontam para o passível descumprimento de dispositivos legais e contratuais estabelecidos para esse tipo de execução.

É o relatório.

II – Análise da Matéria

As informações constantes do Aviso nº 5, de 2008, foram enviadas ao Senado Federal apenas para conhecimento. De fato, os dados contidos no CD que acompanha o Aviso não demandam, em princípio, nenhuma providência desta Casa.

Por outro lado, observe-se que as informações levantadas na fiscalização realizada pelo Ministério de Estado do Controle e da Transparência já foram disponibilizadas para todas as instituições federais, estaduais e municipais competentes para a adoção de eventuais providências que se façam necessárias, em face dos indícios de irregularidades apurados.

Não obstante, as informações enviadas podem ser úteis para os Parlamentares integrantes das bancadas dos estados fiscalizados, para que eles tomem conhecimento de eventuais irregularidades praticadas e possam adotar, nos limites de suas atribuições, medidas tendentes à necessária correção das práticas inquinadas de irregulares. Além disso, as informações constantes dos relatórios podem envolver, em alguns casos, ações executadas por força de emendas parlamentares (de bancadas ou individuais) de interesse direto do parlamentar.

Por isso, opinamos que esta Comissão informe aos seus membros e aos senadores dos estados fiscalizados sobre o recebimento do presente Aviso, disponibilizando a consulta dos dados contidos no CD que o acompanha pelo prazo de 30 (trinta) dias. Vencido esse prazo, sem o requerimento de providências ou

informações adicionais, recomenda-se que o processado seja enviado ao arquivo.

III – Voto

Diante do exposto, votamos que:

1. A CMA tome conhecimento da matéria;

2. Seja expedida comunicação aos senadores integrantes das bancadas dos estados fiscalizados sobre o recebimento do Aviso nº 5, de 2008, disponibilizando a consulta dos dados contidos no CD que o acompanha, pelo prazo de 30 (trinta) dias; e

3. Vencido o prazo a que se refere o item anterior, e não havendo nenhum requerimento de providências ou informações adicionais, seja o processado enviado ao arquivo.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2008.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS **Nº** 05 **DE** 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22 / 04 / 2008 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE : SEN. LEOMAR QUINTANILHA	
RELATOR : "AD HOC" SEN. WELLINGTON SALGADO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
MÁRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

PARECER Nº 365, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 77, de 2008 (nº 223, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo (São Paulo Metro Line 4 Additional Project).

Relator: Senador **Valter Pereira**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de São Paulo, por intermédio da Mensagem nº 77, de 2008, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo (São Paulo Metro line 4 Additional Project).

Esse financiamento adicional visa, fundamentalmente, recompor o valor original do Contrato de Empréstimo nº 4646–BR, celebrado entre o Estado e o BIRD no ano de 2002, depreciado, desde 2003, pela valorização do Real, e incorpora condições financeiras mais favoráveis do que aquelas, à época, oferecidas pelo BIRD.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Projeto contará com investimentos totais de US$190 milhões, financiados parcialmente com o presente empréstimo, a ser desembolsado, estimativamente, nos anos de 2008 e 2009, e com recursos provenientes de um consórcio de bancos privados japoneses liderado pelo Sumitono Mitsui Banking Corporation, também em valor equivalente a US$95 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA441548.

A presente operação de crédito se processará na modalidade de empréstimo com margem fixa (Fixed Spread Loan), na qual incidem juros vinculados à LIBOR semestral para dólar americano, mais despesas e margem fixa a ser determinada pelo BIRD a cada exercício fiscal.

De acordo com cálculos da STN, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,06% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR.

II – Análise

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como das disposições constantes da denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101, de 2000.

Atendendo determinações desses normativos, a STN emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União à presente operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado de São Paulo no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 48, de 2007, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

A STN, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN nº 371, de 24 de março de 2008, informa que consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, não indicou a existência de débito em nome do Governo do Estado de São Paulo junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas.

Por outro lado, como ressaltado no citado Parecer, há registro de pendência do Estado de São Paulo, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, o que caracterizaria descumprimento do disposto no § 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em decorrência desse descumprimento, deverá a assinatura do respectivo contrato de empréstimo ser precedida de sua regularização. A STN não coloca óbices a que seja concedida a pleiteada garantia da União e a respectiva contratação do financiamento, desde que se proceda, previamente, a regularização da prestação de contas pendente.

Vale destacar, todavia, que o Estado de São Paulo obteve medida liminar junto ao Supremo Tribunal Federal, concedida pelo Ministro Gilmar Mendes em 25 de março do corrente ano, que determina à União suspender a inscrição do Estado no Cadastro Único de Convênios que tenha relação com o Convênio nº 7, de 2002, registrado no SIAFI sob o nº 448.799. Determina, ainda, que o referido registro não poderá impedir a contratação enquanto estiver vigente a liminar.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias da parte do Estado de São Paulo. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. De acordo com estudo elaborado pela Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional (Corem/STN), o Estado de São Paulo encontra-se adimplente com os compromissos e metas contratuais assumidos com a União.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas e (ii) o Estado de São Paulo conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Por outro lado, não há registro de compromissos honrados pela

União em nome do Estado de São Paulo nos últimos anos. Assim, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48, de 2007, e no § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das Resoluções nº 48, de 2007, e 43, de 2001, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) Os limites de endividamento da União são atendidos, conforme informado no referido Parecer Gerfi/Coref/STN no 371, de 2008.

b) O Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 615, de 10 de abril de 2008, conclui, ao examinar as cláusulas da minuta contratual, que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie.

c) Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam no Plano Plurianual (PPA) Estadual para o período 2004-2007 e no Projeto de Lei do PPA para o período 2008-2011.

Ainda de acordo com a STN, a Lei Estadual nº 12.788, dc 27 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de São Paulo para o exercício financeiro de 2008, contempla dotações para a execução do projeto.

Como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, esta Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações necessárias à da execução do projeto no corrente exercício.

d) O Parecer nº 1.478, de 30 de novembro de 2007, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado de São Paulo atende aos limites definidos nas Resoluções nº 40 e 43 de 2001.

Enfatiza, ainda, que a operação de crédito em exame se acha explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, conforme revisado em 4 de julho de 2007, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, e não caracteriza violação dos acordos de refinanciamento firmados junto à União, cujos compromissos pactuados e as metas acordadas têm sido cumpridos regularmente pelo Estado de São Paulo.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2007, observando, assim, aos limites de endividamento nela estabelecidos, assim como

o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 5,06% a.a., constitui um indicativo aceitável pela STN em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Estado de São Paulo conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de São Paulo encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2008

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

§ 1º Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo (**São Paulo Metro Line 4 Additional Project**).

§ 2º É facultado ao Bird converter, a cada seis meses, de flutuante para fixa, a taxa de juros aplicável ao montante parcialmente desembolsado da operação de crédito de que trata esta resolução.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º devera ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de São Paulo;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – *prazo de desembolso*: até 30 de junho de 2010;

VI – *amortização*: em parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2013 e terminando em 15 de novembro de 2032, correspondendo cada uma das quarenta parcelas a 2,5% do valor desembolsado;

VII – *juros*: exigidos semestralmente no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela Libor semestral para dólar americano, acrescidos de uma margem fixa a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato;

VIII – *comissão à vista*: 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

IX – *juros de mora*: 0,50% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos, caracterizada a mora trinta dias após a data prevista para pagamento dos juros.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na contratação da operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,6 de maio de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 77, DE 2008
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06 / 05 / 08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	9-CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-
GIM ARGELLO	2-

PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

U:\CAE\Listas\Listas 2008\Assinatura Parecer 2008.doc Atualizada em 17/04/2008

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção IV
Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3 de 1993)

III – propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1º imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal.

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o **de cujus** possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, **g**, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea **a** do inciso anterior, caberá ao estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

b) sobre operações que destinem a outros estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquido e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, **a**

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos estados e do Distrito Federal, isenções,

incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados;

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, **b**; (Incluída Pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º A exceção dos impostos de que tratam o inciso II do **caput** deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas à energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, II, observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao estado de origem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos estados e Distrito Federal, nos termos do § 20, XII, **g**, observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou **ad valorem**, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, **b**.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos estados e do Distrito Federal, nos

termos do § 2º, XII, **g**. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização. (Incluído Dela Emenda Constitucional nº 42. de 19.12.2003)

.....

Seção VI

Da Repartição das Receitas Tributarias

Art. 157. Pertencem aos estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154,1.

.....

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, **c**, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44 de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157,I, e 158,I,

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no ad. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado

inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42. de 19–12–2003)

.....

Art. 167. São vedados:

I – o inicio de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212

e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42. de 19.12.2003)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa especifica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19. de 1998)

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o ad. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101.
DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas Mensagem de veto voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

SEÇÃO V
Da Garantia e da Contragarantia

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas,

observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I – não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II – a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da divida vencida.

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 12, as exigências legais para o recebimento de

transferências voluntárias.

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

§ 5º È nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

§ 6º É vedado às entidades da administração indireta, inclusive suas empresas controladas e subsidiárias, conceder garantia, ainda que com recursos de fundos.

§ 7º O disposto no § 6º não se aplica à concessão de garantia por:

I – empresa controlada a subsidiária ou controlada sua, nem à prestação de contragarantia

nas mesmas condições;

II – instituição financeira a empresa nacional, nos termos da lei.

§ 8º Excetua-se do disposto neste artigo a garantia prestada:

I – por instituições financeiras estatais, que se submeterão às normas aplicáveis às instituições

financeiras privadas, de acordo com a legislação pertinente;

II – pela União, na forma de lei federal, a empresas de natureza financeira por ela controladas, direta e indiretamente, quanto às operações de seguro de crédito à exportação.

§ 9º Quando honrarem divida de outro ente, em razão de garantia prestada, a União e os Estados poderão condicionar as transferências constitucionais ao ressarcimento daquele pagamento.

§ 10. O ente da Federação cuja divida tiver sido honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, terá suspenso o acesso a novos

créditos ou financiamentos até a total liquidação da mencionada dívida.

PARECER Nº 366 DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 78, de 2008, no Senado Federal,(nº 224, de 2008, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$14.750.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Plata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó".

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

E submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Municipio de Chapecó-SC, por intermédio da Mensagem nº 78, de 2008, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$14.750.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001

Senado Federal. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Já a Resolução nº 43, trata das operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Além disso, por envolver a concessão de garantia pela União, o pleito precisa se submeter aos ditames da Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, que "dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo".

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó.

O custo total do Programa foi estimado em US$29,5 milhões, dos quais, além dos US$14,75 milhões financiados pelo Fonplata, igual quantia será apodada como contrapartida municipal. Os desembolsos do Banco e do Município, segundo o cronograma estimativo, devem ser feitos ao longo de cinco anos.

Assim é que, para o presente empréstimo do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, o desembolso está previsto para se dar em um prazo de 60 meses. A amortização será em 30 parcelas semestrais, com carência de 66 meses. O custo estimativo do serviço da dívida, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, do empréstimo situa-se em 7,9 1% ao ano, um patamar considerado aceitável.

II – Análise

Estão anexados ao processado, entre outros documentos, pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que são citados a seguir.

No parecer nº 370/2008/GERFI/COREF, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), são fornecidas informações sobre a situação financeira do pleiteante. Os limites de endividamento do Município foram calculados e considerados atendidos pela Copem.

Segundo análise da capacidade de pagamento, o Município foi classificado na categoria "B", suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89/1997.

Naquela data, havia margem, nos limites de endividamento da União, para a concessão da garantia.

Consulta realizada não indicou a existência de débitos da Administração Direta do Município junto â Administração Pública Federal e suas entidades controladas.

A Lei Municipal nº 5.089, de 2006, alterada pela Lei nº 5.167, de 2007, autorizou o Município a contratar a operação de crédito em questão e oferecer, como contragarantia à garantia da União, cotas e receitas tributárias previstas nos arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

A STN considerou que foi atendido o requisito de previsão orçamentária.

As conclusões do parecer da Secretaria do Tesouro Nacional são as seguintes:

> Diante de todo o exposto, nada temos a opor á concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente á assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado o cumprimento das condicionalidades relacionadas no item 28 deste Parecer, bem como seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia.

No item 28 do parecer em questão, são listados os requisitos para o primeiro desembolso, os quais devem ser cumpridos preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais:

> (i) que o Mutuário demonstre, à satisfação do Fonplata, a constituição da Unidade Executora do Projeto, com a respectiva designação do pessoal responsável pelo controle e acompanhamento do Projeto; e
>
> (ii) que o Mutuário tenha apresentado, à satisfação do Fonplata o Manual Operacional do Projeto e o Plano Operativo Anual referente ao seu primeiro ano de execução.

A STN sugere que o Ministério da Fazenda, para evitar o pagamento desnecessário de comissões de compromisso, verifique o cumprimento dessas exigências antes da assinatura do Contrato, inclusive mediante prévia manifestação do Fonplata.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) manifestou-se através do Parecer PGFN/COF nº 613, de 2008, que não apresentou objeções à realização da operação de crédito, ressaltando, porém, que previamente à assinatura dos contratos deve ser formalizado o contrato de contragarantia, bem como verificado o cumprimento das condições apontadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O Banco Central efetuou o credenciamento da pretendida operação de crédito externo, mediante o Ofício Desig/Dicic-Surex-2008/24, de 11 de março de 2008, conforme ROF nº TA437498, com validade de 90 dias a contar da data de sua emissão, evidenciando, portanto, que o empréstimo atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar uma taxa de juros em tomo de 7,9 1% ao ano, um patamar considerado aceitável por aquela Secretaria.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nº 48/2007, 40/2001 e 43/2001, todas do Senado Federal, são atendidas pelo Município e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

Quanto ao mérito, a STN informa que o objetivo do projeto é "contribuir para o desenvolvimento econômico de Chapecó, mediante a melhoria e a expansão da infra-estrutura viária do Município de Chapecó e das condições de circulação e de segurança do tráfego de veículos na zona urbana".

Consideramos tal objetivo meritório.

III – Voto

Como conclusão, opinamos favoravelmente à concessão da autorização pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 19, DE 2008

Autoriza o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União,

junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US$14.750.000.00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US$ 14.750.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *credor*: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA);

II – *devedor*: Prefeitura do Município de Chapecó-SC;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor do empréstimo*: até US$ 14.750.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – *carência*: 66 (sessenta e seis) meses;

VI – *prazo de desembolso*: 60 (sessenta) meses, contados a partir da vigência do Contrato;

VII – amortização: em 30 (trinta) parcelas semestrais, sucessivas e, sempre que possível, iguais;

VIII – *juros aplicáveis*: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor diário do Empréstimo, a uma taxa anual composta pela LJBOR semestral para dólar americano, acrescidos de um **spread** de 2,75% (duzentos e setenta e cinco centésimos de um por cento), em conformidade com o estabelecido nas normas e políticas do FONPLATA:

a) a taxa de juros anual poderá ser reduzida em 0,25% (vinte e cinco centésimos de um por cento) caso o Projeto seja concluído no tempo previsto, sem que seja ampliado o prazo de desembolso originalmente previsto;

b) a redução mencionada na alínea anterior, quando cabível, será aplicada a partir da data de vencimento do prazo de desembolso;

IX – *juros de mora*: pelo atraso no pagamento das quotas de amortização, serão pagos juros de mora equivalentes a (vinte por cento) da taxa anual de juros, determinada de acordo com o estabelecido no artigo 3.02 das Disposições Especiais;

X – *comissão de compromisso*: de 0,75% (setenta e cinco centésimos de um por cento) sobre os saldos não desembolsados do Financiamento, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Contrato;

XI – *comissão de administração*: de US$ 135.625,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco dólares dos Estados Unidos da América), sendo descontado do montante total do empréstimo, em uma única quota, tão logo sejam cumpridas as condições prévias do desembolso.

Art. 30. Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Município, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, satisfaça as seguintes demandas:

I – cumpra os seguintes requisitos prévios à realização do primeiro desembolso, inclusive mediante manifestação prévia do FONPLATA:

a) que o Mutuário demonstre, à satisfação do FONPLATA, a constituição da Unidade Executora do Projeto, com a respectiva designação do pessoal responsável pelo controle e acompanhamento do Projeto;

b) que o Mutuário tenha apresentado, à satisfação do FONPLATA, o Manual Operacional do Projeto e o Plano Operativo Anual referente ao seu primeiro ano de execução.

II – formalize o respectivo contrato de contragarantia.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2008. – **Gerson Camata**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 78, DE 2008
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06 / 05 / 08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	9-CÉSAR BORGES (PR)
Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-
GIM ARGELLO	2-
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

U:\CAE\Listas\Listas 2008\Assinatura Parecer 2008.doc Atualizada em 17/04/2008

LEGISLAÇÃO CITADA
NEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUICÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção V

DOS IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III – vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel;

III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

IV – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, I, II definidos em lei complementar. (Revogado pela Emenda Constitucional n0 3º de 1993)

§ 1º O imposto previsto no inciso I poderá ser progressivo, nos termos de lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 40, inciso II, o imposto previsto no inciso 1 poderá:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º – O imposto previsto no inciso II:

I – não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II – compete ao Município da situação do bem.

§ 3º O imposto previsto no inciso III, não exclui a incidência do imposto estadual

Previsto no art. 155, I, b, sobre a mesma operação. § 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III, cabe à lei complementar: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – fixar as suas alíquotas máximas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 30 Em relação ao imposto previsto no inciso III do caput deste artigo, cabe à lei complementar:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

I – fixar as suas alíquotas máximas e mínimas;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

II – excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 4º Cabe à lei complementar:

I – fixar as alíquotas máximas dos impostos previstos nos incisos III e IV;

II – excluir da incidência do imposto previsto no inciso IV exportações de serviços para o exterior. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer titulo, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

II – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a

propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º,III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

.....

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional n0 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º,29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no

inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157,1, e 158, 1.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos

recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19–12–2003)

.....

Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a

repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 5º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19–12–2003)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 50;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação

de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art.

195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá

ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, 1, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

PARECER Nº 367, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n0 79, de 200S, do Presidente da Republica (nº 225, de 24 de abril de 2008, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até USS550.000.000,00 (quinhentos e cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal. destinada ao financiamento parcial do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e para a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô).

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

E submetida à apreciação do Senado Federal a Mensagem no 79, de 2008, do Presidente da República, que solicita autorização para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de até US$550 milhões, entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios subordina-se à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. As operações de crédito externo são sujeitas a autorização específica do Senado Federal, nos termos do art. 28 da Resolução nº 43, de 2001.

Por sua vez, a concessão de garantias pela União subordina-se ao cumprimento dos limites e condições estabelecidos na Resolução nº 48, de 2007, e também são sujeitas a autorização específica do Senado Federal.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e para a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô).

O projeto tem por objeto a aquisição de 57 trens, sendo 40 para a CPTM e 17 para o Metrô, e a contratação do fornecimento e instalação de sistemas de sinalização, de via, controle de tráfego, telecomunicação e suprimento de energia para as duas empresas, para atendimento prioritariamente às necessidades de expansão da oferta nas Linhas A e F da CPTM.

O principal objetivo é suprir a demanda reprimida, expandindo a oferta dos serviços com melhores padrões de conforto, regularidade, confiabilidade e segurança.

O custo total do projeto está estimado em US$ 1.550 milhões, sendo US$ 550 milhões financiados pelo BIRD, US$ 535 milhões financiados pelo Banco do Japão para Cooperação Internacional (JBIC) e os restantes US$465 milhões provenientes de contrapartida estadual.

A operação de crédito externo pretendida será realizada na modalidade de empréstimo com margem fixa e juros vinculados à LIBOR semestral para dólar americano.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Estado de São Paulo, no valor de até US$ 550 milhões, e destina-se ao financiamento parcial do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e para a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô).

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) emitiu o Parecer GERFI/COREF/STN nº 374, de 24 de março de 2008, favorável ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

No parecer, são fornecidas informações acerca da situação do Estado de São Paulo no que diz respeito ao cumprimento das condições e exigências de natureza financeira e processual, estipuladas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas as disposições constantes da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que estabelece os limites e condições para que a União possa conceder garantias em operações de crédito.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas resoluções supracitadas, aplicável ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) O referido projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), conforme a Recomendação nº 997, de 13 de dezembro de 2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

b) A contratação da operação de crédito foi deferida pelo Parecer COPEM/STN nº 1.713, de 31 de dezembro de 2007, que considerou terem sido atendidos os requisitos mínimos previstos na Resolução nº 43, de 2001, em especial, quanto aos limites de endividamento do Estado de São Paulo.

c) Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do plano plurianual e da lei orçamentária anual, é informado que os investimentos previstos no projeto mencionado constam da Lei do Plano Plurianual do Estado de São Paulo para o período 2004-2007 e do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2008-2011.

d) Ademais, a Lei Estadual nº 12.788, de 27 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de São Paulo para o exercício financeiro de 2008, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Constam desse orçamento dotações relativas ao ingresso de recursos externos, contrapartida do Estado e despesas com obrigações financeiras.

e) A STN também verificou que há previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Estado de São Paulo. Para tanto, o Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular as quotas de repartição de receitas previstas no art. 159, complementadas pelas receitas próprias estabelecidas nos arts. 155 e 157, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

f) É possível atender a esse pleito de garantia, pois: (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas; e

(ii) o Estado de São Paulo conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação.

g) De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal da União para o terceiro quadrimestre de 2007, há margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos no art. 90 da Resolução nº 48, de 2007.

h) O Estado de São Paulo encontra-se adimplente em relação às metas e compromissos assumidos no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, assinado em 2002, tendo cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

i) Consulta realizada por meio eletrônico, na data de emissão do parecer, não indicou a existência de débitos em nome do Governo do Estado de São Paulo junto à União ou a suas entidades controladas. Portanto, é cumprido o disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

j) No entanto, cumpre informar que há registro de pendências do Estado de São Paulo, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, não atendendo, portanto, ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000. Entendemos que o Governo do Estado deverá regularizar essas pendências, previamente à assinatura do contrato de empréstimo.

k) Todavia, o Estado de São Paulo obteve medida liminar junto ao Supremo Tribunal

Federal, concedida pelo Ministro Gilmar Mendes, em 25 de março de 2008, que determina à União suspender a inscrição do Estado no Cadastro Único de Convênios que tenha relação com o Convênio nº 7, de 2002, registrado no SIAFI sob o nº 448.799. Determina, ainda, que o referido registro não poderá ser impeditivo para contratação enquanto estiver vigente a liminar.

O custo efetivo da operação, de acordo com cálculo estimativo realizado pela STN, deverá ser equivalente a 5,17% a.a., indicando que as condições financeiras se encontram em patamares aceitáveis, tendo em vista o custo de captação do Tesouro Nacional no mercado internacional.

A análise de custo benefício, realizada pelo Governo do Estado de São Paulo, mostra que o projeto deve beneficiar a totalidade da população do Estado, reduzindo o tempo de viagem, o custo de manutenção de vias e o custo de operação do sistema de ônibus. Portanto, a análise mostra viabilidade econômica e financeira do programa que, ainda, apresenta altas taxas internas de retorno.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer PGFN/COF nº 614, de 8 de abril de 2008, No exame das cláusulas da minuta contratual, concluiu que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie.

Em especial, foi observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, ou contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem ainda que implique compensação automática de débitos e créditos.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado por São Paulo encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 20 DE 2008

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$550.000.000,00 (quinhentos e cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). no valor de até US$550.000.000,00 (quinhentos e cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e para a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de São Paulo:

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução Desenvolvimento (BIRD);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US$550.000.000,00 (quinhentos e cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – *modalidade*: empréstimo margem fixa (**fixed spread loan**);

VI – *prazo de desembolso*: até 31 de junho de 2013;

VII – *amortização*: em parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2013 e a última em 15 de novembro de 2032;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nos dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, e calculado sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela Libor de 6 meses para dólares dos Estados Unidos da América, acrescida de margem fixa de a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato;

IX – *comissão à vista*: 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

X – *juros de mora*: 0,5% ao ano acrescido aos juros devidos e ainda não pagos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º À operação de crédito de que trata esta Resolução se aplica a possibilidade de o Bird proceder a fixação automática dos juros, podendo, para tanto, converter a taxa de juros aplicável ao montante parcialmente desembolsado a cada seis meses de flutuante para fixa.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas no art. 159, complementadas pelas receitas próprias previstas os arts. 155 e 157, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários – para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado de São Paulo.

Art. 4º prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 79, DE 2008
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE / / 08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	9-CÉSAR BORGES (PR)
Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-
GIM ARGELLO	2-
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

U:\CAE\Listas\Listas 2008\Assinatura Parecer 2008.doc Atualizada em 17/04/2008

LEGISLAÇÃO CITADA
NEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUICÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção IV
Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – transmissão e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1º O imposto previsto no inciso I,

§ 1º imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicilio ou residência no exterior:

b) se o de possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal:

<u>§ 2º O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte</u>

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa á circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo ás operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do presidente da República ou de um terço dos senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, , as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea do inciso anterior, caberá ao estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o

aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

b) sobre operações que destinem a outros estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado á industrialização ou á comercialização configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X,

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, b; (incluída pela Emenda constitucional n0 33. de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação, do exterior, de bem, mercadoria ou serviço. (incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º Á exceção dos impostos de que tratam o inciso II do deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do Pais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33. de 2001)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, , observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33. de 2001)

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias; (Incluído ela Emenda Constitucional nº 33 de 2001)

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao estado de origem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33. de 2001)

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 20, XII, , observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser especificas, por unidade de medida adotada, ou ad valorem, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, .(incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas á apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, . (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33. de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....

Seção VI

Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer titulo, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

.....

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, o do referido parágrafo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

Art. 167. São vedados:

I – o inicio de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvada a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de urna categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art, 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas

instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluido pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o ad. 201. (Incluído nela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que

forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º. É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, 1, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contra garantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas Mensagem de veto voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Seção V

Da Garantia e da Contragarantia

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contra garantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I – não será exigida contra garantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II – a contra garantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da divida vencida.

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a

instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

§ 5º É nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

§ 6º É vedado às entidades da administração indireta, inclusive suas empresas controladas e subsidiárias, conceder garantia, ainda que com recursos de fundos.

§ 7º O disposto no § 6º não se aplica à concessão de garantia por:

I – empresa controlada a subsidiária ou controlada sua, nem à prestação de contra garantia nas mesmas condições;

II – instituição financeira a empresa nacional, nos termos da lei.

§ 8º Excetua-se do disposto neste artigo a garantia prestada:

I – por instituições financeiras estatais, que se submeterão às normas aplicáveis às instituições financeiras privadas, de acordo com a legislação pertinente;

II – pela União, na forma de lei federal, a empresas de natureza financeira por ela controladas, direta e indiretamente, quanto às operações de seguro de crédito à exportação.

§ 9º Quando honrarem divida de outro ente, em razão de garantia prestada, a União e os Estados poderão condicionar as transferências constitucionais ao ressarcimento daquele pagamento.

§ 10. O ente da Federação cuja dívida tiver sido honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, terá suspenso o acesso a novos créditos ou financiamentos até a total liquidação da mencionada divida.

.....

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com relação ao **Parecer nº 364, de 2008**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, referente ao **Aviso nº 5, de 2008**, a Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas em sua conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 365 a 367, de 2008**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

– **nº 18, de 2008** (MSF 77/2008), que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América*;

– **nº 19, de 2008** (MSF 78/2008), que *autoriza o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até quatorze milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó*; e

– **nº 20, de 2008** (MSF 79/2008), que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até quinhentos e cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América*.

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **f**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 15, de 2008**, que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com um consórcio de bancos privados japoneses, no valor, em ienes, equivalente a até quinhentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América*;

– **Projeto de Resolução nº 16, de 2008**, que *autoriza o Município de Campo Grande-MS, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até dezenove milhões e trezentos e oitenta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Integrado e Qualificação Urbana de Campo Grande, no âmbito do Pró-cidades*; e

– **Projeto de Resolução nº 17, de 2008**, que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantias da União e do JBIC, com um consórcio de bancos privados japoneses, no valor, em ienes japoneses, equivalentes a até noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinados ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Santa Catarina, o **Ofício nº S/12, de 2008** (s/nº, na origem), de 10 de abril último, solicitando, nos termos do art. 52, VII e IX, da Constituição Federal; e das Resoluções nºs 78, de 1998, e 43, de 2001, a renovação da operação de crédito para refinanciamento dos títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina (LFTSC), anteriormente concedida pela Resolução nº 38, de 2000, sem prejuízo de excluir o valor refinanciado do cálculo previsto no art. 3º da Resolução nº 40, de 2001, até 31 de dezembro de 2011, para que se possa efetuar o pagamento dos créditos oriundos de ações e condenações judiciais decorrentes dos títulos originalmente emitidos.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senhor Presidente da República adotou, em 30 de abril de 2008, e publicou, na mesma data, a **Medida Provisória nº 425, de 2008,** que "Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool."

Nos termos dos §§ 2º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	Kátia Abreu (DEM)
José Agripino (DEM)	Jayme Campos (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	Marisa Serrano (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PcdoB/PP/PRB)	
Ideli Salvatti (PT)	Inácio Arruda (PcdoB)
João Ribeiro (PR)	Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	Francisco Dornelles (PP)
PMDB (Maioria)	
Valdir Raupp	Almeida Lima
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto de Conto
PTB	
Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Péres	Osmar Dias
PSOL*	
José Nery	

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)	
Henrique Eduardo Alves – PMDB	Carlos Willian – PTC
Maurício Rands – PT	Vinícius Carvalho – PTdoB
Mário Negromonte – PP	Edinho Bez – PMDB
Luciano Castro – PR	André Vargas – PT
Jovair Arantes – PTB	Benedito de Lira – PP
Hugo Leal – PSC	José Carlos Araújo – PR
Bloco (PSDB/DEM/PPS)	
José Aníbal – PSDB	Ronaldo Caiado – DEM
Antonio C. Magalhães Neto – DEM	Arnaldo Jardim – PPS
Fernando Coruja – PPS	Bruno Rodrigues – PSDB
Bruno Araújo – PSDB	José Carlos Aleluia – DEM
Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)	
Renildo Calheiros – PcdoB	Rodrigo Rollemberg – PSB
Márcio França – PSB	Vieira da Cunha – PDT
PSOL*	
Luciana Genro	Ivan Valente

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no **DO**: 30-4-2008 (Ed. Extra)
– Designação da Comissão: **5-5-2008 (SF)**
– Instalação da Comissão: **6-5-2008**
– Emendas: até **6-5-2008** (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: **30-4-2008 a 13-5-2008**(14º dia)
– Remessa do processo à CD: **13-5-2008**
– Prazo na CD: **de 14-5-2008 a 27-5-2008** (15º ao 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: **27-5-2008**
– Prazo no SF: **de 28-5-2008 a 10-6-2008** (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: **10-6-2008**
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **11-6-2008 a 13-6-2008** (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **14-6-2008** (46º dia)
– Prazo final no Congresso: **28-6-2008** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2008

Altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para submeter ao Regime Geral da Previdência Social o agente público condenado por corrupção e limitar seus benefícios ao valor de um salário mínimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I – como empregado:

.....

.....

h) o agente público condenado por corrupção, independentemente do seu regime jurídico, será vinculado e enquadrado automaticamente como segurado com benefícios limitados ao valor de um salário mínimo, conforme disposto no art. 143-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991."

Art.2º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar alterações:

"Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I – como empregado:

.....

.....

l) o agente público condenado por corrupção, independentemente do seu regime jurídico, observado o disposto no art. 143-A."

"Art. 143-A. O agente público condenado por corrupção será excluído do regime de previdência a que estiver vinculado e enquadrado automaticamente como segurado do Regime Geral da Previdência Social, com benefícios limitados ao valor de um salário mínimo, bem como seja estiver inativo e beneficiado desse Regime."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código Penal de 1940 estabelece, como efeito da condenação, a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo, quando aplicada pena privativa de liberdade igual ou superior a um ano, nos crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a administração pública. Ocorre que esse efeito não é automático, devendo ser explicitado na sentença.

Essa brecha na legislação viabiliza, por exemplo, que magistrados e membros do Ministério Público condenados por corrupção – conduta criminosa altamente ofensiva à moralidade administrativa – não tenham decretada a perda do cargo e dos subsídios, e sejam "premiados" com aposentadoria compulsória, já que esta é a sanção administrativa máxima permitida pela Constituição Federal.

O presente projeto visa a corrigir essa falha no nosso ordenamento jurídico, para prever, na hipótese de condenação de agente público pelo crime de corrupção ativa ou passiva, a exclusão do regime de previdência a que esteja vinculado e o enquadramento automático no Regime Geral de Previdência Social, limitando a um salário mínimo o valor da aposentadoria.

A medida objetiva atender os apelos da sociedade, para que se ponha fim a situações constantemente noticiadas nos veículos de comunicação, em que agentes públicos e políticos se valem dos cargos e funções ocupadas para inquirirem ilicitamente em detrimento da administração pública e, quando finalmente condenados, continuam fazendo jus a vencimentos mensais exorbitantes.

O fim do privilégio do recebimento integral da remuneração ou da aposentadoria por corruptos é mais um passo no sentido da manutenção de funcionários públicos íntegros, comprometidos com a prestação de serviços de qualidade, da consagração do princípio constitucional da moralidade administrativa e do combate à corrupção.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Cristovam Buarque.**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 2008

Institui o Dia Nacional das Mudanças Climáticas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das Mudanças Climáticas, a ser comemorado em 16 de março.

Art. 2º Nesse dia, as escolas promoverão atos, eventos, debates, e mobilizações relacionados a medidas de proteção dos ecossistemas brasileiros.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Os meios de comunicação vêm denunciando cotidianamente a devastação indiscriminada das nossas florestas e os efeitos danosos que isso provoca ao meio-ambiente e ao clima do planeta.

A falta de consciência ou de conhecimento, aliados ao uso de técnicas predatórias, estão promovendo a destruição acelerada da floresta amazônica, além do cerrado, dos mangues e do que ainda resta da floresta atlântica.

Sendo assim, faz-se necessária a instituição de um dia que possa mobilizar a sociedade para a discussão de mecanismos de desenvolvimento sustentável, que vislumbre soluções alternativas para os problemas da população local e que promova uma consciência ecológica e responsável em nossos jovens.

É com esse intuito que proponho o dia 16 de março, data que marca, no ano de 1998, a abertura para assinaturas do Protocolo de Quioto, como o Dia Nacional das Mudanças Climáticas. Dessa forma, as escolas poderão ser mobilizadas a dedicarem esse dia exclusivamente a atividades que promovam a conscientização ambiental das nossas futuras gerações.

Diante disso, espero o apoio dos colegas parlamentares a essa iniciativa que ora apresento em prol de nossos ecossistemas, e em nome do futuro de nosso País.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa.)

ROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, DE 2008

Altera o art. 153 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor sobre a suspensão e intimação por edital da penhora, em processo judicial nos juizados especiais cíveis e criminais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 53, da Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53. .....
.....
§ 1º.....
§ 2º.....
§ 3º.....
§ 4º Não encontrado o devedor, ou inexistente bens penhoráveis, o processo será suspenso pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, podendo haver intimação por edital da penhora ou constrição de bens."(NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor noventa dias após a data da sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.099/95, que criou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, veio como um verdadeiro avanço no mundo jurídico brasileiro, tendo como mérito a praticidade nas demandas ajuizadas e, por conseguinte, a facilitação na resolução dos feitos. A Lei apresenta como mola propulsora a aplicação dos princípios da celeridade, oralidade, concentração dos atos processuais e informalidade das normas técnico-jurídicas.

Contudo, grande parte das demandas que tramitam nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais encontram dificuldade quando da citação por edital, e a intimação por edital da parte requerida ausente.

O parágrafo 2º do artigo 18 da Lei nº 9.099 de 1995 prevê que não haverá citação por edital. Dessa forma, quando a parte requerente ingressa com demanda contra a parte requerida, e esta não possua endereço certo, não há como estabelecer-se a relação jurídica processual. Cabe mencionar que a citação é o ato pelo qual se chama a juízo o réu ou interessado, a fim de que possa se defender.

No comentário dos ilustres Juristas Nelson Nery Junior e Rosa Marta de Andrade Nery, na Obra Código de Processo Civil Comentado E Legislação Extravagante (Ed. RT, 9ª Edição, página 403), sobre o conceito, a citação é a comunicação que se faz ao sujeito passivo da relação processual (réu ou interessado), de que em face dele foi ajuizada demanda ou procedimento de jurisdição voluntária, a fim de que possa assim desejando, defender-se ou manifestar-se.

Assim sendo, fica clara a dificuldade da citação por edital no início da demanda, em virtude da vedação contida no parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 9.099 de 1995.

E quando da execução do julgado ou cumprimento da sentença visando à satisfação do crédito do credor, a dificuldade é a mesma, uma vez que o parágrafo 4º do artigo 53 da mencionada Lei estipula a extinção do processo quando ausente o devedor, ou quando da não localização dos bens para a garantia do crédito.

Tal dispositivo legal não contempla, por assim dizer, o melhor direito, muito menos tem demonstrado eficácia no cumprimento das sentenças, e na satisfação do recebimento do crédito almejado e, por conseguinte, tem dificultado a efetiva resolução do conflito de interesses entre as partes litigantes.

No caso de estar ausente o devedor, e tendo sido dele localizados bens passíveis de penhora, necessita-se que o mesmo seja intimado e, caso não seja localizado, o processo não encontra andamento, frustrando-se a demanda, sendo necessária a intimação via edital.

Verifica-se que o número de demandas paradas, ou de processos extintos sem resolução em virtude da ausência do devedor, ou da falta de localização de seus bens para garantia do crédito do autor, por si só contraria os objetivos da citada lei dos juizados, quais sejam, celeridade, objetividade e efetivação da prestação jurisdicional.

Nesse sentido, a alteração legislativa sugerida objetiva proporcionar meios para a efetivação e satisfação do recebimento de seu crédito por quem de direito. Quando da penhora ou constrição de bens do devedor no caso deste encontrar-se ausente, ou quando não sejam localizados

seus bens, o processo não mais será extinto, podendo ser suspenso pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Por considerar os significativos benefícios que a proposição ora proposta acarretará aos processos judiciais, que convido meus pares ao debate do tema, contando com a aprovação da matéria, em benefício dos cidadãos brasileiros que vão às portas do Poder Judiciário em busca de justiça.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Flávio Arns.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.099 DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

.....

Art. 18. A citação far-se-á:

I – por correspondência, com aviso de recebimento em mão própria;

II – tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, mediante entrega ao encarregado da recepção, que será obrigatoriamente identificado;

III – sendo necessário, por oficial de justiça, independentemente de mandado ou carta precatória.

§ 1º A citação conterá cópia do pedido inicial, dia e hora para comparecimento do citando e advertência de que, não comparecendo este, considerar-se-ão verdadeiras as alegações iniciais, e será proferido julgamento, de plano.

§ 2º Não se fará citação por edital.

§ 3º O comparecimento espontâneo suprirá a falta ou nulidade da citação.

.....

Art. 53. A execução de título executivo extrajudicial, no valor de até quarenta salários mínimos, obedecerá ao disposto no Código de Processo Civil, com as modificações introduzidas por esta Lei.

§ 1º Efetuada a penhora, o devedor será intimado a comparecer à audiência de conciliação, quando poderá oferecer embargos (art. 52, IX), por escrito ou verbalmente.

§ 2º Na audiência, será buscado o meio mais rápido e eficaz para a solução do litígio, se possível com dispensa da alienação judicial, devendo o conciliador propor, entre outras medidas cabíveis, o pagamento do débito a prazo ou a prestação, a dação em pagamento ou a imediata adjudicação do bem penhorado.

§ 3º Não apresentados os embargos em audiência, ou julgados improcedentes, qualquer das partes poderá requerer ao Juiz a adoção de uma das alternativas do parágrafo anterior.

§ 4º Não encontrado o devedor ou inexistindo bens penhoráveis, o processo será imediatamente extinto, devolvendo-se os documentos ao autor.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 2008

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das ffindações públicas federais, para acrescentar o adicional de risco de vida.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 61, inciso IV, art. 68 §§ 1º e 2º e art. 70, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 61. .....

.....

IV – adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas, penosas ou com risco de vida; (NR)"

"Art. 68. .....

.....

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade, de periculosidade e de risco de vida deverá optar por um deles.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade, periculosidade ou de risco de vida cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão. (NR)"

"Art. 70. Na concessão dos adicionais de atividades penosas, de insalubridade, de periculosidade e de risco de vida, serão observadas as situações estabelecidas em legislação específica."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei visa o estabelecimento do adicional de risco de vida aos servidores públicos da União cujas atribuições estão vinculadas às funções de segurança, como compensação financeiramente àqueles que no exercício de suas atividades vivenciam situações de grande risco de vida.

O presente Projeto tem, ainda, por finalidade atender antigas reivindicações dos servidores públicos federais.

Isto porque, embora o art. 68 da Lei nº 8.112/1990 dispõe ser devido adicional aos servidores que exerçam habitualmente atividades com risco de vida, não há regulamentação legal, mas

tão somente em relação ao adicional de insalubridade, de periculosidade e de penosidade, criando uma injusta situação aos servidores que exercem as referidas atividades.

Logo, se faz necessária a regulamentação do adicional de risco de vida, para compensar os efeitos decorrentes dos riscos inerentes à função pública investida pelos referidos servidores.

Nesse passo, cumpre estabelecer que os riscos que motivam a percepção do referido adicional, decorrem das atribuições típicas do cargo, a natureza do trabalho e ao exercício e desempenho das atividades, em especial, a de vigilância.

Cabe ressaltar, ainda, que a Constituição Federal garante aos trabalhadores a redução dos riscos inerentes ao trabalho, assegurando, para fins de reparação, o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas.

A Carta Magna, inclusive, estabelece critérios diferenciados de aposentadoria aos servidores que exercem atividades de risco, reconhecendo a especial condição a que estão expostos, **in verbis**:

> Art. 40. .....
>
> (...)
>
> § 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:
>
> I – portadores de deficiência;
>
> II – que exerçam atividades de risco;
>
> III – cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Por fim, oportuno salientar que o Poder Judiciário reconheceu a condição especial destes servidores instituindo a Gratificação por Atividade de Segurança, conforme a Lei nº 11.416/2006. Assim como outros órgãos do Poder Executivo Estadual e Municipal também concederam o adicional de risco de vida aos seus servidores.

Desta forma, imperioso o estabelecimento do adicional de risco de vida aos servidores públicos da União que exerçam atividades de risco, bem como sua regulamentação.

Por todos esses motivos acima arrolados, peço a meus pares a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

vide texto compilado
Mensagem de veto

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DETERMINADA PELO ART. 13 DA LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Seção II

Das Gratificações e Adicionais

Art. 61. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

(...)

IV – adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

(...)

Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas

Art. 68. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

(...)

Art. 70. Na concessão dos adicionais de atividades penosas, de insalubridade e de periculosidade, serão observadas as situações estabelecidas em legislação específica.

.....

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais
Emendas Constitucionais de Revisão

.....

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Índice Temático
Vide texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

(...)

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

(...)

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores: *(Redação dada nela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)*

I – portadores de deficiência; *(Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)*

II – que exerçam atividades de risco; *(Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)*

III – cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005.)

.....

LEI Nº 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

Mensagem de veto

Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2008

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), incidente sobre veículos automotores adquiridos por pessoas portadoras de hemofilia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ementa da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo ou cooperativo de passageiros, bem como por pessoas portadoras dos agravos à saúde que especifica."

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

IV – pessoas portadoras de hemofilia ou de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;

.....

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, não se aplica aos portadores dos agravos à saúde de que trata o inciso IV;

§ 7º No caso da pessoa portadora de hemofilia, a isenção de que trata este artigo será concedida para a aquisição de automóveis com equipamentos ou dispositivos de segurança opcionais definidos com regulamento. (NR)"

Art. 3º Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto

de lei orçamentária cuja apresentação ocorrer depois de sessenta dias de publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

Justificação

A Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, concede aos portadores de alguns agravos à saúde a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre automóveis. A proposição que ora submetemos à apreciação desta Casa Legislativa tem a finalidade de estender o benefício aos portadores de hemofilia.

Essa doença, de natureza genética e incurável, é um grave distúrbio da coagulação conseqüente à deficiência de fatores sangüíneos indispensáveis ao processo que leva ao tamponamento dos vasos sangüíneos. Acomete apenas as pessoas do sexo masculino e a sua incidência é de cerca de um caso em cada grupo de dez mil pessoas desse sexo.

Os hemofílicos estão sujeitos a hemorragias graves e freqüentes que acometem principalmente músculos, articulações e órgãos internos. Os sangramentos podem ocorrer espontaneamente ou em conseqüência a traumatismos que em pessoas não-hemofílicas passariam até mesmo despercebidos. Pequenos ferimentos em hemofílicos podem causar copiosas hemorragias que exigem hemotransfusões, o que caracteriza risco aumentado de infecção por doenças transmissíveis pelo sangue, tais como a infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV), hepatites virais, malária, doença de Chagas e sífilis.

No hemofílico vítima de acidente, as hemorragias assumem gravidade extrema quando devidas à ruptura de órgãos internos, mesmo quando a lesão é pequena e sem gravidade para um não-hemofílico. Um ferimento externo também assume maior gravidade no hemofílico que em pessoas sem distúrbios de coagulação.

Os acidentes de trânsito constituem um elevado risco para os hemofílicos, pois lesões que seriam de pequena gravidade para os não-hemofílicos podem ter conseqüências catastróficas para os portadores de distúrbios de coagulação.

Os veículos atualmente fabricados podem ser opcionalmente equipados com dispositivos que aumentam a proteção dos ocupantes contra ferimentos. É o caso dos **air bags**, dos vidros laterais laminados, dos freios especiais e outros. No entanto, esses equipamentos elevam consideravelmente o preço dos automóveis, o que impede que muitas pessoas que têm necessidade aumentada de prevenir lesões provocadas por acidentes de trânsito, a exemplo dos hemofílicos, usufruam da proteção agregada pela instalação opcional dos dispositivos.

O benefício proposto é uma medida que possibilitará aos hemofílicos adquirirem um veículo mais seguro que, com certeza, permitirá que eles se desloquem com mais confiança para o trabalho e para os locais de estudo ou de lazer.

A proteção à saúde de um importante número de cidadãos representará um grande benefício não só para eles, mas, também, para o Sistema Único de Saúde (SUS). O tratamento de hemorragias graves em hemofílicos utiliza sangue e fatores de coagulação, todos eles de altíssimo custo. Quanto mais acidentes hemorrágicos forem evitados, menores as despesas para o SUS e para os demais responsáveis por despesas médico-hospitalares.

A medida que propomos é justa e benéfica para os hemofílicos e para toda a sociedade, motivo pelo qual esperamos que os Parlamentares de ambas as Casas Legislativas apóiem a iniciativa.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Vigência
Conversão da MP nº 856, de 1995

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 10.754, de 31-10-2003)

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 856, de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, quando adquiridos por:

(...)

IV – pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou

por intermédio de seu representante legal; (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16-6-2003)

(...)

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.754, de 31-10-2003)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

(...)

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei

orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo

próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do

aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou

criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo

decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais
Emendas Constitucionais de Revisão

.....

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
TRANSITÓRIAS

Emendas Constitucionais
Emendas Constitucionais de Revisão

ÍNDICE TEMÁTICO

Vide texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das

controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

(...)

Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as

receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2008

Altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dar à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....
.....
.....
.....

§ 5º Aplica-se às participações de que trata este artigo o disposto no art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. (NR)"

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, 11, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O disposto no art. 1º desta Lei só produzirá efeito a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

A participação nos lucros e resultados das empresas, pelos empregados, foi um significativo avanço na regulamentação das relações entre capital e trabalho, no Brasil.

Preconizada pela Constituição Federal do Brasil, de 1988, em seu art. 7º, inciso XI, a participação nos lucros foi, finalmente, implantada no ano de 2000, com a promulgação da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro, daquele ano.

Não obstante, o instituto fora formalmente instituído em 1994, com a edição da Medida Provisória nº 794, sucessivamente reeditada até a conversão em lei no ano de 2000.

São, portanto, quatorze anos de experiência, que se pode dizer animadora quanto aos resultados, embora faltem estatísticas e estudos compreensivos sobre sua disseminação no mercado de trabalho. Estudos amostrais realizados pelo Departamento Intersindical de Estatísticas (DIEESE) referenciados a 1999 e a 2005 mostram a outra face do instituto: funcionar como poderosa ferramenta de indução a comportamentos e à obtenção de diversos resultados operacionais além do simples lucro final.

A prática estabeleceu que os programas de PLR podem assumir, em termos conceituais, quatro modalidades: Participação nos Lucros (PL), quando vincula o pagamento, a ser feito ao empregado, a uma meta de lucratividade auferida pela empresa; Participação nos Resultados (PR), quando o pagamento depende do alcance de resultados operacionais; Participação nos Lucros e Resultados (ou mista), quando o pagamento dos empregados está subordinado tanto à obtenção de lucro quanto ao alcance de resultados operacionais; e Participação Independente (PI), quando o pagamento caracteriza-se como uma espécie de abono a título de PLR, sem vinculação a nenhuma meta.

Segundo o mais recente estudo, das informações pesquisadas, 44,7% do total referem-se a programas de PR, 26,0% a programas de PLR, 18,7% a programas independentes e 10,6% a programas de PL.

A percepção geral é que o programa se afirma como notável instrumento de aumento de produtividade, aprimoramento de qualidade e de comportamentos. Sem dúvida, tem importante papel na evolução recente da produção brasileira, principalmente a industrial, e sua integração no mercado globalizado em condições de competitividade.

Tanto a matriz constitucional quanto a lei de regência estipulam que o benefício é totalmente desvinculado da remuneração do trabalho. Diz o art. 3º da lei que ele não substitui ou complementa a remuneração devida a qualquer empregado, nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade.

A doutrina e a jurisprudência já assentaram que, como conseqüência dessa determinação constitucional e legal, a participação nos lucros e resultados da empresa, pelo trabalhador, não podem receber o tratamento legal trabalhista, previdenciário e tributário aplicável aos rendimentos do trabalho.

Fora de qualquer dúvida, a participação não é rendimento do trabalho por definição jurídica. Também não o é por conceito econômico. É uma parcela do lucro da empresa destinada aos seus trabalhadores, segundo critérios convencionados, mas não se destina a retribuir a prestação do trabalho em si. O conceito econômico de lucro, de maneira restritiva, é vulgar-

mente reconhecida como a remuneração do capital. Todavia, essa é uma visão distorcida.

O próprio Código Tributário Nacional conceitua a renda, para fins de tributação pelo Imposto de Renda, como o resultado do capital, do trabalho ou da combinação de ambos. Tipicamente a empresa, como unidade produtiva, somente alcança resultados (lucros) pela combinação adequada de todos os fatores de produção – entre os quais destacam-se o capital e o trabalho.

Ora, se o resultado da empresa (o lucro) é obtido pela combinação de capital e trabalho, e parte desse lucro está sendo destinado aos trabalhadores, parece claro que o tratamento tributário dessa destinação deve, necessariamente, ser igual ao tratamento dispensado à parcela do lucro destinado à remuneração do capital. Até mesmo por exclusão, pois a lei proíbe que ela seja taxada como renda do trabalho.

A Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, consagrou a integração tributaria entre as rendas da empesa e das pessoas físicas, na parte relacionada com os que aportaram capital à empresa. De maneira muito lógica, os lucros e dividendos distribuídos aos sócios e acionistas deixaram de ser tributados, pelo simples fato de que o lucro já fora, em momento anterior, taxado no âmbito da pessoa jurídica.

Todavia, a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, ao instituir a participação dos trabalhadores nos lucros e resultados da empresa, incorreu em inexplicável injustiça, pois determinou a incidência de Imposto de Renda na fonte, compensável com o imposto apurado na declaração anual da pessoa física.

O objetivo deste projeto é, exatamente, dar tratamento eqüitativo entre as parcelas do lucro apropriado pelo capitalista e pelo trabalhador. Assim procedendo, não apenas se estará fazendo justiça entre todos os que contribuíram para a formação do lucro, mas também se estará incentivando maior aceitação e disseminação do instituto, que é de extraordinária importância econômica e social.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2008. – Senador **Alvaro Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Conversão da MPv nº 1.982–77, de 2000
Texto compilado

Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.982–77, de 2000, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

.....

.....

Art. 3º A participação de que trata o art. 2º não substitui ou complementa a remuneração devida a qualquer empregado, nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade.

§ 1º Para efeito de apuração do lucro real, a pessoa jurídica poderá deduzir como despesa operacional as participações atribuídas aos empregados nos lucros ou resultados, nos termos da presente Lei, dentro do próprio exercício de sua constituição.

§ 2º É vedado o pagamento de qualquer antecipação ou distribuição de valores a título de participação nos lucros ou resultados da empresa em periodicidade inferior a um semestre civil, ou mais de duas vezes no mesmo ano civil.

§ 3º Todos os pagamentos efetuados em decorrência de planos de participação nos lucros ou resultados, mantidos espontaneamente pela empresa, poderão ser compensados com as obrigações decorrentes de acordos ou convenções coletivas de trabalho atinentes à participação nos lucros ou resultados.

§ 4º A periodicidade semestral mínima referida no § 2º poderá ser alterada pelo Poder Executivo, até 31 de dezembro de 2000, em função de eventuais impactos nas receitas tributárias.

§ 5º As participações de que trata este artigo serão tributadas na fonte, em separado dos demais rendimentos recebidos no mês, como antecipação do imposto de renda devido na declaração de rendimentos da pessoa física, competindo à pessoa jurídica a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do imposto.

.....

.....

.....

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Mensagem de veto

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As bases de cálculo e o valor dos tributos e contribuições federais serão expressos em Reais.

Art. 2º O imposto de renda das pessoas jurídicas e a contribuição social sobre o lucro líquido serão determinados segundo as normas da legislação vigente, com as alterações desta Lei.

Art. 3º A alíquota do imposto de renda das pessoas jurídicas é de quinze por cento.

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2008

Altera o § 5º do art. 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para prever que as lesões físicas ou psíquicas permanentes poderão ser comprovadas por laudo médico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....

§ 5º A comprovação da invalidez permanente será feita por laudo complementar, assinado por médico, que, após no mínimo noventa dias do evento, quantificará as lesões físicas ou psíquicas permanentes, de acordo com os percentuais da tabela das Condições Gerais de Seguro de Acidente, suplementada, caso haja restrições ou omissões desta, pela tabela de acidentes do trabalho e pela Classificação Internacional das Doenças.(NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O seguro obrigatório de veículos deveria promover a socialização dos riscos do trânsito, distribuindo o custo das indenizações entre todos os proprietários de veículos e, assim, conferir maior eficiência, certeza e celeridade ao ressarcimento das vítimas de acidentes. Se os danos causados pelos veículos não contassem com essa garantia, haveria grande possibilidade de, em muitos casos, serem as vítimas levadas a arcar, sozinhas, com os riscos do trânsito, o que constituiria flagrante injustiça, pois, na maioria das vezes, não são elas as criadoras desses riscos.

No entanto, a burocracia dificulta o recebimento dos valores devidos às vítimas dos acidentes. As companhias seguradoras parecem procurar meios para não pagar as indenizações ou pagá-las apenas parcialmente. Tudo isso causa insegurança jurídica e prejudica o recebimento pelos acidentados.

No caso da indenização por invalidez permanente, o § 5º do art. 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, é excessivamente rigoroso ao exigir que seja o Instituto Médico Legal da jurisdição do acidente o único com competência para certificar as lesões permanentes que ensejam o pagamento da indenização do seguro.

Chegou ao nosso conhecimento, por exemplo, que há normativos de Institutos Médicos Legais que proíbem a realização do laudo complementar, exigido pelo § 5º do art. 5º em exame, após decorridos seis meses do acidente. Isso impede que muitas vítimas recebam o que lhes é devido, principalmente as mais pobres e necessitadas, que não têm acesso à informação e não conhecem nem a legislação que lhes protege, muito menos essas regras administrativas que lhes prejudicam.

Entendemos que qualquer médico está legalmente habilitado para emitir esse laudo e, caso haja desvio na conduta do médico, obviamente ele estará sujeito às conseqüências criminais, civis e administrativas de sua conduta.

Conclamamos os dignos Pares a apoiar esta proposição, que tem por objetivo facilitar o recebimento das indenizações a que têm direito as vítimas de acidentes de trânsito e, assim, aliviar o fardo de inocentes já suficientemente sacrificados pelas lesões permanentes e incapacitantes que sofreram.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Álvaro Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

O Presidente da República ,faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea **b** do artigo 20, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 20. .....

b) – Responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de vias fluvial, lacustre, marítima, de aeronaves e dos transportadores em geral."

Art. 2º Fica acrescida ao artigo 20, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, a alínea **l** nestes termos:

.....

.....

.....

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

~~§ 1º A indenização referida neste artigo será paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar da apresentação dos seguintes documentos:~~

~~**a**) Certidão de óbito, registro de ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;~~

~~§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor da época da liquidação do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de quize dias da entrega dos seguintes documentos; (Redação dada pela Lei nº 8.441, de 1992) (Vide Medida nº 340, de 2006)~~

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liqüidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiários no caso de morte; (Redação dada pela Lei nº 8.441, de 1992)

b) Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente – no caso de danos pessoais.

§ 2º Os documentos referidos no § 1º serão entregues à Sociedade Seguradora, mediante recibo, que os especificará.

§ 3º Não se concluindo na certidão de óbito o nexo de causa e efeito entre a morte e o acidente, será acrescentada a certidão de auto de necropsia, fornecida diretamente pelo Instituto Médico Legal, independentemente de requisição ou autorização da autoridade policial ou da jurisdição do acidente.

§ 4º Havendo dúvida quanto ao nexo de causa e efeito entre o acidente e as lesões, em caso de despesas médicas suplementares e invalidez permanente, poderá ser acrescentado ao boletim de atendimento hospitalar relatório de internamento ou tratamento, se houver, fornecido pela rede hospitalar e previdenciária, mediante pedido verbal ou escrito, pelos interessados, em formulário próprio da entidade fornecedora. (Incluído pela Lei nº 8.441, de 1992)

§ 5º O Instituto Médico Legal da jurisdição do acidente também quantificará as lesões físicas ou psíquicas permanentes para fins de seguro previsto nesta lei, em laudo complementar, no prazo médio de noventa dias do evento, de acordo com os percentuais da tabela das condições gerais de seguro de acidente suplementada, nas restrições e omissões desta, pela tabela de acidentes do trabalho e da classificação internacional das doenças. (Incluído pela Lei nº 8.441, de 1992)

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 2008

Altera a alínea c, **do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários dos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul do fuso horário de Greenwich "menos quatro horas" para o fuso horário Greenwich "menos três horas".**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a alínea **c** do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de retirar os Estado do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul do fuso horário Greenwich "menos quatro horas" e incluí-los no fuso horário Greenwich "menos três horas".

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º .....

.....

c) o terceiro fuso, caracterizado pela hora de Greenwich 'menos quatro horas', compreende os Estados do Amazonas, de Rondônia, de Roraima e do Acre" (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Justificação

Júlio Campos, ex-Senador da República pelo Estado do Mato Grosso e irmão do atual Senador Jayme Campos, também signatário da presente proposição legislativa, é o autor do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 1991, que propunha alterar a hora legal do Brasil, tornando-a unificada em todo o território nacional continental, com três horas de atraso em relação à hora de Greenwich, mas mantendo a hora legal das ilhas de Fernando de Noronha, Martin Vaz e Trindade em duas horas de atraso em relação à hora de Greenwich Tal iniciativa não prosperou, mas seu espírito foi recuperado pelo eminente Senador Tião Viana quando da propositura do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006, que tratava dos fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas. Sua iniciativa hoje é lei, de número 11.662, de 24 de abril de 2008.

As justificativas para a propositura do PLS nº 305/2006 e deste PLS são, basicamente, as mesmas: a existência de três fusos horários no Brasil é um obstáculo à maior integração do espaço econômico nacional, e a causa de incalculável prejuízo às atividades da porção mais a oeste do território continental brasileiro. Já na visão do ex-Senador Júlio Campos, a divisão da hora legal em [então] quatro fusos horários era compatível apenas com as etapas iniciais do processo de modernização, mas não respondia mais às necessidades ensejadas pelo atual desenvolvimento tecnológico e industrial, que encurtou distâncias e aproximou os povos. Tanto assim que áreas econômicas com grande extensão territorial, como a Europa Ocidental, já estariam reduzindo os seus fusos horários.

O então Senador pelo Estado de Mato Grosso salientou que a unificação do sistema financeiro, o desenvolvimento das comunicações via satélite e do transporte aéreo impunham a adoção de um fuso horário único no Brasil continental, porquanto as populações dos estados mais ocidentais do País participariam mais da vida econômica, política e cultural dos centros mais desenvolvidos do Sul e do Sudeste. Não pretendemos, com esta iniciativa, ir tão longe. Sabemos que não é desejável impor aos habitantes dos estados afetados um regime laboral contrário ao ritmo biológico, causando transtornos aos ciclos circadianos, e afetando a ordem temporal interna. Igualmente compreendemos as dificuldades que os habitantes encontrariam ao ir para a escola e para o trabalho antes do nascer do sol. A avaliação das premissas adotadas, tanto na defesa da unificação dos fusos horários quanto na sua crítica, reveste-se de um caráter de subjetividade que exclui do processo o conceito de certo e de errado. Ambas as posições têm pertinência, e ambas implicam contratempos para a sociedade interessada. Mas no caso de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, acreditamos que os benefícios superarão, com sobras, esses eventuais transtornos.

Com efeito, um ponto de particular importância é a dificuldade de viabilização de negócios sujeitos a horários específicos nas demais regiões, com ênfase no Sudeste, como as operações do mercado financeiro. Quando se encerram os pregões da bolsa de valores de São Paulo, ou quando são fechadas as instituições bancárias, Cuiabá e Campo Grande perdem uma hora de que poderiam dispor para amadurecer decisões ou viabilizar importantes participações em operações dessa natureza. No campo da comunicação, a diferença de fuso horário leva os habitantes da parte Ocidental do Brasil a adotarem hábitos peculiares para contornarem as limitações que lhe são impostas.

A título de explicação, o nascer do sol – já com luminosidade plena, mas antes que o sol desponte – ocorre de 23 a 30 minutos após a alvorada civil, aquela em que a luz do sol está-se espalhando pela altas atmosferas na coluna de ar acima do local considerado. No instante da alvorada civil, o conforto visual para objetos sem iluminação artificial ainda é bastante degradado. Da mesma forma, o pôr-do-sol – ainda com luminosidade plena, e logo depois de o sol se ocultar no horizonte – ocorre cerca de 25 minutos antes do crepúsculo civil. O nascer e o pôr-do -sol situam-se na zona de conforto da população para a transição dos ciclos diários, como o inicio e o final das atividades laborais, e dever ser – tanto quanto possível – privilegiado quando da definição dos fusos horários.

Para ilustrar, os gráficos do nascer do sol (ou pôr-do-sol) a seguir incluem três curvas:

1. Hora do nascer do sol (ou do pôr-do-sol) em função do dia do ano, considerando a hora legal sem horário de verão (linha preta);

2. Hora do nascer do sol (ou do pôr-do-sol) em função do dia do ano, considerando a unificação do fuso horário (linha vermelha);

3. Limite máximo (ou mínimo) aconselhável para a hora do nascer do sol (ou do pôr-do-sol) (linha verde);

As situações em que uma mudança de fuso não provocariam desconforto excessivo à população seriam aquelas em que:

a) no caso do nascer do sol: a linha vermelha se situa abaixo da linha verde;

b) no caso do pôr-do-sol: a linha vermelha se situa acima da linha verde,

NASCER E PÔR-DO-SOL EM CUIABÁ (MT)

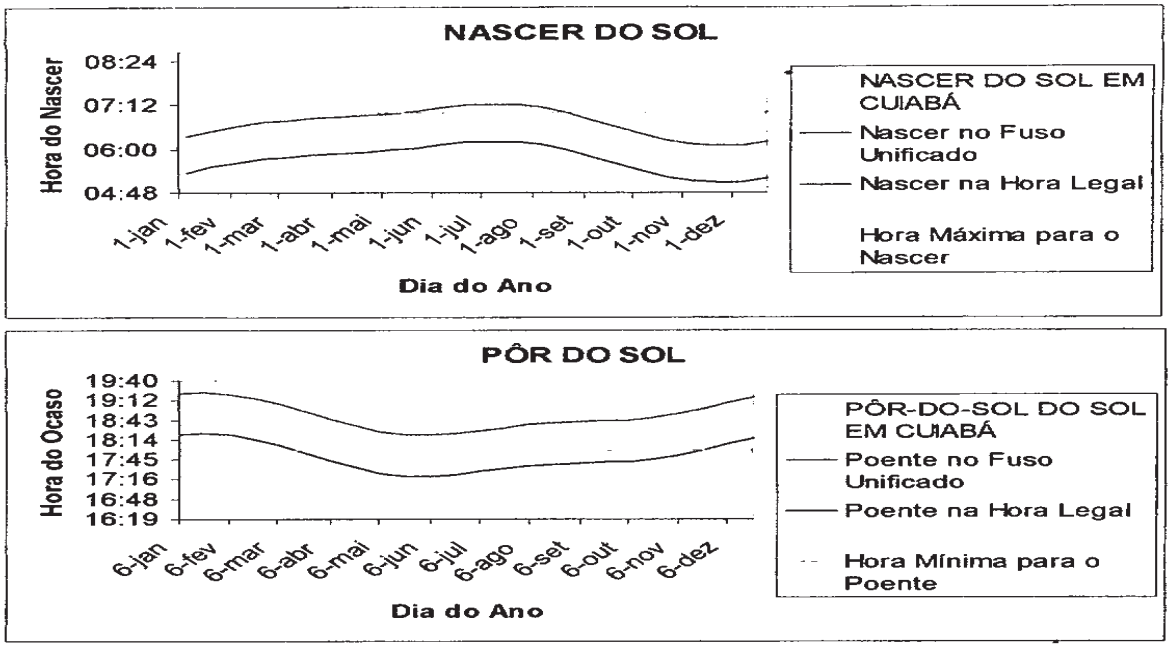

NASCER E PÔR-DO-SOL EM CAMPO GRANDE (MS)

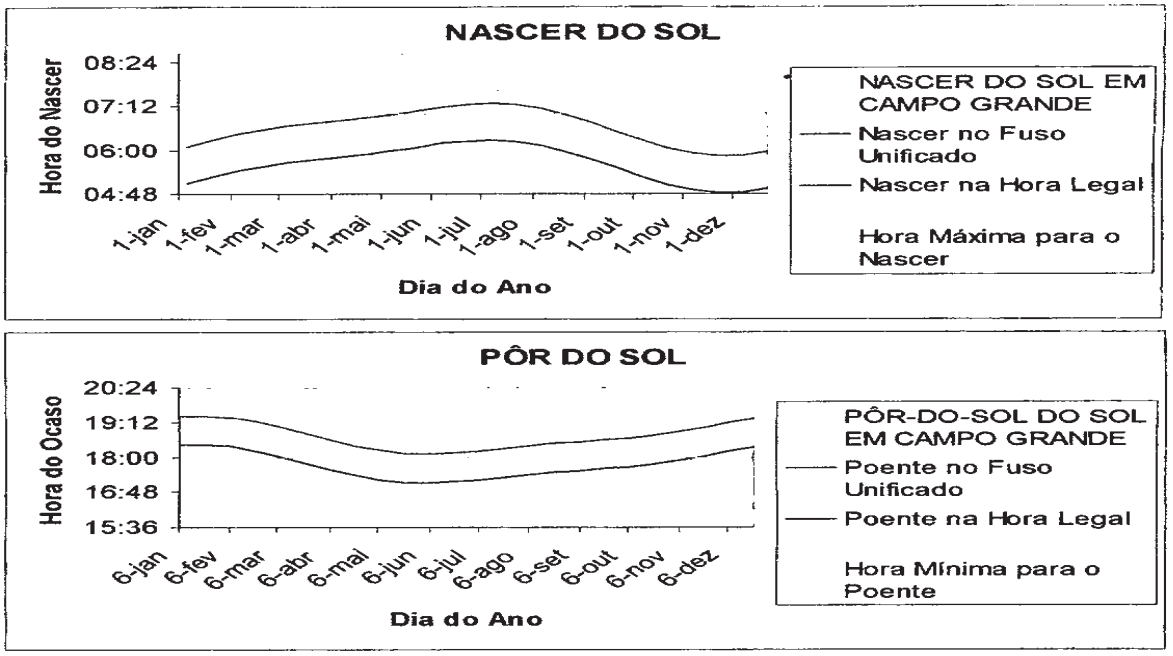

Os limites citados no item 3 acima são os que privilegiam a zona de conforto da população. Deve-se ressaltar que esses limites são apenas uma referência para aquilatar o grau de conforto das pessoas com relação ao ciclo claro-escuro,a que é normalmente aceito pela população em geral, mas não é um limite rígido. A mera análise das figuras é suficiente para concluir que, tendo a linha verde como parâmetro, são as linhas vermelhas, que representam os fusos horários unificados, que mais se aproximam destas, ou seja, do ideal.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Senadores da República para, mais uma vez, aperfeiçoarmos o Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913.

Sala de Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Delcídio Amaral. –** Senador **Jayme Campos.**

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Cabendo à Última a Decisão Terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2I, DE 2008

Institui o Diploma José Ermírio de Moraes e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o Diploma José Ermírio de Moraes, destinado a agraciar personalidades de destaque no setor industrial, que tenham oferecido contribuição relevante à economia nacional, ao desenvolvimento sustentável e ao progresso do País.

Parágrafo único. Poderão ser indicados ao Diploma empresas ou empresários do setor industrial, que se destacaram na promoção do crescimento econômico, mediante a geração de emprego e renda e pela contribuição com os programas de responsabilidade e valorização ambiental, cultural, social e econômica do País.

Art. 2º O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se na semana do Dia Nacional da Indústria, comemorado no dia 25 de maio, e agraciará três empresários que mais se destacaram no setor.

Art. 3º A indicação dos candidatos ao Diploma poderá ser feita por qualquer Senadora ou Senador, e deverá ser encaminhada à Mesa do Senado Federal, acompanhada de justificativa circunstanciada dos méritos do indicado, até o dia 25 de fevereiro do ano em que se der a premiação.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados será constituído o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, composto por um representante de cada partido político com assento no Senado Federal.

Parágrafo único. O Conselho escolherá, anualmente, dentre seus integrantes, o seu presidente, a quem caberá a coordenação dos trabalhos.

Art. 5º O Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes encaminhará os nomes dos agraciados à Mesa do Senado Federal até 1º de maio de cada ano, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No dia 25 de maio, data de falecimento de Roberto Simonsen, engenheiro, industrial, político e historiador brasileiro, comemora-se o Dia da Indústria.

Por ocasião das solenidades alusivas ao evento, nada mais justo que o Senado, como Casa da Federação, associar-se às atividades programadas, e oferecer sua contribuição ao reconhecimento por serviços prestados em prol do engrandecimento da economia nacional e de suas conseqüências benéficas para a sociedade, para a cultura, para o meio ambiente.

A escolha do Senador pernambucano José Ermírio de Morais como patrono dessa homenagem não poderia ser mais oportuna. O pai de José Ermírio, Antonio Ermírio, Maria Helena e Ermírio veio de uma família de proprietários de engenhos de açúcar e estudou Engenharia nos Estados Unidos. Mas foi seu espírito empreendedor e seu talento como empresário que acabaram por destacá-lo no cenário nacional. A capacidade de trabalho, a dedicação e a visão de mercado de José Ermírio de Morais fizeram com que ele transformasse a tecelagem de seu sogro, a Votorantim, em Sorocaba, num dos maiores impérios industriais desse país, o Grupo Votorantim.

Foi já como empresário de sucesso que ele se elegeu senador pelo Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB, em 1962. No ano seguinte, foi nomeado ministro da Agricultura do presidente João Goulart, cargo que ocupou durante apenas cinco meses. Com o golpe Militar, o industrial foi atacado por suas posições progressistas, entre elas a defesa da reforma agrária. Ao terminar seu mandato de senador, em 1971, voltou ao comando do Grupo Votorantim, hoje formado por 46 empresas. José Ermírio, falecido em 1973, é exemplo de seriedade, empreendedorismo e dedicação ao desenvolvimento nacional. Seu trabalho e seu legado dão a exata dimensão da enorme contribuição dos líderes da indústria ao nosso país.

Esta proposição não visa mais que render uma singela, porém significativa, homenagem aos industriais brasileiros, àqueles que estão sintonizados com o bem-estar da nossa gente, aos que primam por preservar nossa realidade ambiental, aos que favorecem ações afirmativas de cidadania, aos que empregam e que respeitam os direitos de seus empregados, aos que geram renda e auxiliam a melhoria do nível social da população menos aquinhoada, aos que zelam, em suma, para a construção de um Brasil mais digno e mais solidário.

Concretamente, estabelecem-se critérios amplos, conquanto mensuráveis, que permitem a indicação de personalidades identificadas com os princípios básicos que condicionam a honraria: contribuição relevante à economia nacional, ao desenvolvimento sustentável e ao progresso do País.

Abre-se a possibilidade de que qualquer membro desta Casa, e apenas ele, apresente sugestões de nomes merecedores do prêmio, mediante justificação precisa e consoante com os objetivos da láurea.

Cria-se um Conselho destinado a avaliar as indicações, composto de representantes de todos os partidos políticos com assento no Senado.

Pretende-se, afinal, na semana em que for comemorado o Dia da Indústria, convocar uma sessão especial, destinada às merecidas homenagens que o projeto almeja.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **João Tenório** – Senador **Flexa Ribeiro.**

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e à Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de R$456.625.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1-2002 – CN.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Consideram-se válidos e perfeitos, para todos os efeitos legais, os atos administrativos realizados sob a égide da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, bem assim as relações jurídicas deles decorrentes, relativos aos empenhos emitidos na forma do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até 27 de março de 2008, e concernentes à execução das dotações previstas no quadro anexo à referida medida provisória.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2008. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Presidente – Deputado **Wellington Fagundes**, Relator.

PARECER Nº 7, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o disciplinamento das relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 399, de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de R$456.625.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica", nos termos do disposto no art. 11 da Resolução nº 1-2002-CN

Relator: Deputado **Wellington Fagundes**

I – Relatório

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio ambiente e da Integração Nacional, no valor global de R$456.625.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender a programações ditas relevantes e urgentes a cargo dos seguintes órgãos:

R$ 1,00

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Origem de Recursos
Presidência da República	**35.500.000**	
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca	35.500000	
Ministério das Relações Exteriores	**97.125.000**	
Ministério da Relações Exteriores (Administração direta)	97.125.000	
Ministério dos Transportes	**22.000.000**	**22.000.000**
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes	22.000.000	22.000.000
Ministério do Meio Ambiente	**2.000.000**	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	2.000.000	
Ministério da Integração Nacional	**300.000.000**	
Ministério da Integração Nacional (Administração Direta)	300.000.000	
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial		**434.625.000**

R$ 1,00

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Origem de Recursos
da União de 2006		
- Recursos Ordinários		432.625.000
- Recursos Próprios Não-Financeiros		2.000.000
TOTAL	**456.625.000**	**456.625.000**

Segundo a Exposição de Motivos nº 273/2007-MP, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, o crédito tem as seguintes destinações e justificativas:

a) Presidência da República

Pagamento de indenização a proprietários que entregarem à União, voluntariamente, suas redes de espera do tipo caçoeira e de compressores de ar, utilizados para a captura de lagostas, por serem altamente predatórias. Também viabilizará a concessão de assistência financeira mensal a dez mil pescadores artesanais que estão impedidos da pesca da lagosta e a realização de curso de qualificação voltado à recolocação desses pescadores no mercado de trabalho.

b) Ministério das Relações Exteriores

Pagamento da contribuição, relativa ao exercício de 2007, devida pelo Governo Brasileiro ao Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul – FOCEM.

c) Ministério dos Transportes

Manutenção da malha rodoviária, visando à recuperação, sinalização e conservação da BR-174, no Estado do Mato Grosso, segmento rodoviário com pavimento em estado precário que afeta sobremaneira a segurança dos usuários e causa interrupções no fluxo de veículos.

d) Ministério do Meio Ambiente

Apoiar as ações de fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de forma a complementar as ações da SEAP, com vista a coibir os ilícitos ambientais praticados contra o uso de redes de espera do tipo caçoeira e de compressores de ar, recursos pesqueiros proibidos utilizados na captura de lagostas.

e) Ministério da Integração Nacional

Atendimento às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em Municípios do Semi-Árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas

intensas que provocaram inundações e alagamentos em Municípios das Regiões Sul e Sudeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram, mediante a execução de ações de prevenção e respostas a desastres.

Informa a citada Exposição de Motivos que a proposição será atendida com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, sendo R$432.625.000,00 relativos a recursos ordinários e R$2.000.000,00, a recursos próprios não financeiros e de R$22.000.000,00 proveniente de anulação de dotação orçamentária.

A Medida Provisória em tela teve seu prazo de vigência prorrogado por 60 (sessenta dias) 6 de dezembro de 2007. Em apreciação na Câmara dos Deputados, foi a proposição aprovada na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008. Em tramitação no Senado Federal, a proposição não foi apreciada no prazo legal. Assim, mediante o Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves Filho, foi comunicado o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, no dia 27 de março de 2008.

A Medida Provisória retorna, nessa oportunidade, a esta Comissão Mista Permanente para elaboração de Projeto de Decreto Legislativo, a fim de disciplinar as relações jurídicas dela decorrentes.

II – Voto do Relator

Cabe ao Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 62, § 3º, da Constituição Federal, disciplinar, por meio de decreto legislativo, as relações jurídicas decorrentes do período de vigência da Medida Provisória nº 399, de 2007.

O art. 11 da Resolução nº 1/2002-CN determina o seguinte:

"Art. 11. Finalizado o prazo de vigência da Medida Provisória, inclusive o seu prazo de prorrogação, sem a conclusão da votação pelas 2 (duas) Casas do Congresso Nacional, ou aprovado projeto de lei de conversão com redação diferente da proposta pela Comissão Mista em seu parecer, ou ainda se a Medida Provisória for rejeitada, a Comissão Mista reunir-se-á para elaborar projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência de Medida Provisória."

Sendo assim, diante de designação do nobre Deputado Mendes Ribeiro Filho, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, submeto à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Medida Provisória nº 399, de 2007. Na proposição está contemplada a convalidação dos atos praticados sob o amparo da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, bem assim as relações jurídicas dela decorrentes, preservando-se, portanto, a execução das despesas já iniciadas.

Ressalte-se que os termos do referido Projeto de Decreto Legislativo encontram respaldo nos dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria, sendo nosso voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 2008. – Deputado **Wellington Fagundes**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 DE 2008.

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de R$456.625.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1-2002-CN.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Consideram-se válidos e perfeitos, para todos os efeitos legais, os atos administrativos realizados sob a égide da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, bem assim as relações jurídicas deles decorrentes, relativos aos empenhos emitidos na forma do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até 27 de março de 2008, e concernentes à execução das dotações previstas no quadro anexo à referida Medida Provisória.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com base no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 780, de 16 de outubro de 2007, a Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de R$456.625.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica."

A referida Medida teve seu prazo de vigência esgotado 27 de março de 2008 sem que houvesse apreciação definitiva nas duas casas do Congresso Nacio-

nal, segundo consta do Ato Declaratório nº 20, de 2008, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Assim, tendo em vista o disposto no art. 62, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 1–2002–CN, cabe à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização disciplinar, por meio de decreto legislativo, as relações jurídicas decorrentes de sua vigência.

Por designação do nobre Deputado Mendes Ribeiro Filho, Presidente da referida Comissão Mista Permanente, coube-me a tarefa de relatar a matéria e apresentar o projeto de decreto legislativo.

No projeto ora apresentado, são preservados todos os atos administrativos praticados na vigência da MP nº 399, de 2007, com o fim de apropriação dos recursos orçamentários contidos no crédito extraordinário em tela. Definimos como válidos os atos administrativos relativos ao estágio do empenho da despesa pública, ficando portanto preservada a execução das despesas públicas em suas etapas subseqüentes. Além disso, fica estipulado que os empenhos válidos são aqueles efetuados até a data em que a referida medida provisória perdeu sua eficácia.

Sala das Sessões, de de 2008. – Deputado **Wellington Fagundes**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Segunda Reunião Ordinária, realizada 23 de abril de 2008, aprovou, por unanimidade, o relatório do Deputado Wellington Fagundes, que disciplina, conforme dispõe o art. 62, § 3º, da Constituição Federal, por meio do projeto de decreto legislativo apresentado, as relações jurídicas decorrentes do período de vigência da Medida Provisória nº 399, de 2007.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, Marcos Montes, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Biffi, Ayrton Xerez, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Eduardo Amorim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jorge Khoury, José Guimarães, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Mendonça Prado, Miguel Martini, Milton Monti, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Sérgio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, Wilson Santiago e os Senadores Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gilberto Goellner, José Nery, Kátia Abreu e Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2008. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Presidente – **Wellington Fagundes**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

CAPÍTULO III
Da Despesa

Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. (Veto rejeitado no **DO** 5-5-1964)

~~Art. 59. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.~~

.....

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002-CN

Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional Resolve:

.....

Art. 11. Finalizado o prazo de vigência da medida provisória, inclusive o seu prazo de prorrogação, sem a conclusão da votação pelas 2 (duas) Casas do Congresso Nacional, ou aprovado projeto de lei de conversão com redação diferente da proposta pela Comissão Mista em seu parecer, ou ainda se a medida provisória for rejeitada, a Comissão Mista reunir-se-á para elaborar projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência de medida provisória.

§ 1º Caso a Comissão Mista ou o relator designado não apresente projeto de decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes de medida provisória não apreciada, modificada ou rejeitada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da decisão ou perda de sua vigência, poderá qualquer deputado ou senador oferecê-lo perante sua Casa respectiva, que o submeterá à Comissão Mista, para que esta apresente o parecer correspondente.

§ 2º Não editado o decreto legislativo até 60 (sessenta) dias após a rejeição ou a perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 3º A Comissão Mista somente será extinta após a publicação do decreto legislativo ou do transcurso do prazo de que trata o § 2º.

.....

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O projeto que acaba ser lido, de iniciativa de Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, tramitará inicialmente no Senado Federal e obedecerá ao disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, inclusive quanto aos turnos de tramitação.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, para apreciação em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos:

Aviso nº 10, de 2008–CN (nº 432–Seses–TCU–Plenário/2008, na origem), que *encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 792, de 2008–TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria versando sobre a transformação de unidades geradoras de energia elétrica para viabilizar a utilização de gás natural em Manaus (AM) – PT nº 257.5210.4232.6100.13 – (TC nº 014.602/2007-7)*;

Aviso nº 11, de 2008–CN (nº 441– Seses–TCU–Plenário/2008, na origem), que *encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 789, de 2008–TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente às obras de Construção de Trecho Rodoviário – Marabá-Altamira – na BR-230 – no Estado do Pará – ((TC nº 006.687/2004-5)*;

Aviso nº 12, de 2008–CN (nº 461–Seses–TCU–Plenário/2008, na origem), que *encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 798, de 2008–TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria nas obras de adequação do trecho rodoviário da BR-381/MG compreendido entre Governador Valadares e Belo Horizonte – PT nº 2678202301B980031 – (TC nº 008.496/2006-9).*

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os Avisos lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou sugerir duas opções: ou V. Exª me inscreve para fazer uma comunicação inadiável ou para a Hora do Expediente, já que estou inscrito também. Quero deixar que V. Exª decida qual a melhor posição em que vai me colocar. Sou o terceiro aqui nas parlamentares, sem problema, mas eu ficaria grato se V. Exª me permitisse fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – É claro que V. Exª preferiria a inscrição, mas assim que, pela ordem, a gente puder lhe assegurar a palavra pela inscrição, ela lhe será assegurada.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senadora Serys Slhessarenko, V. Exª tem a palavra pela ordem.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria de solicitar a palavra para uma comunicação inadiável, como segunda inscrita, se não estou enganada.

O SR. PRESIDENTE(Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª está inscrita em terceiro lugar, mas pode ainda...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Não, em segundo.

O SR. PRESIDENTE(Gerson Camata. PMDB – ES) – Ah, em segundo lugar. Então, logo após a minha inscrição e a inscrição do Senador Paulo Paim.

V. Exª é a segunda. Desculpe-me.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE(Gerson Camata. PMDB – ES) – Há oradores inscritos.

Tem a palavra, pelo tempo regimental de dez minutos, o Senador Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gerson Camata, Srªs e Srs. Senadores, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal tem recebido várias comitivas de Parlamentares, como dos Estados Unidos da América da Norte, da França, da Alemanha. No último dia 29, juntamente com a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, recebemos uma comitiva bastante grande de parlamentares do Parlamento Europeu, que vieram ao Brasil para discutir combustível, biocombustível e bioenergia. Vieram ao Brasil para discutir o embargo da carne e também o desmatamento da Amazônia.

Nós falamos, com muita franqueza, com muita precisão, a soberania do Brasil. Dissemos que o Brasil tem, sim, bastante interesse na produção e na

comercialização de tudo que a terra produz para nós. Lá, colocamos que o Brasil é o quinto maior território mundial. Deus foi bondoso com os brasileiros: nos deu terra, nos deu água, nos deu clima, nos deu sol, nos deu tecnologia e, principalmente, o homem.

Nesse quadro, nós produzimos e alimentamos 190 milhões de brasileiros. Alimentam-se, pela agricultura, 36% da exportação do Brasil, um terço do PIB nacional, e a agricultura é responsável, nos últimos cinco anos, por todo o superávit da balança comercial das nossas exportações. São dados significativos e muito fortes.

Usamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em torno de 350 milhões de hectares de terra para todo esse complexo. Usamos apenas 2% desses 350 milhões de hectares de terra para plantar cana. Dissemos isso para mostrar aos parlamentares dos outros países, naquela oportunidade, que é injustificável o que assistimos nas manifestações internacionais por conta da alta de preços, por conta de falta de alimentos. Não serve para o Brasil esse tipo de observação, já que nós usamos 2% do nosso solo para produzir cana, sendo que, desses 2%, estamos usando 1% para produzir açúcar, em torno de 31 milhões de toneladas. Desses, 10 milhões ficam para o consumo interno e 20 milhões de toneladas estamos exportando, ajudando a alimentar o universo.

Ora, só utilizamos 1% do nosso território para produzir etanol, para produzir álcool, e produzimos, na última safra, 19 milhões de toneladas. Abastecemos todos os nossos veículos, a nossa frota que usa gasolina com mais de 20%, com o nosso etanol, com o álcool da cana, e ainda exportamos 10%.

Esses dados são significativos e importantes. O Brasil ainda tem 90 milhões de hectares de terra que poderão ser internados à produção, aqui no nosso cerrado e, principalmente, no Nordeste, sem agredir o meio ambiente e sem agredir, principalmente, as florestas permanentes.

Não temos dúvida alguma de que mais 30 milhões de hectares podemos internar com as nossas fazendas degradadas e outros 20 milhões de hectares podemos consorciar com a pecuária e também com a produção de cereais.

Ora, se nós elevássemos somente para 10% a produção de etanol da cana, que produz três vezes mais do que o etanol de milho por hectare, teríamos a segurança de que poderíamos abastecer 10% das misturas possíveis no combustível de todo o mundo.

Somente, meu caro e eminente Senador Mão Santa, 10% dos nossos solos podemos oferecer para abastecer 10% do petróleo ou a mistura do petróleo no universo. Esses são alguns dados levantados e passados.

Outro questionamento: a Amazônia. Ora, devastaram o mundo e agora querem e nós precisamos manter a Floresta Amazônica, devemos manter a preservação e o meio ambiente, mas no Brasil ainda há, só de florestas nativas de pé, 26% das florestas do universo. Ora, quem detém mais de um quarto das florestas do mundo não pode ser cobrado por outras nações por estar – o que não queremos que aconteça – devastando as florestas.

Outro item debatido e muito importante foi o embargo da carne. Exportamos carne para 180 países do mundo. Há setenta anos, nunca recebemos nenhuma notificação de qualquer irregularidade pela qualidade ou pela sanidade. É lógico que os embargos têm interesses comerciais, mas também temos de reconhecer que os tratados realizados em alguns anos e não cumpridos pelo Brasil dão a eles o direito de usar esses tratados como desculpa para deixarem de importar a carne do Brasil.

Eu não tenho dúvida também de que, com essa ação de governo do Ministro Stephanes, da Agricultura, de credenciamento de empresas, para que haja credenciamento das nossas fazendas, e de brincagem, para que se acompanhe toda a vida do animal, nós brevemente não só retornaremos com toda a nossa plenitude a esse mercado como deveremos também ampliar na ajuda da alimentação do ser humano em todo o universo.

Ouço, com muita alegria, o eminente Senador Mão Santa, do Piauí.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Neuto de Conto, V. Exª, sem dúvida alguma, hoje, nesta Casa, é um profundo conhecedor das possibilidades de riqueza, tão bem assim que V. Exª preside com muita competência a Comissão de Agricultura desta Casa. Mas eu vim entrando quando ouvi V. Exª falando que o Brasil era o quinto País em território. Eu acho que hoje é o quarto, porque a Rússia se dividiu. Salvo engano, a ordem é: China, Índia, Estados Unidos com Alasca e Brasil, que era quinto em território quando a União Soviética era uma só – hoje ela está dividida. Mas V. Exª traz um assunto muito importante. As possibilidades do Brasil são imensas e os primórdios da nossa civilização despontaram para a riqueza por meio da cana, ensinada pelos portugueses, melhorada pelos holandeses. Hoje, com a tecnologia e com a persistência do governo militar, que criou o Proálcool, lideramos no mundo essa perspectiva de uma energia renovável que dá emprego, que é o etanol pela cana-de-açúcar. Nossos cumprimentos e parabéns!

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Incluo o aparte de V. Exª no nosso pronunciamento.

Realmente, a primeira cultura do Brasil, em 1530, foi a cana-de-açúcar, e não tenho dúvida também de que um dos empecilhos é o subsídio dado por outros países. Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Europa subsidia o açúcar em 75%; os Estados Unidos subsidiam o milho, para produzir etanol, em 35%. E estão a reclamar de um país que já é o maior exportador de alimento do

universo, e vamos ser muito mais, principalmente pela qualidade, pela produção e pela produtividade, vamos permanecer como número um nessa área, sem perder, em nenhum momento, a capacidade de produzir biodiesel, bioetanol e, principalmente, bioenergia para nós e para a sociedade universal.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece a V. Exª, Senador Neuto de Conto, pelo tempo regimental rigorosamente cumprido.

Continuamos, agora, com os oradores inscritos para uma comunicação inadiável. O próximo orador, no caso, é o Senador Paulo Paim, que tem a palavra pelo tempo de cinco minutos; a seguir, fala a Senador Serys Slhessarenko, por cessão do Senador João Pedro.

Tem a palavra, então, o Senador Paulo Paim.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Por favor, Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda é possível a inscrição pela Liderança do Partido, do PR?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sim, Senador. V. Exª deverá apresentar aqui e se inscrever.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Então, gostaria já de me inscrever, Sr. Presidente. Vou pedir que encaminhe o ofício à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Estamos aguardando. V. Exª já está inscrito.

Senador Paulo Paim, o tempo é de cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiquei muito preocupado com o furacão, enfim, a tempestade que abalou os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, um chamado ciclone extratropical.

Sr. Presidente, foram dias de muita chuva e vento forte, na média de 120 km/hora, provocando destruição e deixando milhares de desabrigados. A Defesa Civil comunicou que a passagem do ciclone atingiu principalmente a região metropolitana da Grande Porto Alegre, assim chamada, e o litoral norte.

O Rio Grande do Sul teve mais de 25 mil pessoas desalojadas no Estado, tendo sido atingidas, de uma forma ou de outra, 280 mil pessoas. O trabalho dos bombeiros, da Defesa Civil, da companhia de água e de energia elétrica não pára.

Sr. Presidente, casas ficaram no chão, inúmeras destelhadas. Houve queda de postes, de árvores, alagamentos, falta de energia, interrupção de linhas telefônicas e, infelizmente, duas mortes.

Segundo dados divulgados hoje, 3,5 mil gaúchos ainda não tiveram condição de voltar às suas casas.

A expectativa é a de que, até o final da semana, cheguem ao Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, formas de ajuda, enfim, investimento para recuperar as casas de milhares de gaúchos.

Eu, mais uma vez, deixo aqui, como já fiz no início da semana, um apelo para que, tanto a União como os governos dos Estados, desses dois Estados que sofreram essa catástrofe, possam destinar investimentos para a recuperação das casas desses homens e mulheres da região sul do nosso País.

Eu queria dizer inclusive, Sr. Presidente, que coloco à disposição, se for o caso, emendas de minha autoria para que sejam destinadas à recuperação de cerca – pelo número que me chega – de duas dúzias de Municípios lá do nosso Estado.

Senador de Conto.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª, infelizmente, como se trata de uma comunicação inadiável, não pode ser aparteado.

Desculpe-me, Senador Neuto de Conto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, infelizmente, não poderei conceder o aparte.

Eu quero aqui cumprimentar também o Ministro Hélio Costa. O Ministro Hélio Costa já assinou a portaria que autoriza a liberação do Canal 62, TV Senado, para o Rio Grande do Sul. A publicidade do ato já foi feita no **Diário Oficial**. O Senado, por sua parte, já está preparado para encaminhar todas as tratativas, procedimentos administrativos para que a TV Senado chegue diretamente ao Rio Grande do Sul.

A TV Senado passará a transmitir, em canal aberto, a mesma programação gerada em Brasília. Com essa importante medida, cada cidadão, cada cidadã terá a oportunidade de acompanhar, em tempo real, os debates e a posição de cada Senador aqui no Senado da República.

Mais uma vez, cumprimento não só o ex-Senador e Ministro Hélio Costa, como também o Senador Garibaldi. Estivemos com ele – eu, o Senador Simon e o Senador Zambiasi; depois, fomos ao Ministro Hélio Costa e conseguimos, enfim, que esse sonho da gauchada se tornasse realidade: a TV Senado, em canal aberto, chega ao Rio Grande do Sul.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero registrar – só para constar nos Anais da Casa, nestes dois minutos que ainda tenho – todas as moções que tenho recebido. Numa segunda ou numa sexta-feira, com um tempo maior, farei a leitura de todos os Municípios não só do Rio Grande, mas do Brasil, que têm remetido moções de apoio pela aprovação não só da questão relacionada aos aposentados e pensionistas, como também pela proposta de PEC que reduz a jornada de 44 horas

para 40 horas num primeiro momento e, depois, reduz uma hora por ano até chegar a 36 horas.

Então, Sr. Presidente, peço a V. Exª que registre este meu pronunciamento sobre esses temas tão importantes para a população e ainda que inclua nos Anais da Casa uma matéria feita pelo **Jornal do Comércio** do Rio Grande do Sul em que é entrevistado o advogado Daisson Portanova, especialista em previdência, em que fala que a crise da previdência é mundial e que as propostas que estamos levantando são ousadas e visam discutir uma previdência a longo prazo, inclusive enfrentando a questão do debate da idade mínima. Ele faz uma defesa no sentido de que o momento é este de se fazer o debate sobre a exclusão do fator, de entrarmos com a idade mínima e termos uma política de recuperação dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exª. Creio que fiquei nos cinco minutos, conforme combinado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na última sexta-feira, 2 de maio, os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, foram afetados por um ciclone extratropical marcado por muita chuva e ventos fortes, de até 120 km por hora, provocando um rastro de destruição e deixando muitos desabrigados.

A Defesa Civil comunicou que a passagem do ciclone atingiu principalmente a região metropolitana e o litoral norte.

O Rio Grande do Sul teve mais de 25 mil pessoas desalojadas no estado, sendo que foram atingidas mais de 280 mil.

O trabalho dos bombeiros, da Defesa Civil, da companhia de água e de energia elétrica não pára.

Ocorreram destelhamentos de casas, queda de postes e de árvores, alagamentos, falta de energia e interrupção das linhas telefônicas.

Segundo dados divulgados hoje, 3,5 mil gaúchos ainda não tiveram condições de retornar as suas casas.

A expectativa é que até o final do dia o ciclone se afaste para o alto-mar, mas ainda provoque chuvas isoladas.

Quero, neste momento, me solidarizar com todo o povo gaúcho e deixar o meu apelo para que o Estado do Rio Grande do Sul e a União destinem recursos de seus orçamentos para obras de recuperação dos municípios atingidos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs Senadores, quero registrar a minha satisfação em saber que o Ministro de Estado das Comunicações – Hélio Costa – assinou, em 29 de abril, a Portaria que autoriza a liberação do canal 62 para a TV Senado em Porto Alegre.

O ato foi publicado hoje, no **Diário Oficial da União**, pela Portaria nº 188.

A retransmissão do sinal será feita por de um canal híbrido, que inicialmente funcionará de forma analógica, podendo, posteriormente, transmitir o sinal digital.

O Senado Federal já está preparado para iniciar as tratativas e procedimentos administrativos para a implementação da retransmissora.

A TV Senado passará a transmitir em canal aberto a mesma programação, gerada em Brasília.

Com essa importante medida, cada cidadã e cidadão gaúcho terá a oportunidade de acompanhar, em tempo real, os debates e votações desta Casa.

Na oportunidade desejo agradecer ao Ministro Hélio Costa por ter se sensibilizado com a solicitação dos três parlamentares gaúchos – do senador Pedro Simon, do Senador Sérgio Zambiasi e a minha.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, hoje venho aqui para registrar minha satisfação com o apoio recebido aos projetos de nossa autoria que prevêem a derrubada do fator previdenciário e a correção das aposentadorias pelo mesmo índice dado ao reajuste do salário mínimo, dois projetos muito importantes para a nossa sociedade e que foram aprovados por unanimidade nesta Casa.

Repito que eles salientaram que se trata de uma demanda de interesse histórico dos trabalhadores e reafirmaram seu compromisso de empreender uma luta nacional pela aprovação dos projetos.

Sr. Presidente, faço questão de registrar que tenho recebido apoio de todo o movimento sindical, de várias Câmaras de Vereadores, entre elas as Câmaras Municipais gaúchas das cidades de Venâncio Aires, Pelotas, Nova Hartz, a Câmara Municipal da cidade de Araguari, em Minas Gerais, a Câmara Municipal da cidade baiana Mata de São João, as Câmaras Municipais das cidades catarinenses Chapecó e Capivari de Baixo, as Câmaras Municipais de São Paulo, das cidades de Estância Turística de Ibitinga, Ourinhos, Guaratinguetá, Sumaré e Jundiaí.

O Sindicato Nacional dos Aposentados de São Paulo, a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Tupã e Região, de São Paulo, a Associação dos Aposentáveis, Aposentados, Pensionistas da Previdência Social de Senhor do Bonfim e Região, da Bahia, a Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e

Aposentáveis de Brumado, na Bahia também enviaram Moções de Apoio aos projetos.

Da mesma forma, o Departamento de Aposentados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Cruzeiro, em São Paulo, enviou abaixo assinado com diversas assinaturas que pedem o mesmo percentual de reajuste do salário mínimo para aposentadorias e pensões.

Como podemos ver, as manifestações têm sido inúmeras. Pessoas que me encontram nas ruas, sempre são enfáticas quanto à necessidade de que tais projetos sejam aprovados através de cartas, e-mails e mensagens que chegam no blog dá para ver nitidamente como a população pensa a respeito desses projetos.

Vou ler aqui apenas três mensagens que chegaram no blog. Gostaria de poder ler todas mas são centenas. Caso alguém se interesse em lê-las, elas estão disponíveis no site:

"Senhor Senador Paulo Paim.

Tudo bem?

A sabedoria anda de mãos dadas com a humildade e para termos êxito é necessário indignação e ação em comunhão com nossos irmãos.

O Senador certamente conhece o segredo do relojoeiro.

Assim, quando seu relógio apresenta defeito deve empenhar-se com perseverança, tenacidade e confiança para reparar o defeito ou superá-lo. Não se pode deixar levar por sentimentos de arrogância e preconceitos.

Se assim não se pautar, na vida pública ou na particular, deixar-se-á excluir por seus próprios sentimentos.

Quanto maior, maior o tombo!

Parabéns, bravo lutador, por mais uma conquista.

A luta pela cidadania deve ser coletiva, de toda a sociedade, do Povo Brasileiro.

O Senador, com sua sábia humildade, demonstra uma vez mais que POLÍTICA se faz com letra MAIÚSCULA.

Com muita admiração.

Abraço,"

Fernando Claro Dias

"Meus parabéns pela 1ª conquista, senhor Senador. Agora devemos nos mobilizar para aprovação na Câmara dos Deputados e Sanção do Senhor Presidente.

Pudera nossos representantes tivessem a mesma iniciativa que teve Vossa Excelência!!!"

Advogado Fábio Henrique da Silva Pimenta

"Parabéns e obrigado senhor Senador,

Os aposentados continuam dependendo da sensibilidade do senhor e de todos que abraçaram esta causa para convencer a base do governo e o Presidente Lula da necessidade da aprovação dos projetos em favor dos pobres do Regime Geral de Previdência Social. Estes milhões de brasileiros que estão sendo sacrificados, inferiorizados, massacrados, injustiçados e discriminados ficarão imensamente gratos e comprometidos com quem aprovar os projetos que o senhor criou para tirá-los desta situação horripilante. Sentimos seguros e confiantes porque sabemos que o senhor, Senador Paulo Paim, entende o nosso sofrimento e tem argumentos e propostas baseados em dados concretos para resolver o problema. Graças a Deus o senhor não deixa margens para se produzir desculpas esfarrapadas.

Um grade abraço,"

Sebastião Gualberto – pobre aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social

Sr. Presidente, faço questão ainda, de deixar registrada nos Anais desta Casa, entrevista publicada pelo Jornal do Comércio do RS com o advogado Daisson Portanova, consultor jurídico da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas e membro da Comissão de Seguridade Social do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Nessa entrevista ele foi bastante claro a respeito do chamado "déficit" da previdência explicando que: *"a previdência em si é deficitária, mas a seguridade social como regime estrutural é superavitária no Brasil"*

Ele também foi enfático ao defender a derrubada do fator previdenciário quando diz: *"A base de cálculo do fator previdenciário tem como viga-mestra a expectativa de sobrevida. Então, quanto maior a expectativa de sobrevida, menor será o resultado do benefício"*

É isto meus colegas, nós podemos ficar com a nossa consciência bastante tranqüila em relação aos nosso eleitores pois fizemos a coisa certa.

Espero que a população continue cobrando dos deputados a justa resposta aos votos que confiaram a eles e que eles saibam retribuir a confiança neles depositada.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

22 Sexta-feira e fim-de-semana
2, 3 e 4 de maio de 2008
POLÍTICA
Jornal do Comércio
Porto Alegre

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

PREVIDÊNCIA

Crise no setor é mundial, avalia Portanova

Milton Gerson

O advogado Daisson Portanova entende que a crise previdenciária não é um fenômeno nacional, mas um reflexo mundial ligado à aplicação das teses liberais. Segundo o consultor jurídico da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas e membro da Comissão de Seguridade Social do Conselho Federal da OAB, a previdência em si é deficitária, mas a seguridade social como regime estrutural é superavitária no Brasil.

Portanova defende os princípios contidos nos projetos do senador Paulo Paim (PT-RS) relativos à previdência, que propõem aos aposentados a aplicação dos mesmos índices de aumento do salário mínimo. O governo Lula é contra a matéria. Portanova concedeu entrevista exclusiva ao **Jornal do Comércio** na véspera do feriado de primeiro de maio.

Jornal do Comércio – A crise previdenciária é nacional ou o Brasil sente os reflexos de um problema mundial?

Daisson Portanova - Os trabalhadores só têm perdido proteção social, porque desde a década de 80, com a ascensão do liberalismo econômico, se estabeleceu que saúde, previdência, assistência social têm que ser lucrativas. E se tira o foco do Estado de bem-estar social, para o Estado individual, que é cada vez menor do ponto de vista social, o que agrava as desigualdades e a falta de acesso das pessoas mais simples às necessidades básicas. É um fenômeno mundial. Em alguns lugares esse fenômeno foi refreado. Na França, vimos um embate com (Nicolas) Sarkozy, quando ele tentou fazer uma reforma na aposentadoria dos caminhoneiros. Eles pararam o País e não saiu a reforma. No momento em que o trabalhador começa a se organizar e ver o quanto aquilo afeta sua condição de vida, ele se organiza para combatê-la. Mundialmente esse conflito está posto.

JC - E no Brasil?

A Previdência precisa de reformas constantes. Temos mudanças nas condições de trabalho, relações sociais, forma de produção, que hoje é altamente tecnologizada, muitas vezes dispensando a mão-de-obra e colocando trabalhadores para fora do mercado. Temos que repensar a Seguridade Social e a Previdência. Não quer dizer que ela tenha que ser uma previdência mínima, numa lógica de proteção do trabalhador só em relação ao salário mínimo, mas sim efetivamente distributiva das riquezas que se produz no País, seja no campo, na indústria, no setor econômico-bancário. Tem que ser um elemento de aglutinação da economia para redistribuir ou tornar menos desigual para aquelas pessoas que estão afastadas das relações sociais do País.

JC - Mas o governo insiste que há déficit na Previdência.

Portanova - O governo utiliza uma base de cálculo que não corresponde à verdade. Trabalha em cima das contribuições geradas pelo empregador e pelo empregado, desconsiderando todas as demais contribuições sociais. Se somarmos as contribuições dos empregadores e empregados, teremos cerca de R$ 100 bilhões a 120 bilhões de arrecadação. E o pagamento de benefícios chega à ordem de R$ 125 bilhões a R$ 130 bilhões. Até a Constituição de 1988 tínhamos três fontes de custeio, em que se incluía também a do governo, que se extinguiu a partir do momento em que a União assumiu a estrutura do INSS, descontando o que representa cerca de um terço do total da arrecadação a título de custo de administração e gestão da Previdência Social. Entretanto, se analisarmos que a Constituição de 88 alterou a visão exclusiva da Previdência Social, para uma ótica de Seguridade Social, incluindo no tripé a Saúde e a Assistência Social, os critérios devem ser outros, levando em conta contribuições como Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro, PIS e todas as demais. Este bolo representa uma soma próxima a R$ 310 bilhões, R$ 320 bilhões e o custo com toda Previdência não chega a R$ 250 bilhões. Portanto, a Seguridade Social como regime estrutural é superavitária. A Previdência em si é deficitária, assim como seria deficitária, por exemplo, o custeio isolado da Saúde, que é mantido por contribuições de toda a sociedade, assim como a Assistência Social.

JC – A DRU não interfere nessa equação?

Portanova - A Desvinculação das Receitas da União (DRU) emerge de uma emenda constitucional, que desvincula 20% das receitas de toda arrecadação do governo para que o Executivo possa utilizá-la onde quiser. Mas esses 20% que são retirados da Seguridade Social, num orçamento de R$ 320 bilhões, representam R$ 64 bilhões a menos para a estrutura do financiamento do sistema. No momento em que você retira um volume substancial, não há superávit que se sustente. Os R$ 64 bilhões, por exemplo, representam a metade da folha de pagamento da Seguridade Social em um ano.

JC – Qual sua avaliação sobre a emenda do senador Paulo Paim, que propõe aos aposentados a aplicação dos mesmos índices de aumento do salário mínimo?

Portanova - Existe um projeto e uma Emenda Constitucional do senador. O projeto tem o objetivo de estabelecer que o aposentado terá um índice, que será o INPC, e um ganho real para manter o mesmo índice do salário mínimo. Portanto, não está vinculado ao aumento do salário mínimo e sim ao percentual estabelecido para o salário mínimo, inclusive, podendo ser maior que o do salário mínimo. Quando o governo fala em quebra de custeio de R$ 3,5 bilhões, se refere ao atual aumento do salário mínimo frente aos benefícios previdenciários. Mas se retroagíssemos ao último momento de vinculação com o salário mínimo, que foi em 1991, teríamos benefícios que poderiam ter aumento de 70%. Não é isso que o senador está querendo. Ele quer o aumento semelhante ou com o ganho real que recebe o salário mínimo.

JC – E o projeto de retirada do fator previdenciário?

Portanova - Uma coisa é o fato previdenciário, outra é a média. Algun trabalhadores ainda persistem no en tendimento que a sua aposentadori leva em conta os últimos 36 meses d contribuição. Não é mais assim. Desd 1999, o cálculo da aposentadoria é feit *levando em conta todas as contribuições* a partir de julho de 1994, até a data d requerimento do benefício. Portanto aquele trabalhador que acha que deve nos últimos três anos, aumentar a su contribuição está equivocado. E o projeto do senador retoma o cálculo a partir da média dos últimos 36 meses. A base de cálculo do fator previdenciário tem como viga-mestra a expectativa de sobrevida. Então, quanto maior a expectativa de sobrevida, menor será o resultado do benefício. Outros dois elementos que interferem no cálculo do fator previdenciário são a idade e o tempo de trabalho. O governo quer que os trabalhadores se aposentem o mais velho possível para ter uma retribuição melhor, e que estejam na ativa por mais tempo possível, com igual melhora na repercussão pecuniária.

Quando o fator previdenciário foi constituído, tomando como base 35 anos de contribuição por 53 anos de idade para o homem, e 30 anos de contribuição por 48 anos de idade para a mulher, em ambos os casos a indexação do fator seria neutra. Ou seja, garantindo 100% do valor do benefício. Com o passar dos anos e a evolução de uma série de questões como o aumento da sobrevida dos cidadãos, hoje temos uma perda média de 30%. O projeto do senador Paim quer acabar com o fator previdenciário e com esse critério de cálculo, resgatando a média dos últimos 36 meses, que permitiria aplicar um percentual de 100% para trabalhadores homens com 35 anos de contribuição e para mulheres com 30 anos.

JC - Como o senhor vê o discurso de quem está no governo hoje, contrário à proposta, e que na oposição era a favor da tese do senador Paim?

Portanova - Se a seguridade social fosse um projeto de Estado, não interessaria quem fosse o presidente da República, pois teríamos um projeto para 30, 40 ou 50 anos. O Fórum de Previdência Social, por exemplo, não trouxe nada de novo. As únicas coisas que vieram foram com maior agravamento para o trabalhador, como majoração de idade, extinção do piso mínimo para o salário, diminuição de média salarial. Todos os valores que poderiam beneficiar o trabalhador foram colocados de lado. Com relação a ser governo e ter um discurso diferente, isso mostra que, ou quem era governo estava certo, ou quem era oposição estava errado. Acho que a Câmara não vai aprovar a matéria. E mais. No caso de aprovação, o presidente Lula, com base nas declarações que já deu, irá vetá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Como sempre, V. Exª é rígido no cumprimento do Regimento Interno da Casa e merece os encômios da Presidência por isso.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Senador Paulo Paim relatou o sofrimento profundo de parcela significativa da população do Rio Grande do Sul. O que aconteceu no Rio Grande do Sul aconteceu também em Santa Catarina: temos parcelas significativas da população sofrendo com o alagamento e muita dificuldade. Esperamos que se recuperem rapidamente, com a ajuda necessária tanto do Governo Federal quanto do Governo Estadual.

Em Santa Catarina, tivemos outro episódio lamentável neste final de semana, que foi a explosão de uma mina no Município de Lauro Müller, com dois operários mortos. Vinte e cinco que ficaram soterrados, felizmente, foram todos resgatados com vida, mas não poderíamos deixar de mandar o nosso pesar para a família dos dois operários que morreram nesse lamentável episódio. Estão chegando, para fazer a vistoria, técnicos do Departamento Nacional de Produção Mineral e do Ministério de Minas e Energia, para que mais nenhum acidente dessa magnitude, com tanto sofrimento e perda de vidas, se repita naquele importante setor econômico de Santa Catarina, que é o setor carbonífero. Mas infelizmente o acidente foi bastante grave e preocupou a todos nós.

Era isso que queria registrar, Sr. Presidente. Agradeço a gentileza de me conceder a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência participa dos sentimentos de V. Exª e se solidariza com as famílias desabrigadas e enlutadas do seu Estado.

Voltamos para a lista dos oradores inscritos.

Por cessão de S. Exª o Senador João Pedro, tem a palavra, pelo tempo de dez minutos, a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vamos, inicialmente, falar dos 35 anos da Embrapa.

Sr. Presidente, existem empresas que se transformaram em patrimônio da vida nacional e existem outras que, muito além, se transformaram em imprescindíveis ao esforço que desenvolvemos para atingir a categoria de país desenvolvido, onde todos e todas tenham garantida uma vida de dignidade.

Entre essas empresas se encontra, evidentemente, a nossa Embrapa, cujos 35 anos de atividade ininterrupta, exemplar, estamos aqui hoje, Srs. Senadores, para homenagear.

É ponto pacífico que, hoje em dia, o maior negócio no Brasil continua a ser o agronegócio. É o que tem o maior peso do PIB nacional. É o que gera quase 40% de todos os empregos existentes em nosso País. Não resta como resistir diante deste que é o negócio mais pujante deste pujante País em que vivemos.

Essa vocação brasileira ganha destaque especialmente neste momento que se atravessa, de uma crise global de alimentos. O Brasil, com sua produção excepcional, ganhou uma importância fundamental na discussão e na solução desse dilema. O mundo não terá qualquer solução para essa guerra sem a participação decisiva de nosso País, de nossos produtores agrícolas, de nossos trabalhadores agrícolas, de todos os brasileiros e brasileiras que se dedicam à produção de alimentos.

O Brasil já é um dos maiores exportadores mundiais de açúcar, de café, de suco de laranja, de soja, de carne bovina e de carne de frango. É neste contexto que a Embrapa se tornou imprescindível, pois é preciso que tenhamos cada vez mais instrumentos de pesquisas, que possamos avançar cada vez mais forte para abastecer nosso mercado interno e contribuir para acabar com a fome no Planeta.

É um fato inconteste que, nesses 35 anos de atividades ininterruptas e exemplares, a Embrapa revolucionou a agricultura brasileira e ajudou a se tornar uma superpotência agrícola. Hoje, o Brasil tem uma posição de destaque no mundo agrícola.

Eu me orgulho de ter sido professora na Universidade Federal de Mato Grosso e tenho dois irmãos dedicados à pesquisa nessa área também e me lembro de que, trinta anos atrás, o cerrado brasileiro do meu Mato Grosso era tido como uma área que não prestava para nada. Sim, as pessoas diziam isto de boca cheia: "Essas terras de Mato Grosso, esse cerrado, não servem para nada." Era uma situação humilhante a que se vivia, em meio àquele mundo de terras lá em Mato Grosso, Sr. Presidente. As pessoas diziam que o cerrado era tão ruim que até as árvores nasciam tortas.

Graças às pesquisas desenvolvidas pela Embrapa, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso e os produtores, conseguiu-se revolucionar o nosso setor agrícola. Hoje, o cerrado é um dos centros produtores de grãos de excelência, campeão em qualidade e produtividade do Brasil e do restante do mundo.

Coitados daqueles que falavam mal do cerrado de Mato Grosso. Hoje têm de se curvar ao ver a extraordi-

nária produção que nossos produtores conseguem em nosso Estado, com números que assombram o mundo. Por trás desses resultados está o esforço cotidiano e criador dos técnicos da Embrapa.

A Embrapa tem 2.200 pesquisadores, sendo, Srs. Senadores, 53% doutores e 45% mestres. A Embrapa atua também no exterior. Agora é importante destacar que o Brasil virou o maior exportador de soja do mundo, o maior exportador de carne do mundo, o maior exportador de café do mundo, o maior exportador de suco de laranja do mundo, e assim por diante.

No dia 23 de abril, aqui em Brasília, ocorreu a festa do trigésimo quinto aniversário da Embrapa brasileira – Empresa de Pesquisa Agropecuária –, e a festa para nós foi muito significativa, pois se divulgou que está sendo criado um centro de pesquisas da Embrapa em Mato Grosso, onde teremos pesquisas próprias, voltadas para o Estado, de acordo com a nossa realidade, barateando os nossos custos.

A solenidade aconteceu no Palácio do Planalto, com a presença do Presidente da República, nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que destacou em seu discurso a importância da agricultura no cenário mundial atual. "A Embrapa é a responsável pela revolução da agricultura brasileira e, agora, trabalhando em conjunto com as empresas de pesquisa nos Estados, o salto será maior ainda" – declarou o Presidente Lula. O centro de pesquisas da Embrapa em Mato Grosso está previsto no PAC e faz parte do pacto para pesquisa brasileira, anunciado pelo Presidente da República.

O Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, informou que este pacto significa um bilhão de recursos adicionais nos próximos dois anos e sete meses e que, além de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão também receberão centros de pesquisa da Embrapa. No caso de Mato Grosso, minha satisfação é muito grande, pois esta é uma luta à qual me dediquei desde que pisei pela primeira vez nesta Casa.

Sempre soubemos da importância desse centro de pesquisas e ele agora é uma realidade, graças à visão de estadista do Presidente Lula, que, dessa forma, impulsiona cada vez mais o futuro do agronegócio em Mato Grosso, que já detém um sucesso tão retumbante.

Concedo um aparte rapidamente ao Senador Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senadora Serys, primeiramente eu queria parabenizar o seu Estado e V. Exª também pela sua luta, que está sendo coroada com essa unidade da Embrapa em Mato Grosso. Tocantins e Maranhão também foram beneficiados. E também queria falar que o Presidente Lula, na sua visão de integrar a América Latina, fez uma unidade da Embrapa na Venezuela, o nosso vizinho, que é um país que importa todo o seu alimento e tem grandes áreas semelhantes às áreas do nosso Estado de Roraima, prontas para desenvolver agricultura. Queria também lembrar a V. Exª e aos ouvintes que a Embrapa, com sua tecnologia, fez com que aumentássemos a nossa produção de grãos em mais de 100%; e a área explorada para agricultura aumentou somente 20%. Ou seja, o trabalho cotidiano do pessoal da Embrapa, dos pesquisadores e trabalhadores, fez com que o Brasil chegasse a esse ponto de se tornar o maior exportador mundial de vários itens, como V. Exª citou. Meus parabéns pelo discurso. Meus parabéns a Embrapa e a todos os seus trabalhadores.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Sr. Senador.

Encerrando essa fala sobre a Embrapa, gostaria de deixar a minha homenagem muito carinhosa a todos os seus trabalhadores, dos mais humildes aos mais graduados, dizendo a eles que a Embrapa chegou aonde chegou e está contribuindo para que o Brasil avance na área da agricultura e da pecuária da forma como está avançando, graças à competência técnica de cada um dos senhores e ao compromisso político com a causa que defendem, com certeza.

Eu queria ainda, Sr. Presidente, dizer algumas palavras, resumidamente, sobre uma questão extremamente relevante e que me preocupa, porque está parada em algum lugar.

Há duas semanas, Srªs e Srs. Senadores e Sr. Presidente, tivemos notícias de que o **Bundestag**, que é a câmara baixa do Parlamento alemão, aprovou novas regras referentes às células-tronco embrionárias, tornando menos rígidas algumas restrições legais que dificultavam as pesquisas com esse tipo de células.

Essa tendência liberalizante, Sr. Presidente, será, assim me parece, cada vez mais predominante no que diz respeito às pesquisas com células-tronco. Afinal, trata-se de uma área estratégica, que tem tudo para revolucionar a maneira como a medicina aborda uma série de problemas de saúde hoje considerados incuráveis ou intratáveis.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Permita-me interrompê-la para passar a Presidência ao Senador Augusto Botelho.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Mesmo que o estágio atual das pesquisas seja ainda incipiente, não é difícil imaginar o impacto que isso poderá vir a ter na qualidade da vida humana no futuro. Em função disso, dominar o conhecimento e as técnicas para uso terapêutico dessas células vai tornar-se cada vez mais um objetivo estratégico prioritário – imperativo mesmo, eu diria. Não é de hoje que

a posse e o domínio de determinada tecnologia serve para demarcar fronteiras entre países avançados e países atrasados. Com as possíveis terapias baseadas no uso de células-tronco, não será diferente.

Já aprovamos, aqui no Congresso Nacional, no contexto da Lei de Biossegurança, a realização de pesquisas com células-tronco embrionárias no Brasil, dentro de um quadro bem definido e – devemos frisar – eticamente adequado. Infelizmente, essa aprovação ainda não teve a possibilidade de surtir efeitos, por conta da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) iniciada pelo ex-Procurador Cláudio Fonteles. Embora a ação não impeça que se realizem as pesquisas, é natural que, diante da insegurança jurídica, os cientistas se sintam desestimulados a iniciar trabalhos que, por sua natureza, são longos e custosos, sob a ameaça de ter de interrompê-los antes de sua conclusão.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, eu pediria mais dois minutos, talvez nem isso.

Na semana que passou, o Ministro Gilmar Mendes, recém-empossado Presidente do Supremo Tribunal Federal – a quem novamente parabenizo publicamente pela assunção ao cargo –, manifestou sua esperança de que o processo de julgamento da Adin seja retomado no mês de maio e encerrado até junho.

Faço votos, Sr. Presidente Augusto Botelho, que neste momento preside o nosso Senado; faço votos, Sr. Presidente do Supremo Tribunal do nosso País, Ministro Gilmar Mendes, que isso efetivamente aconteça. Já estamos atrasados com relação a muitos países. Se conseguirmos definir a questão até junho, nosso atraso será menor. Mas, ainda assim – e é importante ter consciência disso – já será algum atraso.

A perspectiva de ver eliminadas doenças como a diabetes, o terrível Mal de Alzheimer, o Mal de Parkinson, entre tantas outras, ou de dar esperança de recuperação a pessoas que, vítimas de acidentes, pensavam estar condenadas a uma vida de imobilidade ou de limitações graves. Essa perspectiva, eu dizia, é inestimável, é preciosa demais para que a desperdicemos por conta de equívocos. Eu já disse outras vezes e repito hoje: a ética está mais do lado daqueles que têm defendido as pesquisas com células-tronco embrionárias, nos termos definidos na lei, do que daqueles que tentam criar obstáculos, com base em convicções apoiadas em erros e equívocos ou em preconceitos.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Desculpe-me por ter excedido um pouquinho o tempo.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O tema da senhora justificava, Senadora.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Gerson Camata. A seguir, falará o Senador Marco Maciel, por ordem de inscrição.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, felizmente terminou em fracasso, um rotundo fracasso, a tentativa de realização de passeatas, nas principais capitais brasileiras, em favor da legalização da maconha, no último domingo. A Justiça, sabiamente, proibiu a chamada "Marcha da Maconha" em nove cidades e, nas quatro em que a manifestação chegou a ser realizada – Vitória, Recife, Florianópolis e Porto Alegre –, o número de participantes não ultrapassou 100 pessoas. Em Vitória, reuniram 40 viciados para desfilar nessa passeata.

O argumento dos defensores da liberação é de que essa droga tem "usos potencialmente benéficos". Nos últimos anos, entretanto, foram divulgadas dezenas de estudos médicos conclusivos que enumeram os malefícios do consumo da droga. E a lista, Srªs e Srs. Senadores, é bem grande. Podemos começar por um estudo da Sociedade Espanhola de Toxicomania que comprovou que o hábito de fumar maconha prejudica o aprendizado, contribui para o fracasso na escola e aumenta a chance de desenvolver sintomas psicóticos.

Outro estudo, feito na Austrália, durante décadas, com gêmeos, constatou que aqueles que usaram maconha antes dos 17 anos tinham de 2 a 5 vezes mais riscos de usar outras drogas ou de desenvolver dependência de álcool e drogas. Foram estudados 311 pares de gêmeos do mesmo sexo. Em todos os casos, um dos irmãos começou a consumir maconha antes dos 17 anos, e o outro, não. Ao serem entrevistados por volta dos 30 anos, verificou-se que 46% dos usuários precoces tinham se tornado viciados em maconha, 48% consumiam cocaína, e 43% eram dependentes de álcool. Ou seja, quanto mais cedo se começa a consumir maconha, maior é o risco de viciar-se, nela e em outras drogas.

Essa não é a única novidade. A que está causando mais impacto vem dos pesquisadores canadenses e da Fundação Britânica do Pulmão, que concluíram que fumar maconha pode ser até mais prejudicial aos pulmões que fumar cigarros de tabaco. Convém ressaltar que dados preliminares do estudo já tinham sido revelados anteriormente. Os que foram divulgados agora são conclusivos, definitivos.

Segundo esses dados, cigarros de maconha contêm 50% a mais de substâncias que causam câncer que os de tabaco. Um "baseado" tem, por exemplo, a quantidade de amônia presente em 20 cigarros. E os níveis de cianeto de hidrogênio e de óxido nítrico, que afetam coração e pulmões, são 3 a 5 vezes superiores aos do cigarro comum. A manipulação genética das sementes fez com que aumentasse, em grandes proporções, a concentração de THC, o componente psicoativo da maconha, potencializando os efeitos tóxicos.

Como se não bastassem tantos riscos, o volume de inalação, com a maconha, é quatro vezes maior que com o tabaco. O consumidor de maconha inala profundamente e prende a respiração com aquela fumaça no seu pulmão por mais tempo. Assim, mais monóxido de carbono e alcatrão entram nos pulmões. Além disso, o hábito de fumar o cigarro de maconha até o último milímetro faz com que os lábios e a língua fiquem expostos a um calor intenso, que é grande indutor do câncer de boca. Em resumo, 3 cigarros de maconha podem causar danos correspondentes aos provocados por 20 cigarros convencionais, segundo a referida pesquisa britânica.

Outro estudo, também de origem britânica, descobriu que usuários precoces da droga, que começaram a consumi-la antes dos 15 anos de idade, têm 4 vezes mais chances de desenvolver uma doença psicótica, ao ultrapassarem os 25 anos. No ano passado, um estudo divulgado numa revista médica inglesa calculava que 14% dos britânicos afetados por esquizofrenia tinham desenvolvido a doença devido ao consumo sistemático e em grandes quantidades de maconha.

Quem viu as fotografias nos jornais dos quarenta participantes da passeata da maconha percebeu que todo mundo estava com aquela cara de psicótico, doente mental, desafiando a polícia, quebrando automóveis. Isso é o que esse povo deseja.

Por sua vez, pesquisadores do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas da Universidade Federal de São Paulo assinalam outros efeitos negativos: ela diminui em até 60% a produção de testosterona pelo homem – a gente já observa isso também na cara deles –, tornando-o infértil. Também afeta o sistema imunológico, reduzindo a produção de células de defesa.

Essas são apenas algumas das pesquisas médicas que apresentam dados incontestáveis sobre os malefícios dessa droga, que, segundo os apologistas da liberação, é "inofensiva" e "benéfica" – para eles. Se fosse liberada, um cigarro poderia custar o mesmo que um cafezinho, e não seria incomum ver estudantes fumando maconha nas ruas e no pátio das escolas. Talvez até um piloto de avião fizesse uso de um deles para iniciar uma viagem...

Hoje em dia, são poucos – se é que existem – os países que tendem a liberalizar o consumo de drogas. O que está acontecendo é uma reversão dessa tendência. A Holanda, que adotou durante tempos atrás uma legislação complacente, está aos poucos endurecendo suas leis, depois de verificar que o consumo de maconha subiu 400%, e que 5 mil dos 25 mil dependentes existentes no país são responsáveis pela metade dos crimes que se cometem lá.

Acontece algo semelhante na Suíça e na Grã-Bretanha. Nesta última, a maconha deve ser reclassificada na lista das drogas perigosas. Vai voltar ao grupo B, junto com as anfetaminas, depois de ter sido rebaixada, poucos anos atrás, para o grupo C, ao qual pertencem os remédios controlados. Quem for apanhado com maconha estará sujeito a prisão e multa, não ouvirá apenas uma advertência. Depois que ela foi retirada do grupo B, expandiram-se as plantações de maconha na Grã-Bretanha, e crianças asiáticas, especialmente do Vietnã, passaram a ser "importadas" para trabalhar nelas como escravos. Segundo organizações não-governamentais, o número de casos constatados de escravidão infantil aumentou em 500% na Inglaterra nos últimos 12 meses.

Na França, há pouco tempo, o Ministério da Saúde lançou uma campanha publicitária em todo o país para convencer os jovens das conseqüências do consumo sistemático da maconha, classificado como "um grande problema de saúde pública". Tratar essas alterações como manifestações de moralismo é um equívoco brutal. A repressão às drogas não é ditada por considerações desse tipo, e sim fundamentada em evidências científicas do seu poder devastador. A maconha, até há pouco, era tida como "inofensiva" ou "leve". Liberar o consumo, justamente quando a ciência desmente os mitos existentes a seu respeito, seria um crime contra os cidadãos, e especialmente um crime contra a juventude.

Eu queria narrar rapidamente, Srs. Senadores, Sr. Presidente, que eu estava em Gênova e me acompanhava minha mulher, Rita. Eram umas 11 horas da noite, vou andando para um hotel. Um jardim, uma ambulância parada, e quatro jovens, com dosagem elevada de droga, que, suponho, fosse cocaína. E os enfermeiros daquela ambulância estavam recolhendo um. E eu aí perguntei: "E esses dois outros ali?" E ele disse: "Não, esses dois nós já recolhemos quatro vezes esta semana; eles estão com *overdose*, nós vamos esperar morrerem para vir o camburão para levar para o cemitério, porque não adianta ficar recolhendo". Quer dizer, até os socorristas, num determinado momento,

onde a droga começa a ficar livre, percebem que às vezes não há recuperação.

E, há poucos dias, eu vi uma declaração até um pouco infeliz de um policial de Porto Alegre, dizendo que, como lá tinha entrado o craque, o número de viciados e de problemas policiais com viciados iria diminuir, porque o consumidor de craque só dura três anos. Eles iriam começar a morrer, e a cidade ia ser esvaziada desses viciados que cometem pequenos furtos.

Vejam V. Exªs, e o Brasil está enfrentando esse problema muito sério. Temos que começar a refletir profundamente sobre ele, porque pode comprometer o futuro da nossa juventude.

No último fim de semana, em Vitória, houve 11 assassinatos de jovens com menos de 20 anos, todos por motivo de tráfico. Eles matam seus fregueses inadimplentes no pagamento das drogas que compram.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra o Senador Marco Maciel, por ordem de inscrição.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Inscreva-me, por favor, pela Liderança do PDT, antes da Ordem do Dia, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – V. Exª está inscrito.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Também pela Liderança do PT, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – V. Exª está inscrita, Senadora Ideli.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Augusto Botelho, Srªs e Srs. Senadores, sistemas eleitorais e sistemas de governo não oferecem muitas opções ao princípio do que se convencionou chamar de "engenharia política". Os primeiros são proporcionais ou majoritários, ou são mistos, resultado da combinação das duas alternativas. É o caso do modelo alemão, em que o eleitor tem direito a dois votos: no primeiro, elege o candidato que disputa a vaga no distrito, pela modalidade de maioria simples, e no segundo, escolhe a lista partidária de sua preferência, votando no partido e não no candidato. Tenha-se em conta, contudo, que a regra de conversão é proporcional, isto é, o número de cadeiras de cada legenda no Bundestag, a chamada "Câmara Baixa" – ou seja, lá o sistema é também bicameral, como aqui, que temos a Câmara dos Deputados e o Senado Federal –, é rigorosamente simétrico com a proporção de votos dados nas listas partidárias.

Os sistemas de governo admitem as mesmas três alternativas. São presidencialistas, parlamentaristas ou mistos, designados indistintamente de semi-presidencialistas ou semi-parlamentaristas. O presidencialismo em que se instituiu o cargo de Primeiro-Ministro, de livre escolha do Presidente da República, sem a ratificação da maioria parlamentar, como simples coordenador da ação administrativa do Executivo, pode ser chamado por essa prática de semi-parlamentarista. Da mesma forma como o parlamentarismo de países como a França, Portugal, Áustria, Finlândia e Irlanda, em que o Presidente da República não é escolhido indiretamente pelo Parlamento, mas pelo voto direto dos eleitores, pode, pela mesma razão, ser chamado de semi-presidencialista.

Sistemas eleitoral e partidário com as configurações acima descritas são plenamente compatíveis com o modelo presidencialista que adotamos há 119 anos – é lógico que com interrupções, porque houve um pequeno interregno parlamentarista no período republicano –, da mesma forma como não são incompatíveis com nenhuma destas dos diferentes parlamentarismos hoje vigentes em diversos países. Em ambos os casos, eles permitem o controle da proliferação partidária e têm o objetivo primacial de admitir a formação de maiorias estáveis, garantindo a governabilidade, que outra finalidade não tem senão a de assegurar a capacidade de respostas às demandas da sociedade.

A teoria da representação, aprimorada por Edmond Burke, em seu discurso aos eleitores de Bristol, na Inglaterra, em novembro de 1774, defendeu autonomia do mandato parlamentar e buscou atender simultaneamente a dois objetivos essenciais de todo o sistema de governo: assegurar a governabilidade e garantir a diversidade, que é também a chave do próprio processo democrático, ou seja, garantir a capacidade de o governo operar a serviço da nação e, ao mesmo tempo, assegurar a diversidade, fazer com que as diferentes tendências estejam devidamente representadas. Como são propósitos que dependem de uma só função, a da representação, torna-se impossível maximizá-las. Se aumentarmos as medidas que ampliam a diversidade, diminuiremos proporcionalmente a governabilidade. Na proporção em que aumentamos a governabilidade, constrangemos a diversidade. O seu equilíbrio, por conseguinte, é fundamental para a estabilidade e a funcionalidade de todo o sistema de governo.

No sistema presidencialista, a existência de maiorias estáveis no Congresso é sempre útil e desejável. Em qualquer das modalidades do Parlamentarismo, à exceção do sistema inglês, mais do que desejável, ela é essencial porque, sem maioria parlamentar, não há governo. É lógico que fiz exceção ao sistema inglês, porque não exige, necessariamente, em nossos dias, que o primeiro-ministro tenha maioria no Parlamento. Ele precisa apenas que o seu partido tenha o maior número de cadeiras no Parlamento. De alguma forma, isso está acontecendo agora também na Espanha. No processo de reeleição de Zapatero, ele não fez a maioria absoluta sozinho, e, hoje, governa, após ter sido eleito no segundo turno, por ser o seu partido, o PSOE, o que mais Deputados elegeu.

Disso resulta a vantagem que o presidencialismo pode ter sobre o parlamentarismo. O sistema de freios e contrapesos do presidencialismo norte-americano, que é o modelo de presidencialismo que conhecemos, é freqüentemente testado pela circunstância de que os mandatos presidenciais têm a duração de quatro anos e os de deputados de apenas dois, renovando-se, portanto, no início e no meio dos períodos presidenciais. Não são poucos os presidentes que, como Bill Clinton, governaram sem ter maioria na Câmara ou no Senado. Esta é, por sinal, também, a situação do atual Presidente George Bush, que, nos seus últimos anos, perdeu maioria no Congresso americano.

A soma de poderes presidenciais nos Estados Unidos da América do Norte, inclusive o de ter seus vetos mantidos, a não ser quando rejeitados por dois terços, permite a existência de governo sem maioria no Congresso. Nessas condições, a variável eleitoral é condicionante do sistema partidário e ambos o são do sistema de governo.

Venho agora ao Brasil para lembrar que, em 1821, data da primeira eleição levada a efeito em todas as Províncias para a escolha dos seus representantes às Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, até o Código Eleitoral de 1932, o Brasil adotou o sistema majoritário, nas suas várias modalidades, com a Lei do Terço e a Lei dos Círculos, vigentes no Império. O sistema proporcional, por sua vez, vem sendo aplicado há pelo menos setenta e cinco anos, e nomeadamente a partir do Código Eleitoral de 1932.

Aliás, é bom lembrar que, em 1932, não somente tivemos o Código Eleitoral, primeiro código eleitoral da República, como também tivemos a criação da Justiça Eleitoral. O Brasil é um dos poucos países do mundo que tem uma justiça só para as questões eleitorais.

Quando falei que o sistema está em vigor há setenta e cinco anos, teria de excluir oito anos do período do Estado Novo, porque, no período de 1937 a 1945, não houve eleições e também não havia Congresso, posto que Getúlio Vargas o dissolveu e ignorou também as instituições federativas.

Mas, Sr. Presidente, qualquer de suas modalidades, porém, não deve ocasionar grandes mudanças no perfil da representação política do País, no que tange às Câmaras Municipais, Assembléias legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmara dos Deputados. O mesmo não se pode esperar de eventual mudança que implique adoção do sistema majoritário, na modalidade distrital, hipótese que, para muitos, inclusive eu, pode acarretar a municipalização das questões nacionais, uma vez que, sob essa ótica, provavelmente seriam tomadas decisões por representantes de forte vinculação aos interesses locais.

Daí por que eu volto à questão da reforma política. Se considerarmos as hipóteses de trabalho sobre as quais o Congresso tomará as suas decisões na atual legislatura, como seria desejável, é possível concluir que ela se circunscreverá a poucos temas que mais despertam o interesse da opinião pública. A primeira é, seguramente, a transcendente questão da fidelidade partidária, sobre a qual já se pronunciou o Tribunal Superior Eleitoral, apoiando a tese, a meu ver, correta, de que os mandatos dos eleitos pelo sistema proporcional em vigor no País pertencem aos partidos e não aos candidatos. Aliás, isso já estava expresso no Código Eleitoral de 1932. Como se trata de matéria ainda pendente de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal e também do conjunto de propostas já aprovadas no Senado e há tempo submetidas à decisão da Câmara, é possível estimar que a solução ou virá pelo poder judicial ou será pela via congressual. Ou seja, ou o Judiciário define a questão ou será por meio de votação aqui, no Congresso Nacional.

O segundo problema que, a meu ver, também vai marcar muito a atual legislatura é o problema da cláusula de desempenho. Ela foi considerada inconstitucional pelo STF, mas uma emenda constitucional, da qual sou primeiro subscritor, já aprovada no Senado, permite o seu restabelecimento.

O terceiro vincula-se a mudanças no sistema eleitoral – estou concluindo, Sr. Presidente –, a respeito do qual é possível estabelecer-se consenso, menos pela necessidade de adaptá-lo às contingências institucionais do País do que, igualmente, por se tratar de requisito para viabilizar o financiamento público das campanhas, considerado uma espécie de panacéia para pôr fim à influência do poder econômico.

O quarto, como assinalamos acima, é exatamente o financiamento público das campanhas, conseqüência e não causa das mudanças que terão de ser feitas no

sistema eleitoral para que ele possa ser viabilizado. Isto é, o financiamento público das campanhas.

Mas não podemos, também, Sr. Presidente, deixar de registrar que mudanças nas regras que disciplinam o direito de voto só podem operar-se até o mês de setembro, no 1º e 3º ano de cada legislatura, em face do que dispõe o art. 16 da Constituição, que leio: "A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra um ano antes da data de sua vigência". O objetivo disso é evitar o casuísmo, ou seja, leis aprovadas às vésperas das eleições para satisfazerem interesses partidários ou, também, interesses pessoais.

Resta considerar por fim, Sr. Presidente, que as alterações projetadas podem contribuir para aprimorar esse ou aquele aspecto das chamadas reformas institucionais, mas, seguramente, estarão ainda longe de solucionar o contencioso que constitui uma ampla, necessária e recomendável reforma nos termos que a Nação reclama.

As reformas institucionais, pelas quais me empenho ao longo desses últimos anos, devem, por conseguinte, ultrapassar o universo das alterações das leis eleitorais e partidárias, aprimorar o sistema de governo, removendo inclusive as áreas de atrito entre os poderes, promover o fortalecimento da federação – observamos cada vez mais um fortalecimento da União em detrimento dos Estados, conseqüentemente, um enfraquecimento da Federação. E falar em fortalecer a federação é algo indispensável à efetiva descentralização do exercício do governo num país de grande extensão territorial e de enorme expressão demográfica. Não deixo de me referir também à necessidade de revigorar os valores republicanos tão derruídos, o que levou, certa feita, um grande Senador do Império, Joaquim Murtinho, a dizer que era necessária "a republicanização da República".

Sr. Presidente, este parece constituir, a meu juízo, o nosso maior desafio: o de vertebrar instituições verdadeiras e duradouras.

Disse certa feita Norberto Bobbio: "A nossa cura somente virá com boas instituições".

As reformas – concluo, Sr. Presidente –, frise-se, são impostergáveis para que nós possamos passar de uma democracia procedimental para uma democracia decisional, capaz de assegurar regras claras ao jogo político compatível com a estabilidade institucional e a segurança jurídica que a Nação reclama.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Meus cumprimentos ao Senador Marco Maciel.

Concedemos a palavra à Senadora Ideli Salvatti, como Líder do PT, por cessão do Senador Mão Santa, que alternará com a Senadora, falando posteriormente, uma vez que a Senadora Ideli tem reunião de lideranças neste momento.

Com a palavra a Senadora por cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, depois da última quarta-feira, véspera do 1º de maio, não tive mais oportunidade de vir à tribuna do Senado, então, imagino, Senador Casagrande, que muitos discursos sobre este assunto já tenham sido feitos. Espero até que isso tenha acontecido porque assuntos absolutamente relevantes, imprescindíveis para o nosso País têm tido pouco destaque aqui no plenário do Senado. Então imagino que vou tratar de um assunto já bastante debatido, comentado aqui na tribuna, que é a classificação do Brasil como País seguro para investimentos.

A Nação, como um todo, foi agradavelmente surpreendida com o anúncio da classificação na última quarta-feira, há quase uma semana. E para todos nós é muito importante aproveitarmos a tribuna, a TV Senado, que tem grande audiência, para explicar minimamente por que tanta comemoração, o que isso vai efetivamente representar para o nosso País e como isso vai produzir efeitos no cotidiano das pessoas, na melhoria da vida das pessoas, porque nenhuma notícia é boa se, efetivamente, não melhora a vida das pessoas, não é isso?

Todos nós sabemos – e aguardávamos há muito tempo essa classificação – que existem fundos, existem investidores internacionais e o dinheiro não é pouco. É muito. São trilhões de dólares, de euros que podem ser aplicados, mas segundo determinadas regras. E uma das regras para a aplicação desses determinados fundos e desses trilhões é exatamente o País ser considerado seguro, ou seja, investe-se e tem-se certeza absoluta de que haverá retorno, tanto pelo desenvolvimento como pelo pagamento do investimento, do financiamento. Portanto, ao adquirir essa condição, o Brasil abriu uma janela de oportunidades para que esses trilhões possam, de alguma forma, ser aplicados no nosso País.

Não só a aplicação direta desses investidores, mas também o grau de investimento – ser considerado um País seguro para investimento – faz com que fluam as negociações, empréstimos, não só do Governo Federal, Governos Estaduais, como Governos Municipais, por exemplo. Hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, aprovamos, nada mais, nada menos, quase US$15 milhões para o Município de Chapecó, no meu Estado, para obras de infra-estrutura viária, junto a um fundo internacional. É o empréstimo de uma Prefeitura feito no sistema financeiro internacional. Portanto, esse tipo de empréstimo, também a partir do grau de investimento, será feito em outro patamar, com prazos, carências, juros, totalmente diferenciado e extremamente benéfico.

Mas não são apenas os órgãos governamentais que vão se beneficiar do **investment grade**. As empresas brasileiras que têm negociações com o sistema financeiro internacional também vão se beneficiar, também terão parcerias nos investimentos. É muito importante, porque isso tudo vai fazer com que o desenvolvimento no nosso País se consolide. Aliás, o grau de investimento já veio tarde, até porque, se formos comparar com outros Países, o Peru acabou tendo o grau de investimento antes do Brasil, e a economia brasileira, não tenho nenhuma dúvida, é muito mais pujante, muito mais consolidada que a economia peruana. Mas só agora mereceu o grau de investimento, por conta do reconhecimento do crescimento do País, em média de 5% ao ano, e da estabilidade econômica.

Agora, existe algo, Senador Casagrande, que não adianta quererem dizer que é mais o mesmo, que nós estamos....

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço mais uns minutinhos.

Agora, existe algo, Senador Casagrande, que não adianta quererem dizer que é a mesma coisa, que nós estamos seguindo à risca o que fizeram quando governaram anteriormente, porque não é igual. Não é igual, e eu já vim aqui inúmeras vezes para dizer quais as diferenças fundamentais: primeiro, a do crescimento com distribuição de renda, e a distribuição de renda gerando crescimento, ou seja, a política do salário mínimo, do Bolsa-Família, das negociações salariais recuperando inflação, aumentando a renda, o crédito.

Trago aqui a notícia de que o BNDES emprestou, agora nos últimos 12 meses, 70,2 bilhões, um aumento de 24% em relação aos 12 meses anteriores. E o crédito bancário disponível para empresas, para pessoas físicas e jurídicas registrou uma expansão de 3,5% em março, somando 992 bilhões, quase 1 trilhão. E é pela primeira vez, desde 1995, que nós temos 36,8% do PIB representado na forma de crédito.

Portanto, não só nós estamos crescendo com a distribuição como há algo que nos diferencia fundamentalmente de quem governou antes do Presidente Lula, que é o papel do Estado. Não advogamos, não defendemos e combatemos o Estado mínimo. O Estado tem um papel fundamental de indutor do crescimento, de interventor para que o desenvolvimento e o crescimento se dê, se consolide.

Para confirmar isso como muito importante, quero anunciar um dado. Ontem, a Ministra Dilma Rousseff esteve em Santa Catarina assinando obras importantes do PAC do saneamento e da habitação. Mas ela fez uma visita muito importante ao Porto de Itajaí, que é o segundo porto em movimentação de *containers* do País, e é o primeiro em produto com valor agregado no Brasil. E a apresentação que foi feita para a Ministra deixou-a absolutamente convencida do rumo corretíssimo que está sendo adotado pelo Governo Lula.

Porque os recursos aplicados pelo Governo Federal no Porto de Itajaí, que é, inclusive, municipalizado, totalizam, até agora, algo em torno de R$100 milhões. Cem milhões de reais foram aplicados no Porto de Itajaí, que, por décadas, não recebia investimento do Governo Federal. E ao porto público foram feitos investimentos de, nada mais nada menos, R$1,2 bilhão.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Portanto, um investimento de 100 foi multiplicado por 12, pela iniciativa privada. Agora, se não tivesse sido feito o investimento dos 100 milhões, com certeza a iniciativa privada não teria feito um investimento de um milhão e 200 mil. Aliás, um milhão, não. Um bilhão.

Portanto, é o Estado atuando como indutor do crescimento e do desenvolvimento. Essa é a diferença que faz com que para nós o **investment grade** venha num bom momento, no qual o País está crescendo e distribuindo renda. E vem ainda juntamente com uma perspectiva de o Brasil se transformar numa potência petrolífera.

Portanto, a meta é atrair investimentos, desenvolver, crescer, gerar renda e emprego e fazer com que o Brasil, de uma vez por todas, seja a grande potência não lá do futuro, mas a grande potência que todos nós sabemos que o povo brasileiro merece ter, porque trabalha, produz, é um povo sério e responsável;

e merecemos ter um País à altura do povo que mora aqui nesse belíssimo rincão do planeta.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância com o meu tempo.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA) – Defendendo o revezamento, convidamos para fazer uso da palavra o Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Mário Couto, que preside esta sessão, Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, Senador Jefferson Péres, hoje o nosso Senador Marco Maciel deu entrada, na Comissão de Educação, a um requerimento de homenagem pelos 100 anos da morte de Joaquim Nabuco.

Atentai bem, Senador Alvaro Dias, brasileiras e brasileiros! Joaquim Nabuco, como Rui Barbosa, foi Oposição. Joaquim Nabuco ficou solitário neste Parlamento, defendendo a liberdade dos escravos e foi duro. Contudo, não conseguiu nem se reeleger por Pernambuco, onde todos os poderosos tinham escravos. Também não conseguiu escrever porque os poderosos eram contra ele, inclusive os donos de jornais. Mas ele foi reconhecido no exterior, homenageado primeiro pelo Chile, depois por Inglaterra, Portugal e França. Então, esse é o papel da Oposição.

Senador Papaléo Paes, isso é uma vergonha! Aliás, nós é que ajudamos o Luiz Inácio. Viu, Jefferson Peres? Os aloprados é que vão acabar com o Luiz Inácio. Nós, não. Nós falamos que a corrupção tem de ter um freio porque está demais! Nunca dantes houve tanta corrupção neste País.

A carga tributária está demais! Converse com quem trabalha, com quem trabalha. A metade do ano que se trabalha é para pagar imposto. Eu conversei agora, na minha cidade, com o maior empresário de lá, o Dr. Onofre Filho. É uma loucura! Ele contando sobre o ICMS. Não há lei, não. É a metade. Se você trabalha um ano, a metade é para o Governo. Juros são altos; e a segurança é uma vergonha. É uma vergonha! Isso é uma barbárie! Isso não é sociedade. Nós vivemos em uma barbárie.

Norberto Bobbio, o maior teórico político, Senador vitalício da Itália, disse que o mínimo que se tem de exigir de um governo é a segurança à vida, à liberdade e à propriedade.

E o ensino público, lá na minha cidade, Papaléo? As professorinhas estão em greve. O ensino público! Eu nunca vi isso. Eu fui Prefeito, fui Governador de Estado, e não houve um dia de greve. Elas estão em greve, porque estão sendo exploradas. A saúde, nem falar, não é? Voltamos a ter doenças que já estavam erradicadas. E a corrupção? Coloca aí. Olha a televisão; vamos colocar bem alto aqui. **Folha de S.Paulo***:* "Congresso barra pagamento de 54 obras".

Atentai bem para a gravidade: o Tribunal de Contas da União, Senador Mário Couto, que é o órgão acessório deste Poder Legislativo, detectou em 33% das obras falcatrua e corrupção. Por isso que o dinheiro não dá para os aposentados. Aí vem a roubalheira das ONGs, vem a roubalheira dos aloprados: 25 mil nomeados – alguns deles ganham R$10.448,00 por mês; é um DAS-6 – entraram pela porta larga. O que diz: A fiscalização consolidada no relatório aprovado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, em setembro passado, sugeriu a paralisação de 76 empreendimentos no País. Cerca de 33%, um terço! É o Tribunal de Contas que diz aqui. Um terço! Um terço! Roubalheira. Isso é um mar de corrupção. Aí, aqui e ali há uns picaretas. Baixaram então de 231 para 54 obras. Mas o Tribunal de Contas condenou 77. De qualquer jeito é muito.

Agora a vergonha! Ô Mário Couto, eu agradeço ao Luiz Inácio. Ele foi ao Piauí. Papaléo, bela viagem e tudo. Mas lamento pelo seguinte: aqui tem o mapa do Brasil. Bota bem grande aqui. O Piauí é medalha de prata. É o que tem mais corrupção. Está aqui: *Folha de S.Paulo*. Dessas obras aí, cinco eles carimbaram como corruptas. Só perdemos para o Espírito Santo. Cadê o Casagrande? Eu ia dizer: tirou. É o Estado que tem mais obra de corrupção.

Então, eu gostaria que ontem, Sua Excelência, o Presidente, inaugurasse o Luz para Todos. Todas tinham corrupção. A campeã, segundo o jornal aqui, é a OAS, que também tem obra lá. A segunda é a Gautama. Um hospital foi inaugurado, iniciado em 1991, quando Heráclito era o Prefeito. Na mesma época, eu era Prefeito da Parnaíba e fiz um e, quando Governador de Estado, fiz um pronto-socorro em um ano. Mas, desde 1991, quase 20 anos para se construir um hospital que só vai funcionar daqui a três ou quatro meses, foi só "cacarejamento", não vai funcionar não, pode ir que você é atendido no meu.

Agora, o que eu não gostei... Está certo, as casas populares melhoraram, o Presidente é simpático...

Mas, Mário Couto, ele foi infeliz. Ô Mário Couto, você leu Monteiro Lobato? Lúcia Vânia, nós estudamos com Monteiro Lobato. Eu me lembro que havia, naquele livro Urupês, o Jeca tatu, com verminose, lombriga.

Papaléo, agora você gosta: ancilostomose ou amarelão, havia um conto do Jeca Tatu. Olha, mas Luiz Inácio, Vossa Excelência foi no dia infeliz. Olha, outro dia, um tal de Zottolo disse que se o Piauí não existisse, não faria falta. E nós caímos de pau nele aqui. Lembra-se, ô Mário Couto? Mas, agora, o Luiz Inácio foi mais infeliz. Lá, retardaram o almoço, e ele foi falar. Fala muito! E ele disse: "Eu sei que vocês já estão cansados. É hora de as lombrigas grandes comerem as lombrigas pequenas de vocês aí". Quer dizer, chamou o povo de lombriguento. Está tudo com lombriga. Piauiense, eu não sei...

O Piauí, terra querida, filha do sol e do Equador. O melhor Presidente desta Casa foi um piauiense: Petrônio Portella. O melhor Ministro – o próprio Luiz Inácio reconhece – foi um piauiense: João Paulo dos Reis Velloso. Fez o primeiro PMDB e o segundo. O maior jornalista deste País foi Carlos Castello Branco, um piauiense. Ó Jefferson, jurista, V. Exª é o único que se iguala ali... Aliás, temos três: Rui Barbosa, Evandro Lins e Silva e Jefferson Peres. Amantes do Direito, piauienses. Aí o Luiz Inácio vai lá e diz: "Olha, eu sei que as lombrigas grandes de vocês estão comendo as pequenas". Jefferson Péres, você se lembra de Monteiro Lobato, do Jeca Tatu? Então, era melhor o meu Presidente ter mandado distribuir porque, naquele tempo em que eu era médico, a gente receitava Uvilon para tomar por cinco dias, e hoje tem um comprido de Pantelmin. Dava. Mas, de qualquer jeito, eu entendo...

Luiz Inácio, nós queremos... Amanhã vem, ô Alvaro Dias, a Ministra, não vem? Não entendo como este País tem 500 obras inacabadas. O Piauí tem mais de 30. Ontem eu citei treze.

Então, nós gostaríamos que a Ministra e o Presidente da República nos premiassem com as obras inacabadas. O Porto de Luiz Corrêa, no Piauí, começou com Epitácio Pessoa governador e está lá parado. A estrada-de-ferro Central do Piauí ele prometeu, 60 dias. Está parada. A ZPE, os tabuleiros que produzem alimentos, Litorâneo e Guadalupe.

Tem uma ponte construída no rio Poti, para comemorar os 150 anos de Teresina. E Teresina vai fazer 158. No mesmo rio, fizemos uma ponte em 87 dias. No mesmo rio, Heráclito, quando prefeito de Teresina, fez, em cem dias.

Quase oito anos e os aloprados dessas construtoras que estão aqui... Elas ficam inacabadas.

Um hospital universitário, que é federal, sonho do Presidente Sarney, está lá, é só um ambulatório que abre. Nada de hospital. Falam em aeroportos internacionais, mas não tem nenhum. É mentira, é mentira, Jefferson, mentira. Na minha cidade não tem mais nem teco-teco. Outro, em São Raimundo Nonato, só tem jumento na pista.

Então, prometeu cinco hidrelétricas e tem uma, que foi...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP. Fazendo soar a campainha.) – Peço a sua compreensão, Senador. Vou lhe dar um minuto para o encerramento do seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não.

Então, para pedir, há uma hidroelétrica, a de Boa Esperança, iniciada por Juscelino e concluída por Carlos Castelo Branco, e faltam eclusas para o rio ser navegável. Não se fala nisso! Aí, dizem que vão fazer cinco novas. Se não terminam a que está pela metade? O rio não é navegável. Então, foi muito "cacarejamento".

Enfim, Presidente Luiz Inácio, vamos mandar que o Ministro da Saúde providencie um vermicida, não só para o Piauí, mas para todo o Brasil, voltando, assim, à época do Monteiro Lobato, quando escrevia o Jeca Tatu.

Eu acho que ele tem razão. A saúde vai mal!

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Mário Couto, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 517, DE 2008

Requeremos, nos termos do art. 215, **caput,** do Regimento Interno e considerando o notável trabalho do escritor, ex-Governador do Pará, ex-Senador, ex-Presidente do Senado e ex-Ministro de Estado no cenário da Educação brasileira, a concessão do título de Professor **Honoris Causa** da Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS a Jarbas Gonçalves Passarinho.

Justificação

Jarbas Gonçalves Passarinho, nascido em Xapuri, no Acre, em 11-1-1920, *é* personagem proeminente do

período republicano que começou com o regime militar em 1964, passou pela redemocratização e prossegue pela atual fase de globalização. Coronel de artilharia, administrador cartesiano, quatro vezes ministro – do Trabalho (Governo Costa e Silva), da Educação (Governo Médici), da Previdência (Governo Figueiredo) e da Justiça (Governo Collor).

Leitor compulsivo, orador refinado, articulador paciente, destacou-se também como um dos grandes políticos da restauração democrática. Foi eleito senador três vezes, foi governador do Pará e chegou a presidente do Congresso. Aos 88 anos, seis livros publicados, dedica seu tempo ao trabalho de consultor e ao ofício de escrever artigos para jornais.

Entre suas colaborações para a Educação pode-se destacar as iniciativas quando foi Ministro de Estado da Educação, durante quatro anos, num período de grande efervescência política, principalmente, no ambiente universitário, berço de muitos movimentos contra o regime militar iniciado em 1964.

Durante a sua gestão, Passarinho realizou reformas importantes voltadas para a modernização dos ensinos fundamental, secundário e superior. Entre as principais realizações, a inversão na oferta do ensino secundário, que passou a ser 74% em escolas públicas contra 26% em escolas particulares;

a implementação do regime de dedicação exclusiva para o corpo docente; o aumento da participação de investimentos na Educação de 2,4% para 4% do Orçamento da União.

Jarbas Passarinho já recebeu 17 títulos de Doutor **Honoris Causa**, sendo cinco em Pontifícias Universidades Católicas.

É viúvo de Ruth de Castro Gonçalves Passarinho, com quem teve cinco filhos.

A concessão do título de Professor **Honoris Causa** que estamos requerendo é, pois, merecida. Jarbas Passarinho é um dos ícones vivos da história política brasileira na segunda metade do século XX e um profundo conhecedor e estimulador da Educação no País, além de ser considerado um dos grandes nomes que já passaram pelo Senado Federal.

Senador Garibaldi Alves Filho

Valter Pereira

Raiva Zaran

César Borges

Augusto Botelho

Efraim Morais

Tião Viana

Alvaro Dias

Augusto Botelho

Gerson Camata

Sérgio Guerra

Ideli Salvatti

Jefferson Peres

Alcides Mercadante Oliva

Renato Casagrande

Marisa Serrano

Dornelles

Roseana Sarney

Romeu Tuma

Renan Calheiros

Lucia Vânia

Antonio Carlos Valadares

João Vicente Claudino

Flexa Ribeiro

Flexa Arns

Osmar Dias

EDUARDO AZEREDO

Jarbas Vasconcelos

Tasso Jereissati

João Durval

José Sarney

PAULO DUQUE

VIÁRIO COUTO

(José Nery)

SIBERTO GOECKMOIZ

MARCONI PERILLO

ADELMIR SANTANA

Sérgio Guerra

FERNANDO COLLOR (PTB-AL)

JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN)

Elisa Resende

GIM ARGELLO

Cristovam Buarque-PDT

VALDIR RAUPP

Patrícia Saboya

com muito pesar

ARTHUR VIRGÍLIO

Marcelo Crivella

Fátima Cleide

MOZARILDO

HERÁCLITO

MOZARILDO
CRISTOVAM
Kátia Abreu
Romeu Tuma
Marconi Perillo
LEOMAR QUINTANILHA
JOÃO TENÓRIO
Delcídio do Amaral Gomes
Raimundo Colombo
ALMEIDA LIMA

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Requerimento lido será votado aportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 518, DE 2008

Pelo falecimento do Sr. João Cruz, Prefeito de Gurupi – TO, requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Município de Gurupi – TO.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. _ Senador **João Ribeiro**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Passo à palavra ao Sr. Senador João Ribeiro, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Srªs e Srs. Senadores, é com muita tristeza que assino um requerimento de voto de pesar neste dia de hoje, em homenagem a um amigo, a uma pessoa que representou muito para a população do Estado do Tocantins. O Prefeito João Cruz, o falecido Prefeito, o saudoso Prefeito João Lisboa da Cruz, Prefeito da terceira maior cidade do Tocantins, estava, lamentavelmente, internado há mais de quarenta dias em Goiânia em estado grave e acabou falecendo nessa madrugada, a uma e meia da manhã.

Fui informado pela família e faço esse requerimento de pesar para prestar uma última homenagem a esse valoroso homem público que tanto bem fez à população de Gurupi, Tocantins, uma vez que ficou conhecido tradicionalmente pelas obras realizadas, pela pavimentação.

João Lisboa era Engenheiro Civil, foi meu colega Deputado Estadual, na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás quando lutávamos para criar o Tocantins.

Era meu colega, um dos seis Deputados do Norte, Vice-Prefeito de Gurupi, Deputado Estadual por Goiás, Prefeito de Gurupi e, depois, candidato ao Governo de Tocantins e, depois, Vice-Governador do Estado. Por último, novamente Prefeito de Gurupi.

Era, sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, João Lisboa da Cruz, um líder dos mais importantes que tínhamos na historia do Tocantins. Homem preparado que poderia ser Governador, ser Senador, poderia ocupar qualquer cargo público no Tocantins ou nacionalmente no Brasil.

Portanto, fiz esse requerimento de pesar. É claro que vou estar presente amanhã cedo na cidade de Gurupi – onde o corpo se encontra – para as últimas homenagens da população ao maior líder da história de Gurupi. Portanto, pretendo estar lá amanhã cedo, acompanhando, ajudando a fazer esta última homenagem, também lá na cidade, ao saudoso Prefeito João Lisboa da Cruz, um dos maiores líderes da nossa história.

Então, peço aos companheiros que aprovemos este requerimento, porque é uma justa homenagem que prestamos a esse cidadão brasileiro e tocantinense, que, lamentavelmente, foi embora, despediu-se de nós.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador João Ribeiro. Nossa solidariedade ao seu gesto.

Senador Alvaro Dias, deseja encaminhar?

Em votação.

As Sr^{a}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento, a Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 519, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, seja apresentado voto de louvor ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA), por sua resolução, aprovada na sessão dos dias 2 e 3 de maio do corrente, que dá "respaldo à institucionalidade democrática, ao diálogo e à paz na Bolívia."

Justificação

Considerando os tradicionais e sólidos laços de amizade que unem os povos de Brasil e Bolívia;

Assinalando que a Bolívia, membro associado do Mercosul, compartilha com o Brasil vasta fronteira e o projeto geopolítico de uma América do Sul unida por ideais democráticos e pelo desenvolvimento econômico com justiça social;

Enfatizando que é do interesse objetivo do Estado brasileiro que a Bolívia seja um país geograficamente coeso, economicamente próspero, social e etnicamente integrado e politicamente estável;

Temerosos de que o referendo que decidiu sobre a autonomia do Departamento de Santa Cruz conduza a fraturas políticas, étnicas e até mesmo geográficas na Bolívia, o que redundaria em instabilidade, conflito e violência, com repercussões negativas no Brasil e no processo de integração do Mercosul e da Unasul;

Confiantes nas gestões que vêm sendo conduzidas pela OEA, pela diplomacia brasileira e pelo Grupo de Países Amigos da Bolívia para estabelecer o imprescindível diálogo entre o governo Evo Morales e a oposição boliviana; e

Convictos que ainda há condições para negociações que conduzam à pacificação da Bolívia e a um entendimento de alto nível que preserve o atual processo democrático e constituinte boliviano, bem como a sua unidade geográfica e étnica,

Manifestamos nosso integral apoio à resolução do Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA), aprovada na sessão dos dias 2 e 3 de maio do corrente, que dá "respaldo à institucionalidade democrática, ao diálogo e à paz na Bolívia". Ao mesmo tempo, conclamamos todas as forças políticas da Bolívia a que resolvam as suas diferenças dentro atual arcabouço jurídico-institucional daquele país e se unam no ideal maior de uma Bolívia economicamente próspera, étnica e socialmente coesa e politicamente integrada e democrática.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante.**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 520, DE 2008

Requeiro com base no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e artigo 215, inciso I, letra "a" do Regimento Interno do Senado Federal que esta Casa solicite ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça Tarso Genro as seguintes informações:

1. Quais providências foram tomadas pelo Ministério da Justiça, em especial pela Comissão de Anistia, em relação às declarações do ex-capitão do Exército e atual Prefeito

de Curionópolis no Pará, Sebastião Rodrigues de Moura, conhecido por Curió, que afirmou em entrevista publicada no **Jornal do Brasil** do dia 29 de abril deste ano, possuir relatórios secretos das Forças Armadas versando sobre as ações militares contra a Guerrilha do Araguaia ocorridas nos anos de 1972 a 1974?

2. Quais providências foram tomadas diante das declarações do referido cidadão acerca do conhecimento da localização dos locais exatos onde estariam enterrados 59 brasileiros mortos durante o combate dos militares a Guerrilha do Araguaia?

Justificação

O **Jornal do Brasil**, no dia 29 de abril passado, publicou matéria intitulada "Curió confirma: todos os 59 foram executados". O jornalista Vasconcelo Quadros entrevistou o ex-capitão do Exército e atual Prefeito de Curionópolis no Pará, Sebastião Rodrigues de Moura, conhecido pelo apelido de Curió. A matéria alerta ao povo brasileiro que Curió publicará em breve um livro bombástico, no qual serão relatados fatos até agora escondidos da opinião pública.

Na matéria pode-se ler:

> "Ele tem o registro de nomes, circunstâncias de morte e destino de 59 guerrilheiros (...). Os relatórios secretos que as Forças Armadas dizem terem sido destruídos foram guardados por Curió, que entregou a farta documentação ao jornalista que deve lançar em agosto um livro sobre a guerrilha...'".

Em seguida relata que

> "Curió admite que ordenou a retirada dos corpos das sepulturas originais e mandou enterrar em locais diferentes, cujas informações estão registradas em relatórios sigilosos e mantidas em segredo 'fechado' entre ele, poucos militares e guias de sua estrita confiança".

O Ministério da Justiça, por meio da Comissão de Anistia, visitou por duas vezes a região do conflito e colheu depoimentos de moradores que presenciaram os fatos e poderiam ajudar no esclarecimento da questão.

O referido cidadão autor da entrevista foi participante ativo do conflito, tendo estado presente em várias das mortes de guerrilheiros.

O presente requerimento solicita informações acerca das providências tomadas pelo Ministério da Justiça, considerando que será inadmissível que ocorra omissão das autoridades governamentais diante de tais fatos.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. _ Senador **José Nery Azevedo,** Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 521, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2008, que "Dispõe sobre a interrupção do estágio da estudante grávida", seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2008. – **Flávio Arns**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 522, DE 2008

Requer voto de louvor ao artista plástico amazonense Arnaldo Garcez, pela inauguração de sua exposição em Nova Iorque, na Warde Nasse Galery.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de louvor ao artista plástico amazonense Arnaldo Garcez, o mais novo membro da Warde Nasse Galery, no Soho, em Nova Iorque.

Requeiro, ainda, que o Voto de Louvor seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Há momentos em que a arte não apenas encanta. Também fala e expressa uma realidade! E de forma viva, mais viva do que qualquer outro argumento! É o que está ocorrendo desde o dia 3 de maio e até julho de 2008, em Nova Iorque, ao ensejo da inauguração da Mostra Amazônia Brasil, exposição de grande dimensão em diferentes pontos de Manhattan. Num deles, a exposição do artista plástico Arnaldo Garcez. Considerado no meio artístico como "expressionista amazonense", Garcez foi admitido na Warde Nasse Galery, no famoso bairro novaiorquino do Soho. Pelo significado da Mostra, Arnaldo Garcez é merecedor do Voto de Louvor que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 523, DE 2008

Requerem Voto de Pesar pelas vítimas do naufrágio do barco "Comandante Sales", ocorrido no dia 4 de maio de 2008, no Rio Solimões, diante da cidade de Manacapuru – AM.

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelas vítimas do naufrágio do barco "Comandante Sales", ocorrido no dia 4 de maio de 2008, no Rio Solimões, diante da cidade de Manacapuru – AM.

No acidente, até agora, 17 vítimas foram identificadas, a saber:

Lenilza Dias, 22 anos;
Jardriana Balbina Lopes, 19;
Antunes Valdo Mendes de Souza, 31;
Rosemeire Marques de Araújo;
André Araújo Sales, 19 anos;
Lucimeire da Silva Sales.
Francisco Alves de Sales, 44 anos (proprietário da embarcação);
Pedro Henrique de Lima Ferreira Filho, 33 anos;
Marcelo de Souza Pereira, 22 anos;
Ednalva de Souza Coelho, 32 anos;
Rigson Pereira da Silva, 16 anos;
Alzenira Ribeiro da Silva, 27 anos;
Maria Antônio da Costa Maciel;
Maria Raquel Souza Ricardo, 14 anos;
Aldilene Gomes Macedo, 21;
Tanuce da Silva Assis, 18 anos e
Jader Balbino Lopes, 22 anos.

Requeremos, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento do Governo do Amazonas e, por seu intermédio, aos familiares das vítimas.

Justificação

Era madrugada do dia 4 de maio e, novamente, em razão de negligência de pilotos ou empresários de navegação marítima, de um lado; e, de outro lado, dos órgãos que deveriam fiscalizar e não o fizeram, optando pelo descaso, amazonenses morreram no Rio Solimões, em razão de mais um naufrágio. Mais uma tragédia que abala o Estado e o País. Independentemente de outras considerações, como a necessidade de oferecer mais segurança para a navegação no Amazonas, erguemos nossa voz e nosso sentimento mais profundo pela dor que sentimos com a morte desses passageiros. Deste Plenário, interpretando o pensamento dos amazonenses, requeremos este Voto de Pesar como homenagem póstuma do Senado da República às vítimas do naufrágio.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB – Senador **Eduardo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 524, DE 2008

Nos termos do Regimento Interno desta Casa e, conforme indicação do Senhor Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, requeiro, em conformidade com o art. 40, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 10 a 20 de maio de 2008, quando estarei em missão oficial a países da África Ocidental e Meridional, quais sejam, Cabo Verde, Senegal, Guiné Bissau, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Angola, com a finalidade de aprofundamento das relações entre o Brasil e a África, visando a troca de experiências entre os parlamentares e integração entre as Casas legislativas dos países a serem visitados, o fomento das relações comerciais e um maior conhecimento dos aspectos políticos, culturais, institucionais e econômicos da região. Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2008. – Senador **Marconi Perillo,** PSDB/GO.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 525, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ricardo Izar, aos 69 anos, sexta-feira última, dia 2 do corrente, no HCor (Hospital do Coração), em São Paulo. Requeiro também que o voto de pesar seja comunicado à família do falecido e à Presidência da Câmara dos Deputados.

Justificação

Submetido a cirurgia de cinco horas para correção de aneurisma da aorta ascendente, dia 28 de março úl-

timo, o Deputado Federal Ricardo Izar permaneceu em UTI, mas faleceu devido à falência múltipla dos órgãos. Ao velório, realizado na Assembléia Legislativa de São Paulo, compareceram expressivas personalidades da vida pública, que, visivelmente consternadas, acompanharam o féretro ao Cemitério do Araçá, onde ocorreu o sepultamento. A bandeira do Líbano, país de origem da família Izar, envolvia o caixão, no momento em que próceres políticos e representantes da OAB falavam à imprensa sobre as virtudes do morto, louvando-o como "bastião da ética, cordato, tranqüilo, equilibrado e trabalhador".

Sua militância adornava o meu partido, o PTB. Presidente, pela segunda vez consecutiva, do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, destacou-se quando o órgão julgou os denunciados de envolvimento nos casos do "mensalão" e dos sanguessugas. Mesmo pressionado por parlamentares e partidos políticos, levou adiante os processos com toda a exação.

Nasceu na cidade de São Paulo em 28 de julho de 1938, filho de Nagib e Najla Curi Izar. Formado pela PUC-SP, em 1962, com Pós-Graduação em Direito Penal pela mesma universidade (1964-1965), presidiu o seu Centro Acadêmico 22 de agosto (1962-1963). Exerceu a advocacia e iniciou-se na política como vereador na Câmara Municipal de São Paulo, nela permanecendo de 1964 a 1967.

Em São Paulo, foi Professor de Legislação Trabalhista no Curso de Segurança e Higiene do Trabalho, Diretor do Centro Educacional do Ibirapuera (1968-1969), Administrador Regional da Penha em 1969, Administrador Regional de Vila Mariana (1969-1970) e Secretário das Administrações Regionais das Prefeituras Paulistas (1993-1994), quando o denominaram "Secretário da Inovação".

Possuía inúmeras condecorações nacionais e estrangeiras, além de títulos de Cidadão concedidos por 37 municípios do Estado de São Paulo. Entre aquelas honrarias, estão a Comenda do Grão Mestre da Ordem do Ipiranga, as Medalhas do Sesquicentenário e Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Exercia o sexto mandato de Deputado Federal. Foi Deputado Estadual durante quatro legislaturas subseqüentes e considerado, em todo período, um dos dez deputados mais atuantes da Assembléia Legislativa de São Paulo, da mesma forma que o foi na Câmara federal. Teve 147 proposituras aprovadas para a Constituinte, fato que lhe deu o título de parlamentar com maior número de emendas incorporadas ao texto constitucional.

Como Presidente do Grupo Parlamentar Brasil–Líbano, visitou diversas vezes a terra de seus antepassados. Herdara do avô materno – Chucri Curi, combativo jornalista – o gosto pela política. Para fugir da opressão do Império Otomano, que dominava o Líbano e a Síria, esse antecessor imigrou para o Brasil, cruzou o Atlântico e tornou-se um dos elos de ligação entre os libaneses que lá ficaram e os que para cá vieram. Devido à intensa atividade que desenvolvia em favor de imigrantes do Líbano e da Síria, sua residência acabou sendo conhecida como "Consulado do Tatuapé".

Portanto, ao reverenciar a memória de Ricardo Izar estaremos realizando também um preito de reconhecimento a todos os brasileiros descendentes de libaneses que, como ele, se transformaram em figuras exponenciais da vida pública pela transparência, dignidade e ética.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. _ Senador **Romeu Tuma.**

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro.**

REQUERIMENTO Nº 526, DE 2008

Requer voto de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ricardo Izar, dia 2 deste mês de maio de 2008, em São Paulo.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 2 deste mês de maio de 2008, em São Paulo, do Deputado Federal Ricardo Izar, que teve destacada atuação nos sucessivos mandatos eletivos que exerceu, sobretudo como Presidente da Comissão de Ética da Câmara dos Deputados.

Requeiro, igualmente, que este voto de pesar seja levado ao conhecimento da sua família.

Justificação

Em decorrência de complicações de ruptura de aneurisma da aorta, faleceu no dia 2 deste mês de maio, em São Paulo, o estimado colega de longa data no Congresso Nacional, Deputado Ricardo Izar. Ele teve destacada atuação ao longo dos sucessivos mandatos eletivos que exerceu. Advogado, iniciou-se na vida pública, em 1964, como Vereador na Capital paulista. Foi, depois, Deputado Estadual por quatro vezes sucessivas e, em 1987 chegou à Câmara dos Deputados, tendo sido um dos Constituintes. Encontrava-se agora no exercício do seu sexto mandato federal sucessivo, depois de ter tido elogiada atuação como Presidente da Comissão de Ética da Câmara dos Deputados na época do mensalão. Por sua longa dedicação à vida pública e por ter dignificado o Congresso Nacional, ele faz jus a esta homenagem póstuma que ora requeiro.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 527, DE 2008

Requeiro nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Congratulação a ACP – Associação Comercial do Pará, pelo transcurso dos seus 185 anos de fundação.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento de seu Presidente, Sr. Altair Corrêa Vieira.

Justificação

Como a segunda entidade empresarial mais antiga do Brasil, a Associação Comercial do Estado do Pará (ACP), vem exercendo há 185 anos um trabalho que reúne o empresariado paraense, defendendo seus interesses e aprimorando a atividade comercial paraense.

A ACP nasceu como Praça do Comércio do Pará no dia 3 de abril de 1819, dois anos após a Praça do Comércio da Bahia. Durante mais de um século foi a única que representou os interesses dos empresários paraenses. Pela atuação da ACP, que se confunde com o próprio desenvolvimento do comércio na região é que peço o voto de congratulação.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro.**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimento que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 528, DE 2008

Solicita informações do Sr. Ministro de Estado das Comunicações sobre as licitações para televisão e a efetiva implantação dessas concessionárias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, **a** e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que se digne de adotar as providências necessárias para solicitar ao Ministro de Estado das Comunicações, Exmo. Sr. Hélio Costa, informações sobre quais:

a) os processos de licitação para rádio e televisão (TV) que culminaram na assinatura e fechamento de contrato administrativo entre os anos de 2003 até 2008 (mês corrente de abril), classificando essa informação pela numeração da concorrência por ordem cronológica, por serviço de Rádio (tipos "AM" e "FM") e TV (TV comercial, TV educativa ou retransmissora de TV), por Unidade Federativa e Localidade, identificando a razão social e CNPJ dos vencedores/contratados e o número do processo, além dos seguintes dados e informações:

b) desses contratos de concessão para exploração do serviço público de Rádio e TV do item anterior (item a), quantos foram (b.1) efetivamente implantados e estão em execução e (b.2) quantos não implantaram e executaram o contrato? Identificar, separadamente por tipo de serviço (Rádio e TV) e Unidade Federativa–Localidade, a lista dos concessionários que (correspondendo ao item "b.1") exploram de fato o serviço público de Rádio e TV e (correspondendo ao item "b.2") aqueles que não executaram o contrato;

c) quantos e quais são os concessionários que ainda estão legalmente habilitados a explorarem o serviço público assinalado no item "b.2", ou seja, detendo o direito de exploração do serviço público, mas não executando-o;

d) quais as medidas concretas tomadas por esse Ministério para (d.1) sancionar o concessionário que não executou o contrato, efetivando a exploração do serviço público das perguntas anteriores e, nesse passo, (d.2) garantir a prestação do serviço público;

e) quais os processos de licitação para Rádio e TV, entre os anos de 2003 até 2008 (mês corrente de abril), que não culminaram na assinatura e fechamento de contrato administrativo por decisão do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União (TCU). Classificar, separadamente, entre aqueles por decisão do Poder Judiciário e do TCU.

Justificação

Sabe-se que o serviço público de radiodifusão, sob a modalidade de rádio e/ou televisão, sofre uma verdadeira batalha pela conquista e manutenção do monopólio. No caso, os grandes veículos de Rádio e TV participam da concorrência pública aberta pelo Ministério das Comunicações lançando preços altíssimos apenas para inviabilizar a conquista daquele espaço por terceiros.

Contribui para essa situação a legislação de licitação e contratos administrativos que engessa a atuação do Administrador Público, ao vinculá-lo prioritariamente à melhor proposta financeira. No caso, o poder econômico lança altos valores na proposta financeira que, de

pronto, desclassifica os outros concorrentes. Uma boa dosagem de discricionariedade entre a proposta financeira e a proposta técnica poderia evitar a deturpação da legislação que prioriza a proposta financeira, pois, de fato, a Administração Pública precisa ter segurança de que o concessionário tem capacidade econômica e financeira para explorar o serviço público que lhe é outorgado.

Com efeito, a questão torna-se muito mais gravosa nos casos de retransmissão de TV e Rádio que atinge as pequenas comunidades, uma vez que os vencedores da licitação não tem nenhum interesse em implantar a retransmissão, mas apenas impedir que um concorrente ganhe e retransmita programação de outra emissora. Todavia, ressalte-se que no plano monopolizado como o brasileiro, tal ocorre naquelas hipóteses em que o nicho mercadológico não foi consensualmente repartido pelo cartel.

Assim, há um completo descompasso entre as regras do pacto social postas na Constituição Federal e a realidade, pois no que toca a comunicação social, nosso texto constitucional proíbe que a comunicação social seja objeto de monopólio ou oligopólio (§ 5º do art. 220), bem como a produção e a programação atenderão a promoção da cultura nacional e regional e estímulo a programação independente, além da regionalização da produção cultural, artística e jornalística (art. 221, II e III), no que perpassa a questão das concessões e efetivação nas comunidades locais.

Por fim, esclareça-se que as informações solicitadas não estão disponíveis no sítio do Ministério das Comunicações na rede mundial de computadores (internet), sendo certo que a maneira como se pede tais dados e informações sejam, exatamente, a forma adotada por esse Ministério, como é o exemplo das únicas informações disponíveis, referente as licitações de TV dos anos de 1997 até 2002; enquanto que, no que toca aos contratos assinados de TV, estão mencionados apenas dois contratos, referentes aos anos de 2004 e 2005, ainda assim remetendo informações para a publicação do extrato resumido no **Diário Oficial da União.**

Portanto, as informações ora solicitadas servirão para, em um contexto maior e agregadas a outros dados, constatarem o abuso do direito e deturpação da legislação vigente, possibilitando que no âmbito legislativo possa subsidiar o aperfeiçoamento das normas jurídicas pertinentes à matéria.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares,** PSB/SE.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria somente de verificar a minha inscrição pela liderança do PR, a minha ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Fará uso da palavra agora, como orador inscrito, o Senador Alvaro Dias, em seguida, pela liderança do PDT, Senador Jefferson Péres, e outros líderes inscritos, Senadora Ideli Salvatti, Senador Aloizio Mercadante, Senador Renato Casagrande.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – A Senador Ideli Salvatti já falou, não?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Senadora Ideli Salvatti já falou – aqui está: pela ordem, ela já falou. Então, tem o Senador Jefferson Péres, Senador Aloizio Mercadante, Senador Renato Casagrande. E aguardamos a autorização que V. Exª deverá fazer chegar até a mesa.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Serão dez minutos para o orador inscrito e, em seguida, Senador Jefferson Péres.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando se fala de aposentados no Brasil, fala-se de mais de 25 milhões de brasileiros. É exatamente por essa razão que é um assunto recorrente e voltamos a ele no dia de hoje.

O conceito elementar de aposentadoria se traduz no estado de inatividade do assalariado, ao fim de certo tempo de serviço, com determinado benefício. No Brasil, para se aposentar por tempo de contribuição, basta contribuir para o INSS. A Previdência Social paga aposentadoria e pensão aos assalariados do setor privado. Os benefícios atingem 25 milhões de pessoas, enquanto 35 milhões de trabalhadores na ativa contribuem mensalmente. Os desajustes do mercado de trabalho e a informalidade impedem que o número de contribuintes seja maior.

Estudiosos do modelo previdenciário definem que o sistema deve ter como base quatro princípios: fórmula de cálculo do benefício, condições de acesso, a correção real dos valores e as alíquotas de contribuição. O economista Marcelo Caetano, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), afirma: "O desenho do nosso

plano previdenciário é bastante distributivo. Na verdade, a Previdência acaba funcionando como uma redistribuição de renda, ao dar um retorno muito bom para quem ganha pouco e muito ruim para quem ganha mais".

Faço essas rápidas considerações, Sr. Presidente, para tratar de uma realidade angustiante que, carregada de maldade, agride o aposentado brasileiro. Há alguns anos, um Ministro da Previdência determinou que os segurados aposentados tinham de comparecer às agências do órgão para provar que estavam vivos.

A imagem chocante de velhinhos em filas intermináveis agrediu a sociedade brasileira. A saga desumana e cruel praticada contra os infelizes aposentados, que financiaram ao longo de uma vida a Previdência, levou à demissão do Ministro, hoje Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores. Mas os frutos amargos da perdularidade e da visão obtusa de perseguição aos aposentados não se encerrou.

Hoje 70% das aposentadorias e pensões recebem o salário mínimo. E 30% respondem pela faixa intermediária, acima do salário mínimo, com gradações diferenciadas. Nos seis anos de Governo Lula, o salário mínimo foi corrigido em 90%. Enquanto as aposentadorias de valor superior ao mínimo tiveram uma correção de 44,3%. O assalto praticado representou 45,6% da renda dos aposentados, achatando os seus ganhos reais.

Trago o tema, Sr. Presidente, porque anuncia-se que o Presidente da República articula, na Câmara dos Deputados, a rejeição ao projeto aprovado no Senado Federal por unanimidade. Como se sabe, o Senado aprovou a equiparação do reajuste dos aposentados ao reajuste do salário mínimo, assim não teríamos essa defasagem que, durante o Governo Lula, chega a quase 40%. Se a correção foi de 44%, a do salário mínimo foi de 90%. Acabaríamos com essa discussão, com esse debate, se a Câmara dos Deputados aprovasse o projeto do Senado Federal.

Nós não teremos mais essa discussão todos os anos. Com o reajuste do salário mínimo, conseqüentemente, teremos o mesmo percentual de reajuste para os aposentados brasileiros.

O argumento que o Governo utiliza para combater a proposta é de que o INSS não suportaria a equiparação dos reajustes para aqueles que ganham mais de um salário mínimo. Este argumento é velho, surrado, sem consistência. Desde o debate da reforma da Previdência nesta Casa, vimos apresentando números que contestam as afirmações do Governo. O sistema previdenciário brasileiro é viável. Ocorre que o Governo desvia recursos, não contabiliza recursos legalmente destinados ao sistema previdenciário. Outro argumento falacioso é de que o reajuste acima do mínimo beneficiaria os mais ricos. Como se vê, a luta de classe inoculou o pensamento de alguns burocratas da Previdência Social brasileira. Já o secretário da Previdência é professoral. "Não é achatamento. Discordo dessa avaliação. Para dar reajuste igual ao do salário mínimo para todas as pessoas tinham de se preparar para pagar contribuições maiores". Seria estratégia do Governo reduzir ao longo do tempo a aposentadoria de todos a um salário mínimo? É a pergunta conseqüência.

Integrante da filosofia do "nunca antes na História deste País", o autor do diagnóstico comete duas agressões à verdade. A primeira, quem trabalhou e contribuiu com os cofres da Previdência por 35 ou 40 anos tem direito, sim, de retorno estabelecido pelas décadas de recolhimento compulsório. A segunda inverdade ignora aqueles que contribuíram mais para o INSS, recolhendo contribuições acima de um salário mínimo, destinadas ao financiamento de uma aposentadoria que correspondesse a sua contribuição.

O achatamento da renda dos aposentados da faixa intermediária, a rigor, tem sido uma prática de vários governos. Mas, neste Governo, ela se acentua. Há pouco tempo o Senado Federal aprovou um reajuste de 16,5% aos aposentados, que foi vetado pelo Presidente da República. O Governo ofereceu, apenas, 5%, acumulando perdas ao longo de vários anos. O teto do benefício foi reduzido para 10 salários mínimos. Atualmente, no atual Governo, esse teto foi reduzido para 7,4 salários mínimos. Por isso, afirmei que se acentua a defasagem no atual Governo. Até início do Governo Lula, o teto foi reduzido para 10 salários mínimos e, agora, para 7,4 salários mínimos.

Com a deterioração progressiva das suas aposentadorias, impossibilitados pela idade de retorno ao mercado de trabalhou, estabeleceu-se uma iniqüidade desumana àqueles que, ao longo da vida, foram disciplinados pagadores do sistema previdenciário. Exatamente quando despesas com a saúde, que exige medicamentos, têm custo cada vez mais elevados, muitos idosos aposentados tornam-se dependente dos filhos e de outros familiares. É o drama em que vivem os idosos depois de uma longa vida de contribuição à Previdência Social, de trabalho incansável e contribuição inestimável ao desenvolvimento do País. São obrigados a suportar terríveis dificuldades até mesmo no momento da doença.

Há centenas de brasileiros que se aposentaram com oito salários mínimos e hoje recebem apenas três. É preciso enfrentar essa realidade por meio de uma política de seguridade social séria e que garanta alento e conforto. Os aposentados brasileiros não querem assistencialismo, mas, justamente por terem contribuído para o desenvolvimento nacional com o seu trabalho, pagando as suas obrigações previdenciárias em dia, exigem respeito, no mínimo.

A origem da crise real da Previdência Social brasileira não foi gerada pelos seus idosos e valentes aposentados. Historicamente, se origina nos saques a descoberto, ao longo de décadas, feitos por diferentes governos brasileiros. Grandes obras de infra-estrutura, estradas, hidroelétricas e até a construção de Brasília tiveram na apropriação dos recursos da seguridade social fonte de financiamento nunca ressarcida à Previdência. Desvio de finalidade consagrado ao longo do tempo, assalto aos cofres da Previdência através de uma corrupção não combatida e impune, incompetência do Governo para receber o que lhes devem. Os maus pagadores acabam beneficiados pela incapacidade do Governo de obrigá-los a pagar. E quem paga a conta sem poder pagar é o aposentado deste País.

No presente, o Governo Lula deveria ouvir a Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social, que vem desenvolvendo registro analítico com grande detalhamento das ações estruturais e conjunturais que deveriam priorizar a redução do déficit de caixa do sistema. Pela ordem de importâncias enumera: combater a sonegação de 30% a 40% da receita; cobrar a montanha da dívida de mais de R$250 bilhões; reduzir as renúncias contributivas.

Estou concluindo, Sr. Presidente, afirmando que são medidas inadiáveis, mas que não têm uma ação governamental competente para a sua implementação. O saldo previdenciário negativo no Regime Geral da Previdência Social foi analisado pela economista Denise Gentil, do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Nele se constata que não se computam recursos significativos oriundos da Cofins e da Contribuição sobre o Lucro Líquido e outras receitas que, pela Constituição, deveriam ser alocados na Previdência Social. A ilustre economista afirma: "Se computada a totalidade de recursos que cabem à Previdência conforme disposto na Carta Magna e deduzida a despesa total, inclusive com pessoal, custeio, dívida do setor, o resultado apurado seria superavitário".

Esse é o debate que travamos desde a reforma da Previdência. É superavitário o sistema, o Governo é que, lamentavelmente,...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ...demonstra incompetência. Covarde para enfrentar os desajustes estruturais do sistema previdenciário aqui identificado, o Governo é valente e desumano para confiscar o valor da renda dos aposentados que recebem mais de um salário mínimo. É um verdadeiro genocídio contra os direitos humanos dos aposentados brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Antes de anunciar o próximo orador inscrito, eu gostaria de registrar a visita ao plenário do Senado – está nas galerias – de uma turma da Escola Classe 16, de Taguatinga, Distrito Federal. Esta Presidência homenageia não apenas os alunos, mas também os professores que acompanham a turma.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, que falará em nome do PDT, como Líder.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil é um país surrealista. De vez em quando, acontecem coisas surreais no Brasil. O País acaba de obter o **investment grade** que o elevou à condição de país maduro no cenário internacional, graças à intuição do Presidente da República, que, contrariando os economistas do seu Partido, deu mão forte à política do Banco Central, principalmente à política monetária do Banco Central, que nos levou a ser considerado um porto seguro para investimentos internacionais.

Mas, ao mesmo tempo em que obtém esse grau, o País se comporta de forma inteiramente imatura no episódio do aumento do preço dos combustíveis.

É curioso como grande parte da imprensa não percebeu como isso é surreal.

Em primeiro lugar, os preços ficam congelados por mais de dois anos. Não deveriam agir assim, pois, se há aumento de custo, deveria haver ajuste de preços, obviamente. Ninguém sabe qual a estrutura de custo do petróleo, porque é uma das caixas-pretas da Petrobras. Apesar de ser empresa de economia mista, com acionistas privados, duvido que alguns dos seus acionistas conheça realmente a estrutura de custos do petróleo no Brasil.

Em segundo lugar, o reajuste foi decidido numa reunião no Palácio, arbitrada pelo Presidente da República. Acho que só no Brasil o Presidente da República se reúne para decidir se o preço do petróleo vai aumentar. Deveria ser algo decidido entre a Petrobras e a Anac, a agência reguladora do setor, nunca em nível de Presidente da República.

Em terceiro lugar, os preços foram reajustados, como deveriam – um congelamento de dois anos, com uma inflação de 4%, não pode permanecer -, e o que aconteceu, Senador Mão Santa, com o reajuste dos derivados de petróleo? Um aumento maior para o diesel e menor para a gasolina, sendo que o aumento do preço da gasolina, com a redução da Cide, não chega-

rá, segundo o Governo, ao consumidor; o preço ficaria inalterado nos postos de distribuição. Enquanto isso, o diesel sofre um reajuste maior e não teve redução da Cide. Portanto, vai chegar ao consumidor.

Resultado: a gasolina afeta apenas e exclusivamente a classe média, as classes A, B e C, os proprietários de automóveis. Até mesmo os taxistas têm a opção do álcool. Portanto, a classe média foi preservada. Eu sou classe média e até agradeço, como dono de automóvel, que o reajuste não chegue à gasolina do meu carro. Mas foi reajustado, sem corte da Cide, o preço do diesel, que, em primeiro lugar, impacta toda a cadeia produtiva via frete – portanto, vai chegar a todos os produtos – e, em segundo lugar, vai afetar as passagens de ônibus. Inevitavelmente, as empresas de ônibus de todo o Brasil vão pedir reajuste de preços e tarifas. E o ônibus é utilizado principalmente pelas classes D e E, as mais pobres. Exatamente foi esse preço que o Governo não cuidou de proteger.

Enfim, coisas do Brasil. É um país realmente surrealista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, por cessão do Senador Paulo Paim, por dez minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar, mesmo sendo Oposição, de vir a esta tribuna para comentar a notícia de que o Governo Lula, ao abraçar a política monetária iniciada no governo anterior, conseguiu fazer o Brasil ingressar no seleto clube dos países de primeira classe como destino de investimentos.

Isso significa, em outras palavras, que essa é uma vitória não apenas da oposição ou do governo, mas de toda a sociedade.

Este é o momento em que o País realiza o sonho de ser considerado entre aqueles países que levam a sério a condução da coisa pública e, principalmente, entre aqueles países que, pelas suas excepcionais condições, vislumbram dias melhores para as futuras gerações.

O Brasil festeja a elevação do seu conceito pelas agências de risco. E o Presidente tem todo o direito de comemorar. Esse é um esforço de todos.

O País conseguiu modernizar seu sistema financeiro, melhorar suas contas públicas, oferecer garantias legais, ao assumir e cumprir acordos internacionais, e oferecer uma bolsa de valores classificada entre as mais inovadoras e confiáveis do mundo.

Trata-se, de fato, de um momento histórico.

No meio de uma crise financeira que tem como epicentro a maior economia do mundo, e na iminência de uma onda de instabilidades provocadas pelo aumento dos preços de alimentos básicos, a conquista de um dos mais elevados graus de investimento coloca o Brasil em condições de se lançar num longo processo de desenvolvimento.

As agências avaliadoras perceberam que a política econômica do Brasil é uma política de Estado e não uma política de governo. As instituições são permanentes e independem de quem está no comando.

É importante frisar que a gestão do Governo anterior foi a responsável, em 1999, pela implementação da política de metas de inflação, câmbio flutuante e superávits primários, que vigoram até hoje.

Foram consolidadas instituições econômicas propícias à estabilidade macroeconômica, sem a qual não crescem o investimento privado nem a economia.

O Banco Central virou baluarte da estabilidade, ao deixar de ser apenas um provedor de crédito de fomento, ao dividir as funções de autoridade monetária com o Banco do Brasil. O Banco Central passou a ser, com real autonomia, o verdadeiro gestor da política monetária do País.

Tais mudanças institucionais se devem às reformas, como a extinção da "conta de movimento do Banco do Brasil", a unificação do Orçamento e a criação da Secretaria do Tesouro Nacional.

A abertura da economia, com a criação do Copom (1996), a Lei de Responsabilidade Fiscal (2000) e o Plano Real (1994) são marcos dessa nova realidade.

Sr. Presidente, após dez anos de política econômica austera, depois de quatorze anos do Plano Real, chegamos à ante-sala do Primeiro Mundo.

Com o crescimento do PIB nos últimos anos, retomamos um patamar mais próximo da média histórica de 5% do que dos 2,5% dos últimos anos. E, provavelmente, melhoraremos nossos indicadores em relação aos demais países do bloco dos emergentes.

Mas, por enquanto, a alegria é de poucos. O Brasil ainda não tem uma estratégia sustentável de desenvolvimento que assegure uma distribuição melhor de oportunidades, não podendo ficar à mercê de políticas meramente distributivistas.

A palavra de ordem é crescer. O mercado está em festa, e a sociedade espera ser convidada. Se isso acontecer, teremos um verdadeiro desenvolvimento social.

Portanto, deixo aqui os meus cumprimentos a todos aqueles que colaboraram para que nós pudéssemos chegar a este momento. E quero deixar aqui a minha satisfação de, como brasileira, poder estar aqui nesta tribuna não apenas para criticar, não apenas para apontar os erros, mas principalmente também para comemorar, neste momento que é um momento de todos, que não

é o momento nem de Oposição nem de Situação, mas é um momento da sociedade brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia, por ter obedecido religiosamente o horário regimental.

O próximo orador inscrito, pela Liderança do PSDB, é o Senador Arthur Virgílio, por cinco minutos. Em seguida, o orador inscrito é o Senador Papaléo Paes, a quem teremos o prazer de ouvir.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, uma consulta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – À sua disposição, Senador Osmar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ainda há vaga para comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Calos Valadares. Bloco/PSB – SE) –Infelizmente, nem pela Liderança, porque o Líder de V. Exª já falou.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – É. Já falou.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Calos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Porém, há muitos oradores inscritos que possivelmente poderão não estar presentes. V. Exª poderá, então, negociar com o gabinete e falar ainda nesta sessão.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Está bem. Inscrevo-me, então, como orador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Rosimeire, André, Francisco e tantos outros. Quem são? Quantos são? Por que trago seus nomes a este plenário?

Esses e mais alguns são as vitimas de mais um naufrágio no meu Estado, desta vez no rio Solimões. Acredito que, nesta Casa, ninguém diria que estou aqui a tratar de assunto paroquial, porque vida humana é algo de interesse profundo de qualquer brasileiro sensível. É tragédia que se repete pela irresponsabilidade e pelo descaso público.

A anterior aconteceu no rio Amazonas há menos de três meses do acidente da madrugada de domingo, nas proximidades de Manacapuru. Ambos aconteceram em madrugadas. Ambos, acidentes que poderiam ter sido evitados. E, certamente, um e outro não teriam ocorrido se não tivesse faltado responsabilidade. Lamentavelmente, negligenciaram pilotos ou empresários de navegação marítima, de um lado; e, de outro lado, os órgãos que deveriam fiscalizar e não o fizeram, optando pelo descaso.

A lamentar, a perda, numa e noutra tragédias, as dezenas de vidas ceifadas em duas madrugadas, em situações assemelhadas, marcadas, repito, pela irresponsabilidade.

Eram todas pessoas simples que se deslocavam para o trabalho ou na volta do lazer pelo único meio de transporte ao alcance.

Primeiro, a madrugada em que o barco Almirante Monteiro navegava pelo rio Amazonas para chocar-se com uma balsa nas imediações de Novo Remanso, no Município de Itacoatiara.

Agora, também numa madrugada, nova tragédia surpreende a população amazonense e brasileira, repetindo-se algo de difícil aceitação.

Estava eu em Manaus nesse fim de semana e senti de perto a reação do povo amazonense. Ninguém queria acreditar! Mas, pela incúria e pela irresponsabilidade, o barco Comandante Sales naufragou diante da cidade de Manacapuru.

Até quando?

No primeiro e no segundo episódios, a mesma evidência: excesso de lotação. No começo do ano, morreram 13 passageiros e sete foram dados como desaparecidos. No naufrágio de domingo, até agora seriam 17 vítimas.

Além de lamentar a perda de vidas preciosas, interpreto o pensamento dos amazonenses, indagando por que cenas como essas continuam ocorrendo.

O 9º Distrito Naval, em nota, informa que "a embarcação deveria estar apreendida por falta de documentação exigida". Além disso, o barco foi apreendido em janeiro último também por não ter tripulação habilitada.

O proprietário, desde então, passou à condição de depositário fiel da embarcação, que não poderia navegar até que a situação se regularizasse. Mas continuou navegando.

Continuou, sim. Por conta da irresponsabilidade dos operadores e da vista grossa à fiscalização pelo Poder Público, até agora as vítimas do naufrágio somam 25 pessoas. Pela manhã, oito corpos foram resgatados, entre eles o de duas mulheres. Dezessete já estavam no Instituto Médico Legal, em Manaus, e foram identificados: Lenilza Dias, 22 anos; Jardriana Balbina Lopes, 19; Antunes Valdo Mendes de Souza, 31; Rosemeire Marques de Araújo; André Araújo Sales, 19 anos; Lucimeire da Silva Sales; Francisco Alves de Sales, 44 anos (proprietário do barco Comandante Sales); Pedro Henrique de Lima Ferreira Filho, 33 anos; Marcelo de Souza Pereia, 22 anos; Ednalva de Souza Coelho, 32 anos; Rigson Pereira da Silva, 16 anos; Alzenira Ribeiro da Silva, 27 anos; Maria Antônio da Costa Maciel; Maria Raquel Souza Ricardo, 14 anos

apenas; Aldilene Gomes Macedo, 21; Tanuce da Silva Assis, 18 anos; e Jader Balbino Lopes, 22 anos.

Independentemente de outras considerações, como a necessidade de oferecer mais segurança para a navegação no Amazonas, ergo minha voz e meu sentimento mais profundo pela dor que todos nós sentimos com a morte desses passageiros. A eles e às famílias enlutadas, nossos pêsames.

O momento é, sem dúvida, de preces, mas também de opor o devido protesto contra o quadro de insegurança a que se sujeitam os usuários do transporte fluvial no Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer a V. Exª que estou indo ao Ministério Público Federal para pedir apuração irrestrita, dura, das responsabilidades. O Governador do Amazonas nenhuma palavra disse, que eu saiba, sobre o assunto, acossado que está pelas mais terríveis denúncias de corrupção feitas por mim, inclusive, todas elas irrespondíveis, porque lastreadas em provas que são elas próprias provas irresponsáveis. Quero saber a responsabilidade do Governo Federal, já que os rios são federais. Quero saber, enfim, pela palavra do Ministério Público, como se chega à punição dos culpados desses dois episódios e como se chega a prevenir novos acidentes que são tragédias.

Nesses dois acidentes fluviais no meu Estado, morreram mais pessoas do que em, praticamente, quaisquer batalhas que possa ter havido na guerra entre Estados Unidos e Iraque.

Como cidadão do Amazonas, como Senador por aquele Estado, fico simplesmente indignado, absolutamente indignado, com o fato de a vida dos meus conterrâneos...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concederei mais um minuto a V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço e já concluo, Sr. Presidente.

Fico indignado com o fato de a vida dos meus conterrâneos, nesse momento, estar valendo menos do que a vida dos outros seres humanos. É uma hora em que percebemos que há mais de um Brasil e que o Brasil delegado aos meus concidadãos, aos meus conterrâneos amazonenses é um Brasil de menor peso, aos olhos das autoridades, de menor valor, aos olhos dos brasileiros que comandam este País, do que o peso que conferem aos brasileiros mais ricos, que ainda conseguem se abrigar da insegurança pública nas suas fortalezas. E não há fortaleza que abrigue os amazonenses, que perecem estupidamente, em mortes desnecessárias, descabidas, nesses acidentes que se repetem a cada instante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador inscrito é o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, inicialmente, quero, com muita honra, registrar a presença nesta Casa do ex-Prefeito de Santana Deputado Rosemiro Rocha, grande liderança do Município de Santana. Foi Deputado Estadual e agora vai ser candidato, de novo, a Prefeito de Santana, o que é uma grande honra para nós. Santana é o segundo maior Município do Estado e realmente é um dos orgulhos da Amazônia.

Quero registrar também a presença do jornalista superintendente do jornal diário **A Gazeta** do meu Estado, o Amapá, Sr. Silas Júnior – que nós chamamos de Júnior. É uma honra muito grande a presença de V. Sª aqui, porque é o Amapá que está participando desta sessão em que vou ter a honra de fazer uso da palavra.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um dos fatos mais relevantes e significativos da nossa história recente foi, sem dúvida nenhuma, a conquista da estabilidade econômica. Vencemos, depois de muitas batalhas perdidas ao longo dos anos 80 e graças ao Plano Real, a guerra contra a hiperinflação, que tantos males provocou na nossa economia, em todo o nosso tecido social.

É por isso, Sr. Presidente, que acompanho com muita apreensão as notícias que dão conta da inquietante volta da ameaça inflacionária no Brasil. Mesmo que as razões sejam outras, diferentes das que causaram a inflação no passado, sua volta ao contexto político e econômico atual é, sem dúvida, preocupante.

Vivemos uma situação de crise externa iminente com os problemas pelos quais passa a economia norte-americana e, internamente, já vimos subir progressivamente a temperatura das disputas que se travarão de agora em diante, culminando com as eleições de 2010. O que faz crescer para governantes nem sempre suficientemente responsáveis ou sábios para resistir a seus arroubos é a tentação do populismo. Essa tentação, associada aos riscos externos incontroláveis, pode resultar em surpresas muito desagradáveis no futuro.

Hoje, de fato, como mostram análises internacionais e como repercutem as notícias, a ameaça da volta da inflação vem associada a um fato sobre o qual não podemos ter muito controle, que é a oferta e a demanda mundial por alimentos.

Segundo um levantamento da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, todos os cinco prin-

cipais grãos: arroz, milho, trigo, soja e feijão tiveram aumentos no mercado interno que variam entre 20% e 150% nos últimos doze meses.

E vejam, Srªs e Srs. Senadores, que os aumentos no mercado interno estão, por enquanto, mais baixos do que no mercado externo, o que sugere que os custos ainda não foram totalmente repassados para o consumidor. Portanto, há mais inflação vindo por aí.

O Presidente Lula, algumas semanas atrás, mais precisamente no dia 11 de abril, fez pouco caso dessa pressão inflacionária. Chegou a dizer que a inflação é boa, porque vem do fato de que a demanda de alimentos vem crescendo, o que significa que as pessoas estão comendo mais.

Ora, Sr. Presidente, há aqui, como em muitos derramamentos verbais do Presidente Lula, um pouquinho de – digamos – ingenuidade que ninguém que tenha vivido a triste época da hiperinflação pode ter diante de assunto tão sério. Ninguém, muito menos o Presidente da República.

Não quero nem discutir a questão metafísica sobre se há ou não inflações boas. Menciono apenas que essa assim chamada inflação boa tem posto em risco diversos programas de combate à fome, de modo que, se ela é efetivamente causada pelo fato de que as pessoas estão comendo mais, então isso talvez esteja perto de mudar, porque logo muitas pessoas que precisam desses programas para comer deixarão de poder contar com eles.

O fato é que não há apenas um crescimento da demanda; há também uma retração na oferta. Vejamos, por exemplo, o caso do trigo, especialmente importante para o Brasil, dado que somos grandes importadores desse grão, que, por sua vez, é matéria-prima insubstituível em diversos produtos alimentares, a começar pelo nosso pão de cada dia. O estoque mundial de trigo, no ano comercial 2007/2008, é, segundo notícias, o menor dos últimos vinte anos, ficando 10% abaixo da safra 2006/2007. Muito disso se dá por causa do estímulo que alguns produtores, sobretudo norte-americanos, têm tido para substituir o trigo pelo milho, em função da produção de etanol a partir desse grão.

Infelizmente, não dá para sonhar como dia em que o Brasil seria auto-suficiente em trigo. Mesmo no caso de outros alimentos, não há como fazer aumentar a oferta imediatamente. De modo que, até lá, os efeitos nocivos da inflação já podem ter-se espalhado pelo corpo social.

Enquanto isso, Sr. Presidente, há outros remédios que poderiam usar que não estão inteiramente sob nosso controle, mas que, infelizmente, estão sendo ignorados. Refiro-me, por exemplo, ao controle dos gastos públicos inúteis. É triste reconhecer que até hoje este Governo tem-se esmerado mais em multiplicar esses gastos do que em cortá-los. Acho que está na hora de chamá-lo a sua responsabilidade; está na hora de intensificarmos as cobranças, para que mais tarde não tenhamos razões para nos sentir cúmplices dessa irresponsabilidade.

Eis a estratégia do Governo: aumenta os juros ao mesmo tempo em que arrecada insanamente; as previsões da arrecadação de impostos têm crescido, apesar do fim da CPMF; aumenta o número de Ministérios e Secretarias; o Governo cria a TV pública; esbanja distribuindo cartões corporativos, enquanto espera que a boa inflação seja superada por uma fantasiosa explosão, dia para a noite, na produção de alimentos. Enquanto isso, quem vai pagando é o consumidor, na forma de crédito mais caro, de preço mais alto, e o contribuinte, na forma de impostos cada vez mais pesados.

Isso tudo, Srªs e Srs. Senadores, vai funcionando como um veneno que, aos poucos, vai-se acumulando no corpo social. As pequenas porções não se sentem imediatamente, mas o efeito cumulativo não tarda a se mostrar.

Vejam, como exemplo, os reflexos que isso já teve na percepção internacional sobre o País. O alto nível da dívida externa brasileira continua sendo o maior obstáculo para elevação do País ao grau de investimento. Estudos de bancos internacionais concluem que a nossa dívida pública representa mais de 40% do PIB, enquanto em outros países não passa de 20%. No Brasil, os gastos públicos chegam a 20% do PIB, enquanto em países como México, Argentina, Chile e Colômbia não vão a 14%.

Se cortássemos os gastos inúteis do Governo, diminuiríamos nossa dívida pública e, certamente, daríamos um novo passo para a conquista do almejado grau de investimento, o que, sobretudo diante das nuvens que se acumulam no horizonte econômico-mundial, seria muito bem-vindo.

Sr. Presidente, no início do mês, ocupei esta tribuna para falar sobre minha apreensão a respeito das notícias acerca da volta da inflação. Dizia, na ocasião, que o Governo não pode se tornar um fardo para a sociedade. Quando isso acontece é quase tão dramático quanto uma quebra da regularidade democrática.

Um Governo que, em vez de ser um instrumento para o desenvolvimento da sociedade a que serve, torna-se um agravante para o povo e é opressor, tanto quanto um Governo tirânico. Não queremos isso para nosso País.

Já falei sobre esse tema uma vez e o farei ainda muitas outras vezes, caso perceba que a ameaça da volta da inflação permanece. Espero, Srªs e Srs. Senadores, que minha voz não seja solitária e que esta Casa saiba chamar para si o debate sobre questão tão relevante.

Sr. Presidente, esses eram os termos do meu discurso, mas quero aqui, na presença de V. Exª, registrar que, no período de 27 a 30 de abril, ocorreu na cidade de Belém do Pará o XIV Congresso Médico Amazônico, tratando sobre saúde e meio ambiente. Representando esta Casa, mais propriamente a figura do Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho neste Congresso, deixei registrada a sua intenção de que, com a sua mensagem, todos os assuntos relacionados à saúde e ao meio ambiente seriam discutidos exaustivamente aqui no Senado, e que receberiam de V. Exª a celeridade necessária para que pudéssemos tratar desses assuntos de maneira séria, como temos tratado todos os assuntos nesta Casa.

Quero, inclusive, agradecer a V. Exª, Sr. Presidente, pela honra que me deu representá-lo nesse grande Congresso no Estado do Pará.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª, Senador Papaléo Paes.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço a atenção dos Srs. Senadores, porque nós vamos votar, de comum acordo com os Líderes partidários, várias matérias na tarde de hoje.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Relator do PLS nº 121/2007-Complementar, peço a palavra para esclarecer. Como é sabido por todos nós, o Senado aprovou, no dia 09 de abril do corrente, a Redação Final do projeto em tela, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29. Tal projeto, de autoria do Senador Tião Viana, foi fruto de negociações e profundos debates nesta Casa e pretende destinar mais recursos para a saúde.

Sr. Presidente, peço, pelo art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Redação Final do PLS nº 121/2007-Complementar seja novamente colocado em votação para que se harmonize a redação de seu art. 2º. Não há, Sr. Presidente, novidade alguma, senão a harmonização do que já foi acordado e aprovado neste plenário. Igualmente, apelo às Lideranças para que façamos um esforço de desobstrução da pauta e votemos, o mais rápido possível, a nova redação que passo a ler:

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 121, de 2007-Complementar, a seguinte redação:

> Art. 2º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, o montante equivalente a dez por cento de suas receitas correntes brutas, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 17 de maio de 1964, constantes de anexo à lei orçamentária anual referente às receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, excluídas as restituições tributárias e observando o disposto no § 3º.
>
> § 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas receitas correntes brutas a totalidade das receitas:
>
> I – tributárias;
> II – patrimoniais;
> III – industriais;
> IV – agropecuárias;
> V – de contribuições;
> VI – de serviços;
> VII – de transferências correntes;
> VIII – outras receitas correntes.
>
> § 2º É vedada a dedução ou exclusão de qualquer parcela de receita vinculada à finalidade específica ou transferida aos demais entes da Federação a qualquer título.
>
> § 3º O percentual previsto no caput será integralizado evoluindo de, no mínimo, oito e meio por cento em 2008, para nove por cento em 2009 e nove e meio por cento em 2010, alcançando dez por cento em 2011.
>
> Sala das Sessões.

Era o que eu queria relatar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido logo após a votação das duas medidas provisórias que estão trancando a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta**:

MENSAGEM Nº 33, DE 2008

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

> Mensagem nº 33, de 2008 (nº 6/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Marcelo Andrade de Moraes Jardim*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Mi-

nistério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

PARECER Nº 368, DE 2008 – CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Marcelo Andrade de Moraes Jardim obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Concluída a votação, procedeu-se à contagem dos votos, apurando-se o seguinte resultado: votos favoráveis, 9; votos contrários, 5; nenhum voto em branco; nenhum voto nulo; nenhuma abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Lembro que se trata da escolha do Sr. Marcelo Andrade de Moraes Jardim, indicado para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia. Indicação do Senhor Presidente da República.

(Procede-se à votação.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo para que os Parlamentares do PT e do Bloco de apoio ao Governo compareçam ao plenário não só porque votaremos esta matéria, que exige quórum, votação nominal, mas também porque terminamos a reunião de Líderes com V. Exª e, se tivermos condição de votar as duas MPs que estão trancando a pauta, ou seja, se tivermos a capacidade de abrir a janela, uma série de matérias importantes serão votadas hoje, e amanhã também.

Gostaria de fazer um registro enquanto os Parlamentares chegam para votar. Além das duas medidas provisórias, há o ajuste no PLS nº 121. Inclusive o Senador Augusto Botelho já fez um apelo para que pudéssemos votá-lo. Em seguida, teremos operações de crédito que beneficiam alguns Estados, como o Estado de Mato Grosso – o Senador Valter Pereira está chegando –, o Município de Chapecó, em Santa Catarina, e o Estado de São Paulo. Em seguida, a PEC que retirará a educação da DRU gradualmente, no ano que vem e em 2010. Há também um projeto de lei de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que trata da indenização das pessoas atingidas pelo césio, e dois projetos que modificam o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina e da Bahia. Depois, votaríamos a redação final do Projeto nº 139, que estabelece a questão da videoconferência para interrogar presos. Há também o PLC nº 29, um projeto muito importante que trata da política pesqueira nacional e que, conforme a referência feito pelo Senador Garibaldi Alves, está sendo muito aguardado pelos pescadores em todo o País; depois, três projetos oriundos da CPI do Apagão Aéreo, PLS nºs 702, 703 e 704; o PLS nº 209, que trata da questão da lavagem do dinheiro; e o PLC nº 21, que é um ajuste numa unidade de conservação, a pedido do Senador Casagrande, no Estado do Espírito Santo.

Esses foram os projetos que tratamos na reunião de Líderes. Aberta a janela, poderemos fazer as votações nos dias de hoje e amanhã.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro minha manifestação positiva ao Marcelo Andrade de Morais Jardim como Embaixador na Turquia, meu voto favorável até pela sua experiência como diplomata e Ministro. Segundo, o meu apoio aos projetos lidos aqui pela Senadora Ideli, num acordo coordenado por V. Exª. Há diversos projetos importantes, como o que acaba com a desvinculação da receita da União na área de educação, e o que estabelece normas e penas mais rigorosas para o crime de lavagem de dinheiro, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB do Sergipe.

Eu, o Senador Camata e o Senador Magno também queremos votar o projeto que muda a modalidade de unidade de conservação lá do Parque Nacional dos Pontões Capixabas, do Estado do Espírito Santo.

Sr. Presidente, quero aproveitar essa fase de chegada do quorum – convido todos os Senadores para virem votar, temos muita coisa a ser apreciada hoje – para fazer um convite. Eu e o Senador Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Controle e Defesa, Leomar Quintanilha, já estivemos juntos com

V. Exª convidando para, na quinta-feira próxima, dia 8, a abertura do seminário Controle Público – Instrumento de Cidadania. Foi um requerimento que apresentei na Comissão de Fiscalização e Controle, para que a gente pudesse fazer um ciclo de debates. O primeiro debate vai ser nesta quinta-feira e a cada quinta-feira haverá um debate sobre este tema como guarda-chuva: Controle Público – Instrumento de Cidadania. O tema é atual; temos diversas denúncias e diversas notícias decorrentes de um controle externo e interno mais eficiente, controlando ou diminuindo a corrupção, ou fazendo aparecer mais as denúncias de corrupção em nosso País. Mas esse sistema tem que ser aperfeiçoado.

Então, aproveito para registrar o meu pronunciamento com relação a este tema, que é importante para nós aqui no Senado da República. Convido todos os Senadores e as pessoas que estão nos acompanhando a participar, a partir das 9 horas, na próxima quinta-feira, dia 8. O tema, com toda certeza, poderá aperfeiçoar, e muito, o controle na administração pública; fazer um trabalho preventivo de combate à corrupção.

Deixo aqui registrada a programação, deixo registrado o convite, deixo registrada a minha opinião com relação ao tema controle público como instrumento da cidadania.

Obrigado a V. Exª.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto não completamos o quórum para votar, eu queria ressaltar – e sei que é do conhecimento de todos os companheiros Senadores – a importância desse embaixador Marcelo Jardim. Ele é conhecido da Casa por sua competência, pelo seu zelo com as representações do Brasil que já exerceu fora, pelo seu alto relacionamento nos círculos diplomáticos europeus. E vai para uma embaixada muito estratégica e importante como a da Turquia. Portanto, que o nosso voto favorável – porque o conhecemos e admiramos sua competência – possa guindá-lo com uma votação expressiva.

Faço também um apelo para que os líderes coloquem nessa pauta de votações que está sendo preparada para hoje e amanhã o projeto de lei que cria o Dia Nacional da Imigração Italiana. Já foi aprovado na Câmara, modificado aqui no Senado, e está pronto na Mesa para ser votado como Item 17.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador José Agripino, Líder do DEM.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos apreciando, pelo voto, a indicação que está feita, para exercer as funções de Embaixador Plenipotenciário do Brasil junto à Turquia, do Embaixador Marcelo Andrade de Moraes Jardim.

É evidente que o voto é secreto e não me cabe aqui manifestar voto "sim", "não", nem abstenção; mas julgo minha obrigação e meu dever manifestar a minha opinião sobre o indicado.

Embaixador de carreira, tendo servido como Embaixador, recentemente, na Polônia, está indicado para exercer função semelhante na Turquia. É um dos melhores diplomatas do Itamaraty. Homem obstinado, competente, dedicado à atividade, que, com certeza absoluta, será assim como desempenhou à altura de suas responsabilidades os postos que ocupou anteriormente. E o último foi o da Embaixada na Polônia, onde passou mais de quatro anos, tendo feito um belo trabalho. E tenho certeza de que ele fará um bonito trabalho também na Turquia.

Quero, portanto, com esta minha manifestação, traduzir meu pensamento pessoal a respeito do indicado, o Embaixador Marcelo Jardim, que, na minha opinião, está completamente qualificado para exercer a função.

Informo a V. Exª que o acordo que foi costurado na semana passada pelo meu Partido está mantido. A depender, evidentemente, do *quorum*, que está garantido neste momento, votaremos. E nós votarmos "não" aos dois créditos extraordinários que estão propostos pelo Governo, por uma questão muito simples: encontra-se inclusive em apreciação no Supremo Tribunal Federal uma Ação Direta de Inconstitucionalidade feita pelo meu Partido e pelo PSDB, que questiona exatamente a constitucionalidade da edição de medida provisória relativa à concessão de crédito extraordinário, por afrontar a Constituição no que diz respeito a um item claríssimo da Carta Magna que veda a edição de MP para conceder crédito extraordinário.

Portanto, até que o Supremo Tribunal Federal se manifeste com relação a essa matéria, o nosso voto será sistematicamente contra a edição de medida provisória que trata de crédito extraordinário.

Então, votaremos contra, mas votaremos. Com isso, abre-se a pauta, porque nós da Oposição fizemos um entendimento para que as medidas provisórias que já estão no Senado não sejam lidas. Para quê?

Para que, por exemplo, a regulamentação da Emenda 29, que concede recursos adicionais à saúde – já foi votada, mas contém correções –, possa ser corrigida. Para quê? Para beneficiar o povo brasileiro, como se beneficiará também pela votação da PEC que retira os recursos da educação, da DRU, dos recursos vinculados, como um elenco de matérias que foram produzidas pela CPI do Apagão Aéreo, com uma série de outras matérias que foram selecionadas por acordo de Líderes e que vão ser votadas por acordo entre Governo e Oposição, que concordaram em não verem lidas as medidas provisórias, que, a rigor, seriam lidas, e que trancariam mais uma vez a pauta, pelo fato de o Governo estar exagerando, exorbitando da edição de medidas provisórias.

De modo que, só para fazer o registro, por um gesto de entendimento entre Governo e Oposição, visando o interesse do povo brasileiro, nós estamos concordando em que não sejam lidas novas medidas provisórias que já estão sobre a mesa, para que possamos abrir uma janela, a fim de que sejam votadas matérias de interesse do cidadão brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto. Em seguida, falará o Senador Cristovam Buarque; depois, os Senadores Aloizio Mercadante e Magno Malta.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, não tenha como cobrança, apenas como lembrança. Eu quero lembrar a V. Exª, mesmo não estando presente o Senador Paulo Paim, que solicitamos a V. Exª, o mais breve possível, uma audiência de mais de dez Senadores com o Presidente da Câmara, para que possamos agilizar a votação naquela Casa dos projetos referentes aos aposentados e aposentadas, aos pensionistas deste País, de autoria do Senador Paulo Paim.

Gostaria que V. Exª verificasse isso, com brevidade, porque, a partir do momento da audiência com o Presidente da Câmara, vamos efetuar uma reunião para tomarmos uma decisão em relação à votação desses projetos na Câmara.

Assim também, Sr. Presidente, como estive no seu gabinete, com vários Senadores paraenses, com Deputados paraenses, com representantes do setor mineral e madeireiro, preocupados com a economia do meu Estado, o Pará, pedindo uma audiência com o Presidente da República, eu gostaria que V. Exª nos desse o retorno, o mais rápido possível, para que pudéssemos chamar do Estado do Pará todas estas lideranças: Prefeitos, Senadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, para essa audiência com o Presidente da República, preocupados que estamos com a economia do nosso Estado.

Terceiro, Sr. Presidente, só uma consulta a V. Exª. Sou o próximo orador inscrito e consulto V. Exª: encerrada a Ordem do Dia, a lista de oradores vai continuar ou passará para amanhã? É apenas uma consulta a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto, solicitei a audiência, que V. Exª lembrou, há pouco, ao Dr. Gilberto Carvalho, que ficou de me dar um retorno, e eu o darei a V. Exª, logo que ele assim o fizer.

Com relação ao Deputado Arlindo Chinaglia, iremos amanhã, eu V. Exª, o Senador Paulo Paim e outros, conversar com ele. Amanhã eu lhe darei a hora.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Primeiro o Senador Cristovam Buarque e depois o Senador Inácio Arruda.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu gostaria de me inscrever também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu vou abrir o painel.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para manifestar a minha satisfação de poder votar a indicação do Embaixador Marcelo Jardim. É um dos melhores quadros do Itamaraty. Fico feliz de poder votar, para aprová-lo como nosso novo Embaixador na Turquia.

Ao mesmo tempo, na mesma linha, quero defender aqui a votação hoje do fim da DRU para a educação. Fico muito feliz em que isso seja possível; foi parte de um consenso geral em que a Oposição demonstrou seriedade, espírito público e apego à educação no Brasil. O Governo, finalmente, depois de algum tempo, dá o apoio necessário para aprovar essa lei, essa reforma constitucional, que é originária da Senadora Ideli. Ela tem a impressão digital da Senadora e é também o resultado de um grande acordo nesta Casa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem, para discutir.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel e apurar o resultado.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 33, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. MARCELO ANDRADE DE MORAES JARDIM, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA TURQUIA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	6/5/2008 16:17:55
Data Sessão:	6/5/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	6/5/2008 16:34:06

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PTB	PB	CARLOS DUNGA	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
-	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 06
Votos ABST. : 00

Total : 57

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 6/5/2008 16

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e, NÃO, 06.

Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Está aprovado o nome do Embaixador Marcelo Jardim para a Embaixada da Turquia.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Aloizio Mercadante.

Vou anotar aqui os oradores.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Inácio Arruda.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fundamentalmente ter elogiado o Embaixador Marcelo Jardim antes da votação, futuro Embaixador, profissional de carreira que merece toda a consideração do Senado. Já houve a votação, bastante expressiva, mas eu esperava poder convencer pelo menos os seis Senadores que não votaram a favor a valorizar a carreira, a prestigiar essa importante delegação à Turquia. Marcelo Jardim possui vasta experiência profissional e seguramente vai engrandecer a representação do Brasil naquele país.

De qualquer forma, 51 Srs. Senadores e Senadoras votaram favoravelmente. Está aprovado, homologado, com o apoio do Senado. Quero parabenizar o Ministro Celso Amorim e o Governo pela indicação e pela decisão que tomamos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não, Presidente. Depois do Senador Aloizio Mercadante, eu havia pedido pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Logo depois V. Exª falará.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, mande registrar, por favor, o meu voto.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, peço a palavra, neste instante, apenas para fazer o registro de uma delegação de dirigentes portugueses que aqui estão. O Sr. Jorge Cordeiro, Secretário do Partido Comunista Português, e o Sr. Alfredo Monteiro, Prefeito Municipal do Seixal, que é uma região de Setúbal, estão visitando o Senado Federal.

Estivemos com V. Exª, Sr. Presidente, para desejar as boas-vindas à delegação de portugueses que está nos visitando. Essa região de Setúbal tem também uma relação muito forte com o nosso Estado, o Ceará, pois tem uma relação com o Município de Baturité.

Um abraço, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Magno Malta. Em seguida, darei a palavra a V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É uma questão de ordem do Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é o registro do meu voto, porque eu estava fora do plenário e não pude votar. O meu voto é "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto de V. Exª será registrado pela Ata.

Tem a palavra o Senador Magno Malta; em seguida, o Senador Marconi Perillo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico a V. Exª e a esta Casa que, desde quinta-feira próxima passada, a força-tarefa criada pela CPI da Pedofilia – os delegados, os peritos da Polícia Federal, juntamente com o Ministério Público e com técnicos desta Casa – começou a abrir os sigilos do Orkut, com base nos instrumentos fornecidos pela Google, após a quebra do sigilo.

Sr. Presidente, confesso que foi uma tarde horrorosa. Em determinados momentos, os Procuradores abandonavam a sala, e algumas Procuradoras, para vomitar. A Google dizia, Sr. Presidente, que iríamos encontrar uma média de 200 pedófilos nos 3.200 álbuns. Mas já temos certeza hoje, Senador Tuma, de que registraremos mais de 700 pedófilos nesses álbuns que foram quebrados. E as barbaridades que foram encontradas nesses álbuns, Sr. Presidente, descrever é difícil e ver é absolutamente pior.

Por isso, decidimos hoje que faremos uma sessão reservada, convidando os Líderes de Partidos desta Casa, como também os da Câmara, juntamente com V. Exª e o Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia, para dela participarem, a fim de que possamos ver parte do que já foi aberto. Sei que há uma repug-

nância, uma comoção na sociedade e o desejo de ver instrumentos construídos, para se fazer o enfrentamento desse crime desgraçado, que é o da pedofilia.

É necessário, Sr. Presidente, que os Líderes vejam o que contêm esses álbuns; que vejam a barbaridade contra as crianças brasileiras; que vejam a barbaridade e as lesões emocionais contra a família brasileira, que esta CPI já encontrou.

Peço a V. Exª – tenho falado com os Líderes, acabei de falar com o Senador Jucá – para reforçar o nosso encontro com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que tem a disposição de receber a CPI e de ver esse problema enfrentado com seriedade, como estamos fazendo.

Sr. Presidente, quero registrar também que são centenas de *e-mails,* todos os dias, de denúncias; de casos, fora da Internet, de violência – desde os mais engravatados e suntuosos cidadãos e cidadãs deste País até os mais simples –, de abuso contra a criança brasileira.

De maneira que comunico isso à Casa e, quanto ao compromisso que V. Exª fez conosco, no sentido de nos ajudar, para que esse encontro saia rapidamente, peço que de fato possa nos dar a mão, para que aceleremos esse processo, porque urge a necessidade de fazê-lo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Comunico ao Plenário que, em função do grande número de oradores que pedem a palavra pela ordem, vamos dar dois minutos para cada orador, porque, do contrário, não votaremos as matérias que estão na pauta de acordo com os Líderes.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra por duas razões. Em primeiro lugar, para cumprimentar o Plenário do Senado pela aprovação do nome do Embaixador Marcelo Jardim para ocupar a Embaixada do Brasil na Turquia, em Istambul. O Embaixador Marcelo Jardim é um dos diplomatas mais preparados do País. Tive a oportunidade de ser recebido por ele na condição de Governador. S. Exª organizou uma missão empresarial e política do mais alto nível.

Está de parabéns o Itamaraty, está de parabéns o Senado pela aprovação do nome desse exemplar diplomata brasileiro.

Assim, eu queria registrar aqui a minha satisfação com a aprovação do nome do Embaixador Marcelo Jardim.

Em segundo lugar, quero transmitir aqui os meus votos de pesar pelo passamento do Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Goiás, Dr. Marcel Caixeta, que ao longo de sua vida desempenhou papel fundamental no soerguimento do agronegócio no Estado de Goiás. Era um dos grandes produtores de alimentos do Estado e, por meio dele, conseguimos dar saltos extraordinários do ponto de vista de tecnologia, do aumento e incremento da produção. Enfim, firmamos muitas parcerias. Ele foi um dos autores do projeto de política agrícola para o País. Era uma das pessoas mais reverenciadas e respeitadas, pela humildade, pela determinação, pelo espírito conciliador do setor do agronegócio no Brasil.

Goiás perde um grande líder e eu perco um grande parceiro, que colaborou comigo na viabilização de inúmeros projetos para alavancagem do PIB, das exportações e do agronegócio de Goiás.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª e concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria também cumprimentar o Plenário pela aprovação do nome do Embaixador Marcelo Jardim, não só pelas qualidades intelectuais e por sua vocação para a carreira diplomática como, também, por um dever pessoal de agradecimento por tudo que ele fez durante a minha atividade na segurança pública. De forma que agradeço a V. Exª esta oportunidade.

Eu queria também dizer que apresentei à Mesa um voto de pesar pela morte do Deputado Ricardo Izar, a quem tinha como amigo, companheiro, praticamente quase como irmão, cuja família é bem ligada à nossa. Eu pediria que, se V. Exª pudesse, colocasse a leitura do requerimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 1:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 408, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 408, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais, para os fins que especifica.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Transcorre hoje a décima sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– à Medida Provisória foram apresentadas 17 emendas;
– a proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 20 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 2 de abril;
– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Edinho Bez (PMDB – SC);
– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 10, de 2008, e se esgotará no dia 4 de junho;
– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 10 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, Relator revisor da matéria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Osmar Dias não chega à tribuna, eu gostaria de comunicar que o Flamengo foi campeão de novo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quem é o orador, por favor?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, foi o Senador Marconi Perillo que fez o anúncio? Não foi o Marconi Perillo? Porque o Goiás perdeu do Corinthians de 4x0.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Osmar, o seu time foi campeão, não foi?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não, o Corinthians não foi ainda.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Então, meus pêsames.

PARECER Nº 369, DE 2008 – PLEN

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui designado para fazer um relatório sobre uma medida provisória que, pessoalmente, também não concordo muito que esses créditos sejam votados por medida provisória, mas confio em V. Exª.

Na verdade, V. Exª tem-se empenhado para que este assunto seja tratado de uma forma diferente, já que não se admite mesmo, pela Constituição, que se vote crédito por medida provisória. Mas, escalado que fui, vou ler o relatório que não é meu.

O relatório diz o seguinte:

> Histórico.
>
> Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 408, de 26 de dezembro de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$3.015.446.182,00 (três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais), para atender às programações constantes do seu Anexo I.
>
> Os recursos necessários à abertura de crédito decorrem de:
>
> I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$2.018.000.961,00 (dois bilhões, dezoito milhões e novecentos e sessenta e um reais);
>
> II – excesso de arrecadação no valor de R$613.644.437,00 (seiscentos e treze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais); e
>
> III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$383.800.784,00 (trezentos e oitenta e três milhões, oitocentos mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Os recursos mencionados serão distribuídos conforme o quadro a seguir..."

Aí vem um quadro, que está à disposição dos Srs. Senadores, por Ministério – não vou ler, evidentemente, porque está nos avulsos, em mãos, portanto, dos Srs. Senadores.

A Medida Provisória que veio da Câmara, segundo o seu relator, atende à constitucionalidade, à juridicidade e à urgência.

> Voto:
>
> Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 408, de 2008; pela sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da matéria nos termos propostos pelo Poder Executivo".

É o voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº , DE 2008 – CN

Do **Plenário do Senado Federal**, sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 3.015.446.182,00 (três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais), para os fins que especifica

ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATOR: SENADOR OSMAR DIAS

I - APRECIAÇÃO

I.1 - HISTÓRICO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 408, de 26 de dezembro de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 3.015.446.182,00 (três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais), para atender às programações constantes de seu Anexo I.

Os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$ 2.018.000.961,00 (dois bilhões, dezoito milhões e novecentos e sessenta e um reais);

II - excesso de arrecadação no valor de R$ 613.644.437,00 (seiscentos e treze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 383.800.784,00 (trezentos e oitenta e três milhões, oitocentos mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Os recursos mencionados serão distribuídos distribuídos conforme o ~~quadro~~ a seguir, em R$:

DISCRIMINAÇÃO	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	ORIGEM DOS RECURSOS
Ministério da Ciência e Tecnologia	8.274.000	
Ministério da Ciência e Tecnologia (Adm. direta)	8.274.000	
Ministério da Fazenda	30.489.284	
Banco Central do Brasil	30.489.284	
Ministério da Educação	64.000.000	
Ministério da Educação (Adm. direta)	12.000.000	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	52.000.000	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	94.605.100	
Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	94.605.100	
Ministério de Minas e Energia	40.000.000	
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	40.000.000	
Ministério da Previdência Social	341.079.344	
Ministério da Previdência Social (Adm. direta)	61.016.000	
Instituto Nacional do Seguro Social	280.063.344	
Ministério da Saúde	1.109.000.000	176.624.772
Fundação Oswaldo Cruz	15.000.000	
Fundo Nacional da Saúde	1.094.000.000	176.624.772
Ministério do Trabalho e Emprego	111.551.007	111.551.007
Ministério do Trabalho e Emprego (Adm. direta)	13.500.000	13.500.000
Fundo de Amparo ao Trabalhador	98.051.007	98.051.007
Ministério dos Transportes	25.588.300	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.588.300	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		30.489.284
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Adm. direta)		30.489.284
Ministério do Desenvolvimento Agrário	20.000.000	
Ministério do Desenvolvimento Agrário (Adm. Direta)	20.000.000	
Ministério da Integração Nacional	129.000.000	
Ministério da Integração Nacional (Adm. Direta) Desenvolvimento Agrário (Adm. Direta)	93.000.000	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	36.000.000	
Ministério do Turismo	27.000.000	
Ministério do Turismo (Adm. direta)	27.000.000	
Ministério das Cidades	329.000.000	
Ministério das Cidades (Adm. direta)	329.000.000	
Operações Oficiais de Crédito	685.859.147	65.135.721
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	65.135.721	65.135.721
Recursos sob a Supervisão do Fundo Nacional de	620.723.426	

Desenvolvimento/FND- Ministério do Desenv., Ind. e Com. Exterior		
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006:		2.018.000.961
Recursos Ordinários		475.914.710
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis		135.397.016
Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural		40.000.000
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		659.810.135
Recursos Próprios Não-Financeiros		32.527.000
Recursos Próprios Financeiros		674.352.100
Excesso de Arrecadação:		613.644.437
Recursos Próprios Não-Financeiros		23.695.142
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		467.931.611
Restituição de Recursos de Convênios e Congêneres		122.017.684
Total	3.015.446.182	3.015.446.182

Segundo a Exposição de Motivos nº 00361-2007-MP, de 26 de dezembro de 2007, que acompanha a Medida Provisória nº 408/2007, no caso do **Ministério da Ciência e Tecnologia**, os recursos permitirão apoiar o projeto E-Camp - Universidade Aberta do Campo, bem como a implantação do Centro Vocacional Tecnológico Territorial de Tecnologia do Pescado, no Estado da Bahia. No que se refere ao **Ministério da Fazenda**, o crédito viabilizará a manutenção do sistema de assistência à saúde de servidores do Banco Central do Brasil. No âmbito do **Ministério da Educação** os recursos destinam-se ao apoio ao desenvolvimento da educação básica e a instituições de ensino superior não-federais. Em relação ao **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**, o crédito destina-se ao pagamento de valores devidos a agentes financeiros operadores do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC. No âmbito do **Ministério de Minas e Energia**, o crédito viabilizará a realização de levantamentos hidrogeológicos, geológicos e geofísicos, aéreos e terrestres. No que se refere ao **Ministério da Previdência Social**, os recursos possibilitarão atender ao pagamento de acordo de quitação de dívidas com a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT e com a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - Dataprev, referentes aos serviços de entrega de correspondência aos segurados da previdência e de processamento de dados. Quanto ao **Ministério da Saúde**, a solicitação em pauta tem por objetivo viabilizar o custeio da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, recompondo o teto financeiro de Estados e Municípios, ampliar o acesso da população a medicamentos básicos e os ofertados pelas farmácias populares, promover a assistência à saúde dos servidores da Fundação Oswaldo Cruz, ampliar o programa Saúde da Família, bem como garantir a manutenção do hospital geral dos servidores. O crédito em favor do **Ministério do Trabalho e Emprego** - MTE objetiva pagar despesas contratuais do exercício corrente com os agentes financeiros responsáveis pelo apoio operacional ao pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial, bem como atender projetos de apoio aos catadores de materiais recicláveis. No tocante ao **Ministério dos Transportes**, os recursos permitirão a liquidação de débitos de exercícios anteriores oriundos de execução de obras relativas a construção, adequação e manutenção na malha rodoviária federal, a cargo do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT. Os recursos em favor do **Ministério do**

Desenvolvimento Agrário visam apoiar projetos de infra-estrutura e serviços em territórios rurais mediante a implantação de matadouros e de resfriadores de leite em diversos municípios e localidades, bem como apoiar iniciativas que busquem o combate à fome e a redução da miséria no meio rural. No âmbito do **Ministério da Integração Nacional**, os recursos permitirão o socorro às populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos, precipuamente em Municípios das Regiões Sul e Sudeste e a gerar emprego e renda; e intervenções para a revitalização da Bacia do rio São Francisco. No **Ministério do Turismo**, viabilizará o pagamento de despesas pelos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal nas transferências de recursos orçamentários e a execução de ações de infra-estrutura turística, permitindo a continuidade das atividades desenvolvidas no setor turístico. O crédito em favor do **Ministério das Cidades**, possibilitará a implementação de obras voltadas ao desenvolvimento urbano de diversos Municípios carentes de infra-estrutura, localizados nos Estados da Bahia e de Minas Gerais e obras da Linha 2 do Sistema Ferroviário Urbano de Passageiros de São Paulo. No que tange às **Operações Oficiais de Crédito**, a abertura do presente crédito permitirá atender a despesas com a operacionalização e a administração dos ativos e passivos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIEES, bem como possibilitar que o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND efetue o pagamento aos cotistas minoritários dos dividendos apurados nos resultados líquidos positivos dos exercícios de 2000 a 2006.

Ainda segundo a citada Exposição de Motivos nº 00361-2007-MP, a **relevância e a urgência** da matéria justificam-se, no **Ministério da Ciência e Tecnologia**, de acordo com o órgão, pela necessidade de inserir os agricultores familiares e pescadores na economia de mercado e de fortalecer o processo de comercialização da produção e, assim, contribuir para a redução das desigualdades regionais e sociais. No tocante ao **Ministério da Fazenda**, a decorrem do fato de que o não cumprimento do citado dispositivo legal levará, no curtíssimo prazo, à completa exaustão e ao colapso do sistema de assistência à saúde dos servidores do Banco Central. No que diz respeito ao **Ministério da Educação**, evidenciam-se pela impossibilidade de postergação das ações do órgão, sob pena de comprometimento da eficácia da ação governamental em melhorar a qualidade do ensino superior e da educação básica. No que se refere ao **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**, justificam-se pela necessidade de se regularizar o pagamento das despesas com honra de aval decorrente de garantia do risco das operações de financiamento a micro, pequenas e médias empresas amparadas pelo FGPC. No **Ministério de Minas e Energia**, justificam-se pela necessidade de atrair investimentos para o país, sob risco de estagnação de explorações futuras e da entrada de novos investidores. No **Ministério da Previdência Social**, evidenciam-se pela possibilidade de interrupção dos serviços por parte das referidas empresas, inviabilizando o pagamento de todos os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. No âmbito do **Ministério da Saúde**, caracterizam-se pelo prejuízo que pode ser causado à saúde da população. No que se refere ao **Ministério dos Transportes**, justificam-se devido à necessidade premente de quitar débitos de exercícios anteriores do DNIT. No caso do **Ministério do Desenvolvimento Agrário** permitirá que os abates de animais e produção de leite passem a ser processados em conformidade com as normas sanitárias. No **Ministério da Integração Nacional**, são justificadas pelas graves conseqüências oriundas das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local. Para o **Ministério do Turismo**, justificam-se pela necessidade de garantir

a continuidade dos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal nas transferências de recursos orçamentários. Para o **Ministério das Cidades** justificam-se devido à necessidade de melhorar a segurança do cidadão, como parte de políticas públicas capazes de combater efetivamente a exclusão social, e reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda. No que tange a **Operações Oficiais de Crédito**, justificam-se pela necessidade de se evitar a imposição indevida de ônus ao Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior.

I.2 - ANÁLISE

O Parecer deste Relator abordará, em itens separados, os aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e o cumprimento das exigências de envio do documento em que se expõe a motivação do ato, conforme prescreve para a apreciação do Congresso Nacional o art. 5º, combinado com o § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002 – CN.

I.2.1 - DO ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional.

Outra regra que aqui deve ser invocada diz respeito ao § 3º do art. 167 da Lei Magna, segundo o qual a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62. No caso em exame, o critério da imprevisibilidade, a justificar o presente crédito extraordinário, encontra-se em cada caso enunciado pelo Poder Executivo.

Reconhecendo a deficiência na apresentação da imprevisibilidade feita pela Exposição de Motivos, entendo que, no caso, não é conveniente ao Legislativo adentrar no mérito administrativo da cada um dos programas alcançados pela Medida Provisória. Ainda que não tenham sidc evidenciadas a contento, no instrumento próprio, entendo deva-se abrir ao Poder Executivo o crédito da presunção em favor de sua alegação de que a despesa em tela tenha sido insuscetível de previsão anterior, possibilitando assim a abertura de crédito extraordinário.

Quanto à relevância e urgência, encontram-se cabalmente demonstradas, inclusive sem que haja qualquer objeção técnica. Dessa forma, confrontando as disposições constitucionais acima mencionadas com as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo para a adoção da presente Medida Provisória como veículo para a abertura do crédito extraordinário, verifico ser possível pronunciar sua admissibilidade à vista dos requisitos de urgência, a relevância e a imprevisibilidade de que cuidam os mencionados dispositivos.

A Exposição de Motivos 361/2007/MP, de 26 de dezembro de 2007, que acompanha a medida provisória supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002 – CN, acerca do envio de documento expondo os motivos justificadores da adoção da medida provisória.

I.2.2 - DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A teor das disposições insertas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 01, de 2002 – CN, "O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

Não vislumbramos inadequação no atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigente que possam obstaculizar a aprovação da proposição em relação à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000); às leis do Plano Plurianual de Investimentos, de Diretrizes Orçamentárias para 2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006) e do Orçamento vigente.

Cumpre salientar que o inciso V do artigo 167 da Constituição veda "a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes". Assim sendo, não haveria necessidade de indicação da origem dos recursos para este crédito extraordinário. Porém, o Poder Executivo mencionou tais fontes de recursos, que são o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, o excesso de arrecadação e a anulação parcial de dotações orçamentárias.

I.2.3 - DO MÉRITO

O instituto do crédito extraordinário, constitucionalmente, tem o objetivo de atender, única e exclusivamente, a programações cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam do caráter de urgência. Portanto, em se tratando de despesas de realização imediata, que não se podem submeter ao processo legislativo ordinário, o seu mérito subjaz à importância dos fatos que requerem imediata intervenção do poder público. Nesse sentido, o crédito extraordinário em exame demonstra-se indubitavelmente meritório.

I.2.4 - DAS EMENDAS

No prazo regimental foram apresentadas 17 (dezessete) emendas a este crédito extraordinário, conforme consta dos Anexos I e II deste Parecer. A Resolução nº 1, de 2006-CN introduziu em seu artigo 111 disciplina extremamente rígida para o emendamento desse tipo de crédito, tornando inadmissíveis quaisquer emendas, **exceto as relativas ao texto da Medida Provisória ou que cancelem dotações, total ou parcialmente**. As emendas de nº 10 a 17 contemplam suplementação ou acréscimo de alguma dotação, sem apresentar recursos compensatórios. Portanto, nos termos do art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN essas emendas devem ser **INADMITIDAS.**

Ao analisar as emendas de nº 01 a 09, apresentadas ao crédito, verificamos que estão em condições de serem admitidas, por atenderem plenamente à legislação vigente. Porém, a matéria de crédito extraordinário, se admissível, remete aos fatos nele instituídos por sua excepcionalidade, urgência e imprevisibilidade. Para não descaracterizar a proposição e não permitir que os recursos sejam pulverizados, somente se deve admitir emendas caso se demonstre cabalmente que tais circunstâncias assim ocorrem, o que não é o caso de nenhuma delas.

Assim, não obstante o mérito dos pleitos, opinamos pela **rejeição, no mérito**, das emendas de nº 01 a 09, apresentadas ao presente crédito extraordinário.

II - VOTO

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 408, de 2008; pela sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da matéria nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de abril de 2008.

Senador

Relator

Anexo I

(Ao Parecer nº , de 2008)

Medida Provisória nº 408, de 26.12.2007 – Demonstrativo de que trata o art. 70, inciso III, alínea "*a*", da Resoluação nº 01, de 2006-CN

(Emendas Apresentadas, Admitidas, e Respectivo Parecer)

Nº	Autor	Unidade Orçamentária	Descritor do Subtítulo	Parecer
01	Onix Lorenzoni	74903 – Recursos sob Supervisão do FND	Pagamento de Dividendos – Nacional (Crédito Extraordinário)	Rejeitada
02	Onix Lorenzoni	74903 – Recursos sob Supervisão do FND	Operações Oficiais – Financiamento com Retorno	Rejeitada
03	Onix Lorenzoni	56101 – Ministério das Cidades	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito Extraordinário)	Rejeitada
04	Onix Lorenzoni	54101 – Ministério do Turismo	Turismo no Brasil: uma Viagem para Todos	Rejeitada
05	Onix Lorenzoni	49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais – Nacional (Crédito Extraordinário)	Rejeitada
06	Onix Lorenzoni	39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura dos Transportes	Pagamento de Débitos de Obras de Infra-estrutura Rodoviária – Nacional (Crédito Extraordinário)	Rejeitada
07	Onix Lorenzoni	38101 – Ministério do Trabalho e Emprego	Apoio para Organização e Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos – Nacional (Crédito Extraordinário)	Rejeitada
08	Onix Lorenzoni	32202 – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	Geologia do Brasil	Rejeitada
09	Onix Lorenzoni	24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – Nacional (Crédito Extraordinário)	Rejeitada

Anexo II

(Ao Parecer nº , de 2008)

Medida Provisória nº 408, de 26.12.2007 – Demonstrativo de que trata o art. 70, inciso III, alínea "c", da Resolução nº 01, de 2006-CN

(Emendas com Parecer pela Inadmissibilidade)

Nº	Autor	Unidade Orçamentária	Descritor do Subtítulo	Parecer
00010	Geraldo Resende	24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – N Estado do Mato Grosso do Sul	Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006-CN
00011	Geraldo Resende	24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – Nacional (Crédito Extraordinário)	Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006
00012	Geraldo Resende	26298 –Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Mato Gosso do Sul	Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006
00013	Geraldo Resende	26298 –Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional (Crédito Extraordinário)	Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006
00014	Geraldo Resende	36901 – Fundo Nacional de Saúde	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares – No Estado do Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)	Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006
00015	Geraldo Resende	36901 – Fundo Nacional de Saúde	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares – Nacional (Crédito Extraordinário)	Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006
00016	Geraldo Resende	56101 – Ministério das Cidades	Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Mnicípios com Até 100 mil Habitantes – No Estado do Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)	Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006
00017	Geraldo Resende	56101 – Ministério das Cidades	Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Mnicípios com Até 100 mil Habitantes – Nacional (Crédito Extraordinário)	Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Osmar Dias.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Osmar Dias, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, o parecer é pela aprovação da Medida Provisória.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós votamos contra, principalmente, na constitucionalidade, fundamentalmente, não no mérito. Votamos contra na constitucionalidade.

Eu já disse e vou repetir rapidamente: o meu Partido entrou com uma Adin no Supremo Tribunal Federal, argüindo a constitucionalidade da edição de Medida Provisória que trate de crédito extraordinário. Essa matéria está em apreciação no Supremo e a tese de que a edição de MP que trate de crédito extraordinário é inconstitucional está ganhando. Nós votamos contra. Nós concordamos em votar essas duas matérias votando contra, mas garantindo a votação, por uma razão muito simples: é que nós queremos a regulamentação da Emenda nº 29 que aumenta os recursos para a saúde – só por esta razão.

Mas, do ponto de vista conceitual, desde já, logo, quanto à urgência, relevância e constitucionalidade, nós somos contra. E o voto do Democratas é "Não".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB, até porque pretende abrir caminho para que se faça a adequação já acordada relativa à Emenda nº 29, de autoria do Senador Tião Viana, que destina recursos para a saúde pública no País, e justamente por isso, não pede verificação de quórum, nem obstaculiza as votações. Portanto, não faz campanha obstrucionista. Mas o PSDB vota contra no mérito e vota contra a matéria nos pressupostos de aceitação.

Essa matéria é inaceitável constitucionalmente por se tratar de Medida Provisória que cuida de crédito extraordinário, à revelia do que determina o Texto Constitucional, que estabelece que apenas em caso de guerra, de calamidade, de desgraça pública, se justifica a reedição de Medida Provisória.

Como não é este o caso, nós não temos opção a não ser a de seguir a nossa coerência e votar contra a admissibilidade. Nós entendemos que a Medida Provisória é inconstitucional.

Além do mais, o Supremo Tribunal Federal está por concluir o julgamento, que, no momento, está cinco votos contra três a favor da nossa tese de que é inconstitucional esse tipo de Medida Provisória. Nós estamos a um voto da vitória. Um voto apenas consagrará a idéia de que o Governo estará proibido, daqui para a frente, de editar novas Medidas Provisórias tratando de crédito extraordinário.

Muito bem, Sr. Presidente.

Então, sendo assim, nós entendemos que a coerência nos destina o voto "Não" à admissibilidade.

E, sobre o mérito, já peço a V. Exª que me inscreva para discuti-lo na tribuna da Casa na hora da discussão da matéria propriamente dita.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, espero que o Supremo Tribunal Federal em breve nos livre definitivamente desse constrangimento de votarmos e aprovarmos Medidas Provisórias que abrem créditos extraordinários para casos que não se enquadram na Constituição Federal. Enquanto isso não acontecer, temos de conviver com isso. De qualquer modo, eu, pessoalmente, voto contra a admissibilidade por não se configurarem os pressupostos de urgência e relevância. Sem mais, libero a Bancada do meu Partido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, sem manobra obstrucionista, mas apenas para cada um expor a sua própria face diante do tema, nós requeremos, desde já, votação nominal nos pressupostos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, boa tarde! Eu queria apenas consignar meu voto ao Embaixador Marcelo Jardim, que vai para a Turquia. É que eu estava fora do plenário e não pude votar, mas eu queria que V. Exª consignasse o meu voto "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto de V. Exª será registrado pela Ata.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente Garibaldi Alves...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, pela ordem.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar o nosso regozijo com a aprovação do nome do Embaixador Marcelo Jardim para ocupar o posto de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Turquia.

Conheço S. Exª há muito tempo. Trata-se de excelente quadro do Itamaraty, casa de grande tradição diplomática do Brasil. O Embaixador Marcelo Jardim demonstrará, certamente, no desempenho dessa nova missão, a importância do papel exercido pelo nosso País no exterior. Parabéns ao indicado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente Garibaldi, eu gostaria que V. Exª me inscrevesse para discutir o mérito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª está inscrito.

Continua em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

O Senador José Agripino requer que a votação seja feita no painel.

Senador José Agripino, V. Exª reitera?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Fui eu que requeri, Sr. Presidente, com a concordância do Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Desculpe-me.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem obstrução, votaremos, daremos quórum. Apenas estamos querendo que cada um exponha sua face diante dessa questão que está sendo julgada pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação no painel. Está deferido o requerimento. Vamos providenciar a votação no painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação os pressupostos...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...de urgência, relevância e adequação financeira e orçamentária.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PTB vota "sim".

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o PT e a Bancada do Bloco de apoio ao Governo recomendam o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PT vota "sim".

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB vota "sim".

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, o Democratas garante o quórum, cumpre o acordo e vota "não". Peço aos meus companheiros que votem "não".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Democratas vota "não".

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim". Estamos votando a constitucionalidade da Medida Provisória sobre créditos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo vota "sim".

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o voto do PSDB é "não".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto do PSDB é "não".

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O voto das Oposições é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto das Oposições é "não". (Pausa.)

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é apenas para registrar que o ciclone extratropical que atingiu o litoral de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul foi tão grande e tão preocupante que acabou provocando uma enchente muito forte. Inúmeros Municípios foram atingidos com grande destruição, com comunidades isoladas, acessos interditados e centenas de famílias desabrigadas. Esse foi um fato que aconteceu no último fim de semana e deixou o Governo preocupado. Inúmeros Municípios se encontram em estado de emergência.

O segundo fato, também já noticiado, aconteceu no Município de Lauro Müller: a mina de carvão Novo Horizonte, ao explodir, atingiu 27 funcionários, dois dos quais faleceram. Os nossos pêsames às famílias de Lorenir Hoffman e Genivaldo da Silva!

Deixamos, portanto, as nossas condolências às famílias enlutadas e desejamos pronta recuperação tanto aos vitimados pela enchente como aos vitimados pela explosão; desejamos a todos um pronto restabelecimento para a vida normal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Já podemos abrir o painel?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou atender ao apelo de V. Exª.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

Darei a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, soube do compromisso que V. Exª assumiu com o Senador Mário Couto de, provavelmente amanhã, dirigir-se ao Presidente da Câmara para resolver o problema levantado pelo Senador Mário Couto. Eu gostaria de aproveitar essa ida ao Presidente Arlindo Chinaglia para que nós pudéssemos discutir com S. Exª – haja vista que V. Exª já fez isso – a votação da transposição dos servidores do Estado de Rondônia. Trata-se de PEC da Senadora Fátima Cleide que está pronta para ser votada na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente. Já foi votada pelo Senado e já foi votada pela Comissão criada pela Câmara dos Deputados. Não é possível que essa matéria não seja colocada em pauta para ser votada na Câmara dos Deputados!

Apelo a V. Exª para que nós possamos fazer isso amanhã, juntos, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Vou anunciar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

(PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MP 408/2007)

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA, URGÊNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 408, DE 2007 (Verificação)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	6/5/2008 16:56:20
Data Sessão:	6/5/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	6/5/2008 17:01:50

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	NÃO
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	NÃO

Votos SIM : 31
Votos NÃO : 21
Votos ABST. : 00

Total : 52

Primeiro-Secretário

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 6/5/2008 17:01:52

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 31 Srs. Senadores; e, NÃO, 21.

Não houve abstenções.

Total: 52 votos.

A matéria foi aprovada no que toca aos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto como "sim".

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto como o 22º voto "não", junto com o Democratas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas que seja registrado o meu voto "sim".

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a animação do plenário me induziu a me omitir na votação. Meu voto seria "não".

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto como "sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Todos os votos serão registrados em Ata.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto teria sido "sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto do Senador Flávio Arns será registrado em Ata.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto "sim" será registrado em ata.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será registrado em ata o voto "sim" de V. Exª.

Em discussão a Medida Provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

Há oradores inscritos para o encaminhamento.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. LOBÃO FILHO (S/Partido – MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço que seja consignado o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Lobão Filho vota "sim". Será registrado em Ata.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio para encaminhar a votação da medida provisória, sem prejuízo das emendas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o PSDB é contra, na forma e no fundo, a aprovação dessa medida provisória.

Não discuto aqui se há mérito na destinação de recursos para o Ministério da Ciência e Tecnologia para apoiar, por exemplo, o projeto E-Camp, Universidade Aberta do Campo, e a implantação do Centro Vocacional Tecnológico Territorial de Tecnologia do Pescado, no Estado da Bahia. Não discuto o mérito dessas iniciativas. Claro que elas são meritórias! A minha pergunta é se isso não poderia ter vindo para o Senado, Senador João Durval, pela via do projeto de lei. Poderia.

Então, não estamos votando contra a admissibilidade. Votamos por julgarmos inconstitucional – e, a nosso ver, é inconstitucional essa matéria. Em outras palavras, pela via da medida provisória, Senador João Tenório, nós somos contra no fundo e na forma. Nós não somos a favor da aprovação dessa medida provisória. Mas eu a descrevo.

Já falei do MCT. O Ministério da Fazenda tem quase R$30,5 milhões para o Banco Central do Brasil, visando à manutenção do sistema de assistência à saúde de seus servidores. A matéria é justa, mas poderia ter vindo por outra via. Do jeito que está, atropelando a execução do Orçamento, o PSDB vota contra.

Para o Ministério da Educação, R$ 64 milhões, supostamente destinados à educação básica e às instituições de ensino superior não-federais.

Para ficar bem claro, Senador Fernando Collor: se o PSBD quisesse obstaculizar a votação da matéria, agiria de outro jeito, agiria pela forma da obstrução. O PSDB não quer obstaculizar, quer marcar sua posição, imaginando que, nos próximos momentos, nas

próximas horas, o Supremo Tribunal Federal haverá de se pronunciar no sentido de proibir o Presidente da República de editar novas medidas provisórias que tratem de crédito extraordinário.

É que a Constituição é muito clara: ela diz que, em caso de guerra, de calamidade, de desgraça pública, nessas hipóteses, nesses casos, cabe a medida provisória que cuide de crédito extraordinário. Fora disso, não cabe; e, como não cabe, o Presidente não tem que editar. O Presidente tem que aceitar simplesmente o império da lei, mas ele rompe com o império da lei quando agride a Constituição com a edição de medidas provisórias que vêm atropelar, prostituir a execução do Orçamento.

A medida destina ainda R$ 94,605 milhões para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; para o Ministério das Minas e Energia, R$ 40 milhões, supostamente para a realização de levantamentos hidrogeológicos, pedagógicos, geofísicos, aéreos e terrestres; para o Ministério da Previdência Social, R$ 341 milhões para atender a pagamento de acordo de quitação de dívidas com a Empresa de Correios e Telégrafos e com a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – Dataprev.

São matérias que mereceriam nosso apoio se viessem pela forma de projeto de lei. Não merecem o nosso apoio se vêm contra a Constituição, porque temos que preservar o respeito à Constituição acima de tudo, se é que queremos uma relação política civilizada neste País.

Para o Ministério da Saúde, destina R$1,109 milhão; para o Ministério do Trabalho e Emprego, R$111,551 milhões; para o Ministério dos Transportes, R$25,6 milhões; para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, R$20 milhões – tomara que não seja para facilitar as ações do MST! Tomara que seja efetivamente para a implantação, como diz a ementa, de matadouros e de resfriadouros de leite em diversos municípios e localidades! –; para o Ministério da Integração Nacional, R$129 milhões; para o Turismo, R$27 milhões; para o Ministério das Cidades, R$329 milhões; para operações oficiais de crédito, R$686 milhões.

Muito bem. Entendo que cada matéria dessa deveria ser debatida para nós verificarmos sua real necessidade, para nós checarmos se é para lá mesmo que se destinam esses recursos.

Então, que fique claro: pela via da medida provisória, nada que cuide de crédito extraordinário, salvo o que estiver estabelecido na Constituição, merecerá o voto do PSDB.

Aliás, eu gostaria, Senador Mário Couto, de chamar a atenção de V. Exª e também a de V. Exª, Senadora Marisa Serrano, para o fato de que o Presidente Lula está no meu Estado – ou esteve no meu Estado até pouco tempo atrás. Lá, o Presidente Lula declarou algumas coisas significativas. Por exemplo, que repudia – eu não tenho por que duvidar de Sua Excelência – que continue essa conversa torpe sobre golpe, sobre terceiro mandado, enfim. Eu parabenizo Sua Excelência por isso.

Ao mesmo tempo, o Presidente disse que, aqui no Senado, retiraram-lhe R$40 bilhões quando denegamos a prorrogação da CPMF. Mas o Presidente Lula teve, ao mesmo tempo, a honestidade de dizer, sempre na primeira pessoa – sempre ele é capaz de fazer o que os outros não são capazes de fazer –, que ele já deu jeito nisso. Ele já deu jeito, Senador Jefferson Peres! Retiramos a CPMF, mas ele disse que: "Eu, Lula, já dei jeito". Foi o noticiário que me chegou. Então, vou dizer que ou pela mágica do talento fantástico do Presidente, que dá sempre um jeito, ou porque a economia brasileira tinha os mecanismos – e denunciávamos que ela tinha os mecanismos que fariam com que fosse despicienda, desnecessária, a prorrogação da CPMF –, o fato é que o Presidente da República, na minha terra, na cidade de Manaus, acaba de reconhecer que o dinheiro da CPMF não faz falta.

Fizemos, portanto, bem em derrotar o Governo naquele episódio. Fizemos muito bem em aliviar a carga tributária dos empresários e dos brasileiros do senso comum. E quem reconhece isso é o próprio Presidente da República. Não importa que ele diga que deu um jeito. Que bom que ele deu um jeito! Mas eu sabia que ele ia dar um jeito. Eu sabia, V. Exª sabia, os 34 que votamos contra e impedimos a aprovação da CPMF sabíamos que seria assim.

Então, o Presidente pode até, digamos, jactar-se disso... E não estou aqui para me jactar em nome dos 34 que votamos contra essa matéria. Estou aqui para dizer que é um reconhecimento do Presidente: não era necessário aprovar a CPMF, tanto que ele disse que deu um jeito. Se deu um jeito, então, para que a CPMF? Se ele deu um jeito, para que a tal majoração da alíquota do IOF, Imposto sobre Operações Financeiras? Por que a majoração de alíquota, Senador José Agripino, sobre a contribuição líquida? Não precisava ter feito nada disso, porque a economia, ela daria um jeito também nesses fundos que foram buscados pelo Presidente da República.

Fico feliz de ele ter dito, no político, que não é candidato a terceiro mandato qualquer – então, não ao golpismo! – e, no econômico, Sua Excelência diz que deu um jeito e que, portanto, já não se precisa mais discutir se a CPMF seria necessária ou não. E, aqui, repiso: a CPMF não só não era necessária como era lesiva à competitividade da economia brasileira. Não só não era necessária como era necessário que nós a derrubássemos em nome do futuro da nossa economia,

porque temos uma carga tributária excessivamente alta, que precisa não só ser readequada do ponto de vista da capacidade da economia de arrecadar melhor, de maneira mais justa – no bojo de uma reforma tributária que, para mim, é muito mais a do Senado do que essa da Câmara, de iniciativa do Governo, que é incompleta e que é ruim –, como nós precisamos pensar, nessa reforma tributária, em reduzir impostos. É muito o que se paga. Já dá para se criar algum viés de baixa, sim, em função de tanta coisa boa que tem acontecido na economia brasileira. Eu acredito que por várias razões, que vêm lá de trás, do Presidente Itamar Franco, passando pelo Presidente Fernando Henrique. O Presidente Lula acha que é só por ele. Mas não importa. O importante é que há coisas boas acontecendo na economia brasileira. E tudo isso fez com que pudéssemos ter considerado despicienda a CPMF. E mais uma exigência: baixarmos mais a carga tributária brasileira. Uma outra exigência, para não ficarmos dormindo em louros do Presidente: construirmos uma reforma tributária que seja capaz de estabelecer mais justiça, mais agilidade e mais competitividade para a economia brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, marchando para o fim do meu pronunciamento, digo que somos contra não exatamente o mérito do que consta dessa medida provisória, mas somos contra, no mérito, tudo o que esteja dentro dessa medida provisória, por entender que qualquer coisa poderia ser examinada por outro instrumento e por entender que, quanto à medida provisória que cuida de crédito orçamentário, por ser inconstitucional – estamos com cinco votos no Supremo Tribunal Federal, um a menos do que o necessário para a vitória da nossa tese; estamos, portanto, pertinho de obter essa consagração, proibindo o Presidente da República, não só o Presidente Lula, mas quem venha depois dele, de repetir a mesma tentativa de diminuição das faculdades do Congresso Nacional –, estamos contra, portanto, no mérito também, e não tem o que se discutir. E somos contra a aprovação da matéria obviamente por julgá-la inconstitucional, tanto que entramos com uma Adin com relação à MP nº 405, essa que está sendo julgada, até o momento com vitória parcial significativa da nossa tese.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Está encerrado o encaminhamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu me inscrevi para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço desculpas a V. Exª. V. Exª é o próximo orador para encaminhar.

Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Exª, como sempre generoso, que incluísse na pauta do dia de hoje o PLC nº 122/07, que, inclusive, já está dentro do acordo firmado com as direções partidárias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido nos termos regimentais.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não poderia perder a oportunidade, Senador Tenório, por se tratar de uma matéria que, na verdade, já está cansando a todos nós, uma matéria que, apesar de todas as considerações que os Senadores fazem, o Governo insiste: em colocar, colocar e colocar mais medidas provisórias.

Presidente Garibaldi, vou repetir o que já disse a V. Exª outras vezes desta tribuna: muito depende de V. Exª. A nossa esperança é a vontade de V. Exª. V. Exª transmitiu a cada um de nós e a mim a esperança de combater o excesso das medidas provisórias nesta Casa.

Não se pode aceitar, Presidente Garibaldi, e meu Senador João Tenório, um crédito que se apelida, que se chama de extraordinário quando na realidade não o é. Estão mudando o nome para ludibriar a todos nós. Está nítido e claro, é cristalino que esse crédito é especial, que é um crédito suplementar. Não é um crédito extraordinário. Aqui vem porque a maioria nesta Casa vai aprovar, seja ele extraordinário, seja ele especial, seja ele suplementar. O Governo tem maioria nesta Casa e, pela força da maioria, vai aprovar.

Não é o mérito, Senador Magno Malta! Não é o mérito! Não estamos questionando o mérito. Os méritos podem até ser justos, mas a condição de se fazer é que é injusta para este Senado, para cada um dos Senadores.

Senador Magno Malta, se esta Casa não tomar as devidas providências com o excesso de medidas provisórias, haveremos de, no futuro, amargar uma ditadura política, se já não a estamos amargando.

Esta Casa, cada dia mais, vê-se totalmente amarrada; o direito de legislar diminuído de cada um dos Senadores e de cada uma das Senadoras; a Constituição sendo rasgada nesta Casa. Ela é muito clara, ela não permite. Ela só abre uma condição, Senador Papaléo, que é no art. 167, § 3º, que diz que, em caso de comoção, de guerra e de calamidade pública se pode editar uma medida provisória de crédito extraordinário. Só. Somente nesses três casos, Senador Papaléo Paes.

Mas o Governo não vê. Não interessa ao Governo a Constituição Federal. Interessa a força, interessa mandar para este Senado e dizer que, naquele Senado, há Senadores do governo em número suficiente para aprovar as medidas provisórias, e que se lixe a Constituição!

Mais tarde, Senadores e Senadoras – quero deixar o alerta nesta tribuna, Senador Romeu Tuma –, quando se pede aqui o respeito aos aposentados deste País – e agora quero olhar para o eminente Senador Paulo Paim –, quando se pede o apoio aos aposentados deste País, o que se tem de resposta é que não se tem condição de apoiá-los porque não se tem verba.

O Brasil atravessa uma posição extraordinária, Senador Papaléo Paes. Tem verba sobrando, Senador Papaléo.

Estão aqui os exemplos dos créditos que estão sendo mandados para aprovação desta Casa.

Esse é o exemplo, Senador João Tenório, de que o Governo tem recursos suficientes para olhar para os velhinhos desta Nação. Para estes, não olha porque não quer, porque não lhe interessa mais, porque usa aqueles que trabalharam para a Nação brasileira como copos descartáveis: usou, não presta mais, joga fora, joga no lixo. É assim que o Governo faz. Mas, quando quer impor, quando quer mandar, quando quer dizer que aqui tem a maioria – e essa maioria derruba o que ele quer, vence o que ele quer –, manda qualquer medida, até mudando de nome, dizendo que é medida extraordinária, quando não o é, porque são créditos especiais, créditos suplementares. É uma vergonha para este Senado.

Desço desta tribuna, Senador Garibaldi, alimentando uma esperança em V. Exª. Em seu discurso de posse, V. Exª abordou esse assunto, disse a todos nós que batalharia em favor do respeito a esta Casa. Esta Casa é desrespeitada, Senador Garibaldi, quando se bate recorde de edição de medidas provisórias em toda a história do Brasil, por todos os Presidentes da República. Nenhum Presidente na história da República Federativa deste País editou tantas medidas provisórias, desmoralizando o poder de legislar de cada Senador.

Assim, é em V. Exª, Senador Garibaldi, que deposito toda a minha confiança: que V. Exª possa moralizar, que V. Exª possa dizer ao Presidente da República que respeite esta Casa, que V. Exª possa, junto com o Presidente da Câmara dos Deputados, encontrar uma saída para discutirmos projetos de lei, aquilo que o Regimento desta Casa nos permite, não uma imposição por meio de medidas provisórias. É lamentável, Sr. Presidente!

E, a cada momento em que tratarmos de medidas provisórias, a cada momento em que eu vir ser implantada no meu País uma ditadura política, virei a esta tribuna bater nessa questão. "Água mole em pedra dura tanto bate até que fura", Sr. Presidente.

Volto a repetir, olhando para V. Exª: minha esperança é V. Exª. Vou cobrar-lhe sempre isto: minha esperança é ver V. Exª cobrar publicamente, como fez, do Presidente da República. E, naquele dia, quero confessar-lhe, admirei a postura de V. Exª, porque esta Nação não pode e não deve conviver com medidas ditatoriais, medidas que a ditadura aprendeu há muito tempo a fazer neste País. Mas a ditadura foi combatida e debelada. Não podemos correr risco nenhum, Senador Valter Pereira – absolutamente nenhum! –, de novamente haver uma ditadura neste País. Lutamos muito. Todos os Senadores que passaram por isso com certeza não querem mais ver implantada uma ditadura neste País. E, para que isso seja verdade – já vou descer da tribuna, meu Presidente –, é preciso que esta Casa tenha liberdade, é preciso que o Congresso Nacional tenha liberdade. O Presidente da República não pode tirar a liberdade desta Casa com medidas provisórias.

Desço desta tribuna na esperança de que V. Exª, como Presidente, possa resolver esse problema muito sério e muito grave que diminui o poder desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª, Senador Mário Couto.

Continua o encaminhamento da matéria.

Não havendo quem peça a palavra, passamos à votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com o voto contrário dos Senadores José Agripino, Antonio Carlos Valadares, Arthur Virgílio, Papaléo Paes, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Mário Couto, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Mão Santa, Marco Maciel...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, V. Exª, em vez de falar Antonio Carlos Júnior, disse Antonio Carlos Valadares. Voto favoravelmente à Medida Provisória.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, na verdade, o voto contrário é de todos os Senadores do DEM e do PSDB e mais esses outros de partidos diferentes que V. Exª acabou de citar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está registrada a informação de V. Exª.

A matéria foi aprovada.

Vamos passar à votação das emendas de parecer contrário.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que as rejeitam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão rejeitadas as emendas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 408, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 3.015.446.182,00 (três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Minas e Energia, da Previdência Social, da Saúde, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário, da Integração Nacional, do Turismo e das Cidades, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R$ 3.015.446.182,00 (três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$ 2.018.000.961,00 (dois bilhões, dezoito milhões e novecentos e sessenta e um reais);

II - excesso de arrecadação no valor de R$ 613.644.437,00 (seiscentos e treze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 383.800.784,00 (trezentos e oitenta e três milhões, oitocentos mil, setecentos e oitenta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ORG	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
SOCIAL	0471	CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO PARA A INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO							8.274.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
19 573	0471 001F	APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS							8.274.000
19 573	0471 001F 0189	APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.274.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	F	3	2	30	0	300	3.310.000
			F	4	2	30	0	300	4.964.000
		TOTAL - FISCAL							8.274.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.274.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ORG	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0776	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL							30.489.284
		ATIVIDADES							
04 301	0776 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							30.489.284
04 301	0776 2004 0603	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.489.284
			6	3	2	90	0	100	30.489.284
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							30.489.284
		TOTAL - GERAL							30.489.284

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	UNIVERSIDADE DO SECULO XXI							12.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 364	1073 0048	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NAO FEDERAIS							12.000.000
12 364	1073 0048 0553	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NAO FEDERAIS - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.000.000
			F	3	2	30	0	300	6.000.000
			F	4	2	50	0	300	6.000.000
		TOTAL - FISCAL							12.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1061	BRASIL ESCOLARIZADO							52.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 361	1061 0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA							52.000.000
12 361	1061 0509 0105	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							52.000.000
			F	3	2	30	0	300	31.200.000
			F	4	2	50	0	300	20.800.000
		TOTAL - FISCAL							52.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							52.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 21904 - FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOCAO DA COMPETITIVIDADE - FGPC

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
FONTE	0419	DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO E MEDIO							94.605.100
		OPERACOES ESPECIAIS							
22 846	0419 0473	BONRA DE AVAL DECORRENTE DE GARANTIA DO RISCO DAS OPERACOES DE FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS (LEI Nº 9.531, DE 1997)							94.605.100
22 846	0419 0473 0103	BONRA DE AVAL DECORRENTE DE GARANTIA DO RISCO DAS OPERACOES DE FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS (LEI Nº 9.531, DE 1997) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	000	94.605.100
		TOTAL - FISCAL							94.605.100
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							94.605.100

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32201 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1115	GEOLOGIA DO BRASIL							40.000.000
		ATIVIDADES							
22 663	1115 2397	LEVANTAMENTOS HIDROGEOLOGICOS							5.000.000
22 663	1115 2397 0101	LEVANTAMENTOS HIDROGEOLOGICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
			F	3	2	90	0	342	4.750.000
			F	4	2	90	0	342	250.000
22 663	1115 2398	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS							10.000.000
22 663	1115 2398 0101	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
			F	3	2	90	0	342	9.500.000
			F	4	2	90	0	342	500.000
22 663	1115 4872	LEVANTAMENTOS GEOFISICOS							25.000.000
22 663	1115 4872 0101	LEVANTAMENTOS GEOFISICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							25.000.000
			F	3	2	90	0	342	25.000.000
		TOTAL - FISCAL							40.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							40.000.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0084	ARRECADACAO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS							61.016.000
		ATIVIDADES							
09 126	0084 1580	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP							61.016.000
09 126	0084 1580 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	2	90	0	351	61.016.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							61.016.000
		TOTAL - GERAL							61.016.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0083	PREVIDENCIA SOCIAL BASICA							280.063.344
		ATIVIDADES							
09 271	0083 2A57	REMUNERACAO DOS SERVICOS POSTAIS							177.156.381
09 271	0083 2A57 0103	REMUNERACAO DOS SERVICOS POSTAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	2	90	0	351	177.156.381
09 126	0083 2292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS							54.781.843
09 126	0083 2292 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	2	90	0	351	54.781.843
09 126	0083 2364	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS							7.300.575
09 126	0083 2364 0103	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	2	90	0	351	7.300.575
09 122	0083 2910	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS							40.824.545
09 122	0083 2910 0107	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	2	90	0	351	40.824.545
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							280.063.344
		TOTAL - GERAL							280.063.344

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — VALORES DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	[illegible]	ESPECIFICACAO	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO			15.000.000
		ATIVIDADES		
10 301	0750 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES		15.000.000
10 301	0750 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5 3 2 90 0 155	15.000.000
		TOTAL - FISCAL		0
		TOTAL - SEGURIDADE		15.000.000
		TOTAL - GERAL		15.000.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	[illegible]	E	G	R	M	I	F	VALOR
	1214	ATENCAO BASICA EM SAUDE							72.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
10 301	1214 0589	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA							72.000.000
10 301	1214 0589 0117	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	151	18.000.000
10 301	1214 0589 0119	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	151	21.000.000
10 301	1214 0589 0121	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	151	33.000.000
	1220	ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA UNICO DE SAUDE							1.008.000.000
		ATIVIDADES							
10 302	1220 6217	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL							8.000.000
10 302	1220 6217 0663	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL - HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	151	8.000.000
10 302	1220 8585	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA							1.000.000.000
10 302	1220 8585 0103	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							21.570.000
			S	3	1	30	0	150	2.550.000
			S	3	1	30	0	151	13.000.000
			S	3	1	30	0	182	6.020.000
10 302	1220 8585 0105	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.500.000
			S	3	1	30	0	150	690.000
			S	3	1	30	0	151	3.200.000
			S	3	1	30	0	182	1.620.000
10 302	1220 8585 0107	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.020.000
			S	3	1	30	0	150	660.000
			S	3	1	30	0	151	2.800.000
			S	3	1	30	0	182	1.560.000
10 302	1220 8585 0109	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							42.649.000
			S	3	1	30	0	150	990.000
			S	3	1	30	0	151	2.891.525
			S	3	1	30	0	182	2.350.000
			S	3	1	30	0	351	36.408.475
10 302	1220 8585 0111	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							88.390.000
			S	3	1	30	0	150	3.770.000
			S	3	1	30	0	151	75.700.000
			S	3	1	30	0	182	8.920.000
10 302	1220 8585 0113	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA -							14.130.000

		NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	1.300.000
			S	3	1	30	0	151	6.400.000
			S	3	1	30	0	182	4.850.000
10 302	1220 8585 0115	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.950.000
			S	3	1	30	0	150	250.000
			S	3	1	30	0	151	1.100.000
			S	3	1	30	0	182	600.000
10 302	1220 8585 0117	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							620.000
			S	3	1	30	0	150	120.000
			S	3	1	30	0	151	200.000
			S	3	1	30	0	182	300.000
10 302	1220 8585 0119	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							47.370.000
			S	3	1	30	0	150	1.120.000
			S	3	1	30	0	151	43.600.000
			S	3	1	30	0	182	2.650.000
10 302	1220 8585 0121	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							336.710.000
			S	3	1	30	0	182	54.397.684
			S	3	1	30	0	351	282.322.316
10 302	1220 8585 0123	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.080.000
			S	3	1	30	0	150	380.000
			S	3	1	30	0	151	1.800.000
			S	3	1	30	0	182	900.000
10 302	1220 8585 0125	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.140.000
			S	3	1	30	0	150	280.000
			S	3	1	30	0	151	1.300.000
			S	3	1	30	0	182	660.000
10 302	1220 8585 0127	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.010.000
			S	3	1	30	0	150	150.000
			S	3	1	30	0	151	500.000
			S	3	1	30	0	182	360.000
10 302	1220 8585 0129	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							740.000
			S	3	1	30	0	150	100.000
			S	3	1	30	0	151	400.000
			S	3	1	30	0	182	240.000
10 302	1220 8585 0131	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.450.000
			S	3	1	30	0	150	610.000
			S	3	1	30	0	151	2.400.000
			S	3	1	30	0	182	1.440.000
10 302	1220 8585 0133	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.360.000
			S	3	1	30	0	150	1.470.000
			S	3	1	30	0	151	7.400.000
			S	3	1	30	0	182	3.490.000
10 302	1220 8585 0135	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.420.000
			S	3	1	30	0	150	660.000
			S	3	1	30	0	151	30.280.000
			S	3	1	30	0	182	1.360.000
10 302	1220 8585 0137	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.250.000
			S	3	1	30	0	150	1.020.000
			S	3	1	30	0	151	4.800.000
			S	3	1	30	0	182	2.410.000
10 302	1220 8585 0139	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							21.020.000
			S	3	1	30	0	150	480.000
			S	3	1	30	0	151	23.400.000
			S	3	1	30	0	182	1.140.000
10 302	1220 8585 0141	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS							25.680.000

		HABILITADOS EM GESTA[illegible] NOS ESTADOS HABILITADOS [illegible] ANCADA - NO ESTADO DO MATO G[illegible] EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	540.000
			S	3	1	30	0	151	23.800.000
			S	3	1	30	0	182	1.370.000
10 302	1220 8585 0143	ATENCAO A SAUDE DA POPULACA[illegible] MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - [illegible]							8.980.000
			S	3	1	30	0	150	1.890.000
			S	3	1	30	0	151	5.300.000
			S	3	1	30	0	182	2.590.000
10 302	1220 8585 0145	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							96.410.000
			S	3	1	30	0	150	885.142
			S	3	1	30	0	151	90.104.858
			S	3	1	30	0	182	5.420.000
10 302	1220 8585 0147	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.580.000
			S	3	1	30	0	150	560.000
			S	3	1	30	0	151	2.700.000
			S	3	1	30	0	182	1.320.000
10 302	1220 8585 0149	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							79.850.000
			S	3	1	30	0	151	71.660.000
			S	3	1	30	0	182	8.190.000
10 302	1220 8585 0151	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.660.000
			S	3	1	30	0	150	580.000
			S	3	1	30	0	151	2.700.000
			S	3	1	30	0	182	1.380.000
10 302	1220 8585 0153	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							107.570.000
			S	3	1	30	0	150	2.550.000
			S	3	1	30	0	151	99.000.000
			S	3	1	30	0	182	6.020.000
10 302	1220 8585 0155	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANCADA - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							18.920.000
			S	3	1	30	0	150	420.000
			S	3	1	30	0	151	17.300.000
			S	3	1	30	0	182	1.140.000
	1293	ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS							14.090.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
10 303	1293 0693	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA							2.080.000
10 303	1293 0593 0101	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000
			S	3	1	40	0	151	10.000
10 303	1293 0593 0103	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							100.000
			S	3	1	40	0	151	100.000
10 303	1293 0593 0105	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)							110.000
			S	3	1	40	0	151	110.000
10 303	1293 0593 0107	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							160.000
			S	3	1	40	0	151	160.000
10 303	1293 0593 0109	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							250.000
			S	3	1	40	0	151	250.000
10 303	1293 0593 0111	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							50.000
			S	3	1	40	0	151	50.000
10 303	1293 0593 0113	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A							20.000

		PARTE VARIAVEL DO [illegible] - PAB PARA ASSISTENCIA [illegible] - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO [illegible]							
10 303	1293 0593 0115	INCENTIVO FINA[illegible] PARTE VARIAVEL DO [illegible] - PAB PARA ASSISTENCIA FA[illegible] - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	1	40	0	151	20.000 1.300.000 3.300.000
		[illegible]							
10 303	1293 0415	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS FARMACIAS POPULARES							12.000.000
10 303	1293 0415 0101	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS FARMACIAS POPULARES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	2	90	0	151	12.000.000 12.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.894.000.000
		TOTAL - GERAL							1.894.000.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E E[illegible]
UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E E[illegible]

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	[illegible]	[illegible]						VALOR
	0007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS								13.500.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
11 333	0007 0163	APOIO PARA ORGANIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS ATUANTES COM RESIDUOS SOLIDOS							13.500.000
11 333	0007 0163 0101	APOIO PARA ORGANIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS ATUANTES COM RESIDUOS SOLIDOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	3	3	2	50	0	100	13.500.000 13.500.000
		TOTAL - FISCAL							13.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							13.500.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	[illegible]	E S F	G N D	R A	M O D	S E	F T E	VALOR
	0099	INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA							98.051.007
		ATIVIDADES							
11 123	0099 4783	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERADORES DO BENEFICIO ABONO SALARIAL							50.006.264
11 123	0099 4783 0103	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERADORES DO BENEFICIO ABONO SALARIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	180	50.006.264
11 123	0099 4784	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO-DESEMPREGO							48.044.743
11 123	0099 4784 0101	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	180	48.044.743
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							98.051.007
		TOTAL - GERAL							98.051.007

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39250 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	T F	G N D	R A	M O D	S E	F T E	VALOR
	0225	GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							25.588.300
		OPERACOES ESPECIAIS							
24 782	0225 00AH	PAGAMENTO DE DEBITOS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA							25.588.300
26 782	0225 00AH 0101	PAGAMENTO DE DEBITOS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	25.588.300
		TOTAL - FISCAL							25.588.300
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							25.588.300

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FISCAL	SEGURIDADE	VALOR
	1334	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS			20.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS			
11 127	1334 0620	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS			20.000.000
23 127	1334 0620 0317	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)			20.000.000
		TERRITORIO APOIADO (UNIDADE) 20	F 4 2 90 0 300		20.000.000
		TOTAL - FISCAL			20.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE			0
		TOTAL - GERAL			20.000.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FISCAL	SEGURIDADE	VALOR
	1029	RESPOSTA AOS DESASTRES			55.000.000
		ATIVIDADES			
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES			55.000.000
06 182	1029 4564 0101	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3 2 90 0 300		55.000.000
	1138	DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL			38.000.000
		PROJETOS			
15 451	1138 1662	OBRAS DE MACRODRENAGEM			38.000.000
15 451	1138 1662 0181	OBRAS DE MACRODRENAGEM - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 300		20.000.000
15 451	1138 1662 0183	OBRAS DE MACRODRENAGEM - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 300		18.000.000
		TOTAL - FISCAL			93.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE			0
		TOTAL - GERAL			93.000.000

ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO [illegible] SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

ANEXO I — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	[illegible]	[illegible]	VALOR
	1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PRONDESO		24.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
04 845	1025 085E	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO		24.000.000
04 845	1025 085E 0031	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - EM SUBREGIÕES - NO ESTADO DO PIAUÍ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F 4 2 90 0 300	24.000.000
	1384	REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL		12.000.000
		PROJETOS		
18 511	1305 116F	ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO RIO SÃO FRANCISCO - ÁGUA PARA TODOS		12.000.000
18 511	1305 116F 0103	ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO RIO SÃO FRANCISCO - ÁGUA PARA TODOS - NO ESTADO DA BAHIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	S 4 2 90 0 300	12.000.000
		TOTAL - FISCAL		24.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE		12.000.000
		TOTAL - GERAL		36.000.000

ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO

ANEXO I — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	[illegible]	[illegible]	VALOR
	1166	TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS		27.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
23 695	1166 0564	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA		5.000.000
23 695	1166 0564 2603	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F 4 2 90 0 300	5.000.000
		ATIVIDADES		
23 122	1166 2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA		22.000.000
23 122	1166 2272 0195	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F 3 2 90 0 300	22.000.000
		TOTAL - FISCAL		27.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE		0
		TOTAL - GERAL		27.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I — CRÉDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/ PTRES	FS	GD	RP	MD	IU	FTE	VALOR
	0310	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							14.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 451	0310 0B16	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							14.000.000
15 451	0310 0B16 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300	14.000.000
	6001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICIPIOS DE PEQUENO PORTE							45.000.000
		PROJETOS							
15 451	6001 109A	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATE 100.000 HABITANTES							45.000.000
15 451	6001 109A 3579	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATE 100.000 HABITANTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300	45.000.000
	9989	MOBILIDADE URBANA							270.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 453	9989 0E28	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS							270.000.000
15 453	9989 0E28 0103	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS - IMPLANTACAO DE TRECHO DA LINHA 2 DO SISTEMA METROVIARIO DE SAO PAULO - SP (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	134.602.984
			F	4	2	90	0	316	135.397.016
		TOTAL - FISCAL							329.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							329.000.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74902 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FU[illegible]TO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FTE	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	UNIVERSIDADE DO SECULO XXI							65.135.721
		ATIVIDADES							
12 123	1073 4536	ADMINISTRACAO DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO-GRATUITO							65.135.721
12 123	1073 4536 0103	ADMINISTRACAO DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO-GRATUITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							65.135.721
			F	3	2	90	0	118	65.135.721
		TOTAL - FISCAL							65.135.721
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							65.135.721

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74903 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FU[illegible]NAL DE DESENVOLVIMENTO/FND - MINISTERIO DO DESENV., IND. E COM. EXTERIOR

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FTE	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0902	OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO							278.494.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
22 846	0902 0379	FINANCIAMENTO NA AREA DE BENS DE CONSUMO							110.000.000
22 846	0902 0379 0101	FINANCIAMENTO NA AREA DE BENS DE CONSUMO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							110.000.000
			F	5	0	90	0	680	110.000.000
22 846	0902 0384	FINANCIAMENTO NA AREA DE INSUMOS BASICOS							165.494.000
22 846	0902 0384 0101	FINANCIAMENTO NA AREA DE INSUMOS BASICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							165.494.000
			F	5	0	90	0	680	165.494.000
	0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							345.229.426
		OPERACOES ESPECIAIS							
22 123	0909 0471	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS							345.229.426
22 123	0909 0471 0103	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							345.229.426
			F	3	2	90	0	300	3.449.426
			F	3	2	90	0	650	37.527.000
			F	3	2	90	0	680	304.253.000
		TOTAL - FISCAL							620.723.426
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							620.723.426

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	[illegible]	RG	GND	RM	MOD	IU	FTE	VALOR
	1306 VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS								176.624.772
		ATIVIDADES							
10 303	1306 4370	ATENDIMENTO A POPULACAO COM MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOS PORTADORES DE HIV/AIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS							176.624.772
10 303	1306 4370 0001	ATENDIMENTO A POPULACAO COM MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOS PORTADORES DE HIV/AIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NACIONAL							176.624.772
			5	3	1	30	0	151	1.119.276
			5	3	6	90	0	151	175.505.496
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							176.624.772
		TOTAL - GERAL							176.624.772

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E [illegible]
UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E [illegible]

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	[illegible]	RF	GND	RM	MOD	IU	FTE	VALOR
	0007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS								13.500.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
11 333	0007 0661	APOIO PARA ORGANIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS ATUANTES COM RESIDUOS SOLIDOS							13.500.000
11 333	0007 0661 0001	APOIO PARA ORGANIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS ATUANTES COM RESIDUOS SOLIDOS - NACIONAL							13.500.000
			F	4	2	50	0	100	13.500.000
		TOTAL - FISCAL							13.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							13.500.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA								98.051.007
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							98.051.007
99 999	0999 0998 0241	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PROPRIAS E VINCULADAS							98.051.007
			S	9	0	99	0	180	98.051.007
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							98.051.007
		TOTAL - GERAL							98.051.007

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1854	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO								30.489.284
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 846	1854 0623	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PUBLICOS							30.489.284
04 846	1854 0623 0001	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PUBLICOS - NACIONAL							30.489.284
			F	1	1	98	0	100	4.489.284
			F	3	2	90	0	100	26.000.000
		TOTAL - FISCAL							30.489.284
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.489.284

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74902 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	UNID	SP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	UNIVERSIDADE DO SECULO XXI							65.135.721
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 846	1073 0579	CONCESSAO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO-GRATUITO							65.135.721
12 846	1073 0579 0001	CONCESSAO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO-GRATUITO - NACIONAL							65.135.721
			F	5	0	91	0	118	65.135.721
		TOTAL - FISCAL							65.135.721
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							65.135.721

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "não". Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será registrado em Ata, Senadora Kátia Abreu, seu voto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 2**:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 409, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 409, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de setecentos e cinqüenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais, para os fins que especifica*.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Transcorre hoje a décima sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria à deliberação do Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– à Medida Provisória foram apresentadas 19 emendas;
– a proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 20 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 8 de abril;
– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Celso Maldaner (Bloco/PMDB – SC);
– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 11, de 2008, e se esgotará agora no dia 4 de junho;
– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 10 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Júnior, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 370, DE 2008 – PLEN

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de mais uma medida provisória de abertura de crédito extraordinário. Essa questão está sendo discutida no Supremo Tribunal Federal (STF), e, até agora, o placar de cinco a três mostra que a tese de abrir crédito extraordinário por meio de medida provisória será derrubada pelo STF.

Portanto, meu parecer é contra a admissibilidade da medida provisória. O parecer é contrário à admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Antonio Carlos Júnior, é contrário à admissibilidade da matéria.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se não fosse o valor político e simbólico de termos de repetir mil vezes que se trata de desrespeito ao Congresso, eu poderia simplesmente pedir que transpusessem minhas palavras das duas intervenções que fiz na matéria passada para esta. Como tem, repito, valor político e valor simbólico nosso registro desse constante desrespeito que o Governo delega, lega, vota ao Congresso – ou seja, prostitui a execução do Orçamento, retirando um poder que é básico e fundamental em qualquer orçamento de república ou de monarquia do Ocidente –, sou obrigado, então, a dizer que sou contra, voto contra, com meu Partido inteiro, no mérito, e voto contra na admissibilidade.

A matéria é inconstitucional, a nosso ver. Por isso, fomos ao Supremo Tribunal Federal (STF) com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), que questiona a legitimidade constitucional da Medida Provisória nº 405. Estamos aguardando pronunciamento do restante da Corte. Já votaram oito Srs. Ministros da Suprema Corte, cinco dos quais com visão favorável à visão que motivou meu Partido a entrar com essa Adin. Estamos, portanto, há um voto da vitória, e, se essa vitória se consagrar, ela simplesmente significará a proibição, a interdição a qualquer Presidente da República do ato ou da perspectiva de editar medida provisória que trate de crédito orçamentário.

Não se trata – disse muito bem o Senador Antonio Carlos Júnior – de comoção, de crise grave, de qualquer hecatombe; não se trata de situação de guerra interna nem externa. Nada há que encontre amparo no texto constitucional. É uma simplificação que a tecnocracia federal acha bonito usar, e termina sendo uma simplificação também para o Governo Federal, porque eles dizem: "Não precisa ter trabalho. Basta entulhar a pauta daquele pessoal do Congresso de medidas provisórias, que eles ficam se distraindo com elas e não votam matérias substantivas para o País. Não votam, inclusive, matérias que são da lavra criadora de Srªs e Srs. Deputados e Senadores". Portanto, temos de acabar com o que, para nós, é uma farra, uma farra que avilta a condição legislativa do Congresso Nacional.

Então, obviamente, concordo com o corajoso relatório do Senador Antonio Carlos Júnior, que deveria ser olhado não pelo dualismo, a meu ver, pouco lúcido, essa coisa de Deus e o diabo e nada no meio. Portanto, o Governo vota de um jeito, e a Oposição, de outro. Deveria ser ouvido o Senador Antonio Carlos Júnior, quando fala que, quando um relator – aquele que supostamente orienta os votos de seus Pares – diz que é contra a aprovação da matéria que ele relata, isso deveria levar à meditação importantes segmentos da base do Governo. É claro que, para isso, é preciso haver uma coisa mínima – não sei se estou pedindo demais; se estou pedindo demais, desculpem-me: independência. Se alguém pertencer a uma facção governista, por exemplo, a esse alguém não deve ser imposta a condenação de ele abrir mão da sua própria consciência, de agir pavlovianamente, de agir por reflexos condicionados. Não tem de apoiar coisas que não são boas para o País, até porque isso desajuda – isso não ajuda – o próprio Governo.

Estou imaginando que vai haver um rasgo de independência – não seria o primeiro – por parte de Senadores da base governista, que votariam não na dicotomia tola, meio bíblica, no sentido de que Deus está de um lado e de que o diabo está do outro lado, na dicotomia entre o bem e o mal. Então, o bem para eles seria votarem singelamente com o Governo o tempo inteiro, e nós votaríamos singelamente contra o Governo o tempo inteiro. Não fazemos assim. Muitas vezes, votamos a favor. Então, que, desta vez, tenham um rasgo de independência e sigam o Relator! O Relator nos orientou, dizendo: "É para rejeitar a matéria". Tenho a impressão de que, com essa palavra, teremos, então, vitória já na questão da admissibilidade.

Portanto, o PSDB votará unanimemente contra a admissibilidade e, no mérito, unanimemente, contra a aprovação da matéria, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continuam em votação os pressupostos de relevância e urgência da matéria.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Em seguida, falará a Senadora Ideli.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero concordar inteiramente com o companheiro de Partido Senador ACM Júnior, no que diz respeito ao parecer que S. Exª ofereceu pela não-relevância e não-urgência e, portanto, pela inconstitucionalidade da medida provisória que, neste momento, estamos apreciando.

É uma questão partidária. Não vou cansá-los com a argumentação, que é repetitiva. Aguardamos o resultado no Supremo Tribunal Federal (STF), para que possamos, se for o caso, reorientar ou readequar nosso pensamento, que será sempre no rumo do cumprimento da Constituição.

Quero dizer a V. Exª, Sr. Presidente, e aos Srªs e Srs. Senadores que nós, da Oposição; nós, Democratas; nós, tucanos; nós, dissidentes do PMDB e de outros Partidos estamos participando de um acordo para que a pauta do Senado ande, para que a sociedade brasileira não fique penalizada pela incorreção praticada, no Palácio do Planalto, da edição desmesurada e inconstitucional de medidas provisórias.

Neste momento, por acordo de lideranças, estamos fazendo abertura de pauta. E a essa matéria demos nosso voto "não", mas, com a matéria votada, a pauta estará liberada. Estará liberada para quê? Para que se vote, em primeiro lugar, a readequação da Emenda nº 29.

Daqui a pouco, seguramente, o Senador Tião Viana fará uma apreciação daquilo que votamos há três semanas e do que precisamos votar agora para corrigir o equívoco praticado. Se a matéria fosse sancionada como foi votada aqui, se fosse sancionada pelo Presidente da República depois de votada na Câmara, da maneira como o texto foi equivocadamente aqui votado – temos de reconhecer –, a saúde pública do Brasil perderia R$5,5 bilhões por ano pelos próximos quatro anos.

É por essa razão, para corrigir, que estamos fazendo acordo de procedimento, entendimento de Lideranças, para reabrir a questão, abrir a pauta, votar as MPs, mesmo as MPs inconstitucionais, que contarão com nosso voto contrário, mas abriremos a pauta para que a correção dos recursos para a saúde seja feita. Como?

No texto que foi aprovado, Sr. Presidente, fala-se na Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, e fala-se no percentual de 8,5% da receita corrente bruta no exercício de 2007. Na verdade, o texto que vamos votar daqui a pouco para corrigir e recuperar os recursos estabelece claramente:

> A União aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde no mínimo um montante equivalente a 10% de suas receitas correntes brutas, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, constante de anexos à Lei Orçamentária Anual, referente às receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, excluídas as restituições tributárias.

Esse é o texto que interessa à saúde. E interessa o § 1º: "Para os efeitos desta lei, são consideradas receitas correntes brutas a totalidade das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições, de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes". Mas é preciso que conste do texto o § 2º: "É vedada a dedução ou a exclusão de qualquer parcela de receita vinculada à finalidade específica ou transferida aos demais entes da Federação a qualquer título". Finalmente, o § 3º diz: "O percentual previsto no **caput** será integralizado, evoluindo de, no mínimo, 8,5% em 2008 para 9% em 2009, 9,5% em 2010, alcançando 10% em 2011".

Sr. Presidente, fiz questão do encaminhamento da penúltima medida provisória, que abrirá a pauta, fazendo o registro da posição do meu Partido. Ponto por ponto, esse é o texto que queremos votar, para não cometermos mais equívoco algum e para não corrermos o risco de penalizar a saúde do Brasil.

Espero que nenhuma voz se levante, nem aqui nem na Câmara, muito menos no Palácio do Planalto, com relação à matéria que iremos votar. Essa, sim, é definitivamente a solução de avanço para as questões de saúde pública.

Cometemos, sim, um equívoco, é verdade. A culpa é de todos nós. O texto que queremos votar corrige o equívoco e endereça à Câmara dos Deputados o texto que, com certeza, os Deputados de todos os Partidos haverão de votar, para atender aos reclamos do brasileiro. Com 29% dos consultados na última pesquisa, os brasileiros disseram que a saúde pública é o principal problema dos brasileiros, mais do que segurança, mais do que desemprego, mais do que qualquer outro item.

Em nome da solução do maior problema do Brasil, abriremos a pauta e votaremos o texto sobre o qual acabei de falar.

Nessa matéria, garantiremos o **quórum** e votaremos "não".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, eu a concederei ao Senador Valter Pereira e, depois, ao Senador Valdir Raupp.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero orientar a Bancada e já declarar o voto, em nome do PT e do Bloco de apoio, favorável aos pressupostos de admissibilidade e constitucionalidade, bem como em relação ao mérito.

O PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E contra o parecer.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Portanto, contrário ao parecer exarado pelo eminente Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

Para contribuir com o debate a respeito da ação direta de inconstitucionalidade em que o PSDB e o DEM deram entrada, que, conforme o Líder Arthur Virgílio declarou, já obteve oito votos, sendo cinco favoráveis à tese que os dois partidos argumentam e apenas três contrários, é bom lembrar que os três Ministros que faltam votar – a Ministra Ellen Gracie, o Ministro Carlos Alberto Direito e o Ministro Celso de Mello –, em outras ações diretas de inconstitucionalidade, com o mesmo objetivo, já deram voto contrário. Inclusive, tenho aqui alguns trechos em que os Ministros argumentam da seguinte forma:

> Não se pode pretender, pois que sem aberta a ofensa ao princípio da separação dos Poderes da República, a Corte decida sobre a presença ou não dos elementos típicos de imprevisibilidade e de urgência na liberação de crédito extraordinário veiculado.

E há outros trechos de decisões em que esses Ministros já adotaram essa posição.

Portanto, tenho a minha opinião. É claro que vamos aguardar a decisão da Justiça, que é sempre soberana e que todos nós respeitaremos, obviamente, mas não comungo do otimismo dos Democratas e do PSDB quanto ao resultado da ação, até porque já votamos, inúmeras vezes, créditos extraordinários por medida provisória, com parecer favorável de Senadores da oposição que foram relatores, inclusive. Então, sou de opinião de que a gente não pode ter toda essa expectativa otimista que a oposição está tendo.

Vamos aguardar, obviamente, a decisão dos Ministros que faltam votar, mas já quero deixar claro o voto do PT e do Bloco, favorável à admissibilidade e ao mérito, e contrário ao parecer do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Júnior. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira. Em seguida, falarão o Senador Romero Jucá e o Senador Arthur Virgílio.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por uma questão de princípio, tenho enfrentado dificuldades para votar medidas provisórias. Sou contra. Acho que a medida provisória teria de ser utilizada na exata dimensão que está estatuída na Constituição Federal, ou seja, nas hipóteses da relevância e da urgência.

O que são a relevância e a urgência? São aqueles casos em que é impossível a previsibilidade. No entanto, é preciso reconhecer que o uso constante do cachimbo fez a boca do Governo torta. Em conseqüência disso, desde a administração passada, do Presidente do Fernando Henrique Cardoso, essa prática vem sendo utilizada com excessiva liberalidade. Isso está incorporando ao direito positivo essa prática, quer dizer, embora exista uma norma constitucional pontificando, claramente, qual a destinação da medida provisória, quais os casos aplicáveis, infelizmente há uma liberalidade que vem da legislatura passada, que vem do Governo passado e que faz com que ela se incorpore ao cotidiano do Legislativo brasileiro.

Todavia, Sr. Presidente, eu tenho acompanhado a Bancada do PMDB. O PMDB faz parte da base do Governo e tenho votado essas medidas provisórias que não preenchem os requisitos constitucionais da urgência e da relevância. Tenho acompanhado, para desconforto meu, essas votações, já que, no dia em que o partido político não tiver disciplina para orientar a sua Bancada, ficará difícil qualquer tipo de votação, qualquer tipo de acordo político funcionar no Congresso Nacional.

Espero, com muita expectativa, que o Poder Judiciário ponha termo a essa prática que, na minha avaliação, não edifica uma boa imagem para o Congresso Nacional.

Acho que foi em boa hora a ação proposta pelos Partidos de oposição; e o Supremo Tribunal Federal, no momento em que decidir, vai consolidar uma posição ou outra, mas, de qualquer forma, vai retirar o cachimbo da boca do Governo e transformar aquilo que está mais parecendo direito consuetudinário no direito positivo efetivo.

Desta feita, quero dizer que vou, mais uma vez com certo constrangimento, votar de acordo com a orientação partidária, contrariamente ao parecer, ao voto dado pelo Senador ACM Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, quero registrar a presença de alunos da Faculdade de Direito Vianna Júnior, de Juiz de Fora, nas galerias desta Casa, juntamente com o Deputado Júlio Delgado. Saúdo, portanto, os estudantes da Faculdade de Direito Vianna Júnior, de Juiz de Fora.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. Em seguida, falará o Senador Valdir Raupp.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas encaminhar o voto contrário ao parecer, portanto pela constitucionalidade. Registro que o voto encaminhado pelo Governo é "não" ao parecer dado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que esta é a última medida provisória que foi editada em função da não aprovação do Orçamento de 2008 dentro do prazo regimental – ficamos quase quatro meses sem Orçamento e as ações governamentais não poderiam ficar paradas em um País de dimensões como o Brasil –, encaminho o voto contrário ao parecer a essa medida provisória, Sr. Presidente. A orientação do PMDB é o voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Líder do PT faz referência a declarações e a votos supostamente prolatados por Ministros da Suprema Corte. Eu, de minha parte, fico muito tranqüilo para aguardar a votação do Supremo, até porque não há, no meu Partido ou em algum Governo a que pertenci, nenhuma eiva de desrespeito à Suprema Corte. Não nos pautamos pelo desrespeito aos demais Poderes constituídos. Então, se o Supremo Tribunal Federal decide algo, em última instância, de que discordo, eu simplesmente me curvo à decisão da Suprema Corte, por entender que é assim que se erigem e se consolidam as bases de uma democracia efetiva neste País. Mas, claro, tenho muitas esperanças. Não estou aqui para prejulgar ou para julgar pelos Ministros da Suprema Corte, estou para aguardar.

Em qualquer circunstância, seja qual for o veredicto do Supremo, o PSDB votará sempre contra as medidas que lhe pareçam inconstitucionais. Essa é uma liberdade que não nos será negada jamais; essa cabe ao nosso próprio arbítrio, ao arbítrio do PSDB. O nosso livre arbítrio nos indica que medidas provisórias que tratem de créditos extraordinários não devem ser aprovadas, a menos que contempladas expressamente no texto constitucional.

Em relação ao que, ainda há pouco, referia-se o ilustre Senador Valter Pereira, eu gostaria, Sr. Presidente, de lembrar que, desde o fim da Constituinte, quando começou a vigorar o sistema de medidas provisórias – o Presidente Sarney era quem dirigia a Nação àquela altura;em seguida, o Presidente Fernando Collor; depois, o Presidente Itamar Franco, e depois o Presidente Fernando Henrique –, naquela época, não tem como deixar de admitir que houve isso que o Senador Valter Pereira chama de abuso, até porque o rito de tramitação era muito flácido. Então, era muito simples editar e reeditar medida provisória, porque isso era facultado. A partir do momento em que, por pressão inclusive do PT, se chegou à alteração do rito de tramitação de medidas provisórias, a partir daí, passou a haver, por parte do Presidente Fernando Henrique, um grande cuidado: caiu a média da edição de medidas provisórias ao mínimo possível até o ano de 2002, quando os mercados se agitavam, em face da perspectiva, que era ameaçadora, de o Presidente Lula cumprir com as promessas econômicas de toda a sua vida pública. Felizmente – e é a primeira vez que louvo a incoerência – ele chega ao Poder e não cumpre essas promessas de uma vida inteira; ele frauda essas promessas de uma vida inteira, graças a Deus. Por isso, tivemos, então, as condições de chegar a obter, em uma das quatro agências de classificação de risco mais importantes do mundo, *a Standard & Poor's*, o grau de investimento. É uma seqüência – não foi nenhuma mágica de quem quer que seja não – de fatos decorrentes de 14 anos de estabilidade econômica neste País.

Mas, então, Sr. Presidente, vamos entender que o Supremo vai se pronunciar – vamos respeitar o Supremo Tribunal Federal –; o PSDB, muito esperançoso de que essa autonomia, que tem sido cassada e castrada ao Congresso Nacional, seja devolvida. Vamos esperar isso.

Portanto, em qualquer circunstância, hoje e amanhã, votaremos contra a admissibilidade de medidas provisórias desse jaez. Neste momento, aguardando o julgamento do Supremo, votamos claramente, nitidamente, contra a admissibilidade, e votaremos, no mérito, contra, por entender que é de se fazer assim. É o mais justo para com o País e é o mais justo para com a soberania e a autonomia do Congresso Nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é, no mínimo, profundamente estranho... Se alguém que não conhecesse o Senado brasileiro chegasse aqui estranharia, com certeza, o que está acontecendo nesse momento. Os Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, Líderes da Oposição, anunciam que, neste momento, está sendo votado, no Supremo Tribunal Federal, a inconstitucionalidade ou não desse tipo de medida que aqui estamos votando, e que já existe uma votação, interrompida, de cinco votos a três pela inconstitucionalidade.

O bom senso indica que, já que existe uma votação como essa, e nem todos aqui têm a capacidade de adivinhar os votos que serão dados pelos três Ministros que faltam votar, como a Senadora do PT, deveríamos aguardar o pronunciamento do Supremo, para fazermos uma votação realmente dentro da legalidade, sem que parecesse que queremos aproveitar o momento antes de o Supremo fazer sua votação final, para, nos estertores desse tipo de instrumento, o Governo se aproveitar dele, e o Senado desrespeitar a lei, sem que haja uma explicitação do Supremo de que ela seja ilegal. É, no mínimo, estranho isso – o bom senso de todos aqui indica isso. Agora, esse bom senso fica ratificado ainda mais pela palavra absolutamente idônea de um jurista, o Senador Valter Pereira, da Base aliada do Governo, dos mais fieis, tão fiel que declara, constrangido, ser contra os princípios dele; ou seja, ele concorda com os cinco Ministros do Supremo, que já se pronunciaram, mas que vota, para acompanhar a orientação do Governo, de maneira totalmente constrangida, por ir contra os seus princípios. É um quadro absolutamente surreal o que vemos acontecer aqui. E a discussão, evidentemente, fica mais surreal ao discutirmos como votarão os futuros Ministros, ao invés de aguardarmos tranqüilamente a votação final do Supremo, para que possamos votar ou não essas medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar.a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez, Senador Antonio Carlos Júnior, venho à tribuna para discutir questão relativas às medidas provisórias, Senador Romero Jucá, que abrem créditos extraordinários do Governo Federal.

A Medida Provisória em tela, a de nº 409, abre créditos extraordinários para diversos órgãos do Poder Executivo, Senador Garibaldi Alves, no valor de R$750.465.000,00 para vários Ministérios: Ministério da Agricultura, Ministério de Ciência e Tecnologia, Ministério dos Transportes, Esporte, Integração Nacional, Turismo e Ministério das Cidades. Todas as vezes, Senadora Ideli, estamos aqui a discutir a constitucionalidade ou não do encaminhamento de medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário.

A Constituição Federal é clara em seu art. 167, XI, § 3º, quando diz:

> A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Ora, graças a Deus, Senador Romero Jucá, o nosso País não está em guerra, não passa por comoção interna e nem por calamidade pública. Então não há nenhuma sustentação constitucional para que, Senador Garibaldi Alves, repetidas vezes, descumprirmos a Constituição que todos nós, ao assumirmos os nossos mandatos, juramos obedecer.

Ora, seria muito mais lógico que essas medidas provisórias só fossem pautadas após o Supremo Tribunal Federal se pronunciar efetivamente sobre a sua constitucionalidade. Aí sim, como disse o nosso Líder Senador Arthur Virgílio, teríamos de nos dobrarmos à Suprema Corte brasileira, no sentido de acatarmos aquilo que for decidido pelo STF. Mas, enquanto isso não acontece, estamos aqui, de forma inconstitucional, a meu ver, aprovando todos esses créditos extraordinários que – todos eles, Senador Garibaldi Alves, V. Exª sabe disso, e sei que V. Exª não concorda com essa prática – já foram gastos, já foram empenhados e gastos. Quer dizer, estamos apenas referendando algo que já aconteceu, e que o efeito é nenhum. Aliás, muitas vezes, aqui, o nobre Senador e Líder do Governo, Romero Jucá, já teve a oportunidade de retirar as medidas provisórias para que pudessem entrar em pauta outros projetos de interesse do Governo.

Senador Garibaldi Alves Filho, em seu discurso de posse, V. Exª se comprometeu – com todos os Pares que votaram em V. Exª para que assumisse a Presidência do Senado Federal – a, de uma vez por todas, dar um basta nessa questão de o Executivo ficar legislando por meio de medidas provisórias, retirando, efetivamente, o exercício do Legislativo brasileiro. Aguardamos, portanto, esse compromisso de V. Exª, e temos certeza de que irá cumpri-lo, como também irá cumprir aquele que o nobre Senador Mário Couto lembrou há pouco, de irmos ao

Presidente Arlindo Chinaglia a fim de pedir que coloque em pauta naquela Casa os projetos do Senador Paulo Paim, tanto com relação ao reajuste das pensões e aposentadorias pelo salário mínimo como com relação ao fator previdenciário. Senador Mário Couto, iremos juntos à Câmara Federal – e teremos o apoio do nosso Presidente Garibaldi Alves Filho – para tratar do assunto com o Presidente Arlindo Chinaglia.

Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, gostaria também de, mais uma vez, lembrar e pedir o apoio de V. Exª quanto à audiência com o Presidente Lula para os Senadores da Amazônia. V. Exª fez contato com o Gabinete da Presidência da República no sentido de que os Senadores da Amazônia fossem recebidos pelo Presidente para tratar da questão que preocupa a todos nós, que é a da sustentabilidade econômica da região com a exploração ecologicamente correta de nossas riquezas.

Aguardamos, também, de V. Exª o atendimento dessa audiência por parte do Presidente da República com os Senadores de todos os Estados da Amazônia Legal.

Ao finalizar, Sr. Presidente, peço a V. Exª a leitura de um requerimento que encaminhei à Mesa, para que, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, seja consignado, nos Anais do Senado, voto de congratulação à Associação Comercial do Pará...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...pelo transcurso dos seus 185 anos de fundação.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento de seu Presidente, Sr. Altair Corrêa Vieira.

Senador Garibaldi Alves, Senador Mário Couto, Srªs e Srs. Senadores, é importante dizer que a Associação Comercial do Pará é a segunda entidade empresarial mais antiga do Brasil, e vem exercendo, há 185 anos, um trabalho que reúne o empresariado paraense, defendendo seus interesses e aprimorando a atividade comercial paraense.

A Associação Comercial do Pará nasceu como Praça do Comércio do Pará, no dia 3 de abril de 1819, dois anos apenas, Senador Antonio Carlos Júnior,...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

Senador Antonio Carlos Júnior, dois apenas após a Praça do Comércio da Bahia.

Sr. Presidente, Senador José Sarney, a Associação Comercial do Pará é, portanto, a segunda associação comercial mais antiga do Brasil. A primeira é a da Bahia, com 187 anos, e a segunda, a Associação Comercial do Pará, com 185 anos.

Peço, portanto, o registro e a aprovação pelos meus Pares desse voto de aplauso à Associação Comercial do Pará.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Marconi Perillo e o Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço minha inscrição também, Sr. Presidente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, para uma declaração de voto. O PTB, o Líder do PTB vota “não” e recomenda aos seus liderados o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PTB vota “não”.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo, para encaminhar a votação.

Pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 62, trata da edição de medidas provisórias pelo Poder Executivo Federal, vedando sua utilização para matérias de planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos especiais e suplementares, possibilitando, entretanto, ao Governo abrir créditos extraordinários com vistas a atender apenas despesas como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Como requisito à edição de medida provisória, a Carta Magna exige que esse instrumento legal revista-se de relevância e urgência, sendo a relevância critério discricionário do mandatário do Poder Executivo, e a urgência seja imperiosa de maneira tal que não possa se submeter ao rito de urgência constitucional para tramitação no Congresso (máximo 90 dias em ambas as Casas). Adicionalmente, no caso específico de crédito extraordinário, nossa Constituição exige a imprevisibilidade da despesa, e não se pode confundir tal conceito com a imprevisão da despesa, esta decorrente da falha no planejamento estratégico ou da vontade do Poder

Executivo em se sobrepor ao poder constitucional do Congresso de deliberar sobre o Orçamento.

Por ser imperativa imediatamente ao momento de sua edição, a execução da despesa é praticamente cumprimento de atos formais, o que se reveste de grande preocupação ao se utilizar tal instrumento para atender despesas que não observam o preceito da imprevisibilidade.

Reiteradas vezes, o Governo vem editando medidas provisórias de crédito extraordinário para atender despesas das mais diversas e em quase sua totalidade destinadas a suplementar despesas constantes do Orçamento vigente, portanto, perfeitamente previsíveis.

Desde 1995, foram abertos 139 créditos extraordinários, num total de R$233,2 bilhões. No período de 1995 a 2002, período relativo aos Governos do PSDB, foram editadas 59 medidas provisórias, perfazendo R$119,1 bilhões, sendo que 37 para despesas consideradas imprevisíveis, ou seja, R$98,8 bilhões, e 22 para atender às demais despesas, no valor de R$20,3 bilhões.

Cabe destacar que, até o exercício de 2001, a quantidade de crédito extraordinário exclusivamente para despesas imprevisíveis foi de 73%, sendo que os recursos para tanto somaram R$80,1 bilhões; ou seja, 90% do total de créditos extraordinários abertos. Isso se deve ao fato de 2002 ter sido atípico, pois, por solicitação do Governo de transição (conforme apresentado nas exposições de motivos das MPs editadas no final daquele ano), foram editadas 13 MPs de crédito extraordinário reunindo uma série de créditos suplementares e especiais que se encontravam em tramitação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, totalizando R$21,2 bilhões.

De 2003 até março de 2008, período do primeiro mandato do Governo Lula e início do atual segundo mandato, o Governo abriu 80 créditos extraordinários por medidas provisórias, somando – pasmem – R$113 bilhões, ressaltando que desse montante apenas 1,2%, portanto, R$1,3 bilhão, atendeu ao requisito constitucional da imprevisibilidade da despesa, restando 98,8%, ou seja, R$111,7 bilhões, para atender suplementação de dotações por falta de planejamento governamental, retirando do Congresso Nacional sua atribuição precípua de deliberar sobre o orçamento da União.

O volume é expressivo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, e demonstra uma tendência de má utilização do instrumento da medida provisória para abertura de crédito extraordinário, deixando evidente a mudança de comportamento nos dois períodos de governo considerados.

É por essa razão que nos temos queixado e votado contra as chamadas medidas provisórias cujo objetivo é a abertura de crédito extraordinário.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª já falou a respeito dos pressupostos? E vai falar novamente?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vou, Sr. Presidente. Vou falar sobre o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ah, sobre o mérito.

Mas, então, vamos primeiro, Senador Arthur Virgílio, proceder à votação dos pressupostos; depois V. Exª falará sobre o mérito.

Quero assinalar que o rodízio solicitado dos Relatores está sendo obedecido. Não houve nenhum questionamento até agora.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não só está sendo obedecido, Presidente, como também o Governo está com crédito. A Oposição está relatando mais do que o Governo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O importante, Sr. Presidente, vai ser na hora da qualidade das matérias a serem relatadas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Governo sempre está com crédito, porque está pedindo todos esses créditos.

Vamos prorrogar a sessão por mais uma hora e trinta minutos. E vamos proceder à votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, encaminho o voto contrário ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Contrário ao parecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Contrário ao parecer. O voto é “não”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco votam “não”, contrário ao parecer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Romero Jucá, há uma retificação a fazer. Estão em votação os pressupostos de relevância e urgência.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – V. Exª tinha colocado em votação o parecer. Se em votação estão os pressupostos, votaremos “sim”, a favor dos pressupostos. Portanto, mudo a orientação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, estão em votação os pressupostos. O voto de V. Exª é “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim". É "sim" o voto, contrário à posição tomada pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Contrário ao parecer do Relator.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Da mesma forma, Sr. Presidente, o PT e o Bloco votam "sim". O voto é favorável aos pressupostos, contrário, portanto, ao parecer do Senador ACM Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Senadora Ideli encaminha o voto "sim".

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Cheguei a ter uma esperança leve, Sr. Presidente. Cheguei a ter uma esperança, quando ouvi Líderes relevantes da base governista, dizendo que votariam "não" desta vez.

Eu havia, modestamente, feito um apelo a eles. Eu havia pedido que, desta vez, não levassem essa dicotomia entre... essa coisa que é bem de um lado e mal de outro, entre Governo e Oposição. Pensei que viriam atentar para o fato de que era a soberania do Congresso que estava em jogo e que, portanto, não ofenderiam o Governo em nada, se resguardassem a soberania da Casa a que pertencem. Cheguei a ouvir aqui um cochicho entre prezados colegas: "Vamos votar 'não', vamos votar 'não'", e eu, dizendo: "Que bom, vão votar "não"; vão votar comigo desta vez". Mas, pelo visto, não vão votar "não", porque vão votar com o Governo. O Senador Valter Pereira chegou a dizer que estava muito constrangido...

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... mas que votava contra seu ponto de vista jurídico, a favor do Governo, enfim. E não nos resta senão declarar, Sr. Presidente, que, inclusive em votação nominal – acho que já está na hora de outra votação nominal –, votaremos "não". Nós.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª requer votação nominal.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Nós votamos "não". Votamos "não" aos pressupostos, por julgarmos...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E requer votação nominal?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não está em jogo, Sr. Presidente, para esclarecimento de todos os Senadores da base oposicionista, o relatório lúcido, correto, do Senador Antonio Carlos.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Está em jogo – e peço ao Senador Cafeteira um segundo a mais – o pressuposto. Então, nós votamos...

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Cafeteira, permita-me continuar minha...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Epitácio Cafeteira, logo, quando o Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Diga que há um modestíssimo orador na tribuna.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro vota "sim" aos pressupostos. "Sim, o Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vejam que a vontade de votar "sim" é tanta, que atropelam o meu discurso, mas votam "sim", com o Governo, enfim. Cheguei a pensar que desta vez votavam com a Casa; votavam com a autonomia do Legislativo; votavam, desta vez, com as prerrogativas da Casa a que pertencem. Mas, não, a coisa é mesmo pavloviana, é reflexo condicionado: votam sempre com o Governo. Tomara que o Governo não lhes peça, qualquer dia desse, o abismo. Temo que muitos deles se precipitem. Isso seria uma perda para nós, a lamentarmos pelo resto de nossas vidas.

Então, Sr. Presidente, não nos resta, a nós da base oposicionista, a começar pelo PSDB, senão recomendar o voto "não", que será unânime, em votação nominal, por entendermos que a matéria é inconstitucional e que não deve, portanto, ser admitida pelo consenso jurídico da Casa.

O PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim" aos pressupostos e "não" ao parecer.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, o Democratas vota "não" e pede votação nominal. O Democratas vota "não". Esclarece: o voto é nominal e "não".

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, vamos abrir o painel.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

Está deferido o requerimento que solicita votação nominal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a presença dos Senadores do PSDB ao plenário para nova votação nominal.

O voto da nossa Bancada é unanimemente "não".

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim", a favor da constitucionalidade da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, enquanto se processa a discussão... a votação, perdão...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... chamo a atenção da Casa para algo que reputo de extrema gravidade.

Há uma empresa que é pioneira no meu Estado; é pioneira no Pólo Industrial de Manaus: a Gradiente – o Senador Raupp conhece muito bem. Essa empresa... chamo a atenção do Senador Aloizio Mercadante, porque é algo importante.

Creio que está na hora, depois de tanto tempo – é o segundo ano do segundo mandato do Presidente Lula, são quase seis anos de exercício, já se impõe maturidade, Sr. Presidente. Repito, há uma empresa importante no meu Estado, a Gradiente. Ela é pioneira no Pólo Industrial de Manaus.

Muito bem, então não tenho nada contra a ela obter caminhos legítimos de sobrevivência, ela que passa por momento difíceis. Mas o Presidente Lula falou, há pouco, que iria fazer de tudo para ajudá-la. Parece uma frase tola, inócua. Dita por qualquer pessoa, é uma frase inócua aparentemente. Digamos que alguns dos nossos amigos mais próximos, no seu Estado, o Rio Grande do Norte, no meu Estado, o Amazonas, digam isto: "Tenho vontade de ajudar a Gradiente". O que pode fazer essa pessoa, em sã consciência, fazer pela Gradiente? Muito pouco. O Presidente da República, não: pode abrir as portas do BNDES, mudar as regras do BNDES; pode fazer muita coisa.

Ele falou isso. Resultado, Sr. Presidente: após a fala do Presidente, as ações das Gradiente subiram, Senador Marconi Perillo, 15,3%. Em uma hora de pregão, essas ações saíram de 2.8 para a máxima de 3.50. Isso, Sr. Presidente, propicia a ação de especuladores. Não estou dizendo que o Presidente tenha tido essa intenção – longe de mim isso. Mas me refiro ao fato de que, no mínimo, ele precisa se profissionalizar; no mínimo, precisa aprender que há momentos para falar e há momentos para calar e que ele não tem o direito, como Presidente da República, de emitir opiniões desse tipo. Isso porque aqui ele provocou artificialmente uma alta de 15.3% nas ações de uma empresa. Alguém que porventura tenha ouvido o Presidente dizer, no avião ou fora dele: "vou dar uma palavra a favor da Gradiente". Ele pode ter feito isso na maior inocência – e acredito até que fez. Esse, ao lado dele, se for porventura um desses espertalhões que existem aos milhares nesta nossa infeliz República, nesta indigitada República brasileira, pode telefonar e dizer: "Compre ação da Gradiente"; e aí ganha esse absurdo, que é o diferencial advindo desse aumento de 15.3% na ação dessa empresa.

Já não é a primeira vez, Sr. Presidente; já não é a primeira vez. Tem acontecido sempre; isso tem acontecido sempre, tem acontecido a cada instante. Já outro dia houve uma declaração do Presidente da ANP, da Agência Nacional de Petróleo, meu querido amigo Deputado Haroldo Lima, que motivou aí uma absurda elevação dos valores das ações da Petrobras. Naquele dia – eu tenho certeza de que o Haroldo não ganhou um tostão, eu o conheço muito bem – houve quem ganhasse dinheiro com a declaração do Presidente da Agência Nacional de Petróleo, que depois foi moderada, foi contemporizada, foi enquadrada pela ação mais profissional da direção da Petrobras.

E já havia outros antecedentes. Desta vez o Presidente diz: "Vou ajudar a Gradiente". Uma frase aparentemente tola se dita por um qualquer; mas ele não é um qualquer, é o Primeiro Mandatário da Nação. Reflexo imediato: alta de 15.3% nas ações da Gradiente. Alguém ganhou com isso, obviamente; e alguém ganha amanhã com isso outra vez.

Sr. Presidente, sou corrigido aqui pelos Senadores Adelmir Santana e Gim Argello. Seria de 25% a alta, e não de 15.3%.

Quero chamar a atenção do Presidente para o fato de que está na hora, no mínimo, de ele se policiar mais, de perceber que a sua palavra tem um peso enorme, de perceber que a sua palavra tem um peso muito grande, inclusive para fazer ou desfazer fortunas no jogo da bolsa de valores.

Eu, que não tenho nada contra se encontrar uma forma legítima de ajudar a Gradiente, lamento que ainda vejamos esse tipo de ação amadora por parte de alguém que é o Primeiro Mandatário da Nação. Isso tudo representando perdas para alguns e lucros para alguns poucos. É hora de haver uma reflexão. Quem sabe o Presidente, sentando um pouco, meditando, fazendo um balanço dos seus quase seis anos de Go-

verno, cinco anos e meio de Governo, e dizendo: "Muito bem, daqui para frente não posso cometer erros desse tipo". Esses erros não cabem nem em quem é prefeito de uma pequena cidade. Não cabem. Esses erros não estão à altura dos erros que podem ser cometidos pelo presidente de uma república de economia complexa e sofisticada como a brasileira. Tenho que lamentar esse fato dizendo que eu, pessoalmente, nada tenho contra uma ajuda legítima à Gradiente, mas tenho tudo contra a precipitação da palavra do Primeiro Mandatário da Nação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência vai encerrar a votação, acionando o painel.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

(PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MP 409/2007)

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA, URGÊNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 409, DE 2007 (Verificação)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	6/5/2008 18:16:53
Data Sessão:	6/5/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	6/5/2008 18:24:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	NÃO
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	NÃO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	ABST.
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	NÃO
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
-	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	ABST.
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	NÃO

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 34
Votos NÃO : 24
Votos ABST. : 02
Total : 60

Primeiro-Secretário

Senador CÉSAR BORGES
Terceiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 6/5/2008 18:24:55

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e, NÃO, 24.

Houve duas abstenções.

Total: 60 votos.

Os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária foram aprovados.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exª que consignasse, mesmo sob os protestos do Senador Tião Viana, o meu voto "sim". Queria votar, mas ele não permitiu. Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª terá a sua manifestação registrada em Ata.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, já que não altera o resultado, peço a V. Exª que determine colocar em Ata o meu voto "não", para que haja um equilíbrio no resultado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido, Senador Efraim Morais.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – V. Exª já proclamou o resultado, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Já.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Posso fazer uma comunicação?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Dentro de poucos instantes, darei a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu aguardo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Exª precisa designar o Relator do vencido, para que possamos votar o mérito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Romero Jucá, passaremos agora apenas a votação do mérito, mas vou designar o mesmo relator. V. Exª tem alguma coisa contra?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não tenho nada contra, Sr. Presidente, apenas como ele foi vencido, a praxe é que se designe um relator que votou contrário ao relatório dele.

Mas, se V. Exª quiser designar o Senador Antonio Carlos Júnior, não tenho nada contra, até porque tenho o maior carinho e a maior admiração pelo Senador. Ocorre que ele vai dar, provavelmente, o parecer contrário, e teremos que votar encaminhando contrariamente duas vezes a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Designo Relator revisor o Senador Tião Viana.

V. Exª vai proceder ao Parecer sobre o mérito da matéria, Senador Tião Viana.

PARECER Nº 371, DE 2008 – PLEN

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Garibaldi, não tenho qualquer dúvida quanto ao mérito. Assim, no mérito, meu Parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª acaba de anunciar o parecer favorável ao mérito.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o mérito da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão sobre o mérito.

Em votação a Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço votação nominal, Sr. Presidente. Pode?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a votação é simbólica e não faz uma hora de interstício de verificação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Faz mais de uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E acabou de haver uma votação nominal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É verdade, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Arthur, depois de um relatório tão profundo do Senador Tião!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É verdade, Sr. Presidente, isso é um bom sinal, é que eu não estou tão dentro dos trabalhos da Casa, como nos piores momentos. É um bom sinal estar distraído assim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação as emendas com parecer contrário. (Pausa.)

Rejeitadas as emendas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 409, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 750.465.000,00 (setecentos e cinqüenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 750.465.000,00 (setecentos e cinqüenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$ 748.505.000,00 (setecentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e cinco mil reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	SEG	GRP	MOD	IDU	FTE	VALOR
	6003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO							39.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 606	6003 005A	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO							39.000.000
20 606	6003 005A 0831	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300	39.000.000
		TOTAL - FISCAL							39.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							39.000.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	SEG	GRP	MOD	IDU	FTE	VALOR
	0471	CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO PARA A INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							1.960.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
19 573	0471 001F	APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS							1.960.000
19 573	0471 001F 0189	APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	1.960.000
		TOTAL - FISCAL							1.960.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.960.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	UNIVERSIDADE DO SECULO XXI							250.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	1073 8551	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR							250.000.000
12 364	1073 8551 0101	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							250.000.000
			F	3	2	90	0	300	6.790.665
			F	4	2	90	0	300	243.209.335
		TOTAL - FISCAL							250.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							250.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1061	BRASIL ESCOLARIZADO							50.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 361	1061 0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA							50.000.000
12 361	1061 0509 0105	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							50.000.000
			F	4	2	90	0	300	50.000.000
		TOTAL - FISCAL							50.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							50.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0237	CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							33.505.000
		PROJETOS							
26 783	0237 116E	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS - URUACU - NO ESTADO DE GOIAS							33.505.000
26 783	0237 116E 0101	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS - URUACU - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	33.505.000
		TOTAL - FISCAL							33.505.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							33.505.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1250	ESPORTE E LAZER DA CIDADE							29.000.000
		PROJETOS							
27 812	1250 5450	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER							29.000.000
27 812	1250 5450 5769	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300	29.000.000
		TOTAL - FISCAL							29.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							29.000.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	SF	MD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1025	PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPACOS SUB-REGIONAIS - PROMESO							12.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 845	1025 005E	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO							12.000.000
04 845	1025 005E 0233	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	12.000.000
		TOTAL - FISCAL							12.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.000.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	SF	MD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1166	TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS							159.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
23 695	1166 0564	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA							159.000.000
23 695	1166 0564 2601	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	159.000.000
		TOTAL - FISCAL							159.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							159.000.000

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/ESPECIFICACAO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0310	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							176.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 451	0310 0816	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							176.000.000
15 451	0310 0816 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300	176.000.000
		TOTAL - FISCAL							176.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							176.000.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/ESPECIFICACAO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0471	CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO PARA A INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							1.960.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
19 573	0471 001F	APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS							1.960.000
19 573	0471 001F 0189	APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300	1.960.000
		TOTAL - FISCAL							1.960.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.960.000

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se agora à apreciação da manifestação do Relator, Senador Augusto Botelho, em face da contradição existente entre emendas aprovadas pelo Plenário na sessão do dia 9 de abril último.

É a seguinte a matéria a que se refere o Sr. Presidente:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do governo*.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estando a matéria em regime de urgência, a Presidência solicita a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 325 do Regimento Interno.

Nesse sentido, designo o Senador Marco Maciel para se manifestar em substituição àquele Colegiado.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente Senador Garibaldi Alves, em nome da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, designo Relator o nobre Senador Antonio Carlos Valadares para proferir parecer sobre a matéria e resolver assim o contencioso que se verificou no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, para se manifestar em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 372, DE 2008 – CCJ

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Marco Maciel, ilustre Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a honra da indicação do meu nome para relatar matéria tão importante e de repercussões imensas para o financiamento público da saúde do Brasil.

O Senador Tião Viana, em boa hora, tomou a extraordinária iniciativa de apresentar o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar, que mereceu o beneplácito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da Comissão de Assuntos Sociais e deste Plenário – e, certamente, este apoio será ratificado nesta sessão –, e que teve como Relator também um dos eminentes Parlamentares voltados para a defesa da saúde, o Senador Augusto Botelho, que apresentou uma redação, em última análise, mais enxuta, que desfaz todas as dúvidas e procura, de forma muito clara, estabelecer as premissas para a erradicação definitiva dos desvios do dinheiro sagrado do povo brasileiro destinado a setor tão sensível da nossa sociedade, a saúde pública.

O Senador Augusto Botelho unificou todas as sugestões, todas as idéias consubstanciadas nas discussões havidas nas diversas esferas do Senado Federal e, afinal, fez uma emenda de redação dizendo o seguinte no art. 2º do projeto: "A União aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, o montante equivalente a 10% de suas receitas correntes brutas" etc, etc... E aí estão as demais palavras no texto que foi distribuído. Frise-se: 10% das receitas correntes brutas.

No §1º, definiu o que são as receitas brutas. São elas: as receitas tributárias, as patrimoniais, as industriais, as agropecuárias, as de contribuições, as de serviços, as de transferências correntes e outras receitas.

Sr. Presidente, no §3º, fixou um tempo pelo qual este projeto será totalmente aplicado, com as seguintes alíquotas: em 2008, o percentual será de 8,5% sobre o valor das receitas brutas a que me referi; em 2009, será de 9,5%; e, em 2011, alcançando 10%. Isto é uma participação gradativa, um percentual que aumenta ano a ano até completar 10% no ano de 2011.

Levando-se em consideração, Sr. Presidente, que as receitas, apesar da queda da CPMF, têm crescido assustadoramente, o Governo terá condições de administrar com competência, com equilíbrio, as receitas públicas, direcionando para a saúde aquilo que é determinado neste projeto.

Sr. Presidente, tendo em conta que a Emenda Constitucional nº 29 foi promulgada no ano de 2002 e que estamos já no ano de 2008, há seis anos a sua regulamentação é discutida nesta Casa por conduto

de várias iniciativas, mas a que prevaleceu, a mais exeqüível, a mais objetiva, aquela que encontrou o respaldo e o consenso de todos nós foi a do Senador Tião Viana, a quem mais uma vez homenageio.

Seis anos de ampla discussão! Enquanto isso, Sr. Presidente e Senador Tião Viana, mais de vinte Estados, aproveitando-se das lacunas da nossa legislação, da falta de uma regulamentação da Emenda nº 29, estavam negando a aplicação daquilo que determinava a referida Emenda, e assim também os Municípios. Os Estados, no montante de 12% de suas receitas; os Municípios, 15%. E, se os Tribunais de Contas verificassem detidamente essa conta, constatariam que ela nunca fecharia, porque os Estados não aplicavam objetivamente, como era do espírito da lei, o que a Emenda nº 29 determinava, de forma justa, equilibrada e cabal: 12% das receitas em saúde. Infelizmente, os governos estaduais, que não tinham compromisso com a saúde, desviavam esse dinheiro para outras atividades que não são específicas dessa área.

Por isso, Sr. Presidente, a meu juízo, o Senado Federal está cumprindo a sua parte. Vamos aprovar. Esperamos que a Câmara venha a agir na mesma velocidade com que está agindo o Senado e, assim, possamos dar um exemplo de celeridade, de brevidade, na tramitação das nossas propostas.

O Executivo atua por meio de medidas provisórias. O Judiciário, vez por outra, aproveitando-se da nossa omissão, da omissão do Congresso Nacional, legisla em matéria eleitoral, principalmente, criando fatos que destoam de uma democracia verdadeira.

É verdade que nós nos omitimos, mas, aqui, o Senado está mostrando que tem responsabilidade, que quer cumprir o seu dever e a sua obrigação.

Esperamos que a Câmara faça o mesmo e que o Presidente Lula não venha a vetar, porque o Governo do Presidente Lula é o Governo do social; é o Governo que deve ser voltado para os pobres, porque o rico não precisa da saúde pública, uma vez que tem o seguro-saúde, tem o avião para, em caso de emergência, levá-lo a São Paulo e até mesmo ao exterior, tudo pago por um seguro-saúde.

E o mais pobre, Sr. Presidente? Se não forem os hospitais públicos e os postos de saúde, se não forem os recursos públicos, o pobre morre à míngua na porta do hospital. E, ainda assim, falta ambulância, falta remédio e falta atendimento adequado no hospital. E aí quem mais sofre são as crianças, os idosos, os aposentados, os mais pobres.

Por isso, Sr. Presidente, vamos votar favoravelmente a esta matéria.

Meu parecer é favorável, com louvores ao que foi implementado pelo nosso Relator, Senador Augusto Botelho, que é um médico exemplar, que é um Senador atuante, sempre em defesa da saúde do Brasil.

Ao terminar, Sr. Presidente, agradeço, ao lado do Senador Augusto Botelho e do Senador Tião Viana, às entidades que se fazem aqui presentes: o Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass, a Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul, a AMB, a Confederação Nacional de Saúde, o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a Abrahue; enfim, a Rafael Guerra, nosso Deputado sempre presente, a Rita Camata, ao Deputado Perondi, do Rio Grande do Sul, o grande defensor da saúde, ao lado de tantos outros que aqui se encontram presentes.

Enfim, Sr. Presidente, quero dizer que o meu parecer é favorável, mas quero dizer também do meu entusiasmo de que o Presidente Lula, depois de a Câmara aprovar essa matéria, seja sensível a esse apelo da sociedade brasileira.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria já foi votada há algumas semanas, e nós a aprovamos por unanimidade, apesar das reflexões e das observações que fizemos, entendendo que a Câmara deve construir um modelo e aprimorar essa proposta, inclusive relacioná-la à reforma tributária.

Eu gostaria de fazer um apelo a V. Exª. A partir das 19 horas, diversos Senadores e Senadoras irão participar da posse do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Como essa é uma matéria que já foi bastante discutida há algumas semanas, eu pediria a V. Exª que, enquanto os inscritos pudessem exprimir sua posição, fosse aberto o painel para que possamos votar essa matéria.

Solicito também que seja essa a última matéria da Ordem do Dia de hoje. Nós poderíamos reabrir a Ordem do Dia às 16 horas de amanhã para votarmos os empréstimos e as outras matérias restantes pactuadas.

Portanto, fica essa proposta a V. Exª e a todos os líderes da Casa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente Garibaldi...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero dizer que nada tenho contra o Senador Romero Jucá, mas eu gostaria de discutir essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido.

Com a palavra, o Senador José Agripino.

Vamos abrir o painel.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser obrigado a concordar com o Líder do Governo, que está entrando na trilha da sensatez. Acho que a proposta que S. Exª faz é correta. De fato, temos uma posse no TSE e reuniões em vista. A pauta foi aberta para que se vote essa matéria. Claro que muitos gostarão de discutir a matéria, mas que se abra o painel para que possamos garantir a aprovação do texto – e, aí sim, os R$5,5 bilhões por ano ficarão garantidos.

Que o esforço da tarde de hoje seja coroado com um gol, que é a aprovação, por quórum qualificado, da matéria em apreço.

É a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Convido o Senador Efraim para presidir a sessão, porque me deslocarei para o Tribunal Superior Eleitoral.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Tenha V. Exª o prazer de abrir o painel. Que V. Exª abra o painel historicamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

O parecer concluiu pela harmonização solicitada pelo Senador Augusto Botelho.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo libera o voto, registrando que novamente espera que a Câmara possa construir uma alternativa, inclusive com linha de financiamento, para que a saúde possa ter mecanismo próprio e independente de financiamento.

Portanto, fica liberada a bancada nesta votação.

O Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço que seja inscrito para discutir.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto favorável, de acordo com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Valdir Raupp, V. Exª encaminha, em nome do PMDB, o voto favorável.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O PSDB encaminha o voto favorável, com um adendo: o Presidente da República está visitando Manaus neste momento – ou estava, até pouco tempo atrás – e disse que o Senado retirou-lhe R$40 bilhões ao não prorrogar a CPMF, mas que ele já havia dado um jeito. Na verdade, não foi ele que deu um jeito; foram as condições gerais da economia brasileira, de acordo com o que já sabia a oposição, que mostraram ser desnecessária a CPMF.

Desta vez, não tenho dúvida nenhuma de que as condições gerais da economia brasileira também darão um jeito, e também será resolvida essa questão de mais fundos para a saúde, levando em conta que saúde não depende só de dinheiro, não, mas de gestão – meu governo estadual está afundado em corrupção, o Governador está encalacrado em corrupção até não poder mais. Trata-se de gestão, seriedade e, é claro, de recursos. Recursos estão sendo propiciados aqui pela via da emenda, assinada, em primeiro lugar, pelo Senador Tião Viana, que nos possibilita resolver um dos pontos do tripé. Portanto, o voto do PSDB não poderia ser outro a não ser "sim", Sr. Presidente, como da outra vez.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação: o Partido Trabalhista Brasileiro vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – O Senador Cafeteira encaminha, pelo PTB, o voto "sim".

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a minha inscrição para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – O Senador Renato Casagrande também pede sua inscrição.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Exª está inscrito.

Eu vou conceder a palavra ao Senador Mário Couto.

V. Exª tem a palavra, por cinco minutos, para encaminhar a votação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Tião Viana, eu quero parabenizar V. Exª e dizer-lhe que a oposição, mais uma vez, demonstra a sua sensibilidade com as questões que acha justa. E essa é uma questão justa, que vem via projeto de lei, dando liberdade a cada um dos Senadores de colocar a sua posição. Não é porque V. Exª é de um partido de oposição que eu aqui estaria votando contra o projeto de V. Exª. É um grande projeto, que vem beneficiar a sociedade brasileira. Por isso, quero parabenizar V. Exª e dizer-lhe que vou votar com o seu projeto, que vai beneficiar a sociedade brasileira.

É diferente, Senador Valter, daquilo que V. Exª pôde comentar ainda agora. V. Exª falou de sua insatisfação, de seu incômodo ao votar medidas provisórias em que, todos nós sabemos, Senador – e eu o conheço muito bem e admiro o caráter de V. Exª –, há excessos. São 322 medidas provisórias, Senador Valter. É, realmente, o excesso do excesso do excesso. É demais!

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu não sei se é possível, mas, se for, com muita honra.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Mário Couto, eu não tenho dúvida alguma...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador, não são permitidos apartes durante encaminhamentos, mas posso inscrever V. Exª para fazer um encaminhamento.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Agradeço, então, se V. Exª me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Exª já está inscrito para encaminhar a votação.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Considere o tempo perdido, Presidente. Eu olhei no relógio e vi que pelo menos um minuto e meio foi perdido.

Senador Tião Viana, V. Exª se preocupa com a saúde deste País, e todos os Senadores e Senadoras haverão de carimbar o "sim" nesta tarde. Nós amargamos, os paraenses, aqueles que vivem lá no Norte do Brasil, discriminados como sempre pelos governos, uma situação de caos nas áreas da saúde e da segurança.

Ia falar, na tarde de hoje, mas não tive oportunidade, Senador José Agripino, sobre a saúde do meu Estado. Os quatro grandes hospitais da minha terra não estão funcionando. O Hospital de Santarém, um dos maiores hospitais do Norte do Brasil, não está funcionando. O Hospital do Bairro Mutirão, em Altamira, o maior Município do mundo, territorialmente falando, foi fechado pela Governadora do Pará – mas vou comentar tudo isso amanhã. O Hospital de Tailândia não acaba nunca, Senador. E o Pará sofre as conseqüências, Senador Flexa Ribeiro.

Eu queria poder ver e medir para saber onde o paraense está sofrendo mais: se é na questão da violência ou na questão da saúde.

Eu não entendo, Senador. O Senado, por meio de um Senador de oposição, lutou, durante muitos anos, sendo até criticado pelo próprio Governo, mas lutou até o fim pela melhoria da saúde deste País. E, na nossa terra, no nosso querido Pará, fecha o hospital em Altamira; o governo anterior a este constrói um dos maiores hospitais do Norte do Brasil em Santarém e esse hospital não funciona; o Hospital de Tailândia nunca...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou terminar, Sr. Presidente. Amanhã, haveremos de ter tempo, nesta tribuna, para fazer um longo comentário, Senador Arthur Virgílio, sobre a situação da saúde no meu Estado.

Queria ter um medidor paraense. Queria poder medir paraenses para ver com o quê os meus irmãos do meu querido Pará estão sofrendo mais: se é com a violência daquele Estado ou se é com o abandono na área da saúde.

Santa Casa de Misericórdia, um hospital de referência no Estado do Pará, na cidade de Belém, está

para fechar as suas portas. Não há remédios; médicos e enfermeiros estão abandonando aquele hospital por falta de zelo do governo estadual. Quatro grandes hospitais sem poder funcionar!

Hoje, aqui, voto com o maior prazer um projeto de autoria de um Senador do Partido dos Trabalhadores. Um projeto que não dá para que nenhum Senador e Senadora seja contra, porque traz verbas, até 2011, para a saúde, consolidando, Senador, 10% do Orçamento da União para aplicação na saúde deste Brasil.

Oxalá, Senador José Agripino, a Governadora do meu Estado, a minha querida Governadora Ana Júlia, contra quem nada tenho... Sempre digo aqui: tenho que respeitar o paraense e a paraense que me mandaram para cá. Luto a favor do meu Estado, Senador. Não luto contra a Governadora do meu Estado. Tenho que falar, tenho que lutar.

No final do mês, Senador Flexa Ribeiro, estaremos em Santarém. Espero que até lá tenham resolvido esse problema. Mas, se não resolverem, Sr. Presidente, estaremos lá em Santarém, numa grande caminhada, numa grande arrancada, para que aquele hospital possa funcionar como merece o povo de Santarém.

Oxalá! Tomara que a Governadora do meu Estado não leve para o ranço político! Que caia na real e veja que é preciso ter humildade na política. Acima de todos os conceitos, Senador Flexa; acima de todos os conceitos, devemos fazer política com humildade. Não precisamos utilizar de ranços políticos, porque...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Para concluir, nobre Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou concluir.

Lá em Santarém, Senador José Agripino, olhe a situação: o Presidente da República é do PT, a Prefeita de Santarém é do PT, a Governadora do Estado do Pará é do PT, e o Hospital Regional que foi construído pelo governador anterior, Simão Jatene, não funciona porque foi o PSDB que o construiu. É inadmissível isso, Senador!

Em Altamira, é a mesma coisa: o Hospital Estadual estava sendo administrado pela Prefeita de Altamira. Como ela não pertence ao PT, o Hospital de Altamira foi fechado. Em Tailândia, a mesma coisa: como o Prefeito não pertence ao PT, não se acaba o hospital, que estaria pronto nos primeiros meses deste ano.

Rivalidade política, ranço político... Isso não pode existir!

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Mário Couto, solicito a V. Exª que conclua. Temos vinte e dois Senadores inscritos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Nada contra a Governadora do meu Estado. Tudo a favor da saúde. Por isso subi a esta tribuna para elogiar o Senador Tião Viana, que se preocupa com a saúde deste País. Estou preocupado com a saúde do meu Estado, extremamente preocupado com a saúde do meu Estado. Por isso, peço à minha querida Governadora Ana Júlia... Não tenho nada contra S. Exª. Tenho tudo a favor do meu Estado. Quero ver a saúde do meu Estado melhor. Quero ver a saúde do meu Estado atendendo os paraenses, atendendo todo o povo do interior do Pará. É isso que desejo. Não quero criticar a Governadora. Quero defender o meu Estado, e o defenderei nesta tribuna, custe o que me custar!

Aproveitei a oportunidade, neste momento em que se discute saúde de fazer esta consideração, mas...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ... prometendo que amanhã estarei abordando esse assunto com mais intensidade.

Muito obrigado. Desculpe por ter me prolongado um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

S. Exª já encaminhou.

Agradeço a S. Exª.

Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)

S. Exª já encaminhou também.

V. Exª vai encaminhar?

V. Exª dispõe de cinco minutos, nobre Senador Flexa Ribeiro.

Peço a compreensão de V. Exª, porque já são 22 Senadores inscritos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, Srªs e Srs. Senadores, não poderia deixar de vir à tribuna para encaminhar

favoravelmente à aprovação, por unanimidade, Senador Eduardo Azeredo, do PLS nº 121, do Senador Tião Viana.

O Senador Tião Viana foi iluminado por Deus quando propôs a regulamentação dos gastos da União Federal com a saúde dos brasileiros. Já na primeira votação, que ocorreu aqui no Senado Federal, tal projeto foi aprovado por unanimidade dos Senadores e das Senadoras. E não poderia deixar de ser dessa forma, Senador Efraim Morais, porque estamos tratando da questão mais importante do ser humano: sua vida.

Lamentavelmente, a União era o único ente federado que não tinha regulamentada a participação na saúde dos recursos por ela arrecadados. Estados e Municípios já eram regulamentados, gastando 12% de sua receita, os Estados, e 15%, os Municípios.

Esse projeto, tão bem relatado pelo Senador Augusto Botelho, todas as vezes que vem a plenário para votação, conta sempre com a presença honrosa dos Deputados Federais que defendem, na Câmara dos Deputados, a aprovação de melhorias para a saúde dos brasileiros. O Deputado Guerra, o Deputado Perondi, a Deputada Camata, vários Deputados vêm até aqui, para, junto conosco, Senadores e Senadoras, abraçá-lo e parabenizá-lo, Senador Tião Viana, pela iniciativa da apresentação da sua emenda.

Senador Tião Viana, ao declarar meu voto favorável ao seu projeto, lembro que V. Exª nos deu a honra de cursar a faculdade de Medicina no meu Estado do Pará, que, tenho certeza absoluta, também tem um espaço reservado no coração de V. Exª. Seu projeto dará recursos para a União Federal, até 2011, aplicar 10% da sua receita, começando minimamente com 8,5% ainda em 2008. Esses recursos, junto com os dos Estados e dos Municípios, ajudarão os entes federados menos aquinhoados na sua receita e mais solicitados nos seus deveres com relação à saúde dos seus munícipes, dos seus cidadãos.

Lamentavelmente, Senador Tião Viana, já tive a oportunidade aqui de declarar a triste situação em que se encontra a Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Esse hospital, até final de 2006, era referência nacional no atendimento materno-infantil e na obstetrícia; hoje, é um hospital sucateado, abandonado. Já mostrei aqui diversas matérias sobre o assunto.

Tenho certeza absoluta, Senador Mário Couto, de que a Governadora Ana Júlia terá sensibilidade para alocar recursos para a recuperação do Hospital da Santa Casa de Misericórdia. Não nos referimos somente a esse hospital. V. Exª já teve oportunidade aqui de fazer referência a outros hospitais. Temos sempre apelado para que a Governadora ponha para funcionar o Hospital Regional de Santarém; o Hospital de Tailândia, que está pronto; o Hospital de Altamira e muitos outros hospitais.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Peço que conclua, nobre Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Lamentavelmente, como V. Exª disse aqui, não sabemos se devemos pedir pela melhoria da saúde ou pela diminuição da violência ou pela melhoria da educação no Estado do Pará. São questões pelas quais o povo do Estado clama, para que a Governadora Ana Júlia tenha êxito. Já dissemos isto da tribuna e queremos repetir: estamos aqui para ajudar, para apoiar o povo do Pará, no sentido de que possa ter acesso à saúde, à segurança e à educação de qualidade.

Então, Governadora Ana Júlia, vamos colocar esses hospitais para funcionar, vamos dar saúde de qualidade a todos os paraenses! Não vamos andar para trás, mas, sim, para frente! Vamos fazer um governo melhor do que o que passou! Que possamos enfrentar o desafio de fazermos, a partir de 2010, um governo melhor do que o que V. Exª fará até lá!

Obrigado.

Encaminho favoravelmente ao projeto do Senador Tião Viana, que, tenho certeza, será aprovado por unanimidade novamente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Vou solicitar que encerremos a votação e continuemos a discutir a matéria, já que nenhuma das Srªs Senadoras e nenhum dos Srs. Senadores querem votar. Encerraríamos a votação e daríamos continuidade dentro da matéria, já que precisamos preparar expediente para a encaminharmos de volta à Câmara dos Deputados.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

ART.2º DO PLS Nº 121/2007 CONFORME PROPOSTA DE HARMONIZAÇÃO DO TEXTO

(ART. 2º DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2007 - COMPLEMENTAR, CONFORME PROPOSTA DE HARMONIZAÇÃO DO TEXTO

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	4	Abertura:	6/5/2008 18:44:18
Data Sessão:	6/5/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	6/5/2008 19:06:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
-	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 01
Votos ABST. : 00
Total : 56

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 6/5/2008 19:06:11

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Votaram SIM 55 Srs Senadores; e, NÃO, 1.

Não houve abstenções.

Total: 56 votos.

Está aprovada a matéria.

Aprovado o texto de harmonização, está superada a contradição no texto do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 121/2007 – Complementar.

O projeto vai a Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 373, DE 2008
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, consolidando o texto de harmonização do art. 2º aprovado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2008.

ANEXO AO PARECER Nº 373, DE 2008

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar.

Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

Art. 1º Esta Lei dispõe, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 198 da Constituição Federal, sobre:

I – percentual mínimo das receitas da União a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde;

II – percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

III – critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus Municípios;

IV – normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

Art. 2º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, o montante equivalente a dez por cento de suas receitas correntes brutas, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, constantes de anexo à lei orçamentária anual referente às receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, excluídas as restituições tributárias, e observado o disposto no § 3º.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas receitas correntes brutas a totalidade das receitas:

I – tributárias;

II – patrimoniais;

III – industriais;

IV – agropecuárias;

V – de contribuições;

VI – de serviços;

VII – de transferências correntes;

VIII – outras receitas correntes.

§ 2º É vedada a dedução ou exclusão de qualquer parcela de receita vinculada à finalidade específica ou transferida aos demais entes da Federação a qualquer título.

§ 3º O percentual previsto no **caput** será integralizado evoluindo de, no mínimo, oito e meio por

cento em 2008, para nove por cento em 2009 e nove e meio por cento em 2010, alcançando dez por cento em 2011.

Art. 3º Os Estados aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a doze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea **a**, e inciso II, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

Parágrafo único. Os Estados que, na data de início da vigência desta Lei, apliquem percentual inferior ao especificado no **caput** deste artigo, considerando-se o disposto nos arts. 17, 18 e 19, deverão elevar gradualmente o montante aplicado, para que atinjam o percentual mínimo no exercício financeiro de 2011, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quarto por ano.

Art. 4º Os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a quinze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea **b** e § 3º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os Municípios que, na data de início da vigência desta Lei, apliquem percentual inferior ao especificado no **caput** deste artigo, considerando-se o disposto nos arts. 17, 18 e 19, deverão elevar gradualmente o montante aplicado, para que atinjam o percentual mínimo no exercício financeiro de 2011, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quarto por ano.

Art. 5º O montante a ser aplicado anualmente em ações e serviços públicos de saúde por parte do Distrito Federal deverá corresponder, pelo menos, ao somatório dos percentuais mínimos de vinculação estabelecidos para os Estados e para os Municípios nos arts. 3º e 4º, calculados separadamente.

Parágrafo único. Aplicam-se ao Distrito Federal as disposições constantes dos parágrafos únicos dos arts. 3º e 4º.

Art. 6º Está compreendida na base de cálculo dos percentuais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios qualquer compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais previstos no § 2º do art. 198 da Constituição Federal, já instituída ou que vier a ser criada, bem como a dívida ativa, a multa e os juros de mora decorrentes dos impostos.

Art. 7º Os recursos de que trata esta Lei serão recolhidos e movimentados até sua destinação final com gastos em ações e serviços públicos de saúde em contas específicas mantidas em instituição financeira oficial, na forma do § 3º do art. 164 da Constituição Federal, sob responsabilidade do gestor do respectivo fundo de saúde.

§ 1º Em caso de não haver instituição financeira oficial no Município, os recursos de que trata o art. 4º desta Lei poderão ser recolhidos e movimentados em contas mantidas em instituição financeira privada.

§ 2º Os recursos de que trata esta Lei, enquanto não forem utilizados em ações e serviços públicos de saúde, poderão ser objeto de aplicação financeira nas contas especificadas no **caput** e no § 1º, não sendo considerados, para fins de apuração dos recursos mínimos previstos nesta Lei, os rendimentos dessas aplicações.

Art. 8º Para a fixação inicial dos valores correspondentes aos recursos mínimos estabelecidos nesta Lei será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais.

Art. 9º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios serão apuradas e corrigidas a cada quadrimestre do exercício financeiro.

Art. 10. Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a que se refere esta Lei, serão consideradas:

I – as despesas liquidadas no exercício;

II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no fundo de saúde.

§ 1º Os recursos provenientes do cancelamento ou da prescrição de restos a pagar, inscritos na forma do inciso II deste artigo, deverão ser, necessariamente, aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, os recursos deverão ser, efetivamente, aplicados em ações e serviços de saúde até o término do exercício seguinte ao do cancelamento ou da prescrição dos respectivos restos a pagar, sem prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado no exercício correspondente.

§ 3º Para a União, as despesas de juros e amortizações, no exercício em que ocorrerem, decorrentes de recursos de operações de crédito utilizados após a entrada em vigor desta Lei, para financiar ações e serviços públicos de saúde, integrarão o montante considerado para o cálculo dos valores mínimos constitucionalmente exigidos.

§ 4º Para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as despesas de juros e amortizações, no exercício em que ocorrerem, decorrentes de recursos de operações de crédito utilizados a partir de 1º de janeiro de 2000 para financiar ações e serviços públicos de saúde integrarão o montante considerado

para o cálculo dos valores mínimos constitucionalmente exigidos.

§ 5º Para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as despesas listadas no art. 18, no exercício em que ocorrerem, realizadas com receitas oriundas de operações de crédito contratadas para financiá-las não integrarão o montante considerado para o cálculo do percentual mínimo constitucionalmente exigido.

§ 6º Os recursos provenientes de taxas, tarifas ou multas, bem como de pagamento pela prestação de serviços de assistência à saúde, arrecadados por entidades da área da saúde integrantes da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios deverão ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde, porém não serão considerados para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos de que tratam os arts. 2º, 3º, 4º e 5º.

§ 7º Na eventualidade de aplicação, em ações e serviços de saúde, de valores abaixo do mínimo estipulado por esta Lei em um determinado exercício, a diferença entre o mínimo previsto e o valor efetivamente aplicado, em valores absolutos, deverá ser compensada no exercício subseqüente, conforme disposto em regulamento, sem prejuízo da aplicação do montante mínimo para o exercício em curso e das sanções cabíveis.

Art. 11. São vedadas a limitação de empenho e a movimentação financeira que comprometam a aplicação dos recursos mínimos de que tratam os arts. 2º, 3º, 4º e 5º.

Art. 12. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios excluir da base de cálculo das receitas de que trata esta Lei quaisquer parcelas de impostos ou transferências constitucionais vinculadas a fundos ou despesas, quando da apuração do percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. A vedação prevista no **caput** aplica-se à parcela adicional do imposto de que trata o inciso II do art. 155 da Constituição Federal vinculada ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Art. 13. Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 14. Os recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados a despesas correntes e de capital referentes a ações e serviços públicos de saúde a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde, de forma regular e automática, em conformidade com critérios de transferências em cotas previstas na programação e no cronograma aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Parágrafo único. Em situações específicas, poderão ser transferidos recursos aos fundos de saúde mediante a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos, respeitadas as normas de financiamento.

Art. 15. O rateio dos recursos da União transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério das necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica, espacial, a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde e a necessidade de reduzir as desigualdades regionais.

§ 1º A equalização dos recursos transferidos aos Estados e ao Distrito Federal será atingida, progressivamente, até o exercício financeiro de 2011.

§ 2º O Poder Executivo definirá e publicará, anualmente, utilizando metodologia pactuada pelos gestores das três esferas de Governo e aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, os montantes a serem transferidos a cada Estado, Distrito Federal e Município para custeio das ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º O Poder Executivo manterá os Conselhos de Saúde e os Tribunais de Contas de cada ente da Federação informados sobre os montantes de recursos previstos para transferência da União para Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 4º Os recursos destinados a investimentos terão programação realizada anualmente e serão distribuídos em proporção inversa à capacidade da rede assistencial de saúde de cada Estado.

Art. 16. O rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica, espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde.

§ 1º Os Planos Estaduais de Saúde deverão explicitar a metodologia de alocação dos recursos estaduais aos Municípios e a previsão anual de recursos para cada Município, pactuadas pelos gestores estaduais e municipais e aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde.

§ 2º O Poder Executivo manterá os respectivos Conselho de Saúde e Tribunal de Contas, informados

sobre os montantes de recursos previstos para transferência do Estado para os Municípios.

Art. 17. Para os efeitos desta Lei e do art. 198 da Constituição Federal, considerar-se-ão despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas de custeio e de capital, compreendidas nestas as despesas de investimento, financiadas por qualquer das três esferas de governo, relacionadas a programas finalísticos e de apoio que atendam às seguintes diretrizes:

I – sejam destinadas a ações e serviços de acesso universal;

II – estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos planos de saúde de cada ente da Federação;

III – sejam de responsabilidade específica do setor saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Parágrafo único. Além de atender aos critérios estabelecidos no **caput**, as despesas com ações e serviços públicos de saúde, realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde.

Art. 18. Observadas as disposições do art. 17, somente serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde que se enquadrarem em qualquer dos seguintes campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I – vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;

II – atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo a assistência terapêutica e a recuperação de deficiências nutricionais;

III – capacitação do pessoal de saúde do SUS;

IV – desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;

V – produção, aquisição e distribuição de insumos para os serviços de saúde do SUS, tais como imunobiológicos, sangue, hemoderivados, medicamentos e equipamentos médicoodontológicos;

VI – saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação;

VII – saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;

VIII – manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;

IX – apoio administrativo realizado por instituições do SUS, desde que vinculado à execução das ações relacionadas neste artigo;

X – gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde;

XI – remuneração do pessoal de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XII – construção, ampliação e reforma de estabelecimentos de saúde do SUS.

Art. 19. Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata esta lei, aquelas decorrentes de:

I – pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;

II – pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à área;

III – assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;

IV – merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvado o disposto no inciso II do art. 18;

V – saneamento básico financiado ou que vier a ser mantido com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos;

VI – limpeza urbana e remoção de resíduos;

VII – assistência social;

VIII – preservação e correção do meio ambiente realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não-governamentais;

IX – obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde;

X – ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida nesta lei ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde.

Art. 20. Os órgãos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase para o que se refere a:

I – comprovação do cumprimento do disposto nesta lei;

II – relatório de gestão do SUS;

III – avaliação do conselho de saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.

Art. 21. Os órgãos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios manterão registro contábil auxiliar relativo às despesas efetuadas com ações e serviços públicos de saúde.

Art. 22. O gestor de saúde promoverá, em tempo hábil, a consolidação das contas referentes às despesas com ações e serviços públicos de saúde executadas por órgãos e entidades da administração direta e indireta do respectivo ente da Federação.

Art. 23. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 24. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos prevista no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição e nesta lei.

Art. 25. A prestação de contas prevista no art. 24 conterá demonstrativo das despesas com saúde integrante do relatório resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 26. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, fiscalizará o cumprimento das normas desta lei, com ênfase no que diz respeito:

I – à elaboração do plano de saúde anual;

II – ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta lei;

IV – à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;

V – à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde.

Parágrafo único. Compete ao Tribunal de Contas, no âmbito de sua competência, verificar a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde de cada ente da Federação sob sua jurisdição, observadas as normas estatuídas nesta lei.

Art. 27. Sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas, o Poder Executivo manterá sistema de registro eletrônico centralizado das informações referentes aos orçamentos públicos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, garantido o acesso público às informações.

§ 1º O Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde, ou outro sistema que venha a substituí-lo, apresentará as seguintes características:

I – obrigatoriedade da inserção e atualização permanente de dados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

II – caráter declaratório;

III – processos informatizados de declaração, armazenamento e extração dos dados;

IV – disponibilidade do programa de declaração aos interessados;

V – publicidade das informações declaradas e dos indicadores calculados;

VI – realização de cálculo automático dos percentuais mínimos aplicados em ações e serviços públicos de saúde previstos nesta lei;

VII – presença de mecanismos que promovam a correspondência dos dados declarados na base de dados com os demonstrativos contábeis publicados pelos entes da Federação.

§ 2º Atribui-se ao declarante a responsabilidade:

I – pela inserção de dados no programa de declaração;

II – pela fidedignidade dos dados declarados em relação aos demonstrativos contábeis;

III – pela veracidade das informações inseridas na base de dados.

§ 3º Os resultados do monitoramento e da avaliação previstos neste artigo serão apresentados de forma sistêmica e objetiva, inclusive por meio de indicadores de desempenho e integrarão o relatório de gestão de que trata o art. 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

§ 4º O órgão responsável pela administração do sistema de que trata o **caput**, sempre que verificar o descumprimento das disposições previstas nesta Lei dará ciência ao chefe do Poder Executivo do ente da Federação envolvido, ao respectivo Conselho de Saúde, ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS), ao Ministério Público, à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas com jurisdição no território do ente da Federação, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 28. Os Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disponibilizarão, aos respectivos Tribunais de Contas, informações sobre o cumprimento desta Lei, com a finalidade de subsidiar as ações de controle e fiscalização.

Art. 29. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão, a cada quadrimestre, o relatório do gestor de saúde sobre a repercussão da execução desta Lei nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde à disposição das populações adstritas e encaminharão, ao chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação, as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

§ 1º O gestor do fundo de saúde de cada ente da Federação deverá submeter, até dez dias após o encerramento de cada bimestre, ao respectivo Conselho de Saúde, relatório consolidado contendo o resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde.

§ 2º O Conselho de Saúde deverá certificar, até quinze dias após o encerramento do bimestre, o cumprimento das disposições previstas nesta Lei, com a finalidade de subsidiar a elaboração do demonstrativo das despesas com saúde que integrará o relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 30. Para fins de efetivação do disposto no inciso II do parágrafo único do art. 160 da Constituição Federal, o condicionamento da entrega de recursos poderá ser feito no exercício seguinte àquele em que houver o descumprimento da aplicação dos valores correspondentes aos percentuais mínimos em ações e serviços públicos de saúde em conformidade com as normas estatuídas nesta Lei.

§ 1º Os efeitos da medida prevista no **caput** serão suspensos imediatamente após a regularização da situação por parte do ente da Federação, mediante a comprovação de aplicação adicional do valor correspondente à parcela do percentual mínimo que deixou de ser aplicada no exercício anterior, sem prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado no exercício corrente.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, o valor correspondente à parcela do percentual mínimo que deixou de ser aplicada no exercício anterior poderá ser dividido em cotas, considerando-se regularizada a situação quando houver a comprovação de aplicação das cotas previstas até o mês anterior àquele em que ocorrer a demonstração da regularização.

§ 3º Na hipótese de descumprimento dos percentuais mínimos por parte dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, as transferências voluntárias da União poderão ser restabelecidas desde que o ente beneficiário comprove o cumprimento das disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

§ 4º Os efeitos da medida prevista no **caput** serão restabelecidos se houver interrupção do cumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo ou se for constatado erro ou fraude, sem prejuízo das sanções cabíveis ao agente que agir, induzir ou concorrer, direta ou indiretamente, para a prática do ato fraudulento.

Art. 31. As infrações dos dispositivos desta Lei serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Art. 32. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Revogam-se o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o § 1º do art. 3º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Em discussão a redação final.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Exª tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Exª me permitir, quero dizer que não sei se foi espírito do outro mundo, que não sei o que aconteceu, mas que estou vendo no painel registrado meu voto "Não". Desde que se levantou a dúvida quanto à votação desse projeto, tenho falado na tribuna e debatido que ele deve vir e que eu desconfiava que o Governo até pediria o voto contrário. Então, peço desculpas, mas considere minha votação favorável. O projeto, portanto, foi aprovado por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Pedro Simon, V. Exª será atendido. Será feita a devida correção. Podemos garantir que a matéria está aprovada por unanimidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, por unanimidade.

O Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra ao Senador Casagrande e, em seguida, ao Senador José Agripino.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, quero manifestar minha opinião com relação à correção feita no PL nº 121, que regulamenta a Emenda nº 29.

Temos debatido, desde o final do ano passado, com muita intensidade, uma forma de aumentarmos o financiamento da área de saúde, de crescermos o financiamento da área de saúde. Com o processo de votação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), não foi possível implementar o formato que havíamos buscado. Agora, recorremos ao projeto de lei do Senador Tião Viana que estabeleceu o percentual de 10% da receita bruta para financiar a área de saúde, definimos o que é gasto em área de saúde, e isso foi aprovado aqui no Senado. No entanto, fomos surpreendidos por um erro e tivemos de refazer a votação na data de hoje, mas o objetivo claro do Senado foi o de que pudesse haver um aumento considerável de recursos na área de saúde. Esse foi o objetivo do legislador. Portanto, o erro cometido há alguns dias está sendo corrigido agora.

Estamos dando, na verdade, um instrumento à Câmara, para que aquela Casa possa estabelecer ampla negociação com o Governo, para que este, de fato, continue, num processo mais rápido, a aumentar os recursos na área de saúde, a aumentar o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), importante para todos nós.

Por isso, Sr. Presidente, estamos apoiando essa correção, essa harmonização do PL nº 121.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Exª quer se inscrever, Senador?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu gostaria de me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de cumprimentar o Senador Tião Viana e queria fazer um registro: raramente, neste plenário, há palmas após a abertura do painel. Isso só ocorre em caso de temas muito benfazejos, de vontade unânime, como o que acabou de acontecer. As palmas dos Deputados que acorreram ao plenário do Senado devem significar, na verdade, as palmas de 140 milhões de brasileiros, que são os clientes do Sistema Único de Saúde (SUS), que é o maior sistema de saúde do mundo e que vive de poucos recursos públicos. Mas acabamos de premiá-lo, pelo voto do Senado, com a perspectiva de pelo menos R$5,5 bilhões por ano daqui até 2011.

Fico imaginando o posto de saúde de Ipueira ou o do Riacho dos Cavalos, na Paraíba, ou o menor Município do Estado do Ceará – menor do que Tianguá. Como as populações devem estar felizes, aplaudindo! Não digo da população de Natal, de João Pessoa ou de Fortaleza. Lá há muita gente com cartão de fundo privado, com plano de saúde privado. São pessoas que têm um pouco mais de recursos, pagam aquela mensalidade e têm direito à assistência médica privada; esses são 40 milhões no Brasil. Cento e quarenta milhões não têm a quem recorrer, a não ser ao Estado brasileiro, que, progressivamente, vem caindo em qualidade, porque vem caindo a quantidade de dinheiro na relação do público com o privado.

Sr. Presidente, em 1995, no bolo do SUS *versus* assistência do tipo Bradesco, Itaú ou fundo privado "a", "b", "c" e "d", no bolo de saúde do Brasil entre o SUS e os planos de saúde, os planos detinham 35% do dinheiro do bolo, e o SUS detinha 65%. De 1995 a 2007, o quadro involuiu de dois terços de dinheiro público e de um terço do dinheiro privado, para a cobertura da assistência de saúde no Brasil, para 51% dos recursos que hoje são privados – e 49% dos recursos do bolo destinado à saúde no Brasil são recursos públicos. O dinheiro público caiu de dois terços para menos da metade, e a participação do recurso privado subiu de um terço para mais da metade.

Os 40 milhões de brasileiros que têm dinheiro para pagar cartão de assistência médica privada, seguramente, não estão acompanhando esta sessão, nem devem ter aplaudido o resultado dos 56 votos favoráveis a zero. Isso foi o que o Senado Federal pôde fazer, mas os 140 milhões de brasileiros, que talvez nem estejam acompanhando esse resultado, vão, daqui para frente, sentir o produto da ação, da reação do Senado.

Sr. Presidente, faço este registro neste momento em nome dos 140 milhões mais pobres. Os 40 milhões que têm mais recursos têm assistência médica privada, têm plano de saúde privado, têm dinheiro para pagar o plano de saúde privado – bem ou mal, eles os têm. Os 140 milhões são clientes dos postos de saúde, das unidades mistas de atendimento, das unidades de pronto atendimento, das urgências de hospitais públicos que não têm para quem apelar. Ou o Estado cumpre a Constituição, garantindo medicamento e assistência médica, ou eles não têm para quem apelar. Foi em nome deles que votamos, fazendo justiça a 140 milhões de brasileiros.

Senador Jayme Campos, pelo amor de Deus, essa matéria vai para a Câmara! Aqui, estavam o Deputado Rafael Guerra, a Deputada Rita Camata, o Deputado Perondi, vários Deputados que fazem parte da legítima e honrada Frente Parlamentar pela Saúde. Não é possível que essa matéria não seja aprovada, se não por unanimidade, por larga margem na Câmara. Não é possível!

Saúde só se vai resolver com dinheiro. É claro que gestão é importante, mas só se vai resolver o problema da saúde, do SUS, com dinheiro. Sem dinheiro, pára o ambulatoriozinho de Itaú, no meu Estado, ou do menor Município do seu Estado, Senador Jayme Campos. Não vai haver solução para a área da saúde: ou há dinheiro, ou não vamos resolver essa questão. Dinheiro a União tem; basta eleger prioridades, basta escoimar o que não é prioritário. Bote para fora dinheiro para tevê pública, não gaste tanto com cartão corporativo, não gaste tanto com supérfluo, seja mais honesto, que sobra dinheiro para atender a prioridade que estamos determinando agora: 10% da receita pública bruta para a saúde.

Sr. Presidente Efraim Morais, que não mexam no texto que votamos e aprovamos na Câmara, e que o Presidente da República não ouse vetá-lo, em nome daqueles que são clientes do Bolsa-Família e que, com certeza, darão mais importância à assistência médica que estamos garantindo agora do que ao próprio Bolsa-Família! Não é possível que o Presidente ouse vetar essa matéria.

Desse modo, com essas palavras e recomendações – eu já disse que nossos companheiros votariam todos a favor dessa matéria –, quero manifestar minha confiança de que a Câmara dos Deputados saberá fazer seu papel, cumprir aquilo que é sua obrigação, e ficaremos vigilantes para que a sanção do Presidente Lula garanta R$23 bilhões a mais para a saúde, até 2011, em benefício dos pobres do Brasil.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

Tenho uma lista de inscritos para falar sobre a matéria.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Exª deseja falar pela ordem?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Não, não. Quero falar como Líder.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente, eu me inscrevo como Líder pela Bancada do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Está bem. V. Exª não desrespeita os companheiros que irão falar. V. Exª pode falar como Líder.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Mas falo primeiro eu, que estou inscrito e a quem V. Exª já deu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Não. Com a palavra V. Exª, como Líder, de acordo com o Regimento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Posso esperar, posso falar após ....

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Não. V. Exª está inscrito como Líder.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me referir à matéria que acabamos de aprovar. Praticamente o acordo entre todos os Partidos sugeriu que as Lideranças falassem apenas após a votação dessa importante e significativa matéria.

O Sistema Único de Saúde tem vinte anos. Acho que a vitória que alcançamos hoje, por unanimidade, na nossa Casa, faz parte do esforço de manter esse sistema de pé, funcionando. É um processo de luta que se desenvolveu no nosso País. Não foi fácil alcançar esse momento. Houve negociações, discussões, debates na Câmara, no Senado, no meio do povo, nas conferências nacionais de saúde, o que tem sido, talvez, o maior instrumento de que dispõe a população brasileira para convencer não só os governantes, mas o Parlamento brasileiro da justeza de reafirmarmos o papel do Sistema Único de Saúde no nosso País.

São vinte anos buscando-se aperfeiçoar, aprimorar o Sistema Único de Saúde. São 150 milhões de brasileiros socorridos pelo Sistema Único de Saúde, mas não é só isso: mesmo aqueles que dispõem de plano de saúde, que dispõem de sistema privado de atendimento, no momento das doenças mais graves, vão buscar o Sistema Único de Saúde, vão buscar a rede pública para serem socorridos e atendidos.

Esse é um sistema consolidado, fortalecido, que precisa de uma discussão boa, feita por todos nós, a Câmara dos Deputados e o Governo, pois o que estamos buscando regulamentar aqui significa garantir o benefício para quase 150 milhões de brasileiros.

Não é possível que se ponha à frente o discurso da repartição das receitas, o discurso do orçamento comprimido e mesmo o da CPMF, porque nós estamos, agora, alcançando o grau de investimento. Imaginem que alcançamos o grau de investimento e, com o grau de investimento, não é possível manter-se a atual política

de juros. Essa é a gastança que temos no Brasil, esse é o grande festival que temos no Brasil. Então, essa gastança bilionária de juros no País impede, muitas vezes, que possamos atender à ampliação de um sistema como esse que alcançamos nos dias de hoje.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queremos reforçar o apoio de todas as lideranças que têm consciência, que sabem que estamos aprovando uma legislação plenamente factível, que tem toda a tranqüilidade para que possa ser cumprida efetivamente em nosso País.

Não podem faltar recursos para a Saúde. Se houver necessidade, examinaremos a questão na reforma tributária. Não está sendo discutida na Câmara? Não virá para o Senado? Nós vamos discutir os meios de garantir o financiamento da Saúde pública no nosso País. Eu acho que nós estamos cobertos pelo sentimento não só do povo, mas pela necessidade do País de ter um sistema de saúde com garantias do Parlamento brasileiro, do Governo e do Orçamento. O Orçamento tem de responder a essa necessidade do nosso povo, do nosso País, quando consolidamos vinte anos do Sistema Único de Saúde, numa grande vitória, uma vitória extraordinária do povo brasileiro, mas daqueles que, com muita consciência, buscaram sustentar, em cada canto do nosso País, a defesa do Sistema Único de Saúde.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso Partido, o PCdoB, quer reforçar não só a posição do Senador Tião Viana, que encaminhou essa luta, que estabeleceu essa regra dentro do Senado Federal, mas o esforço de todos os Senadores que, por unanimidade, votaram na noite de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Sobre a mesa, comunicação que passarei a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 6 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, conforme disposto no art. 7º, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, que a partir desta data integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações, – Senador **Lobão Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, falarão os Senadores Eduardo Azeredo e Sérgio Zambiasi

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, eu peço a V. Exª que acolha, na Mesa, requerimento que o Senador Suplicy assinou comigo – e tenho certeza de que será perfilhado, também, pelo Senador João Pedro, do meu Estado – requerendo voto de pesar pelas vítimas no naufrágio do barco Comandante Sales, ocorrido no dia 04 de maio último, no Rio Solimões, diante da cidade de Manacapuru, no Amazonas.

Faleceram Lenilza Dias, Jardriana Balbina Lopes, Antunes Valdo Mendes de Souza, Rosemeire Marques de Araújo, André Araújo Sales, Lucimeire da Silva Sales, Francisco Alves de Sales (proprietário da embarcação), Pedro Henrique de Lima Ferreira Filho, Marcelo de Souza Pereia, Ednalva de Souza Coelho, Rigson Pereira da Silva, Alzenira Ribeiro da Silva, Maria Antônio da Costa Maciel, Maria Raquel Souza Ricardo – de apenas 14 anos, Sr. Presidente –, Aldilene Gomes Macedo, Tanuce da Silva Assis e Jader Balbino Lopes.

Sr. Presidente, cai por terra um outro argumento: o de que teria havido uma ação irresponsável da oposição, aprovando matéria que não é dela, que é do Senador Tião Viana, destinando mais recursos para a Saúde. A unanimidade dos Senadores, não seria ela irresponsável e a Oposição, sozinha, não conseguiria a votação tão expressiva, inclusive unânime, aqui registrada na tarde de hoje. Ou seja, tem toda a razão o Líder do DEM, Senador José Agripino. Trata-se de o Governo priorizar: menos Ministérios, mais dinheiro para a Saúde; menos recursos nebulosamente aplicados, mais dinheiro para a Saúde; menos gastos em diárias, passagens, supérfluos, mais recursos para a Saúde. Em outras palavras, que cumpra aquilo que é o direito aqui demonstrado, é a opinião aqui demonstrada pela Casa, pelo Senado Federal, e que se faça, por essa via, o resgate da saúde pública, que, a meu ver, tem de se assentar sobre um tripé: gerência, decência e recursos. Recursos estamos dando; gerência cabe aos governos; e decência cabe a todo e qualquer homem ou mulher investidos, em determinado momento, de poder público, Sr. Presidente.

Eu gostaria ainda, Sr. Presidente, de pedir, pela Liderança do PSDB, que seja retirado de pauta, até segunda ordem, o PLS nº 139/06, que cuida de videoconferência, projeto de autoria do Senador Tasso

Jereissati. Segundo ele, o projeto precisa de um exame mais aprofundado para que venha redondo, venha perfeito, de modo a servir ao País.

Sendo assim, Sr. Presidente, muito feliz com o resultado que fez a unanimidade do Parlamento destinar mais recursos para a Saúde, eu digo que essa foi uma luta da qual não se afastou, em nenhum momento, o PSDB. Eu tinha certeza, quando votava contra a CPMF, que a CPMF não seria mesmo necessária, que haveria recursos, recursos que viriam do excesso de arrecadação, que viriam como reflexo do próprio crescimento econômico que se verifica no País. Portanto, não houve falta de responsabilidade lá atrás e não houve irresponsabilidade do Senado Federal neste momento.

É com regozijo que registro a unanimidade das Srªs e dos Srs. Senadores votando a favor de mais recursos para a Saúde, regulamentando a Emenda nº 29, que teve como primeiro signatário o ilustre Senador da base do Governo, do Partido dos Trabalhadores, Senador Tião Viana.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, já subscrevi o requerimento de pesar às famílias dos que perderam suas vidas no acidente no rio Solimões, em solidariedade ao requerimento do Senador Arthur Virgílio.

Aqui, cumprimento, também, o Senador Tião Viana e todos os Senadores pela expressiva votação unânime.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – A Mesa dará encaminhamento, na forma regimental, ao requerimento do Senador Arthur Virgílio e também do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero ainda mencionar a votação histórica de algumas semanas atrás, que, hoje, ratificamos, em relação à Emenda Constitucional nº 29, à sua regulamentação.

A economia brasileira, efetivamente, vai bem, mas a Saúde, não. A economia poderia estar muito melhor. Se formos comparar, como mostrei recentemente aqui, veremos que outros países emergentes como o Brasil crescem a percentuais muito maiores que os nossos. De qualquer forma, não está mal. Estando bem a economia, tudo fica mais ou menos como se estivesse bem, mas não é essa a realidade no caso da Saúde. Há uma universalização efetiva, que aconteceu com a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), mas não conseguimos atender na tempestividade necessária. Então, a população carece de atendimento melhor. É evidente que recursos existem para serem aplicados de maneira mais adequada, já que custos em equipamentos e em exames mais sofisticados também cresceram.

A previsão que temos, nesse projeto que vem sendo há tanto tempo discutido, com o apoio fundamental da Frente Parlamentar de Saúde – aqui está presente seu Presidente, o Deputado Rafael Guerra, de Minas Gerais –, é a de que vai elevar a 8,5% em 2008; a 9% em 2009; a 9,5% em 2010; e a 10% no orçamento para o Governo Federal em 2011. Os Estados e Municípios também têm seus percentuais mínimos para gastos, mas o Governo Federal não tinha uma definição.

Dessa maneira, é fundamental que possamos registrar e comemorar essa aprovação, e o fazemos na expectativa de que a Câmara não cause nenhuma frustração, não vote em sentido contrário à demanda da população brasileira, e de que o Presidente da República, que está muito feliz, não vete um projeto de tamanha importância.

Também quero registrar a presença aqui dos representantes da Unimed do Brasil, do Foro dos Conselhos Federais da Área de Saúde e da Associação Brasileira de Saúde Coletiva.

É de grande interesse a regulamentação desse projeto, e há a expectativa de que possamos melhorar a saúde dos brasileiros da mesma maneira que a economia vem melhorando. Mais ainda, esperamos que a economia também tenha uma gestão mais eficiente, por exemplo, do ponto de vista das obras de infra-estrutura brasileira, que o Governo seja mais produtivo na sua gestão e que, com isso, o Brasil possa crescer a índices que crescem outros países, como a Índia, a China, o Peru e outros vizinhos nossos que têm índices superiores. Crescendo o País, evidentemente, cresce, proporcionalmente, o investimento na área de saúde, já que estamos colocando percentuais em relação à receita.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Antes de conceder a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, a quem peço mais um minuto de paciência.

Comunico a V. Exªs que foi lido em sessão anterior o **Requerimento de nº 329, de 2008**, de autoria do Senador Gim Argello e de outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, no dia 20 de maio, às 10 horas, destinada a comemorar os 200 anos de criação dos Dragões da Independência.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Senador Jayme Campos, muito obrigado pela gentileza.

Inicialmente, também quero associar-me a todos aqueles que aqui celebram a votação histórica de hoje, tendo à frente vários líderes na área da Saúde, como o Deputado Rafael Guerra, aqui presente até agora, ainda comemorando esse momento histórico que o Congresso está vivendo. Houve a participação de todos, Oposição e Governo, porque, realmente, a causa é boa. A saúde sempre é uma grande causa. O problema, realmente, é a doença.

Acredito que, após essa votação no Senado, a Câmara dará a celeridade necessária à votação da matéria. Tanto é que aqui está o Deputado Federal Sérgio Morais, que também veio acompanhar a votação por se preocupar com a saúde do Rio Grande Sul e com a saúde do Brasil.

Sr. Presidente Jaime Campos, quero usar esses minutos que V. Exª me concede com tanta generosidade, para saudar outros visitantes que aqui estão na tribuna de honra e nas nossas galerias. Presidente Jayme, é gente que veio de todo o Brasil, gente que viajou de ônibus, de carona, por conta própria, por 30 horas, por 40 horas, por 60 horas, para estar hoje aqui, no Congresso Nacional, com o objetivo de dar início a uma grande mobilização de coleta de assinaturas para o Projeto Assina Brasil, pelo fortalecimento dos Legislativos estaduais, pela democracia e pelo Pacto Federativo, no sentido de nós, Congresso brasileiro, darmos seqüência à análise da Proposta de Emenda Constitucional nº 13, que devolve aos Legislativos estaduais a autonomia para autorizar e examinar emancipações.

Presidente Jayme Campos, para que V. Exª tenha uma idéia, no seu querido Mato Grosso, que possui 139 Municípios, o tamanho médio dos Municípios é de 6.869 Km². É quase impossível administrar um Município com esse tamanho – sua sede e seus distritos. Não há máquinas que abram estradas e que atendam as comunidades interioranas.

Aqui está o Relator, Senador Eduardo Azeredo, que tem sido um grande companheiro nas caminhadas; o Senador Mão Santa, outro grande companheiro; o Senador Paulo Duque, outro grande parceiro, que tem sido colaborador nessa caminhada.

Sr. Presidente Jayme Campos, a Alemanha possui 16 mil Municípios, com tamanho médio de 22 Km². Os Estados Unidos têm 34 mil Municípios, e o tamanho médio de cada Município é de 275 Km².

Na Itália, há 9,9 mil Municípios, cujo tamanho médio é de 30 Km². A França tem 36 mil Municípios, cujo tamanho médio é de 15 Km². O Brasil possui 5.561 Municípios, cujo tamanho médio é de 1.554 Km².

Senador Mão Santa, seu Piauí, com 222 Municípios – o Senador Mão Santa criou 78 Municípios –, é um dos Estados que mais desenvolveram as áreas emancipadas. Duzentos e trinta e cinco quilômetros quadrados, essa é a média da área dos Municípios do Piauí, ao passo que, no Amazonas, com 62 Municípios, o tamanho médio é 25.448 Km². (Palmas.)

Então, esse povo veio aqui fazer um apelo especial ao Congresso Nacional, para que atente, inclusive, a uma decisão do Ministro Gilmar Mendes de maio do ano passado, quando S. Exª julgava uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin).

Senador João Paulo, há pouco, falei de sua Amazônia, do seu Estado, que têm 62 Municípios com tamanho médio de 25 mil Km². Imagino a dificuldade de um Prefeito para administrar um Município desse tamanho. Cada Município da Amazônia é maior do que um Estado. São pequenos Estados dentro do próprio Estado.

Então, o Ministro Gilmar Mendes, em maio do ano passado, julgou uma Adin e nela estabeleceu que o Congresso Nacional teria prazo de 18 meses para resolver esse problema que está em nossas mãos. Estamos a um ano daquela data: maio de 2008. Estamos a seis meses do prazo estipulado pelo Ministro no julgamento daquela Adin e ainda não conseguimos examinar esse projeto.

Lembro-me de que, Senador Eduardo Azeredo, o mesmo aconteceu em relação ao número de Vereadores nas Câmaras do Brasil. Como não conseguimos avançar na análise do projeto, o Supremo legislou e resolveu, por meio de uma visão mais jurídica, essa questão, criando, de alguma maneira, problemas de representatividade para os Municípios, principalmente para os pequenos Municípios com mil, dois mil, três mil habitantes, que contam com nove Vereadores – nos grandes Municípios, aqueles com cinqüenta, sessenta mil moradores, há onze ou doze Vereadores. Há uma diferença de representatividade, uma perda de representatividade.

Então, o Ministro Gilmar Mendes deu-nos um prazo, 18 meses, para que encontrássemos um caminho legal, por intermédio de uma lei, aqui no Congresso Nacional. É urgente, portanto, que o Congresso examine e olhe para essas causas.

Cito também como referência, Senador Eduardo Azeredo, o Município de Altamira, no Pará, que tem um

distrito com 15 mil habitantes, chamado Castelo dos Sonhos, distante mil quilômetros da sede. O Prefeito demora dez dias para ir lá e voltar de carro. Como ele pode atender às questões de saúde e de educação daquela comunidade se também há os problemas da periferia da sua cidade para serem resolvidos?

E os problemas das migrações, Senador Jayme Campos? As migrações acabam acontecendo, tendo em vista a falta de expectativa e de esperança de emancipação em seus respectivos Municípios.

Veja, Senador Antonio Carlos Júnior, que, na Bahia, há 417 Municípios com 1.366 Km². Inclusive, o Município que homenageia seu irmão, o Deputado Luís Eduardo Magalhães, está *sub judice*, está nessa Adin. Se não resolvermos esta questão aqui, esse Município, que já está consagrado no universo brasileiro dos Municípios, pode voltar a ser Distrito. Não podemos permitir uma injustiça dessa com seu irmão e com seu Estado. (Palmas.)

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – É por essa razão que faço um apelo à Casa, para que possamos encaminhar uma solução por intermédio dessa proposta de emenda constitucional.

Muito obrigado por sua generosidade, Presidente Jayme Campos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, quero apenas complementar o que disse o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra a V. Exª. Concedo-lhe um minuto, uma vez mais.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe um preconceito com relação a essa questão de novos Municípios no Brasil. Primeiro, existe hoje um limite percentual para o gasto de Câmara de Vereadores. O Vereador não ganha, como o povo costuma achar, um dinheirão. Um Vereador de cidade pequena ganha R$1 mil, não mais do que isso, não, mas a idéia que se tem é a de que Vereador de cidade pequena ganha mais de R$10 mil. Segundo, os Municípios que foram criados na última leva, digamos assim, na sua enorme maioria, na sua flagrante maioria, tiveram todos os seus índices sociais melhorados. (Palmas.)

Não é correto que o Brasil congele o crescimento e o nascimento de novos Municípios. No Pará, a cidade chamada Canaã dos Carajás, que tem menos de dez anos, já tem, hoje, 50 mil habitantes. Quer dizer, o Brasil cresce, é um País em crescimento e está sendo ocupado ainda.

Não estou defendendo, de maneira alguma, que voltemos a abusos que aconteceram no passado. Sim, alguns abusos aconteceram. Municípios que não tinham a menor condição de existir foram criados. Mas também não podemos ficar no oito ou oitenta. Na situação de hoje, está congelado, é proibido criar municípios no Brasil, contra uma realidade que existe, e com esse preconceito. A realidade de Minas Gerais mostra que os municípios lá criados tiveram a vida de sua população melhorada. Não tenho nenhuma dúvida em defender que criemos uma lei; e que haja regulamento sim, a fim de evitar excessos, mas que possamos contar com uma gestão administrativa municipal mais adequada.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Valter Pereira, cumprimento a todos aqui presentes nesta tarde, os municipalistas: prefeitos, vereadores, vice-prefeitos, lideranças empresariais.

Sejam bem-vindos ao Senado Federal.

E, fazendo um adendo às palavras do Senador Eduardo Azeredo e do Senador Sérgio Zambiasi, penso que a PEC deve ser urgentemente votada, de uma vez por todas, tendo em vista que é mais do que legítima. Até porque, Senador Eduardo Azeredo, quando fui Governador de Mato Grosso, tive a honra e a primazia de criar 21 novas cidades.

Para que V. Exªs tenham conhecimento, há uma cidade que surgiu por volta de 1993, hoje tem 15 anos, com 75 mil habitantes, e é uma das melhores rendas *per capita* do Pais, a cidade de Sapezal, na região do nosso Estado.

Sou suspeito porque sou municipalista. Fui prefeito por três mandatos, fui governador do meu Estado e, desta feita, sou Senador.

Portanto, é uma visão caolha essa política. Temos de devolver com a maior urgência possível a competência para que as assembléias legislativas tenham a autoridade e a prerrogativa suficientes na criação de novos municípios.

É a minha opinião.

Solidário estou, e, certamente, esta será a solução para o País prosperar e crescer.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra ao valoroso e ilustre Senador Valter Pereira, do Mato Grosso do Sul; em seguida, ao ilustre ex-Governador, ex-Prefeito e brilhante Senador Mão Santa.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Desculpe-me. Depois do Senador Valter Pereira, tem a palavra, inicialmente, o Senador Antonio Carlos Júnior; em seguida, o Senador Mão Santa.

Com a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar a presença do Deputado Akira Otsubo, do Mato Grosso do Sul. Trata-se de um Parlamentar que tem se dedicado extremamente à questão municipalista, um dos que mais proposições apresentou na Assembléia Legislativa do meu Estado para criar municípios, e hoje vem, juntamente com Parlamentares de vários outros Estados da Federação, de leste a oeste, de norte a sul, nesse grande movimento, nesse grande mutirão em favor da aprovação da PEC nº 13, que visa regular a criação de municípios brasileiros, conforme determinação do Supremo Tribunal Federal.

Entendo que o Senado Federal não pode se eximir de suas responsabilidades. É claro a PEC deverá estabelecer critérios, critérios uniformes, critérios de viabilidade para a criação de novas unidades locais, para a criação de novos municípios em todo o território brasileiro. Mas, como bem acentuou o Senador Eduardo Azeredo, não é possível manter congelada a criação de novos municípios. Precisamos, efetivamente, entender que o Brasil não parou de crescer, que as aspirações de emancipação são natas do ser humano – até o indivíduo busca a sua emancipação, aspira ao dia em que pode caminhar com suas próprias pernas, e não é justo que uma comunidade inteira esteja privada desse ideal, dessa vontade de se emancipar.

Portanto, o freio que foi imposto precisa ser liberado. E o Senado, com certeza, dará o primeiro passo nessa direção.

Sr. Presidente, gostaria também de comentar que o Senado Federal, na tarde de hoje, deu mostras de que está atento aos mais sentidos clamores da população brasileira. Indiscutivelmente, no momento em que esta Casa põe fim à última fase de tramitação da Emenda nº 29, na verdade, está consagrando a toda a sociedade brasileira uma de suas mais legítimas aspirações, que é a de dotar o sistema de saúde pública de nosso País de recursos indispensáveis para que se enfrente a questão da saúde pública, que é deplorável em todo o território nacional, sem exceção.

Sr. Presidente, a Emenda nº 29 coloca termo, por exemplo, a muitos subterfúgios utilizados por autoridades públicas de nosso País no momento em que tem que definir sua responsabilidade, em que tem que cumprir suas obrigações com a saúde pública, que, de certa forma, já estão estatuídas na Constituição Federal, nas Constituições Estaduais e na Legislação. Com a Emenda nº 29, os recursos alocados para a saúde pública terão que ser aplicados efetivamente nessa área.

Cumprimentamos não apenas o autor da matéria, Senador Tião Viana, como também o Senador Augusto Botelho e todos os Parlamentares das várias agremiações políticas. V. Exª sabe muito bem que essa matéria contrariava profundamente os setores econômicos, os gestores da política econômica do Governo Federal. O Senado, no entanto, por meio de suas representações partidárias, que aqui compareceram, disse que, entre as pressões da área econômica e as necessidades do povo brasileiro, deveriam prevalecer as necessidades do povo brasileiro.

Foi uma prova de autonomia que só engrandece esta Casa.

Meus cumprimentos, portanto, a todos aqueles que se engajaram nessa tarefa que, indiscutivelmente, atende aos clamores e às necessidades do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Muito bem, Senador Valter Pereira. Evidentemente, a vitória de hoje é do Senado Federal. Estamos de parabéns ao aprovarmos essa emenda que, certamente, vai melhorar os recursos, transferindo uma razoável soma e permitindo que melhoremos a saúde pública no Brasil.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, o Senado marcou um grande tento ao consertar o erro involuntário que ocorreu aqui na aprovação do PL nº 121, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que regulamentava a PEC nº 29, que destina recursos para a saúde.

Sabemos que a saúde no Brasil não vai bem, necessita de recursos. Esse projeto de lei complementar possibilitará que mais recursos sejam destinados à saúde e que não tenhamos os grandes problemas que vivemos em todo o País com relação à saúde. Mas para isso é preciso que a Câmara dos Deputados tenha o mesmo espírito público que o Senado teve, e que não se curve às pressões do Governo no sentido de recusar a matéria, porque o Governo tem intenções de derrubar essa lei complementar.

É preciso que a Câmara dos Deputados seja firme, que pense na população e não nos interesses imediatos do Governo. Isso é muito importante. Os Deputados têm de estar sintonizados com o povo, assim como os Senadores estiveram. Então, é preciso que a Câmara dos Deputados assuma esta responsabilidade de

aprovar esse projeto de lei complementar. E também, uma vez aprovado, que o Governo não venha a vetá-lo, porque tenho certeza de que, se o fizer, o Congresso Nacional derrubará esse veto, porque é um clamor popular a melhoria da saúde pública no Brasil.

O outro ponto que gostaria de comentar é a PEC nº 13 que regulamenta a criação de Municípios. Sabemos que, no passado, houve muitos abusos, situações até escandalosas, mas isso não é justificativa, para que se congele e se impeça a criação de Municípios altamente viáveis.

Portanto, nós temos de apoiar a PEC do Senador Zambiasi, para permitirmos que Municípios com viabilidade econômica sejam naturalmente criados. Já que o Brasil cresce, é natural, portanto, que cresçam os Municípios dentro dos Estados. Então, declaro, de antemão, meu apoio à aprovação da PEC nº 13, que regula a criação dos Municípios.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Cumprimento o Senador Antonio Carlos Júnior. V. Exª tem toda a razão. Tem-se de voltar ao que era no passado, Senador Mão Santa, quanto ao número dos Vereadores. Reduziram, não sei por que motivo, o número de Vereadores das Câmaras Municipais deste País. Acho que isso é antidemocrático.

Temos de urgentemente rever sobretudo essa decisão que se encontra no Tribunal Superior Eleitoral.

O nosso papel no Congresso é legislar, e não deixar que o Tribunal Superior legisle, como também o próprio Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Aproveito a oportunidade, para dizer o seguinte: a Presidência comunica ao Plenário que, por acordo de Lideranças, as demais matérias da Ordem do Dia ficam transferidas para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, todas elas.

São os seguintes os itens transferidos:

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).*

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituiçãonºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001;90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

18

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc:* Senador Renato Casagrande, favorável.

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres sob os nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável com as Emendas nºs 1 a 12 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003,

na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do* caput *do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do* caput *do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços

a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos*.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa)*.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural*.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica*.

50

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que *sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa*.

51

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*:

Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

52

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado*. (*Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

53

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

54

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado*.

55

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo*."

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

56

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

57

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania*.

58

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

59

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas.)*

60

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas.)*

61

REQUERIMENTO Nº 1.496, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.496, de 2007, do Senador Edison Lobão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Competência privativa ao Executivo dos Estados e do DF para outorga da delegação para o exercício da atividade notarial e de registro).*

62

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

63

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

64

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família.)*

65

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

66

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e*

291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica.)

67

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

68

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

69

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

70

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

71

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).*

72

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Regionalização da programação de rádio e TV)*.

73

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, §2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt*.

74

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, §2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de*

Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

75

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

76

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

77

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

78

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Mão Santa; depois, ao Senador Expedito Júnior, ao ilustre Senador Paulo Duque e ao querido Senador João Pedro, como também ao Senador Magno Malta.

Com a palavra, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Jayme Campos, já disse aqui, mais de uma vez, que V. Exª significa muito para o Congresso. V. Exª foi três vezes Prefeito, mas não simplesmente: foi extraordinário Prefeito. Então, V. Exª já falou e deu, vamos dizer... um quadro vale por dez mil palavras. Dissertou tão bem. Mas queria apenas acompanhar o voto que V. Exª lidera.

Vivi esse problema. Primeiro, eu era Prefeito – chamo Prefeitinho, com carinho – da minha cidade, que é o mais honroso cargo do organograma de uma democracia. Era Governador de Estado o ex-Senador Freitas Neto. Olha que eles tiraram dois povoados de onde eu era Prefeito e os transformaram em cidade. De início, a cidade não gostou, porque era vaidosa e perdeu território. Acompanhei e vi. E elas prosperaram muito.

Dois anos depois, quando saí da Prefeitura, Deus e o povo do Piauí permitiram que eu fosse eleito Governador, e vi que esse projeto era encantador. Quem o criou no Piauí e o fez expandir foi o ex-Governador, ex-Senador e ex-Ministro Freitas Neto. Peguei o bonde andando, não é mérito meu. Por isso, Deus me permitiu criar 78 novos Municípios. (Palmas.)

Mas, atentai bem, o essencial é invisível aos olhos. Quem vê bem vê com o coração, segundo Antoine de Saint-Exupéry, em **O pequeno Príncipe**. Além do que se vê – quero dizer, avenidas para os carros passearem, praças para a gente namorar, mercado para comercializar, cadeia para botar ordem, escolas para educar, hospitais –, há o essencial. É chamar povoados, homens dedicados ao campo e integrá-los e transformá-los em líderes, em Vereadores, Vice-Prefeitos e Prefeitos. O fenômeno é tão fantástico, que hoje vejo Prefeitos das cidades-filhas, dos povoados que se transformaram em cidades, como Prefeitos das cidades-mães. Esse é o caso de Luzilândia, cuja Prefeitura é ocupada por uma mulher, e o de uma cidade que criei, a pequena Jatobá do Piauí, cujo ex-Prefeito é Prefeito de Campo Maior, a cidade onde se deu a maior batalha, a Batalha de Jenipapo, em que piauienses expulsaram portugueses do Brasil.

Então, pessoas se transformaram em verdadeiros líderes. Foi uma transformação extraordinária! Tanto é verdade, que todos os Senadores do Piauí assinaram essa PEC nº 13 – eu, Heráclito Fortes e Alberto Silva, na época. É uma figura que hoje é Deputado e está com

89 anos; é um sujeito de alta experiência: foi Prefeito duas vezes, Governador duas vezes e Senador.

Não há dúvida de que devemos todos oferecer essa oportunidade de transformar povoados em cidades. (Palmas.)

Com relação à saúde, serei breve. Estava inscrito.

Essa é uma grande conquista. Era Governador do Estado do Piauí, Senador Expedito Júnior, e fui chamado, neste Congresso, a dar minha opinião. Com franqueza, disse: "Vamos fazer isso, mas devagar". Eu mesmo, na época, Presidente Jayme Campos, investia só 7%, como Governador do Estado, em saúde. Apenas recomendei que fosse feito gradativamente. Para a educação os legisladores do passado souberam encaminhar um dinheiro fixo. Hoje, tanto o Prefeito quanto o Governador são obrigados a investir 25% em educação. E em saúde, que é a vida, que é o nosso corpo? Nada mais justo do que legalizarmos essa PEC que prevê 10% da receita bruta.

É um dia de grande vitória.

Aliás, já está tarde.

E quero dizer um fato muito real. Ontem, Sua Excelência, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, foi ao Piauí, para inaugurar um pronto-socorro que fora iniciado em 1991. Era Prefeito de Teresina Heráclito Fortes, eu o era da cidade maior, Paranaíba; e era Presidente da República Collor. Olha, foi terminar, agora.

Ontem, o Presidente foi e inaugurou. Foi só cacarejamento: ele vai funcionar daqui a quatro meses. Quer dizer, é porque não há dinheiro. Então, em boa hora este Congresso, com esta visão – e visando ao povo –, cumpriu sua missão de fazer uma lei boa e justa.

Hoje, cantamos essa vitória. E esperamos cantar a vitória, dando mais filhos, mais Municípios ao nosso Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Em votação o **Requerimento nº 524, de 2008**, de autoria do Senador Marconi Perillo, lido anteriormente.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Paulo Duque. Em seguida, falará o Senador Expedito Júnior.

Os mais velhos acho que merecem consideração. Faz horas que S. Exª está aqui no plenário.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, os mais velhos merecem...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Os mais velhos merecem todo o nosso respeito e consideração.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Os mais velhos e mais experientes.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – A PEC significa Proposta de Emenda à Constituição. Fala-se PEC, PEC, PEC, mas é preciso explicar bem isso. O povo tem de saber, tem de acompanhar.

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003. Nós já estamos em 2008. Desde 2003 o Senador Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul, apresentou essa proposta, e, até agora, não se decidiu nada.

É essa lentidão, esse descaso talvez, essa demora é que às vezes chega até a enlouquecer o parlamentar.

Quando o povo reclama que não se faz nada, que não adianta, que não vai para frente e tal, é que ninguém ainda conseguiu impor regras dinâmicas para aprovar uma proposta de um representante que foi feita em 2003, Sr. Presidente, 2003!

De maneira que naquela época eu já era Deputado no meu Estado, Rio de Janeiro. Como eu venho acompanhando há muitos anos esse assunto, porque no ano de 1974 existia o Estado da Guanabara e no ano de 1974 houve uma proposta do Presidente da República fundindo o Estado do Rio de Janeiro com o Estado da Guanabara – a maioria aqui não se lembra disso talvez.

Quando eu cheguei a esse Estado, o novo Estado do Rio de Janeiro, encontrei 55 municípios apenas! Só 55 municípios!

Havia um, Nova Iguaçu, que possuía uma população de 1 milhão e 200 mil pessoas, população maior que a população da capital de quase todos os Estados brasileiros. Já imaginaram um município com 1 milhão e 200 mil pessoas! Não era possível.

Búzios, que é uma cidade internacional, a cidade de Brigitte Bardot – conhece, lembra-se? –, era um distrito de Cabo Frio. Ela podia continuar a ser um distrito de Cabo Frio ou tinha de ser uma cidade independente?

E Varre-Sai, fica na fronteira do Espírito Santo com o novo Estado do Rio de Janeiro, em que o café produzido na região saía pelas fronteiras do Espírito Santo, em vez de sair pela ordem natural das coisas, que seria pelas estradas do Estado do Rio de Janeiro novo.

De maneira que empreendemos uma campanha de criação de novos municípios. Todos eles, Sr. Presidente Jayme Campos, hoje, são sucesso. Não há um

fracasso dos municípios criados, a partir da fusão dos dois Estados. (Palmas.)

Isso! Podem bater palmas, sim, porque não houve um fracasso no Estado do Rio de Janeiro. Eu sou de lá.

De maneira que, quando cheguei aqui, verifiquei que o gaúcho Zambiasi já havia proposto essa PEC desde 2003, que estava capengando, não andava. Aliei-me a ele, procurando ajudá-lo, porque sei das dificuldades que existem em governadores terem, às vezes, de andar mil quilômetros para visitarem municípios distantes, conforme foi relatado aqui pelos meus colegas que representam os Estados com grande dimensão.

Quero dizer que temos hoje uma capital do meu Estado com seis milhões de habitantes. Temos hoje um Estado inteiro com 12 milhões de habitantes, que é o novo Estado do Rio de Janeiro. Mas ainda são poucos os 92 municípios criados depois da fusão.

Estou nessa luta. Apóio o Senador Zambiasi. Este é o caminho.

E não é à-toa que o Estado do Rio de Janeiro hoje é o maior produtor de petróleo do País. Foi graças à fusão, sobretudo, que ele pôde se tornar hoje o que é: representante de uma das maiores produções industriais do nosso País em termos de descobrimento de petróleo.

Muito obrigado. Quero cumprimentar os senhores que estão aí, que vieram de longe, que acreditam nessa tese. (Palmas.)

Mas é difícil, não pensem que é fácil controlar aqui 81 Senadores e mais 513 Deputados, na Câmara Federal. Não é fácil. Mas vamos vencer. O projeto é bom, o projeto é bom, é muito bom. (Palmas.)

Cumprimento, Sr. Presidente, e agradeço a gentileza de ter-me concedido a palavra. Se atropelei, por acaso, algum Senador, V. Exªs me perdoem, mas os mais velhos têm seus privilégios.

Durante o discurso do Sr. Paulo Duque, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ouvimos as palavras do brilhante Parlamentar Paulo Duque, que, sem dúvida, é hoje o mais experimentado parlamentar do Brasil. Ele viveu a época saída, vamos dizer, da ditadura civil de Vargas – Dutra, depois Vargas – e, realmente, está no Livro de Deus, porque ali diz: A longevidade – não é, Senador Magno Malta? – é dada àqueles abençoados que, até o fim dos últimos dias, exerce com grandeza e plenitude a sua profissão. E ele, que tem sido um parlamentar brilhante ao longo da vida, é hoje, certamente, a maior sabedoria histórica do Parlamento brasileiro.

Convidamos para usar da palavra, de acordo com a ordem de inscrição, o Senador Expedito Júnior, que representa o grandioso Estado de Rondônia pelo Partido Republicano.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria cumprimentar o Senador Paulo Duque e dizer da alegria e do respeito que tenho pelos Senadores mais velhos, até por ser o Senador caçula desta Casa. Fui três vezes Deputado Federal e também tive o privilégio de, em 1986, ser o Deputado Federal Constituinte mais novo do Brasil. Hoje tenho oportunidade novamente de representar o meu Estado de Rondônia como um dos Senadores mais jovens do País. Às vezes, pela minha juventude, quando começo a fazer pronunciamentos e cobranças, não sou muito compreendido por alguns Senadores desta Casa.

Meu caro amigo João Pedro – e, embora o Senador Delcídio Amaral estivesse aqui ainda há pouco, só restou V. Exª do Partido dos Trabalhadores –, vou começar o meu pronunciamento pela Proposta de Emenda à Constituição nº 13. Eu acho que é até uma homenagem que se faz ao Partido dos Trabalhadores, pois a PEC leva o nº 13. (Palmas.) Mas também é bom que se diga que não há interesse do Governo em votar essa PEC nº 13 nesta Casa. É a segunda vez que a PEC estava na pauta para ser votada no Senado e retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a pedido do próprio Partido dos Trabalhadores. É bom que se diga isso!

Hoje, em Rondônia, só para relatar aqui o caso de alguns distritos... E quando eu escutava o Senador Duque falar das dificuldades, às vezes, de os governadores visitarem alguns municípios... É o contrário! Os governadores até que têm certas facilidades, porque têm helicóptero, têm avião. Mas vá morar num distrito em que você não tem banco, não tem cartório, não tem fórum, não tem hospital, não tem nada, porque tudo vai para a sede do município! Quem sofre é o povo que não tem condições. (Palmas.) Esse, sim, é penalizado.

Então, cito aqui distritos em Rondônia que estariam prontos para ser municípios – distritos às vezes maiores que muitos Municípios: Nova Estrela, Tarilândia, Extrema, Abunã, Nova Califórnia, Migrantenópolis, São Domingos. Esses são alguns distritos que já deveriam ser municípios há muito tempo; já deveriam ter sido emancipados há muito tempo.

Senador Mão Santa, aproveitando a oportunidade de V. Exª estar na Presidência, vamos fazer um apelo ao grande Senador que representa Pernambuco e que representa o País, o Senador Marco Maciel, Presiden-

te da CCJ, para que ele envie para cá imediatamente a PEC nº 13, para que possamos pautá-la e votá-la aqui. (Palmas.)

Vamos coibir os abusos, se é que houve no passado – e concordo que houve, sim. Vamos coibir isso agora, vamos votar e vamos dar a oportunidade de esses distritos se transformarem em municípios.

Sr. Presidente, venho parabenizar esta Casa hoje pela votação que tivemos aqui, justa, até porque os Municípios já tinham seus índices – Estados e Municípios, em torno de 15% a 12% –, mas relativamente à União não se havia estabelecido na Constituição o percentual de investimentos na área da saúde. Então, quero cumprimentar e parabenizar esta Casa.

Da mesma maneira que parabenizo o Senador Sérgio Zambiasi, eu não poderia deixar de me regozijar com a unanimidade que praticamente se consolidou nesta Casa hoje quando da aprovação da regulamentação da EC nº 29, e uma unanimidade em que os Senadores se mostraram imbuídos de melhorar a saúde publica do nosso País.

Sr. Presidente, passo ao assunto que me leva a usar da palavra hoje. Tenho usado muito a tribuna desta Casa para cobrar, principalmente do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama. E V. Exª, Senador João Pedro, sou obrigado a reconhecer aqui, hoje – e já o disse no meu Estado, Rondônia, e reafirmo aqui –, é um dos Senadores que mais defende a Operação Arco de Fogo, como eu também defendo, mas de uma maneira planejada, de uma maneira organizada. Mas, graças a Deus, o bom-senso prevaleceu! Assim, gostaria de parabenizar o Superintendente do Ibama, Osvaldo Pitaluga: no meu Estado, Rondônia, pois aquelas madeireiras que foram fechadas, principalmente nos Municípios de Machadinho e de Cujubim, hoje já estão sendo reabertas pelo próprio Ibama. O Ibama entendeu, então, que não era justo que se impedisse os madeireiros de promover renda e trabalho, pois aquelas madeiras que foram retiradas estavam em excesso; que ainda havia cobertura, pelo plano de manejo e pela licença operacional.

Eu disse ali da tribuna que o Presidente Lula, com certeza, não sabia o que estava acontecendo, principalmente no meu Estado.

Rondônia fez o seu dever de casa: lá temos praticamente todas as nossas terras indígenas demarcadas – e isso ocorre em poucos Estados –, as nossas reservas, praticamente todas, preservadas.

Fiz questão de sobrevoar nossas áreas de reserva com uma comissão de Senadores para mostrar que as nossas áreas estavam preservadas e que, verdadeiramente, o foco estava errado. Havia desmatamento exatamente nas áreas promovidas pelo próprio Incra ou pelas próprias invasões.

Hoje, para nossa felicidade, para nossa alegria, o Ibama está reabrindo as madeireiras do nosso Estado. Na verdade, em sua maioria, as madeireiras trabalham na legalidade.

Há excessos? Sim, é verdade. Precisamos corrigi-los. Se fecharmos as empresas e impedirmos os trabalhadores de exercerem o seu direito de levar o pão de cada dia para a sua família, não chegaremos a lugar algum.

Por isso, Sr. Presidente, não poderia deixar de cumprimentar o Governador Ivo Cassol e a equipe da Sedam do Estado de Rondônia, que é a Secretaria do Meio Ambiente, que fez o seu dever de casa. Diferentemente de Mato Grosso e do Pará, lá se expedem as licenças operacionais e ambientais e os planos de manejo, mesmo sabendo das dificuldades que temos com relação às regularizações fundiárias nos Estados. Mas, em Rondônia, o Governador Ivo Cassol, o nosso Secretário do Meio Ambiente fizeram o seu dever de casa, e a prova está aí agora: o Ibama reabrindo as madeireiras no nosso Estado de Rondônia.

Quiçá aconteça a mesma coisa nos Estados do Pará e do Mato Grosso! Não queremos ver ninguém desempregado; pelo contrário, estamos querendo produzir empregos, para que a nossa população possa melhorar a sua qualidade de vida cada dia mais.

Sr. Presidente, espero que possamos, juntos, resolver o problema da PEC nº 13. (Palmas.) Vamos fazer aqui uma grande concentração. Por termos aqui um grande Senador, como disse, o Senador Marco Maciel, tenho certeza de que um pedido de V. Exª, um pedido nosso... Isso não é um problema da Oposição, é um problema da Base aliada, porque a Oposição já queria ter votado a PEC nº 13 aqui há muito tempo. Mas, infelizmente, não há vontade do Governo para que se vote a PEC nº 13.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior, após seu brilhante pronunciamento, eu queria homenagear V. Exª e o nosso Duque. A Bíblia diz que a sabedoria vale mais do que ouro e prata, não é Magno Malta?

E diz Shakespeare que essa sabedoria é encontrada se somarmos a experiência dos mais velhos, no caso o Senador Paulo Duque, e a ousadia dos mais novos, no caso, as palavras do nosso Senador Expedito Júnior.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem a palavra V. Exª.

Estão ainda inscritos aqui os Senadores João Pedro e Magno Malta.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer um registro da maior importância, seriedade e gravidade de um fato que está acontecendo em Roraima neste momento.

A Polícia Federal, com mais de 100 policiais federais, com helicópteros, bem como o Ministro Tarso Genro se encontram no Estado de Roraima. Houve a prisão do Prefeito do Município de Pacaraima, Paulo César, que também é Presidente da Associação de Arrozeiros. Ontem, houve uma troca de agressões, com disparos de tiros e uso de arcos e flechas, entre os índios e os arrozeiros.

Sr. Presidente, Senado Federal, Colegas Senadores, nós precisamos exigir do Governo Federal que trate desse assunto com a maior brevidade, com paciência, levando a paz e não a guerra para essas regiões.

O Supremo Tribunal Federal suspendeu a retirada dos arrozeiros da região por entender que se trata de uma questão de segurança nacional, colocada muito bem na imprensa pelo General Heleno, a extensão da terra indígena em Roraima, na divisa com a Venezuela e a Guiana. E o Supremo Tribunal Federal, por entender que o Estado de Roraima também tem o direito de produzir e gerar emprego, suspendeu a retirada dos arrozeiros.

Eu gostaria de pedir ao Ministro Tarso Genro que fosse imparcial, que fosse brasileiro, porque não existe índio melhor do que branco nem branco melhor do que índio. Temos de tratar todos os brasileiros com justiça e, principalmente, obedecendo à lei.

Quero me solidarizar mais uma vez com o Governador Anchieta, com o Senador Mozarildo Cavalcanti, que também já me ligou hoje preocupadíssimo com essa situação, com os produtores de arroz, com todos os habitantes de Roraima que se interessam pela produção, pela produtividade e que lutam para gerar emprego em seu Estado.

Peço que a Polícia Federal não seja parcial, que o componente ideológico fique em casa. Um Ministro de Estado tem de ser brasileiro, agir de acordo com a lei e deixar o seu coração não falar mais alto do que a razão. Nós temos de proteger ambos os lados. Nós temos que evitar o conflito entre índios e brancos, brancos e índios, porque todos são brasileiros, e ninguém – repito – é melhor do que ninguém.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Lamentamos essa ocorrência no Brasil, uma vez que entendemos que, na origem do nosso País, nós tínhamos habitantes que, por engano, por pensarem estar na Índia, chamaram de índios. Depois, buscaram os poderosos negros para trabalharem e, depois, os brancos europeus.

Hoje somos todos uma raça só, somos brasileiros, e eu entendo que o Senado é para isto: temos que pedir a Sua Excelência o Presidente da República, que está neste instante no Amazonas, para que, com autoridade e legitimidade, resolva esse grave impasse – prende-se, arbitrariamente, um prefeito que está mantendo a ordem.

Por cessão do Senador João Pedro, vai usar da palavra o Senador Magno Malta.

V. Exª pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O último orador inscrito é o Senador João Pedro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Pedro, V. Exª fique em paz, porque vai sobrar tempo, muito tempo, para V. Exª. Agradeço-lhe a benevolência da cessão do tempo, aliás, da inversão da inscrição.

Sr. Presidente, gostaria de fazer alguns registros nesta tribuna. Primeiramente, gostaria de cumprimentar o Pastor Zezinho, de Cachoeiro do Itapemirim, pelos dez anos de ministério tão benfazejo da Igreja Hebron.

Sr. Presidente, costumo dizer que as igrejas evangélicas são formadas por "ex-alguma coisa": quem está sentado lá dentro é um ex-bêbado, é um ex-drogado, é uma ex-prostituta, é um ex-desgraçado, é um ex-abatido, alguém com a auto-estima moída, destruído nos seus valores, que se reencontrou com a palavra do Evangelho.

Não há obra social mais significativa, mais importante, maior que a pregação do Evangelho. Por isso, quero cumprimentar o Pastor Zezinho, que, em tão pouco tempo, dez anos apenas, formou um rebanho enorme, de gente da sociedade que conheço em Cachoeiro; de gente que conheci na lama, caída de boca no chão; de famílias destruídas; de gente desgraçada; de gente de droga e de cadeia; de gente do tráfico e de gente da sociedade que achava que era melhor do que os outros, que andava com nariz empinado, que alugava vestido por R$3 mil para ir a uma festa, para ficar na luz negra, no escuro, onde ninguém vê o tal vestido alugado por R$3 mil. Vejam só como as pessoas se comportam nababescamente, enquanto milhões morrem de fome! Muitas dessas pessoas foram alcançadas nesses longos dez anos.

Por isso, Pastor Zezinho, meus cumprimentos, meu abraço! Continue firme, que Deus é contigo!

Quero abraçar meu amigo Hélio Lima, Prefeito de Atílio Vivacqua.

Senador Mão Santa, Senador João Pedro, quando Hélio Lima era Secretário de Limpeza Urbana da cidade de Cachoeiro, em 1992, eu tinha uma Brasília velha, sem estepe. Eu andava com dez drogados dentro daquela Brasília velha; era gente que eu ia recolhendo na rua.

Eu precisava de enxadas para fazer hortas na minha casa de recuperação. Então, eu ia lá e pedia para o Hélio. Eu não sabia de nada, andava numa Brasília velha, toda queimada pelo sol, sem estepe, sem nada. Chegava lá naquela Secretaria assim e procurava o Secretário – todo mundo dando esporro, e eu com aquele monte de drogados atrás de mim. E ele mandava me darem enxadas – davam-me enxadas e essas vassouras grandes de varrer ruas para poder varrer lá.

Hoje, eu volto lá na cidade do Hélio como Senador da República. Sabem por quê? Para abraçar esse cara, porque a Bíblia, de que V. Exª tanto gosta, Senador Mão Santa, diz que não devemos desprezar os dias dos pequenos começos. Se ele soubesse que eu iria me tornar um Senador, teria sido mais fácil me atender, mas ele me atendia por entender o valor do trabalho que eu fazia naqueles dias.

Quando eu passava lá para pedir vassouras e enxadas, eu passava na porta dos açougues, Senador João Pedro – em 1992, 1993 –, pedindo osso para fazer sopa para os meus drogados, vendendo camisetas, vendendo bonés de porta em porta, sob o sol quente. A Brasília velha furava o pneu e lá ela ficava, porque não tinha estepe.

Eu estive com o Hélio no domingo, na festa do Município, com a minha banda Tempero do Mundo, com as minhas filhas. Tive a oportunidade de, lá em cima do palco, abençoar esse cara, juntamente com a minha amiga Graciele.

Eu sou impressionado com essas coisas. Acho que só tem uma palavra que define você para o bem ou para o mal, Senador João Pedro: é a gratidão. Se você é grato, você está definido para o bem, não é? Se você é ingrato, você está definido para o mal.

Que coisa feia, que traço ruim na cara de um homem é a ingratidão! Que traço ruim no rosto de um ser humano é a ingratidão! Que coisa feia é a ingratidão! Existem coisas que você releva, que você suporta, mas a ingratidão é uma coisa que, apesar de poder relevar, ninguém suporta. Ninguém suporta a ingratidão!

Um dia, Tom Gomes, da revista *Sucesso CD,* revista que circula no mercado de música secular, do guia **Show Business**, um cara importantíssimo que lançou um monte de artistas, falou: "Quando alguém quer chegar a algum lugar, ser alguma coisa na vida, e ele precisa de você, a relação dele com você é religiosa". Eu perguntei: "Como assim, Tom?". Ele respondeu: "Para o cara que precisa chegar a algum lugar e precisa da sua ajuda, você é um deus na vida dele. Você é um deus, é tudo pra ele: relação religiosa. Aí, você dá a mão a ele, e ele chega a algum lugar. Quando ele chega, você já não é mais um deus, você só é um anjo que apareceu na vida dele, mas continua a relação religiosa. Quando o tempo passa, e ele cresce mais, você deixa de ser um anjo; você vira um demônio, mas a relação continua religiosa". E é verdade, é verdade.

Eu não conheço ninguém que tenha se comportado com ingratidão e que realmente continue caminhando com sucesso na vida. Por isso, eu abraço meu amigo Hélio Lima.

No dia 1º, Dia do Trabalhador, na Praça do Papa, em Vitória, nós fizemos um evento: "O Espírito Santo nos Braços da Paz". Naquele evento, fiz um ato contra a pedofilia. Na hora em que eu estava fazendo o meu *show*, por volta de oito horas da noite – começou às duas horas da tarde –, havia cerca de 65 a 70 mil pessoas na praça. Esse evento foi promovido pela Cor da Vida, pela Fundação Dona Dadá.

Eu quero agradecer às pessoas que lá estiveram, que levantaram as mãos num gesto de paz, que levantaram os braços, que ergueram a voz. Todos, numa só corrente, indignados, demonstravam a sua revolta.

Em momentos assim, a revolta vale: é a chamada revolta dos justos.

Por exemplo, o que mais me intriga no caso Isabella é que eu não vi o pai revoltado em nenhum momento, o que mais me intriga é que não vi o avô, revoltado, dizer algo como: "Gente, tira esse microfone da minha frente! Sai da porta da minha casa! Eu perdi minha neta, sangue do meu sangue, carne da minha carne! Pelo amor de Deus!". Essa menina era uma bicicleta, ninguém falou nela... Só falam assim: "Não, acredito na inocência do meu filho". Falta a essas pessoas a revolta dos justos.

É preciso ter essa revolta quando a injustiça vem sobre a sua vida. É preciso revelá-la nos olhos, e as pessoas foram às praças revelar a sua indignação com a injustiça, levantaram as mãos.

Senador Mão Santa, um grupo de Procuradores está agora lá embaixo trabalhando na 4ª Secretaria: é a força-tarefa da CPI da Pedofilia.

Senador João Pedro, V. Exª deve se lembrar de quando me aproximei da sua cadeira, no mês passado, e disse: "João, meu irmão, nós precisamos aprovar a CPI da Pedofilia. Você precisa me ajudar. João, a desgraça tomou conta da sociedade". E eu dizia: "Olha, acabei de receber um material do Ministério Público que é difícil de ver".

Eu via grande dificuldade em aprovar a CPI da Pedofilia porque havia seis pedidos de CPI na frente. Mas esse sentimento tomou conta do coração deste Senado: foram atropeladas seis CPIs e foi aprovada a CPI da Pedofilia. É o sentimento que está no coração do povo lá fora!

A Polícia Federal e os peritos estão ali, o Ministério Público federal e estadual estão ali. A Drª Catarina, que era Procuradora-Geral do meu Estado até ontem e deu posse ao Dr. Zardini, junto com a Drª Karla, que comandava um grupo de combate ao crime organizado de forma tão eficiente no Estado... Tive o prazer, e tenho, de tê-las comigo na força-tarefa, Senador Mão Santa. Elas estão trabalhando agora, e quero chamar a atenção delas, se estiverem me vendo agora na 4ª Secretaria.

> Preso por pedofilia [mas é toda hora], funcionário público fotografava adolescentes em posições eróticas.
>
> Um funcionário público [desgraçado!] de 68 anos [de idade], [morto em cima das pernas, mas descarado], morador da região Norte do Estado, foi preso na manhã desta terça-feira, acusado de pedofilia contra moças do município de Mucurici. O homem, que não teve a identidade revelada – Drª Catarina, Drª Karla, vejam com o Ministério Público no nosso Estado qual é essa situação –, foi denunciado por moradores da cidade e, segundo a polícia, vinha praticando o crime há aproximadamente um ano.
>
> De acordo com a titular da Delegacia de Polícia (DP) de Montanha, Cláudia Dematté [Drª Cláudia, estamos juntos], o acusado usava sempre a mesma estratégia para atrair as adolescentes até a casa onde morava. Segundo a delegada, o homem oferecia presentes e dinheiro [é sempre assim. Se há alguém oferecendo presentes aos seus filhos com muita facilidade...] às vítimas, que geralmente tinham entre 13 e 16 anos [Então, as fotografava nuas em posições eróticas].
>
> O crime deixou perplexos os moradores de Mucurici...

Mucurici é um Município pequenininho, de gente honrada, de gente decente, de gente trabalhadora. Deve estar chocada a cidade! E foram encontradas mais de cem fotografias dessas crianças. Os pais devem estar chocados.

O idoso está preso e encontra-se à disposição da Justiça.

> A delegada Cláudia Dematté pede às adolescentes que foram vítimas de pedofilia para que entrem em contato...

Aliás, vocês que estão nos assistindo disquem 100, no Brasil inteiro. É o número para denunciar a pedofilia. Vai chegar a nós, ao Ministério da Justiça, ao Ministério Público Federal, vai chegar à CPI. É o número 100. Disque 100 e denuncie um sem-vergonha. Mas a delegada está dando aqui os números 191, 190 e 181.

Senador João Pedro, meu amigo, que me ajudou a aprovar essa CPI – falo ao povo do Amazonas, que nos ouve por lá –, quinta-feira, os álbuns fechados começarão a ser abertos. Nesses álbuns, cujos sigilos no Google nós quebramos, vamos encontrar mais de 600 pedófilos. Na próxima quinta-feira, Senador, vou determinar a quebra de sigilos telefônicos. Já identificamos as operadoras. Estão trabalhando lá. Se não fizermos totalmente a quebra dos sigilos, faremos parcialmente, para que a Polícia Federal, os técnicos, trabalhem para que possamos montar uma grande operação neste País, a maior operação que este País já viu.

Agora, os pedófilos que foram apanhados pela Operação Carrossel, da Polícia Federal, também serão convocados por nós. Enquanto essa CPI durar... E esperamos que dure o tempo suficiente para a construção de instrumentos legislativos, ou seja, para que tenhamos condições de punir essas pessoas de uma forma exemplar a fim de que elas não confiem na força da impunidade e continuem cometendo crimes contra crianças neste País.

Esperamos, nesta semana, estar com o Presidente Lula. E quero levar a ele, Senador João Pedro, algumas imagens já abertas, para que o Presidente possa ver a desgraça que estão fazendo com as crianças deste País. Pior do que pegar uma criança pequena, de cinco anos, amarrar seus braços, vestir uma meiazinha, como se fosse uma prostituta, e abusar dela, é ver uma criança de oito, dez, doze anos praticando sexo com a maior alegria, como se fosse uma coisa normal, isso por terem sido trabalhadas, por terem sido cooptadas na frente do computador pelo desgraçado do Orkut.

Então, você que é mãe, você que é pai, prestem atenção: menino ou menina de 13 ou 14 anos, os pais precisam ter autoridade sobre os filhos. Filho não pode ter Orkut.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, já encerro.

Os pais podem dizer: "mas vou violar a intimidade!" Que história é essa? Filho sem correção é a vergonha

do seu pai e a decepção da sua mãe. É preciso proibir. Computador tem que ficar na sala. Você tem deaber com quem seu filho está falando, o que ele está vendo, o que alguém está falando com ele lá do outro lado. Ensinar o seu filho, mesmo com mais de 15, 16 anos de idade, a ficar esperto numa sala de bate-papo, saber o que está falando, com quem está falando e que tipo de proposta está vindo de lá para cá.

Quero conclamar o Brasil para que façamos um grande exército.

Denuncie, não tenha medo.

Quero conclamar os líderes, pastores, padres, políticos, professores, formadores de opinião a fazer uma grande campanha de orientação às nossas crianças neste País.

Por isso, Sr. Presidente, quero encerrar meu pronunciamento, abraçando esses procuradores, esses policiais, esses técnicos todos que estão a serviço dessa CPI, tentando fazer o melhor para o Brasil. Agradeço o Senador João Pedro por ter invertido o horário comigo e agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, pela benevolência do tempo.

Mandamos oficiar o superintendente da Polícia Federal, Senador Mão Santa, do seu Estado, que deu uma entrevista, pois no seu Estado foi preso um jovem que tem um estúdio para produzir pornografia para o mundo. Senador Mão Santa, no seu Estado, foi preso esse moço que tem um estúdio que produz pornografia. Ele foi preso, computador apreendido, instrumentos do estúdio. Eu sei que a Polícia Federal certamente está ávida, e nós estaremos ávidos para cooperar com a Polícia Federal e o Ministério Público do seu Estado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Magno Malta, relatando o trabalho eficiente que ele está fazendo na CPI da Pedofilia, o País pode ter a certeza absoluta do bom resultado, porque o Magno Malta, quando Deputado Federal, presidiu uma das CPIs mais importantes deste Congresso, que foi a CPI contra o Crime Organizado. Eu governava o Piauí, e dou este testemunho: ela foi abrangente em todo o País, mas foi fundamental para acabarmos com o crime organizado no Estado do Piauí, com a prisão do seu chefe, o Coronel Correia Lima.

Portanto, é certeza que essa CPI vai acabar com o perverso crime da pedofilia, que é uma das nódoas da nossa sociedade.

Convidamos para usar da palavra o extraordinário representante do Estado grandioso do Amazonas, que representa o Partido dos Trabalhadores, Senador João Pedro, que tinha cedido a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, a noite já vai distante, mas não poderia deixar de fazer um registro aqui, em que quero compartilhar da dor provocada pelo acidente que comoveu todo o Estado, principalmente a cidade de Manacapuru.

Por sinal, vi o noticiário televisivo e constatei – para nós, do Amazonas, não há nenhuma dificuldade em pronunciar Manacapuru – e fiquei impressionado com a dificuldades dos repórteres em pronunciar o nome da cidade.

Manacapuru é uma cidade de 80 mil habitantes, localizada na margem esquerda do rio Solimões. Manacapuru é uma cidade muito bonita, conhecida como a Princesa do Rio Solimões. Desde o domingo, há uma comoção na cidade.

Muitas famílias se deslocaram para essa festa tradicional numa comunidade conhecida como Lago Pesqueiro, que fica cerca de uma hora e meia de barco. Se o Brasil é o país das estradas no Centro-Oeste e no Sudeste, no Amazonas, são os rios que ligam cidades, comunidades, sentimentos. É uma comunidade pequena, Presidente Mão Santa, de 60 famílias. E as famílias, jovens, foram para a comunidade para terem um dia de lazer, de confraternização, de encontro. Na volta, aconteceu esse acidente.

Dezenas de famílias estão de luto. E, nessa hora de comoção, de dor, quero dizer que já foram encontrados 27 corpos, pessoas que perderam a vida nesse acidente, por afogamento.

Precisamos tirar lições desse episódio. Primeiramente, precisamos da presença da Marinha, principalmente da Capitania dos Portos, com mais rigor, cuidado, zelo. Precisamos de ter um inventário, um cadastro do número de embarcações por cidade, por comunidade. Precisamos de ter uma relação de barcos que podem transportar pessoas e produtos, porque depois do acidente é isto: é a dor da perda de um filho, de uma mãe, de famílias inteiras, como o que aconteceu nesse acidente de domingo.

Fiquei impressionado, Presidente Mão Santa, com a manifestação do capitão da Marinha, gestor da Capitania dos Portos no Amazonas, ao dizer que não tinha o controle do número de embarcações. É claro que a nossa Amazônia tem longos rios, fronteiras, mas nós temos poucas cidades. A Capitania precisa ter um controle mais rigoroso dos barcos. E aqueles barcos que não respondem às exigências da Marinha deveriam estar peremptoriamente retidos, presos.

O Amazonas todo está sentindo, mas a cidade de Manacapuru está sentindo muito mais, porque são

famílias de moradores da cidade e desta comunidade tão pequena que é Lago Pesqueiro.

Então, quero prestar a minha solidariedade. Assinei o requerimento do Senador Arthur Virgílio, assim como outros Senadores, inclusive meu colega de bancada, Senador Eduardo Suplicy.

Nesta hora de dor, manifesto nossa solidariedade às famílias. Mas é preciso que a Capitania dos Portos, lá no Amazonas, tenha uma presença mais rigorosa, no sentido de prevenir acidentes na nossa querida região. O local do acidente foi em pleno rio Solimões, que, ao encontrar o rio Negro, forma o rio Amazonas, ou seja, a principal via do nosso Amazonas.

Eu quero aqui prestar a minha solidariedade e dizer que assinei, ao lado de outros Senadores, o requerimento de pesar do Senador Arthur Virgílio. Eu vou fazer um requerimento para que a Capitania dos Portos do Amazonas tenha uma presença mais rigorosa, mais constante, mais vigilante para coibir acidentes ou prevenir possíveis acidentes. Isso porque acidente é uma coisa que não está prevista. Mas nós podemos ter uma política pública que possa diminuí-los e evitá-los, como por exemplo, não viajar pela madrugada, às 4 da manhã, às 5 da manhã, vindo de uma festa. Eu penso que poderíamos deixar essa viagem para o amanhecer do dia e com um número rigoroso de passageiros. O que aconteceu? Uma superlotação, o rio Amazonas nesta fase do ano corre muito mais, porque é o período de enchentes, o período de longas chuvas, o que acaba propiciando acidentes, se o barco não for adequado.

Então, quero prestar minha solidariedade e, como amazonense, como Senador do Amazonas, ficar ao lado das famílias das vítimas desse acidente neste momento de tristeza profunda.

Amanhã, Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei o segundo inscrito e falarei da visita que o Presidente Lula fez a Manaus hoje. Antes de chegar a essa cidade, passei na capital de seu Estado, Presidente Mão Santa, e tive oportunidade de, ao lado das Lideranças do Piauí, participar de um momento importante, a inauguração do Hospital Zenon Rocha. Zenon Rocha é um médico, como V. Exª, renomado, da capital Teresina. O Governador Wellington estava presente e falou. O Prefeito Silvio Mendes também estava lá.

Chamou-me a atenção a presença do nosso Senador Heráclito Fortes, que faz parte da história desse hospital, que levou 17 anos para ser inaugurado. Há um ano, o Ministro José Carlos Temporão disse: "Não vai completar 18 anos essa estrutura". Tive a felicidade de passar ontem por Teresina e participar da inauguração do Hospital Zenon Rocha. É um hospital municipal, que tem cerca de 270 leitos. Estavam lá o ex-Ministro da Saúde, vários secretários municipais e estaduais de saúde, ministros, todos foram para a inauguração desse espaço público.

Quero aproveitar para parabenizar o Estado do Piauí, que é uma referência na região em Medicina. E V. Exª, que é médico, parabéns. Quero parabenizar a nota merecida da Universidade Federal do Piauí, que está entre as cinco universidades federais avaliadas pelo MEC. E quero dizer com tristeza que a minha Universidade Federal do Amazonas está entre as dezessete universidades reprovadas. E quando uma universidade vai mal, é um mau exemplo, alguma coisa vai mal. Uma referência como uma universidade de Medicina ser reprovada deixa-me preocupado. Estou preocupado. E já falei aqui sobre este resultado: duas universidades federais na Amazônia, a de Belém e a do Amazonas, foram reprovadas. Quero me colocar à disposição para recuperarmos isso.

Parabenizo a Universidade Federal de Medicina do Estado do Piauí. Pude entender que Teresina, a capital, é uma referência-pólo em Medicina, vai do Tocantins ao Pará, ao Maranhão. Por sinal, o Governador do Maranhão estava na inauguração do hospital.

O Presidente inaugurou-o, com a presença do Ministro Temporão. Quero dizer que o Piauí continue com essa referência e que esse hospital seja verdadeiramente um espaço público para atender principalmente o povo simples daquela região.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Saí de Teresina com boa impressão da cidade. Pude andar por alguns minutos pela margem esquerda do belíssimo Parnaíba, um rio histórico.

Quero parabenizar o Prefeito, o Governador, o Governo do Presidente Lula e o Ministro Temporão pela iniciativa de inaugurar aquele hospital. E espero que, logo, logo, ele sirva logo para melhorar ainda mais a saúde pública do seu Estado e daquela região.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI.) – Pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que estou muito contente ao ler matéria no *site* do Cláudio Humberto, em que o Presidente Lula diz que não aceita palpiteiros em relação à nossa Amazônia. Até que enfim acordou o Presidente Lula, na medida em que se reunirá, na próxima semana, com oito Governadores para tratar do assunto Região Amazônica, até

porque, acho que já é hora de o Presidente entender que quem manda no Brasil são os brasileiros, e não as comunidades internacionais.

Espero que, daqui para a frente, sejamos vistos de outra maneira, principalmente buscando uma política de preservação, compatibilizada com a produção, nunca perdendo de vista o homem, sobretudo porque o homem também faz parte do ecossistema.

Parece que as coisas vão tomar outro rumo: não nos verão mais como marginais, como bandidos, como depredadores, enfim, como aqueles que destroem a floresta. Muito pelo contrário, queremos, com certeza, uma política pública que possa contemplar o homem amazônida.

De tal forma, espero que, realmente, o Presidente Lula reveja a forma perniciosa e perversa da política ambiental em relação aos Estados da Federação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quero dar o testemunho da defesa de V. Exª sobre a Amazônia, mas fundamentado naquilo que o filósofo Sóflocles, primeiro ambientalista, disse: "Na natureza, muitas são as maravilhas, mas a mais maravilhosa é o ser humano."

Com esse testemunho, convido essa beleza de Senadora a usar da palavra. O tempo já estava encerrado, mas, tratando-se de uma Senadora, de uma mulher, vou prorrogar por 10 minutos a sessão e conceder-lhe 10 minutos, porque 10 é a nota que V. Exª merece como Senadora, mulher e empreendedora.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Mão Santa. Suas palavras são sempre de carinho e de muito incentivo não só a mim, mas às mulheres do Brasil e do Senado Federal.

Sr. Presidente, nos últimos dias – talvez há mais de um mês –, estamos assistindo pelas emissoras de televisão e lendo nos jornais do Brasil e do mundo todo matérias referentes à preocupação com o encarecimento, com o aumento do preço dos alimentos e com o perigo da falta desses alimentos pelo mundo afora.

Fomos obrigados até mesmo a escutar um cidadão que tinha assento na ONU – graças a Deus, ele tinha; acabou seu mandato – dizer que a agroenergia, o biocombustível eram os grandes responsáveis pela falta de alimento, os grandes responsáveis pela fome no mundo e que plantar produtos para a produção de agroenergia, de biocombustíveis era um crime contra a humanidade. Quero dizer que crime contra a humanidade era esse cidadão estar sentado em uma cadeira da ONU, em um órgão da importância da ONU. Se ele não sabe, o Brasil tem 850 milhões de hectares de chão, de terras, entre indígenas, entre unidades de conservação, entre áreas de produção. E apenas em 0,7%, dos 850 milhões de hectares, existe cana plantada, que produz todo o álcool e o açúcar, uma das maiores plantações do mundo. Imagine V. Exª se aumentássemos isso em 30%! Hoje, temos menos de 1% de área plantada, e esse cidadão, com desconhecimento de causa e sem entender do assunto, vem culpar – inclusive mencionar – o Brasil com relação a essa questão.

Sr. Presidente, sabemos que principalmente os brasileiros que moram nas cidades ficam preocupados. E com razão. Todo mundo se preocupa com sua família, com a alimentação de sua família, com a falta desses alimentos e com o preço desses alimentos. E eu gostaria de esclarecer à sociedade que não foram os produtores rurais que aumentaram o preço do arroz, da soja, do açúcar, do café, mas quero lembrar a todos que, quando o preço do aço sobe, sobe o preço do carro. Portanto, se sobem os insumos da produção agropecuária, é claro que esse aumento vai empurrar os preços para adiante.

Sr. Presidente, temos não só a questão do custo de produção, mas há cinco fatores mais importantes que revelam o porquê de os alimentos subirem de preço. Qual é a causa, se há tanto chão para se plantar no mundo? No mundo, não temos, não; mas, no Brasil, temos, sim, bastante área para ser plantada.

O primeiro motivo, Sr. Presidente, é que houve um aumento no consumo mundial. As pessoas estão comendo mais em todos os países emergentes principalmente: na China, na Índia, na Rússia, no Brasil, no México, no Chile. As pessoas estão mais bem remuneradas e, portanto, estão conseguindo comprar uma cesta básica mais pesada do que antes. É o crescimento mundial que está fazendo com que as pessoas ganhem mais e, portanto, comprem mais alimentos e possam comer melhor, graças a Deus.

O segundo motivo, Sr. Presidente, é a alta do petróleo. O que o petróleo tem a ver com alimento? Os tratores que aram a terra, as colheitadeiras que colhem os grãos são movidos a óleo diesel; os tratores que roçam os pastos da pecuária de corte no Brasil e de leite também usam óleo diesel, e nossos fertilizantes são originários do petróleo. O fertilizante é o adubo que colocamos para poder nascer a soja, o algodão, o arroz e o trigo. O petróleo chegou a US$120 o barril, e não ouvi esse cidadão da ONU dizer que o aumento do petróleo era um crime de lesa-pátria, que era um crime contra a humanidade; e também não ouvi esse cidadão dizer que uma vaquinha na União Européia recebe, por dia, 3,50 euros, sendo que há muitos cidadãos africanos que não ganham nem um euro por dia para comer, mas nunca ouvi ele dizer nada a respeito disso.

O terceiro motivo, Sr. Presidente, é que realmente houve uma transferência de área plantada nos Estados Unidos. Houve redução do plantio de soja, de trigo e aumentou o do milho para se fazer biocombustível. Trinta por cento do milho americano hoje estão à disposição da produção de etanol, o que causou, claro, diminuição na produção dos Estados Unidos.

Existe o quarto motivo, Sr. Presidente: os especuladores, nos Estados Unidos, investiam no setor imobiliário, mas como houve lá a crise do **subprime**, em que os imóveis estavam sendo avaliados de forma errada, com valores muito altos – e, depois, caíram esses preços –, esses investidores saíram desse mercado e foram para onde? Foram investir no mercado futuro, foram investir nas **commodities***;* foram comprar soja, arroba de boi, milho, trigo e em todas as **commodities** que são comercializadas nas bolsas de valores do mundo inteiro, como a BM&F no Brasil. Então, esses investidores transferiram seus investimentos para o mercado futuro de **commodities** – e *commodities* de alimentos, claro.

E o quinto e último motivo que eu gostaria de citar, Sr. Presidente, são de natureza climática. Houve problemas na Austrália, na União Européia e na Rússia. Houve excesso de chuvas e falta delas.

Então, esses são os motivos muito importantes que eu gostaria aqui de destacar.

Mas gostaria, principalmente, Sr. Presidente, de demonstrar as razões por que os insumos subiram tanto e, com isso, empurraram os preços adiante: em 2006, um produtor de soja precisava de 28 sacas de soja para comprar uma tonelada de fertilizante. Em 2007, em vez de 28 sacas de soja, ele precisou de 35 sacas para comprar a mesma tonelada de fertilizante. E quero aqui comunicar – a maioria dos Senadores e das Senadoras sabe disso – que 50% do custo de produção está no fertilizante e está no defensivo agrícola. Por isso, com a alta desses produtos, os alimentos também subiram.

Sr. Presidente, em janeiro de 2007, um saco de sal mineral de 30kg, que é colocado no cocho para o boi e a vaca comerem, custava R$26,00 – em janeiro do ano passado. Agora, em maio de 2008, custa R$46,00. Então, subiu R$20,00, em um ano, um saco de 30kg de sal mineral, que precisamos dar para os bovinos do País.

O sal mineral, Sr. Presidente, vem do fosfato bicálcico, de que, infelizmente, nós temos poucas jazidas no País. A maioria das jazidas está, por exemplo, no Marrocos, que tem um potencial de 21 bilhões de toneladas, enquanto que o potencial do Brasil é de 268 milhões de toneladas, e, mesmo assim, a qualidade da nossa rocha fosfática é baixa. Nós, então, precisamos importar esse fosfato bicálcico para produzir o sal mineral e também, da mesma rocha, fazer fertilizante.

Qual seria uma solução? Por que não isentar da TEC, a Tarifa Externa Comum, em 10%, a importação do fosfato bicálcico? Por que não isentar do Fundo da Marinha Mercante, o que pode dar uma redução de 5%, a importação desses produtos, para baratear o custo de produção e baratear os alimentos? Por que não podemos, Sr. Presidente, permitir que a iniciativa privada deste País possa construir portos eficientes? Por que somos obrigados a ficar com os portos públicos organizados, como o porto de Santos, como o porto de Paranaguá, como o porto de Itaqui, que não suportam as exportações brasileiras?

Mas, Sr. Presidente, também precisamos pensar na biotecnologia, na engenharia genética. Os transgênicos não são aprovados, o que poderia reduzir custos de produção.

V. Exª, que é médico, sabe o quanto os genéricos baratearam os remédios para a população, mas o defensivo agrícola não pode ser genérico. Ele demora cinco anos para ser registrado, enquanto o medicamento para o ser humano tomar em 90 dias está registrado pela Anvisa. Ninguém consegue entender o porquê.

Nos portos do Brasil, Sr. Presidente, apenas no ano passado, só na importação da matéria prima para fertilizantes, pagaram-se US$150 milhões de multa por hora de navio parado, a chamada *demourage*. Isso tudo vai para o preço do saco de soja, do saco de arroz, do saco de milho, do saco de trigo, e quem paga é a população.

Então, houve todos esses fatores que acabei de mencionar, mas há o custo Brasil. Nós poderíamos também produzir mais barato se o Estado brasileiro fizesse a sua parte.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Nós estamos, Sr. Presidente, com a matriz de transporte invertida. Eu tenho falado isso, aqui, várias e várias vezes. Enquanto o mundo inteiro está investindo em hidrovia e ferrovia, a nossa matriz de transportes é o contrário. Se eu pegar o PAC, 80% do PAC são investimentos em rodovia, que é o transporte mais caro: US$42.00 a tonelada por quilômetro; na ferrovia, 26; e, na hidrovia, 18. Estão construindo as hidrelétricas sem as eclusas para passarem os barcos com o resultado da produção.

Então, quero alertar os amigos do Brasil, os colegas Senadoras e Senadores: não se intimidem! Por trás dessa campanha contra o biodiesel, há outras intenções. O biodiesel e o etanol substituem o petróleo, e a força do petróleo é muito forte. O *lobby* deles, o

protecionismo deles é muito forte. Eles conseguiram até comprar esse cidadão, que agiu de má-fé. Esse membro da ONU agiu de má-fé.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Agiu de má-fé, a serviço dos donos das jazidas de petróleo. O etanol, o álcool é energia limpa, é energia que vem do verde, e nós temos condições se produzir, e muito, por esse Brasil afora. Agora, querer manchar... O estrago já está feito, como disse bem, no artigo, o Sr. Antônio Márcio, que é professor do Instituto de Economia da Unicamp. O estrago já está feito. Está todo mundo, agora, querendo fazer do etanol, do álcool, um algoz. É o etanol que vai matar as pessoas de fome. Isso não é verdade! Isso é mentira!

Apenas no Brasil, para encerrar, Sr. Presidente, e para tranqüilizar os nossos irmãos brasileiros, produzimos, hoje, 140 milhões de toneladas de grãos em apenas 55 milhões de hectares.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Um minuto, Sr. Presidente.

Nós temos, à disposição para o plantio, de acordo com levantamento aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mais 100 milhões de hectares de terras, duas vezes mais do que usamos para a produção hoje. Se dermos condições ao agricultor brasileiro de produzir em mais 100 milhões de hectares, isso será exatamente a produção de arroz, milho, trigo e soja necessária para alimentar toda a União Européia, que tem 450 milhões de habitantes.

Não se preocupem, brasileiros e brasileiras, pois nós temos chão para plantar, nós temos tecnologia para usar. Nós precisamos de condições de produção; nós precisamos que o Estado brasileiro faça a sua parte, que faça estradas, que faça hidrovias, que faça ferrovias, que deixe os portos do Brasil serem abertos para a iniciativa privada e que o protecionismo possa ter fim.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Que não permita o cartel dos fertilizantes e defensivos. No caso dos defensivos, seis multinacionais comandam um mercado de US$5,5 bilhões por ano, no Brasil, e não deixam registrar os defensivos genéricos. Quanto aos fertilizantes, a matéria prima está nas mãos de três multinacionais. Precisamos de regulação. O Governo tem de regular para proteger o consumidor.

Se nos derem condições de produzir nesses 100 milhões de hectares, tenho certeza de que teremos não só alimentos para os brasileiros, mas alimentos de sobra para abastecer toda a União Européia, que tem 450 milhões de habitantes. Que se fortaleça o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministro Reinhold Stephanes; que se fortaleça a defesa agropecuária deste País!

Só peço, Sr. Presidente, que o Estado brasileiro dê seu voto de confiança para um setor que produz um terço do PIB, um terço dos empregos e um terço das exportações.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Realmente, V. Exª mostra grande competência na área da produção de alimentos. Tanto isso é verdade que, hoje, é uma das figuras cotadas para ser presidente nacional dos representantes da agricultura de nosso País. Se isso ocorrer, será uma felicidade.

Quero dizer para qualquer um, até internacionalmente, que este País foi descoberto em 1500 – e estamos em 2008. Em 1536, Mem de Sá já trazia cana para cá. E aqui, depois do Tratado de Tordesilhas, metade do Continente era de Portugal, metade, da Espanha.

Entrou nesse mercado da cana a Holanda, que também ocupou nossas costas. Houve uma grande evolução, tanto é verdade que Nassau foi o grande governante das terras pernambucanas e nos desenvolvemos desde aí.

A produção de energia vem desde o Governo revolucionário. Nos anos 70, o Governo revolucionário já pesquisava a energia proveniente do álcool, daí o Brasil, hoje, ser um ícone. Os Estados Unidos usam como alimento o milho, mas o usam também para fazer álcool e até uísque.

Wellington Salgado, o uísque Jack Daniel's, que é o favorito de Frank Sinatra, é feito de milho. Eles o usam de acordo com a necessidade. Lá, eles fazem uísque de milho e não o estão usando como alimento.

Agradeço a Deus por presidir esta sessão e por encerrá-la.

Hoje, dia 6 de maio, foram votadas várias autoridades, o que mostra a eficiência do Senado. Rememoro que este foi um dos dias mais felizes deste Senado, em que aprovamos a regulamentação da EC nº 29. Como, no passado, os legisladores colocaram no Orçamento 25% fixos para a educação, agora, nós, legisladores, com a EC nº 29, regulamentada por meio de um projeto de autoria do Senador Tião Viana, estabelecemos que 10% do Orçamento bruto da União serão destinados à saúde.

É uma vitória! Aqui tivemos a participação de vários Deputados Estaduais, comemorando esse avanço na legislação, que vai dar recursos para a saúde do Brasil. Os Parlamentares que fazem frente à saúde deste Parlamento são os Deputados Guerra e Peroni, o Senador Camata, e dois piauienses, os Deputados Átila Lira e Nazareno Fonteles, mostrando interesse pela sua aprovação.

Parabenizo o Senado da República por encontrar uma maneira responsável de encaminhar mais recursos para a saúde do povo do Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "Vaso quebrado" publicado no jornal **O Liberal**, em sua edição de 19 de abril de 2008.

O artigo de autoria da jornalista Dora Kramer critica a política de dois pesos e duas medidas do Presidente Lula, que no mesmo dia em que o MST inicia uma temporada de desacatos sob o olhar passivo do governo federal, o presidente Lula cobrou do Ministro da Defesa uma repreensão ao comandante militar da Amazônia, general Augusto Heleno, por suas críticas à "caótica e lamentável" política indígena brasileira.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

coisasdapolítica

DORA KRAMER
politica@estado.com.br

Vaso quebrado

Nada haveria a dizer sobre mais uma temporada de desacatos patrocinados pelo MST sob o olhar passivo do governo federal, não tivesse a nova onda ocorrido no mesmo dia em que o presidente Luiz Inácio da Silva cobrou do ministro da Defesa uma repreensão ao comandante militar da Amazônia, general Augusto Heleno, por suas críticas à "caótica e lamentável" política indígena brasileira.

Nada de extraordinário - ao contrário - haveria no fato de o presidente da República resguardar o princípio da hierarquia militar, não ocorresse essa cobrança em pleno ambiente de quebra de legalidade e confrontação de autoridade por parte dos sem-terra e seus movimentos derivados.

A coincidência de datas torna inevitável a comparação dos atos. Evidentemente, em termos conceituais, pois não há como equiparar uma instituição fundamentada na disciplina com a atuação de grupos propositadamente organizados à margem da lei, sem identidade jurídica.

O foco, portanto, não é o cotejo entre o general e os sem-terra. A questão posta em evidência nesses dois episódios é a conduta do presidente da República frente ao princípio da autoridade e da quebra da legalidade. O general falou na quarta-feira em palestra no Clube Militar a respeito de um assunto que conhece a fundo. Acompanha as demarcações de terras indígenas há anos e há anos alerta para a incompatibilidade entre o conceito do santuário e o processo de colonização do País tal como se dá na realidade, longe da idealização até natural de quem vê o panorama a distância.

Em meio ao conflito social e judicial provocado pela sanção presidencial à demarcação da reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, e posterior suspensão da desocupação das terras ordenada pelo Supremo Tribunal Federal, o governo considerou as palavras do general um ato de quebra de hierarquia. Já no dia seguinte, Lula mandou que o ministro da Defesa, Nelson Jobim, e o comandante do Exército, general Enzo Peri, pedissem explicações e repreendessem o comandante da Amazônia por seus excessos de oratória.

Como bem apontou o ministro Nelson Jobim, não se discute o conteúdo das opiniões do general, mas a forma. A crítica pública a uma política de governo não está entre as prerrogativas de um militar. Cabe o reparo. Mas, o rigor presidencial com a norma não é igualitário como convém ao princípio da autoridade, que não aceita meio termo: ou vale para todo mundo ou não existe para ninguém. Nos episódios em tela, valeu para o general, mas não valeu para o MST e seus derivados.

Assim como aos militares

Não adianta o presidente Lula fingir que não ouve o barulho dos desacatos (do MST)

não é permitido o exercício da contestação, não se inclui no rol dos direitos e garantias do cidadão, das entidades e das instituições de quaisquer naturezas, a autorização para invadir propriedades, interditar estradas, depredar instalações, comandar catracas de pedágios e desacatar decisões da Justiça.

Entretanto, os grupos atuantes sob a denominação genérica de sem-terra estão plenamente autorizados a agir à margem da legalidade sem que por isso o governo se sinta ferido em sua autoridade. Nesta semana, os sem-terra reforçaram sua rotina de transgressões, a propósito dos 12 anos da chacina de Eldorado dos Carajás. Do governo, ouviu-se a voz do ministro da Reforma Agrária, Guilherme Cassel, saudando o caráter democrático das manifestações.

Enquanto trabalhadores eram proibidos de trabalhar, motoristas impedidos de transitar por estradas bloqueadas e em mais de uma dezena de Estados ocorriam ações coordenadas de depredações e invasões, o ministro da Justiça dizia-se preocupado com "a lei". A qual legislação se referia, não esclareceu. E o presidente da República o que fazia naquele momento? Ocupava-se em estabelecer relações entre a árvore genealógica do PAC e a ministra Dilma Rousseff, em cerimônia oficial por ela definida como "comício".

A legalidade era quebrada Brasil afora e, em Minas Gerais, o chefe da Nação dissertava em palanque sobre as causas de seu torcicolo: a alta dos juros e a derrota do Corinthians. Bom humor e capacidade de "falar a língua do povo" são atributos positivos em governantes. Deixam de ser aceitáveis quando, de tão freqüentes, parecem usados para esconder alguma dificuldade: ou de conhecimento para abordar assuntos sérios ou de se comunicar sem recorrer a truques de padrão infantilóide e escapista, típico do paternalismo.

Ignorar os desmandos que ocorrem à volta ou amenizá-los com evasivas não neutraliza os seus efeitos. Por vezes pode até vir a potencializá-los mais adiante. Não adianta o presidente Lula fingir que não houve o barulho dos desacatos. Sendo omisso, empresta o seu aval. Avalizando, perde força moral para cobrar respeito à disciplina e à autoridade. Seja dos sem-terra, dos aloprados ou do general.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "Matilde não justificou gastos, concluiu CGU", publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 08 de março do corrente.

A matéria destaca que a Controladoria-Geral da União (CGU) concluiu que R$22.405,87 gastos pela ex-Ministra da Igualdade Racial Matilde Ribeiro com o cartão corporativo do Governo não "foram suficientemente justificados".

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SÁBADO, 8 DE MARÇO DE 2008
O ESTADO DE S. PAULO | NACIONAL | A9

DINHEIRO DE PLÁSTICO

Matilde não justificou gastos, conclui CGU

Auditores cobram explicações sobre despesas de R$ 22.405,87 feitas com cartão corporativo

Sônia Filgueiras
BRASÍLIA

A Controladoria-Geral da União (CGU) concluiu que R$ 22.405,87 gastos pela ex-ministra da Igualdade Racial Matilde Ribeiro com o cartão corporativo do governo não "foram suficientemente justificados". Do total, segundo a CGU, R$ 2.920,35 devem ter "devolução imediata". A ex-ministra terá 30 dias para apresentar esclarecimentos adicionais a respeito dos R$ 19.245,00 restantes.

O valor refere-se a pagamento de horas extras aos motoristas dos veículos alugados por Matilde em viagens oficiais. Segundo a CGU, há gastos com veículos em locais onde ela não estava e despesas com locação em horários superpostos.

No primeiro caso, a controladoria rejeitou despesas de R$ 946,11 referentes ao aluguel de carros nos dias 3 e 5 de abril do ano passado. O veículo da Localiza foi alugado em São Paulo, enquanto Matilde estava em viagem oficial em Dacar. A ministra informou à CGU que os gastos foram feitos "sem o seu conhecimento", mas mesmo assim devolveu o dinheiro.

No segundo caso, os auditores exigiram a devolução de R$ 239,80 relativos a uma diária paga a mais. Em 21 de julho de 2007, o cartão usado pela ministra cobriu aluguéis de carros em São Paulo e no Rio no mesmo horário.

De acordo com os auditores da CGU, Matilde pagou horas extras em 80% das locações. Despesas com diárias e horas extras de motoristas consumiram R$ 52,2 mil. Como informou reportagem do **Estado** em janeiro, Matilde gastou em 2007 R$ 171,5 mil com o cartão. Destes, R$ 127,7 mil correspondiam a aluguel de carros, quase sempre da mesma empresa, a Localiza. A auditoria da CGU também recomendou a devolução de R$ 745,80, referentes a despesas indevidas com alimentação: ela teria pago refeições de terceiros.

Segundo relatório, ex-ministra pagou carros em lugares onde não estava

O gasto de R$ 461,16 em uma duty free de aeroporto internacional não foi detalhado ou qualificado pelos fiscais da CGU. O relatório aponta apenas que Matilde devolveu o dinheiro em 18 de janeiro, cinco dias após a publicação da reportagem do **Estado** e mais de dois meses depois de feita a despesa. Pressionada, Matilde acabou pedindo demissão em 1º de fevereiro.

Por meio de ex-assessores, Matilde informou que antes de se pronunciar sobre o relatório consultaria seus advogados.

Segundo a CGU, das despesas classificadas como de ressarcimento imediato, a ex-ministra devolveu R$ 2.815,35 até o momento. Matilde também terá prazo de 30 dias para apresentar os documentos comprobatórios do recolhimento de R$ 240,72 ainda pendentes, que correspondem a valores pagos a mais para a Localiza, em decorrência de erro em duas faturas de locação.

Os auditores da CGU acataram grande parte das justificativas apresentadas pela Secretaria de Igualdade Racial para os gastos com aluguel de carros, inclusive o de que faz isso por falta de estrutura. Mas a CGU recomendou-lhe que passe a contratar carros por intermédio de contratos licitados. ●

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, realizada no dia 6 de maio de 2008, coordenada pela Secretária-Geral da Mesa, Drª Cláudia Lyra, e pelos eficientes e competentes executivos, José Roberto e João Pedro, lembrando às Srªs e Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).*

(Sobrestando a pauta a partir de: 9.5.2008)

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006,

tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001;90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

16

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

17

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fical das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003(nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da*

tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação*

aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc:* Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços*

a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

48

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

49

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

50

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

51

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

52

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

53

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

54

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

55

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

56

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

57

REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

58

REQUERIMENTO Nº 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

59

REQUERIMENTO Nº 1496, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.496, de 2007, do Senador Edison Lobão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Competência privativa ao Executivo dos Estados e do DF para outorga da delegação para o exercício da atividade notarial e de registro).*

60

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

61

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

62

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)*

63

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

64

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005,*

que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

65

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

66

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

67

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

68

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

69

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).*

70

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.(Regionalização da programação de rádio e TV)*

71

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Diretos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

72

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

73

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

74

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

75

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

76

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão do Parlamento do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 10 minutos.)

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

6-5-2008
Terça

10:30 Visita do Embaixador da Finlândia, Senhor Ilpo Manninen

Gabinete da Presidência do Senado Federal

11:00 Reunião da Mesa Diretora do Senado Federal

Gabinete da Presidência do Senado Federal

12:00 Reunião com os Senadores Marco Maciel e Demóstenes Torres, e

com a Comissão do ano cultural 2008 do Senado Federal para apresentação da programação.

Gabinete da Presidência do Senado Federal

14:30 Reunião de Líderes do Senado Federal

Gabinete da Presidência do Senado Federal

16:00 Ordem do dia – Sessão deliberativa do Senado Federal

Plenário do Senado Federal

18:00 Reunião com os Senadores Renato Casagrande e Leomar Quintanilha

Drª Cláudia Lyra, Dr. Florian Madruga e Dr. Agaciel. Gabinete da Presidência do Senado Federal

18:30 Lançamento dos livros "O Brasil e o Meio Ambiente Antártico", da

Ministra do Meio Ambiente – MMA e "Brasil na Antártica-25 anos de História", da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – SECIRM

Biblioteca Luiz Viana Filho do Senado Federl

19:00 Solenidade de posse dos Ministros Carlos Ayres Britto e

Joaquim Barbosa nos cargos de Presidente e Vice-Presidente desta Corte.

Plenário do Tribunal Superior Eleitoral – TSE

Ata da 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 6 de maio de 2008

Às onze horas do dia seis de maio de dois mil e oito, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, e com a presença dos Srs. Senadores Tião Viana, 1º Vice-Presidente; Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente; Efraim Morais, 1º Secretário; Gerson Camata, 2º Secretário; César Borges, 3º Secretário; e Magno Malta, 4º Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e apresenta a pauta proposta, que fará parte integrante desta ata.

3ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
6 de maio de 2008, às 11 hs.
PAUTA

1 – ABERTURA

2 – REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA:

- Requerimento nº 430, de 2008 (Autor: CCJ) – de tramitação conjunta das seguintes matérias:

MATÉRIA	ASSUNTO	OBSERVAÇÃO
PLS 98/2002 – Complementar (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti)	Criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios	Já tramita em conjunto com o PLS 503/2003 – Complementar.
PLS 503/2003 – Complementar (Autor: Senador Sibá Machado)	Criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios	Já tramita em conjunto com o PLS 98/2002 – Complementar
PLS 60/2008 – Complementar (Autor: Senador Flexa Ribeiro)	Criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios	
PLS 96/2008 – Complementar (Autor: Senador Sibá Machado)	Criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios	

Se aprovado o Requerimento, as matérias voltam ao exame da CCJ.

3 – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO, COM RELATÓRIOS FAVORÁVEIS:

Relator – Senador **Tião Viana:**

• RQS nº 220, de 2008 (Senadora Kátia Abreu – Ministro do Desenvolvimento Agrário).

Assunto: solicita informações sobre pedidos de titularização de propriedades rurais em tramitação nas Superintendências Regionais do INCRA.

• RQS nº 278, de 2008 (Senador Antonio Carlos Júnior – Ministro da Defesa).

Assunto: solicita informações no sentido de se obter esclarecimentos sobre irregularidades observadas no Relatório Final Analítico dos trabalhos da CPI do "Apagão Aéreo", nos aeroportos de Congonhas, de Guarulhos e o Internacional de Salvador, em particular: informar se as obras civis de construção reforma e ampliação, em especial a construção de uma pista adicional no aeroporto de Congonhas, efetuadas a partir de 2003, mantiveram-se nos limites das expectativas do orçamento inicial e relacionar os contratos, concluídos e em andamento, as empresas contratadas, os valores inicialmente contratados e o valor dos eventuais aditamentos.

• RQS nº 365, de 2008 (Senador Arthur Virgílio – Ministro da Justiça).

Assunto: solicita informações da Polícia Federal acerca do tráfico de mulheres do Amazonas para casas de prostituição em garimpos da região de fronteira.

Relator – Senador **Alvaro Dias:**

• RQS nº 226, de 2008 (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do SF – Ministro das Relações Exteriores).

Assunto: solicita as seguintes informações referentes a atos institucionais: 1) relação de atos bilaterais e multilaterais atualmente em negociação, inclusive ajustes complementares; 2) esclarecimento sobre a iniciativa de negociação, se brasileira ou de outro Estado ou Organização Internacional interessada; e 3) justificativa sobre o interesse brasileiro na negociação, bem como seu estágio atual.

Relator – Senador **Efraim Morais:**

• RQS nº 282, de 2008 (Senador Alvaro Dias – Ministro da Educação).

Assunto: solicita as seguintes informações: 1) relação discriminada das folhas de pagamento de todas as universidades federais no ano de 2007, discriminando por tipo de carreira, separando por pessoal permanente, pessoal temporário e aqueles relativos a serviços terceirizados; 2) relação discriminada dos gastos com pesquisa científica e tecnológica em 2007, por área beneficiada; e 3) quantitativo de alunos matriculados, por cursos, nos níveis de graduação, mestrado e doutorado, por curso.

• RQS nº 283, de 2008 (Senador Alvaro Dias – Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Assunto: solicita as seguintes informações: 1) relação discriminada das folhas de pagamento de todas as universidades federais no ano de 2007, discriminado por tipo de carreira (professores, auxiliares, administrativo, etc.), separando por pessoal permanente, pessoal temporário e aqueles relativos a serviços terceirizados, informando, para cada um destes itens, o quantitativo de pessoal, o valor da folha de pagamento e o salário médio; 2) relação discriminada dos gastos com pesquisa científica e tecnológica em 2007, por área beneficiada (engenharia, química, biologia); 3) quantitativo de alunos matriculados, por cursos, nos níveis de graduação, mestrado e doutorado, por curso.

• RQS nº 313, de 2008 (Senador Arthur Virgílio – Ministro de Minas e Energia).

Assunto: solicita informações sobre a possibilidade de construção, na região amazônica, de usinas que têm reservatórios reduzidos, as chamadas "usinas a fio d'água".

Relator – Senador **Gerson Camata:**

• RQS nº 219, de 2008 (Senadora Kátia Abreu).

Assunto: solicita informações sobre a Resolução nº 42, de 6 de dezembro de 2005, e Resolução nº 42, de 19 de dezembro de 2006, ambas da Camex. Observação: A Resolução nº 42, de 6 de dezembro de 2005, da Camex, altera o Imposto de Exportação aplicado sobre couros e peles classificados nas posições 4104.11 e 4104.19 da NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul; e a Resolução nº 42, de 19 de dezembro de 2006, eleva, a partir de 2007 e por tempo indeterminado, a alíquota para 9% e revoga a Resolução nº 42, de 2005.

• RQS nº 330, de 2008 (Senador Arthur Virgílio – Ministro das Relações Exteriores).

Assunto: solicita informações sobre o significado da adesão formal do Brasil à Declaração Universal dos Direitos das Nações Indígenas.

Relator – Senador **Magno Malta**

• RQS nº 1.285, de 2007 (Senador Arthur Virgílio – Ministro da Saúde).

Assunto: solicita informações sobre a realização de licitação para a escolha de uma agência especializada na realização de eventos.

• RQS nº 212, de 2008 (Senador José Agripino – Ministro Extraordinário de Assuntos Estratégicos).

Assunto: solicita informações sobre a Mensagem nº 2, de 2008 (Mensagem nº 999/2007, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo autorização de operação de crédito externo no valor de US$7.150.000,00 (sete milhões e cento e cinqüenta mil dólares) com o BID, cujo destino é o financiamento parcial do Programa de Diagnóstico Perspectivas e

Alternativas para o Desenvolvimento do Brasil, a ser executado pelo Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, por intermédio do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Observações: o parecer do requerimento é favorável, com nova redação; o relator sugere a exclusão do questionamento nº 6, por incorrer em vedação prevista no inciso II do art. 216 do RISF – contém interrogação sobre propósito da autoridade a quem o requerimento é dirigido; a operação de crédito é objeto do Projeto de Resolução do Senado nº 6, de 2008, que atualmente aguarda inclusão na Ordem do Dia; se aprovado o Requerimento, fica interrompida a tramitação do PRS nº 6, de 2008.

• RQS nº 348, de 2008 (Senador Eduardo Suplicy – Ministro da Defesa).

Assunto: solicita informações sobre matéria veiculada na Revista **IstoÉ**, de 26 de março de 2008, págs. 40 e 41, intitulada "O Brasil na Academia da Repressão."

4 – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO, COM RELATÓRIOS PROPONDO O INDEFERIMENTO, A REJEIÇÃO E/OU O ARQUIVAMENTO:

Relator – Senador **Tião Viana:**

• RQS nº 56, de 2008 (Senador Alvaro Dias – Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

Assunto: solicita informações ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre as razões apresentadas para autorizar a liberação comercial de milho transgênico.

Observação: o Relator propõe a Rejeição. Esclarece que o Requerimento não está endereçado à autoridade competente. Segundo o Relator, a autorização para a liberação do milho transgênico não é competência do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mas do Conselho Nacional de Biossegurança (CNBS), órgão de assessoramento superior do Presidente da República, composto por 11 Ministros de Estado.

Relator – Senador **Efraim Morais**

• RQS nº 11, de 2008 (Senador Alvaro Dias – Ministro de Minas e Energia).

Assunto: solicita o encaminhamento do presente requerimento ao Ministro de Minas e Energia para que este providencie, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica, no estrito prazo constitucional, estudos sobre os limites do setor elétrico de suprir a demanda por energia para os próximos cinco anos. Observação: o Relator propõe o Indeferimento. Esclarece que o Requerimento não pode suscitar pedido de providências à autoridade a que se dirige. Atendeu Despacho do Presidente do Senado Federal aposto às fls. 8.

Relator – Senador **Gerson Camata:**

• RQS nº 188, de 2008 (Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do SF – Ministro da Saúde).

Assunto: solicita informações ao Ministro da Saúde sobre o Hospital Regional do Oeste do Pará.

Observação: o Relator propõe o Indeferimento. Esclarece que a matéria constante do pedido – gestão de uma unidade administrativa da Secretaria de Saúde Pública do Pará – não é atinente à competência fiscalizadora desta Casa, mas, sim, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Relator – Senador **Magno Malta:**

• RQS nº 1.448, de 2007 (Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores – Ministro da Justiça).

Assunto: solicitação de informações sobre a situação da menor detida em Abaetetuba, no Pará, em cela com 20 homens.

Observação: o Relator propõe a Rejeição. Esclarece que os quesitos formulados, em grande parte, tratam de matéria alheia às atribuições do Ministério da Justiça, além de parte deles conter pedido de consulta e interrogação de caráter especulativo.

5 – OUTROS REQUERIMENTOS:

Relator – Senador **Efraim Morais:**

• RQS nº 709, de 2007 (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do SF).

Assunto: realização da Semana do Idoso, no âmbito do Senado Federal, com previsão de se definir as datas para a programação a ser definida.

Observação: relatório favorável à aprovação do Requerimento.

6 – PROJETOS DE RESOLUÇÃO COM RELATÓRIO FAVORÁVEL:

Relator – Senador **César Borges:**

• Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2007 (Senador Valter Pereira) – "Altera dispositivos da Resolução nº 20, de 1993, instituindo o regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal."

Observação: Na 2" Reunião da Mesa, em 27 de março de 2008, foi apresentado relatório concluindo pela aprovação com substitutivo; e foi concedida vista coletiva.

CCJ – Relatora: Senadora Lúcia Vânia – parecer favorável com substitutivo.

Relator – Senador **Efraim Morais:**

• Projeto de Resolução do Senado nº 95, de 2007 (Senador Sérgio Guerra) – "Denomina-se Senador Antônio Farias o edifício-sede da Secretaria de Telecomunicações do Senado Federal."

Observação: Relatório favorável à aprovação do projeto.

CE - Relator: Senador Papaléo Paes - parecer favorável ao projeto.

7 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Em seguida, passando-se ao item 2 (Requerimento de Tramitação Conjunta), após debates, é aprovado o Requerimento nº 430, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 98, de 2002; 503, de 2003; 60, de 2008; e 96, de 2008–Complementares. O requerimento é remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Passando-se ao item 3 (Requerimentos de Informação com relatórios favoráveis), o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Tião Viana, que apresenta relatórios favoráveis aos Requerimentos nºs 220, 278 e 365, de 2008. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Em seguida, o Senador Álvaro Dias apresenta relatório favorável ao Requerimento nº 226, de 2008. Submetido à votação, o requerimento é aprovado, nos termos de seu relatório, e remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. A seguir, o Senador Efraim Morais apresenta relatórios favoráveis aos Requerimentos nºs 282, 283 e 313, de 2008. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Em seguida, o Senador Gerson Camata apresenta relatórios favoráveis aos Requerimentos nºs 219 e 330, de 2008. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Em seguida, o Senador Magno Malta apresenta relatórios favoráveis aos Requerimentos nºs 1.285, de 2007; 212 e 348, de 2008. Submetidos à votação, os Requerimentos nºs 1.285, de 2007, e 348, de 2008, são aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. O Requerimento nº 212, de 2008, é transferido para a próxima reunião. Passando-se ao item 4 (Requerimentos de Informação com relatórios propondo o indeferimento, a rejeição e/ou o arquivamento), o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Tião Viana, que apresenta relatório propondo a rejeição do Requerimento nº 56, de 2008. Após debates, o requerimento, submetido à votação, é aprovado e remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Efraim Morais, que apresenta relatório propondo o indeferimento do Requerimento nº 11, de 2008. Após debates, o requerimento, submetido à votação, é aprovado, substituindo-se a expressão "estudos sobre os limites do setor elétrico (...)" por "informações a respeito de limites do setor elétrico (...)" O requerimento é remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. O Sr. Presidente concede, então, a palavra ao Senador Gerson Camata, que apresenta relatório propondo o indeferimento do Requerimento nº 188, de 2008. Submetido à votação, o requerimento é rejeitado, nos termos de seu relatório, e remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Magno Malta, que apresenta relatório propondo a rejeição do Requerimento nº 1.448, de 2007. Submetido à votação, o requerimento é rejeitado, nos termos de seu relatório, e remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Passando-se ao item 5 (Outros requerimentos), o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Efraim Morais, que apresenta relatório favorável ao Requerimento nº 709, de 2007. Submetido à votação, o requerimento é aprovado, nos termos de seu relatório, e remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Passando-se ao item 6 (Projetos de Resolução com minuta de relatório favorável), há debate sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2007. Fica decidido reencaminhá-lo ao Relator, Senador César Borges, para seu reexame, em face da Resolução nº 1, de 2008. O Sr. Presidente concede a palavra, em seguida, ao Senador Efraim Morais, que apresenta relatório favorável ao Projeto de Resolução nº 95, de 2007. Submetido à votação, o projeto é aprovado, nos termos de seu relatório, e remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Em seguida, passa-se à apreciação de requerimento que concede, ao ex-Presidente do Senado Federal Jarbas Gonçalves Passarinho, o título de Professor **Honoris Causa** da Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, pelo notável trabalho realizado no cenário da Educação brasileira, como ex-Governador do Pará, ex-Senador da República, ex-Presidente do Senado Federal, ex-Ministro de Estado e escritor. Colocado em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho informa que comunicará ao Plenário que a entrega do título será feita oportunamente, em data a ser marcada. A seguir, os membros da Mesa debatem sobre a necessidade de realização de concurso público para algumas áreas do Senado Federal e a aprovam. A matéria voltará à próxima reunião da Mesa, para informações administrativas pertinentes. Finalmente, a respeito dos **tablets** em uso no Plenário, o assunto constará da ata da reunião da Comissão Diretora. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às treze horas. E, para constar, eu, (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no **Diário do Senado Federal**.

Senado Federal, 6 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente – Senador **Tião Viana,** 1º Vice-Presidente – Senador **Álvaro Dias,** 2º Vice-Presidente – Senador **Efraim Morais,** 1º Secretário – Senador **Gerson Camata**, 2º Secretário – Senador **César Borges,** 3º Secretário – Senador **Magno Malta,** 4º Secretário.

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 852 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005.459/08-7,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora ALMERINDA MUNIZ BEZERRA LARANJAL, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível M 30, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 06 de maio de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 853 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do processo nº 11.273/90-9,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 193/1990, que aposentou a servidora **CARMELITA GONÇALVES RIBEIRO**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir a vantagem denominada "quintos", prevista na RSF nº 42/93, a partir de 1º de abril de 1993.

Senado Federal, em 06 de maio de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
S/PARTIDO - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (9)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (9)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) (12)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (10)	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) (3)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	
PDT/PSOL (11)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (Sem Partido-) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. VAGO
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
2. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	
PTB	
VAGO	1. VAGO
PDT	
VAGO	

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008
Prazo final: 03/06/2008

TITULARES
Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
VAGO

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 7

Leitura: 25/03/2008

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3 titulares

Leitura: 03/04/2008

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
VAGO
Maioria (PMDB)
Senador José Nery (PSOL) [1]

Notas:
1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Sibá Machado (PT)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) (1)
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (7)	5. VAGO (4)
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Cícero Lucena (Sem Partido) (6)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB (5)	
João Vicente Claudino	1. VAGO
Gim Argello	2. VAGO
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres

Notas:
1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB (1)	
Cícero Lucena (Sem Partido) (6)	1. VAGO

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) (1)	2. Cícero Lucena (Sem Partido) (2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO (2)	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Patrícia Saboya (PDT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (5)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (7)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (Sem Partido) (8)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (6)	
Gim Argello	1. VAGO
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (Sem Partido) (3)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (Sem Partido) (3)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (6)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) (2)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) (5)
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB (4)	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.
2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Sibá Machado (PT) (9)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (10)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
VAGO (5)	6. VAGO
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (7)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (Sem Partido) (6)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi (8)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:
1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. Em 15/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. 44/2008).
10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (6)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) (4)	5. Papaléo Paes (PSDB) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
VAGO	1. VAGO
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
5. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em conseqüência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO (3)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (4)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)
RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) [8]	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) [5]	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) [1,2]	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) [12]	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) [4]	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) [6]	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) [11]
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (Sem Partido) [10]	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) [3,7]	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB [9]	
VAGO	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. VAGO
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) (1)	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. VAGO (4)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (Sem Partido) (5)

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) (9)
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (5)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (1)
Virginio de Carvalho (PSC) (8)	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (7)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (6)	
Fernando Collor	1. VAGO
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (Sem Partido) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (3)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:
1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (1)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:
1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclydes Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO (3)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Geovani Borges (PMDB) (7)
VAGO (4)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (Sem Partido) (6)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (5)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1. VAGO

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 120/08-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (5)	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) (4)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (Sem Partido) (8)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti	1. VAGO
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Sibá Machado (PT) (6)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (Sem Partido) (5)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (8)	
Carlos Dunga (7)	1. VAGO
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (Sem Partido) (3)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (6)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (5)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (Sem Partido) (4)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1. VAGO
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (Sem Partido) (2)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (Sem Partido) (4)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1°, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
VAGO	
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria

Atualização: 09/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) (6)	2. Fátima Cleide (PT-RO) (4)
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) (2)
João Vicente Claudino (PTB-PI) (1)	4. VAGO
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) (7)	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (Sem Partido-) (8)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. César Borges (PR-BA)
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. Maria do Carmo Alves (Sem Partido-) (10)
Adelmir Santana (DEM-DF)	
Marconi Perillo (PSDB-GO)	3. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	4. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
Jefferson Peres (AM)	1. VAGO
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) (9)	

Atualização: 17/04/2008

Notas:
1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
10. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) [1]
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) [1]

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS
PMDB
Roseana Sarney (MA)
DEM
Maria do Carmo Alves (Sem Partido-) [2]
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Sérgio Zambiasi (RS)
PR
VAGO
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
Patrícia Saboya (PDT-CE)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 25/03/2008

Notas:
1. Eleitos em 21.06.2007
2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: (VAGO) [4]
Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)[2]
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB – RS)[2]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3](PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago)[1]
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.4.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

---

[1] Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Vago em virtude de renúncia do Senador Geraldo Mesquita Júnior ao cargo de Presidente, comunicada mediante o OF. P/034/2008, de 14.04.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** VALDIR RAUPP PMDB-RO
LÍDER DA MINORIA ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL MARCONDES GADELHA PSB-PB	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-5255 e 3311- 4561
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA[1]

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	**PRESIDENTE** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	**1º SECRETÁRIO** Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	**2º SECRETÁRIO** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka	a (PMDB-MS)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	**4º SECRETÁRIO** Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-5258 e 3311-4561
scop@senado.gov.br

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Contém índice temático remissivo.

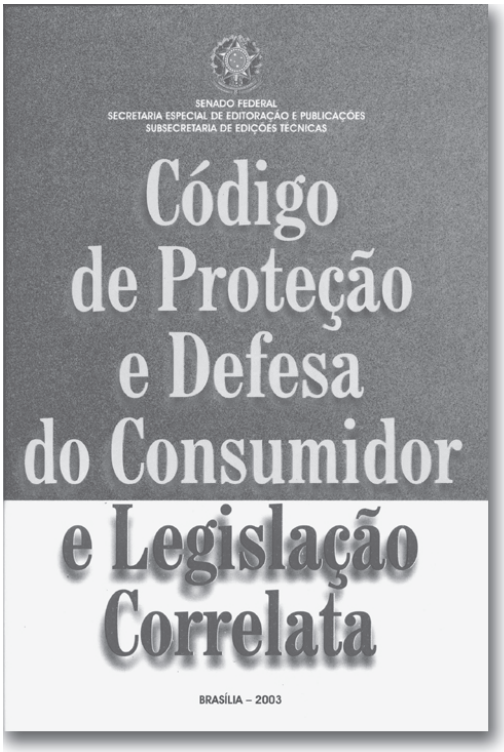

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)
Agência: 4201-3
A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP
Conta-corrente: 170.500-8
Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.

EDIÇÃO DE HOJE: 284 PÁGINAS